



PODER EXECUTIVO
Divisão de Contabilidade

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	43/2017
DATA	05/07/2017
INTERESSADO	SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO.
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	06/07/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	208/2017
MODALIDADE E Nº	PREGÃO PRESENCIAL 043/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	DIA 28/07/2017 A 14h00min

OBSERVAÇÕES:

GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP – CONTRATO 98
MARCELO R. V. PAPELARIA E INF. EIRELI-ME – CONTRATO 99



FONE/FAX (43) 3555-1401
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro
CEP 84.920-000 - Japira - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 131/2017 de 01/06/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **CARLOS OTAVIO DAMIAN**, brasileiro, portador do RG nº 46.160.088-2 e do CPF nº 385.261.628-02; **JADFER CAMARGO LUCIANO**, brasileira, portadora do RG nº 6.796.470-5 e do CPF nº 063.771.449-03, **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART. 4º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 01º de junho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO
DE
JAPIRA:7596
9881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS,
cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.06.01 09:16:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 035/2017 de 25/01/2017

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **Walmir Wellington da Silva**, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Designar Pregoeiro e Equipe Especial de Apoio do Município de Japira, para o exercício de 2017, a partir desta data, como segue:

Pregoeiro: Dirceu Galvão dos Santos, brasileiro, casado, portadora do RG nº 10.038.627-5 e do CPF nº 062.700.879-88;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 25 de Janeiro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969
881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.01.25 18:22:01 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 06 de JULHO de 2017.

DA: SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO
SR. WALDILAINÉ DE ANDREA DA SILVA
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à Aquisição de materiais de expediente para o período de 12 meses para todas as secretarias e órgãos municipais de Japira-PR.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que o bom funcionamento de suas repartições dependem da aquisição deste tipo de material.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WALDILAINÉ ANDREA DA SILVA
SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO.
PORTARIA Nº 074/2017 DE 01/03/2017

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 05/07/17
às 13:15 hs. Nº 043/2017

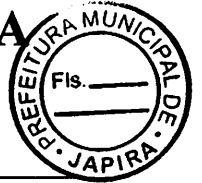


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 06 de JULHO de 2017.

**DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente a autorização mediante solicitação expedida pela Sra. WALDILAINE ANDREIA DA SILVA, Secretária de Planejamento Administrativo, mediante protocolo em 06/07/2017, para abertura de processo licitatório visando a Aquisição de materiais de expediente para o período de 12 meses para todas as secretarias e órgãos municipais de Japira-PR, no valor máximo de **R\$ 143.456,30 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 01.** A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**)
- 02.** A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
- 03.** A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
- 04.** A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
- 05.** Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

Cordialmente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MÉDIA PREÇO - MATERIL DE EXPEDIENTE



SETORES:		TODAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Qnte	CHAT'S	GARROTE	MICROTEC	MÉDIA	TOTAL MERCADO	
LOTE 01								
1	AGENDA DE ESCRITORIO CONTENDO DATA E HORAS DO ANO C/ MARCADOR	15,00	R\$ 39,90	R\$ 25,90		R\$ 21,93	R\$ 329,00	
2	ALMOFADA P/ CARIMBO 5X9CM	15,00	R\$ 11,90	R\$ 5,90	R\$ 23,00	R\$ 13,60	R\$ 204,00	
3	APONTADOR P/ LAPIS DE AÇO LAMINADO	50,00	R\$ 5,50	R\$ 1,00	R\$ 4,50	R\$ 3,67	R\$ 183,33	
4	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO CX C/ 25 UNID.	100,00	R\$ 98,75	R\$ 45,00	R\$ 55,00	R\$ 66,25	R\$ 6.625,00	
5	BANDEJA ACRILICA DUPLEX	30,00	R\$ 99,90	R\$ 49,90	R\$ 48,00	R\$ 65,93	R\$ 1.978,00	
6	BARBANTE DE ALGODÃO 100% 184m MIN.	15,00	R\$ 29,90	R\$ 11,90		R\$ 13,93	R\$ 209,00	
7	BLOCO DE RECADOS AUTO ADESIVOS 76x102mm C/ 1 BLOCO	100,00	R\$ 15,90	R\$ 4,90	R\$ 3,50	R\$ 8,10	R\$ 810,00	
8	BLOCO DE RECADOS AUTO ADESIVOS 38x50mm C/ 4 BLOCO	200,00	R\$ 11,90	R\$ 4,50	R\$ 6,90	R\$ 7,77	R\$ 1.553,33	
9	BOBINA PARA DORA 57x30m C/ 30 UNID	15,00		R\$ 52,00	R\$ 49,50	R\$ 33,83	R\$ 507,50	
10	BORRACHA BRANCA CX. C/40	10,00	R\$ 99,00	R\$ 11,90	R\$ 40,00	R\$ 50,30	R\$ 503,00	
11	CADERNO GRANDE C/ 96FL CAPA DURA	20,00	R\$ 27,90	R\$ 6,90	R\$ 7,50	R\$ 14,10	R\$ 282,00	
12	CALCULADORA DE MESA 12 DGT	30,00	R\$ 58,00	R\$ 15,90	R\$ 48,00	R\$ 40,63	R\$ 1.219,00	
13	CANETA PERMANENTE CD	30,00	R\$ 7,90	R\$ 3,90	R\$ 4,90	R\$ 5,57	R\$ 167,00	
14	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX C/50 UNID	20,00	R\$ 89,90	R\$ 52,00	R\$ 50,00	R\$ 63,97	R\$ 1.279,33	
15	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX C/50 UNID	20,00	R\$ 89,90	R\$ 52,00	R\$ 50,00	R\$ 63,97	R\$ 1.279,33	
16	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CX C/50 UNID	10,00	R\$ 89,90	R\$ 52,00	R\$ 50,00	R\$ 63,97	R\$ 639,67	
17	CANETA MARCA TEXTO AMARELA FLUORESCENTE CX C/12	5,00	R\$ 9,70	R\$ 15,90	R\$ 3,50	R\$ 9,70	R\$ 48,50	
18	CANETA MARCA TEXTO LARANJA FLUORESCENTE CX C/12	5,00	R\$ 9,70	R\$ 15,90	R\$ 3,50	R\$ 9,70	R\$ 48,50	
19	CD REGRAVAVEL UNID	20,00	R\$ 5,90	R\$ 1,50	R\$ 1,30	R\$ 2,90	R\$ 58,00	
20	CLIPS 2/0 CX C/ 100 UNID	35,00	R\$ 4,40	R\$ 12,90	R\$ 1,50	R\$ 6,27	R\$ 219,33	
21	CLIPS 3/0 CX C/ 100 UNID	35,00	R\$ 9,70	R\$ 12,90		R\$ 7,53	R\$ 263,67	
22	CLIPS 8/0 CX C/ 100 UNID	35,00	R\$ 14,80	R\$ 12,90		R\$ 9,23	R\$ 323,17	
23	COLA 110GR	20,00	R\$ 6,90	R\$ 3,90	R\$ 6,00	R\$ 5,60	R\$ 112,00	
24	COLA EM BASTÃO 9Gr	30,00	R\$ 9,50	R\$ 4,50	R\$ 2,95	R\$ 5,65	R\$ 169,50	
25	COLCHETE LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UNID EM EMBALAGEM DE ATE 100 CX	15,00	R\$ 19,90	R\$ 6,90		R\$ 8,93	R\$ 134,00	
26	CORRETIVO LIQUIDO FRASCO 18ml	15,00	R\$ 22,50	R\$ 3,90	R\$ 2,50	R\$ 9,63	R\$ 144,50	
27	CORRETIVO DE FITA 5mmX5,5m CX C/ 6 UNID	10,00	R\$ 19,90	R\$ 49,90	R\$ 21,04	R\$ 30,28	R\$ 302,80	
28	DVD VIRGEM	25,00	R\$ 7,50	R\$ 2,90	R\$ 1,50	R\$ 3,97	R\$ 99,17	
29	ELASTICO CHATO 10mm Nº16 BOBINA C/ 100m	25,00	R\$ 69,50	R\$ 8,50		R\$ 26,00	R\$ 650,00	
30	ELASTICO UTIL PCT C/ 550 UNID	10,00	R\$ 29,90	R\$ 29,50		R\$ 19,80	R\$ 198,00	
31	ENVELOPE GRANDE TAM. OFICIO	100,00	R\$ 1,50	R\$ 0,75	R\$ 1,00	R\$ 1,08	R\$ 108,33	
32	ENVELOPE 25X18cm	100,00	R\$ 1,00	R\$ 0,60	R\$ 1,50	R\$ 1,03	R\$ 103,33	
33	ENVELOPE PARDO TAMANHO OFICIO	100,00	R\$ 1,50	R\$ 0,70	R\$ 1,65	R\$ 1,28	R\$ 128,33	
34	ENVELOPE PEQUENO	100,00	R\$ 0,80	R\$ 0,30	R\$ 0,60	R\$ 0,57	R\$ 56,67	
35	ENVELOPE SACO BRANCO 162x229 CX C 250 UNID	10,00	R\$ 12,50	R\$ 110,00	R\$ 42,50	R\$ 55,00	R\$ 550,00	
36	ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUROS 240X325 PCT C/ 1000 UNID	20,00	R\$ 300,00	R\$ 115,90	R\$ 120,00	R\$ 178,63	R\$ 3.572,67	
37	ESTILETE LARGO 18mm	50,00	R\$ 5,50	R\$ 4,90	R\$ 3,50	R\$ 4,63	R\$ 231,67	
38	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX	50,00	R\$ 3,50	R\$ 5,50	R\$ 3,95	R\$ 4,32	R\$ 215,83	
39	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mmX10m	100,00	R\$ 6,70	R\$ 1,50	R\$ 1,00	R\$ 3,07	R\$ 306,67	



40	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45mmX45m	100,00	R\$ 15,50	R\$ 4,50	R\$ 3,50	R\$ 7,83	R\$ 783,33
41	FITA CREPE BRANCA 18mmX50m	50,00	R\$ 5,90	R\$ 5,50	R\$ 3,50	R\$ 4,97	R\$ 498,33
42	FITA CREPE BRANCA 48mmX50m	50,00	R\$ 15,50	R\$ 16,90		R\$ 10,80	R\$ 540,00
43	FOLHA DE ISOPOR 50cmX1mX10mm	10,00	R\$ 10,90	R\$ 5,90	R\$ 2,50	R\$ 6,43	R\$ 64,33
44	FOLHA SULFITE BRANCA A4 CX C/ 10 RESMA (500 FL)	500,00	R\$ 255,00	R\$ 199,00	R\$ 210,00	R\$ 221,33	R\$ 110.666,67
45	FOLHA SULFITE COLORIDA A4 PCT C/ 100 FL	50,00	R\$ 13,50	R\$ 7,90	R\$ 8,90	R\$ 10,10	R\$ 505,00
46	FRAGMENTADOR DE PAPEL 127V	5,00	R\$ 458,00	R\$ 499,00		R\$ 319,00	R\$ 1.595,00
47	GRAMPEADOR 26/6 DE MÃO TIPO ALICATE	30,00	R\$ 59,90	R\$ 29,90	R\$ 38,00	R\$ 42,60	R\$ 1.278,00
48	GRAMPEADOR 26/6 DE MESA PARA 25 FLS	30,00	R\$ 57,00	R\$ 33,00	R\$ 58,00	R\$ 49,33	R\$ 1.480,00
49	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 COBREDO CX C/ 5000	30,00	R\$ 17,00	R\$ 4,90	R\$ 6,30	R\$ 9,40	R\$ 282,00
50	GRAMPO PLASTICO 195X7X58mm PCT C/ 50	50,00	R\$ 21,00	R\$ 12,00	R\$ 10,90	R\$ 14,63	R\$ 731,67
51	GRAMPO TRILHO AÇO CX C/ 50	100,00	R\$ 22,00	R\$ 13,50	R\$ 13,50	R\$ 16,33	R\$ 1.633,33
52	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 9/10 METAL NIQUILADO PRATA	50,00	R\$ 19,00	R\$ 12,50	R\$ 15,00	R\$ 15,50	R\$ 775,00
53	GUILHOTINA P/ PAPEL MANUAL 36CM 20 FLS	5,00	R\$ 198,00	R\$ 255,00	R\$ 210,00	R\$ 221,00	R\$ 1.105,00
54	LAPIS GRAFITE Nº2 CX C/ 144	15,00	R\$ 201,60	R\$ 59,00	R\$ 93,60	R\$ 118,07	R\$ 1.771,00
55	LIVRO ATA C/ 100 FLS NUMERADAS	50,00	R\$ 28,00	R\$ 18,90	R\$ 13,90	R\$ 20,27	R\$ 1.013,33
56	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 1/4 100 FLS	30,00	R\$ 29,00	R\$ 12,30	R\$ 11,95	R\$ 17,75	R\$ 532,50
57	MOUSE OPTICO USB 2.0 PRETO	30,00	R\$ 32,00	R\$ 15,50	R\$ 35,00	R\$ 27,50	R\$ 825,00
58	PASTA A/Z LOMBO LARGO	100,00	R\$ 21,00	R\$ 16,00	R\$ 12,00	R\$ 16,33	R\$ 1.633,33
59	PASTA ABA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 2CM	10,00	R\$ 27,00	R\$ 4,50	R\$ 3,20	R\$ 11,57	R\$ 115,67
60	PASTA ABA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 5,5CM	10,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 4,20	R\$ 5,07	R\$ 50,67
61	PASTA ABA ELASTICA OFICIO S/ LOMBO	10,00	R\$ 5,50	R\$ 3,90	R\$ 2,50	R\$ 3,97	R\$ 39,67
62	PASTA CATALAGO C/ PRESILHAS E 50 PLASTICOS TAM. OFICIO	100,00	R\$ 10,50	R\$ 13,90	R\$ 15,00	R\$ 13,13	R\$ 1.313,33
63	PASTA GRAMPO TRILHO A4 PLASTICA PRETA PCT C/ 10	50,00	R\$ 5,50	R\$ 12,50	R\$ 2,50	R\$ 6,83	R\$ 341,67
64	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 12 DIVISORIAS	10,00	R\$ 32,00	R\$ 21,90	R\$ 28,00	R\$ 27,30	R\$ 273,00
65	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 31 DIVISORIAS	10,00	R\$ 45,00	R\$ 43,00	R\$ 45,00	R\$ 44,33	R\$ 443,33
66	PASTA SUSPENSA KRAFT HASTE E GRAMPO PLASTICO CX C/ 50UNID	50,00	R\$ 75,00	R\$ 69,90	R\$ 75,00	R\$ 73,30	R\$ 3.665,00
67	PENDRIVE USB 2.0 8GB	20,00	R\$ 39,00	R\$ 35,00	R\$ 29,00	R\$ 34,33	R\$ 686,67
68	PENDRIVE USB 2.0 16GB	20,00	R\$ 54,00	R\$ 45,00	R\$ 38,00	R\$ 45,67	R\$ 913,33
69	PERCEVEJO CX C/ 100UNID	10,00	R\$ 10,50	R\$ 4,90	R\$ 3,90	R\$ 6,43	R\$ 64,33
70	PERFURADOR 6mmX7mm ; 80mmX70mm ; 12CM	15,00	R\$ 199,00	R\$ 199,00		R\$ 132,67	R\$ 1.990,00
71	PERFURADOR DE PAPEL ATE 100FLS FERRO FUNDIDO	15,00	R\$ 190,00	R\$ 169,00		R\$ 119,67	R\$ 1.795,00
72	PILHAS AA RECARREGAVEIS C/ 4 UNID	10,00	R\$ 98,00	R\$ 51,00		R\$ 49,67	R\$ 496,67
73	PILHAS AA CX C/ 60 UNID	5,00	R\$ 99,00	R\$ 59,00	R\$ 147,00	R\$ 101,67	R\$ 508,33
74	PILHAS AAA CX C/ 50 UNID	5,00	R\$ 110,00	R\$ 63,00	R\$ 122,50	R\$ 98,50	R\$ 492,50
75	PILHAS AAA RECARREGAVEIS C/ 4 UNID	10,00	R\$ 39,90	R\$ 35,00		R\$ 24,97	R\$ 249,67
76	PINCEL MARCADOR ATOMICO 1100P AZUL	15,00	R\$ 5,90	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,97	R\$ 74,50
77	PINCEL MARCADOR ATOMICO 1100P PRETO	15,00	R\$ 5,90	R\$ 4,50	R\$ 4,30	R\$ 4,90	R\$ 73,50
78	PINCEL MARCADOR ATOMICO 1100P VERDE	15,00	R\$ 5,90	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,97	R\$ 74,50



79	PINCEL MARCADOR ATOMICO 1100P VERMELHO	15,00	R\$ 5,90	R\$ 4,50	R\$ 4,30	R\$ 4,90	R\$ 73,50
80	PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE	20,00	R\$ 15,00	R\$ 15,50	R\$ 15,90	R\$ 15,47	R\$ 309,33
81	REGUA TRANSPARENTE 30CM	30,00	R\$ 1,40	R\$ 1,90	R\$ 2,50	R\$ 1,93	R\$ 58,00
82	SACO PLASTICO A4 4 FUROS PCT C/ 100 UNID	15,00	R\$ 35,00	R\$ 19,90		R\$ 18,30	R\$ 274,50
83	TECLADO USB 2.0 PRETO MULTIMIDIA	25,00	R\$ 49,00	R\$ 45,00	R\$ 55,00	R\$ 49,67	R\$ 1.241,67
84	TELEFONE DE MESA C/ CHAVE	15,00	R\$ 98,00	R\$ 69,00		R\$ 55,67	R\$ 835,00
85	TELEFONE SEM FIO FUNÇÕES FLASH E REDIAL	10,00	R\$ 199,00	R\$ 199,00		R\$ 132,67	R\$ 1.326,67
86	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA SUPER CORTE 5"	20,00	R\$ 8,80	R\$ 4,50	R\$ 2,95	R\$ 5,42	R\$ 108,33
87	TESOURA DE USO GERAL S/ PONTA EXTRA CORTE 8"	30,00	R\$ 21,50	R\$ 19,90	R\$ 15,00	R\$ 18,80	R\$ 564,00
88	TINTA P/ CARIMBO 42ml PRETA	15,00	R\$ 9,90	R\$ 6,50	R\$ 8,90	R\$ 8,43	R\$ 126,50
89	TNT ROLO 50M AZUL	2,00	R\$ 295,00	R\$ 99,00	R\$ 147,50	R\$ 180,50	R\$ 361,00
90	TNT ROLO 50M BRANCA	2,00	R\$ 295,00	R\$ 99,00	R\$ 147,50	R\$ 180,50	R\$ 361,00
91	UMEDECEDOR DE DEDOS CX C/ 12UNID	30,00	R\$ 90,00	R\$ 38,00	R\$ 58,80	R\$ 62,27	R\$ 1.868,00
TOTAL							R\$ 174.444,80

Chat's

COMPUTADORES



VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO - ME

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003

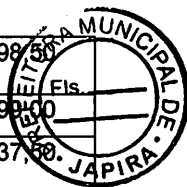
CEP 84900 - 000 - IBAITI - PARANÁ

TELEFONES: (43) 3546 25 98 - CELULAR 8443 - 0063

CNPJ 06.069.664 / 0001 - 93 - Inscrição Est: 90299160-36

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	AGENDA DE ESCRITÓRIO CONTENDO DATA E HORAS DO ANO, COM MARCADOR;	15	39,90	598,50
02	ALMOFADA PARA CARIMBO DIMENSÕES MÍNIMAS: 5,0 X 9,0CM MATERIAL PLÁSTICO E ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO.	15	11,90	178,50
	APONTADOR PARA LÁPIS, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO;	50	5,50	275,00
04	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO, CX COM 25 UNIDADES;	100	3,95	
05	BANDEJA PARA EXPEDIENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TIPO FIXA DUPLA BANDEJAS COM 4 CM DE ALTURA SUPORTES EM PVC RÍGIDO, COM ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DAS BANDEJAS. COR FUMÉ OU CRISTAL. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO INDIVIDUAL	10	99,90	999,00
06	BARBANTE DE ALGODÃO - 100% ALGODÃO, MEDINDO APROX. 184 METROS, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	15	29,90	448,50
07	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS, MÍNIMO 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDIDAS MÍNIMAS 76X102MM, CONTENDO 01 BLOCO.	100	15,90	1.590,00
08	BLOCOS DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS, MÍNIMO 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDIDAS MÍNIMAS 38X50MM, CONTENDO 04 BLOCOS.	100	11,90	1.190,00
09	BOBINA PARA DORA 57 X 30M, CAIXA COM 30 UNIDADES;	15		
10	BORRACHA BRANCA CX. C/40; CAIXA	10	99,00	990,00
11	CADERNO DE ESCREVER GRANDE C/96 FOLHAS, CAPA DURA;	20	27,90	558,00
12	CALCULADORA DE MESA C-214 - 12 DÍGITOS CALK;	25	58,00	1.450,00
	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD	30	7,90	237,00
14	CANETA CORRETIVO, A BASE DE SOLVENTE, COM 7ML	30	4,80	144,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX. C/50 UN - PONTA MÉDIA 1,0MM;	10	89,90	899,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX. C/50 UN - PONTA MÉDIA 1,0MM;	10	89,90	899,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX. C/50 UN - PONTA MÉDIA 1,0MM;	10	89,90	899,00
18	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, NA COR AMARELA FLUORESCENTE.	5	9,70	48,5
19	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, NA COR VERDE FLUORESCENTE.	5	9,70	48,50
20	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, NA COR ROSA FLUORESCENTE.	5	9,70	48,50
21	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, NA COR AZUL FLUORESCENTE.	5	9,70	48,50
22	CD, REGRAVÁVEL, UNID	20	5,90	118,00
24	CLIPS 2/0 DE 100G CADA CAIXA C/ 100 UND;	25	4,40	110,00
23	CLIPS 3/0 DE 100G CADA CAIXA C/ 100 UND;	25	9,70	242,50
25	CLIPS 8/0 COM 100 UNID. CAIXA C/ 100 UND;	25	14,80	370,00
27	COLA - 110 GRAMAS; MAXI COLA	20	6,90	138,00
26	COLA EM BASTÃO FÓRMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERÊNCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS, NÃO TÓXICA, MÍNIMO 9G.	20	9,50	190,00



28	COLCHETE LATONADO Nº 15 CAIXA COM 72 UNIDADES EMBALADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM ATÉ 100 UN	15	19,90	298,50
29	CORRETIVO FITA ADESIVA 05 MM X 5,5 M, CAIXA COM 6 UNIDADES;	10	19,90	199,00
30	CORRETIVO LÍQUIDO, PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE DÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO, NÃO INFLAMÁVEL, EM FRASCO COM 18ML.	15	22,50	337,50
31	DVD VIRGEM;	25	7,50	187,50
32	ELÁSTICO CHATO - 10MM Nº16 BOBINA C/ 100MTS	25	69,50	1.737,50
33	ELASTICO UTIL, PACOTE C/550 UNIDADE	10	29,90	299,00
34	ENVELOPE GRANDE, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO.	100	1,50	150,00
35	ENVELOPE PARA CARTA, DE MEDIDA 25CM X 18CM.	100	1,00	100,00
36	ENVELOPE PARDO, TAMANHO OFÍCIO	100	1,50	150,00
37	ENVELOPE PEQUENO	100	0,80	80,00
38	ENVELOPE SACO BRANCO 90G 162X229 CAIXA COM 250 UNID	10	12,50	125,00
X 39	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO	100	1,50	150,00
X 40	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO.	100	1,50	150,00
41	ENVELOPES PLÁSTICOS OFÍCIO COM 04 FURO, GRAMATURA 010 MM, TAM. 240 MM X 325 MM C/ 1000 UNIDADE	10	300,00	3.000,00
42	ESTILETE LARGO - PLÁSTICO - 18MM	50	5,50	275,00
X 43	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA;	10	9,90	99,00
44	EXTRATOR DE GRAMPOS - DE BOA QUALIDADE, EM AÇO INOX, MED. APROX. 1,5CM DE LARGURA X 15 CM DE COMPRIMENTO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	50	3,50	175,00
45	FITA ADESIVA ESTREITA TRANSPARENTE 12 MM X 10M;	50	6,70	335,00
46	FITA ADESIVA LARGA 45 MM X 45 M;	50	15,50	775,00
47	FITA CREPE - 18 MM X 50 M;	50	5,90	295,00
48	FITA CREPE - PARA USOS GERAIS SEM RESÍDUOS QUÍMICOS EM SUA COMPOSIÇÃO, COM DIMENSÕES 48MMX50M.	50	15,50	775,00
49	FOLHA DE ISOPOR 50 CM X 1M - 10 MM;	10	10,90	109,00
50	FOLHAS DE SULFITE A4 10 X 500 CADA CAIXA 75G/M² - 210 MM X 297 MM - NA COR BRANCA;	100	255,00	2.550,00
51	FOLHAS DE SULFITE A4 COLORIDA COM 100 UNID.	50	13,50	675,00
52	FRAGMENTADORA DE PAPEL 10 FLS SECRETA 1000SB COM CESTO DE 16L 127V	5	458,00	2.290,00
53	GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE, PARA GRAMPOS 26/6, COM DEPÓSITO DE GRAMPO EM INOX.	15	59,90	898,50
54	GRAMPEADOR EM METAL C-15 - PRATA MESA P/25FLS 26/6;	15	57,00	855,00
X 55	GRAMPO 26/6 DUBLIN COBREADO CX. C/5000;	20	17,00	340,00
56	GRAMPO PLÁSTICO, DIMENSÕES 195 X 7 X 58 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES;	50	21,00	1.050,00
57	GRAMPO TRILHO EM AÇO FLAN 50 GRAMPOS	50	22,00	1.100,00
X 58	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6, EM EMBALAGEM COM CAIXA COM 5.000 UNIDADES, EM METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM.	50	15,50	775,00
59	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, MODELO 9/10, EM METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM.	50	19,00	950,00
60	GUILHOTINA PARA PAPEL MANUAL TOTALMENTE EM AÇO 36CM 20 FLS	5	198,00	990,00
61	LÁPIS DE ESCREVER Nº 02 - 144 UN CADA CAIXA;	15	201,60	3.024,00
X 62	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	30	19,90	597,00
63	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS	30	28,00	840,00
64	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4 100FLS	30	29,00	870,00
X 65	MARCA TEXTO COR AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES;	10	4,90	49,00
66	MOUSE ÓPTICO USB CLASSIC BOX PRETO 1 UN	30	32,00	960,00
67	PASTA A/Z LOMBO LARGO;	100	21,00	2.100,00
68	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO COM LOMBO 02 CM;	10	27,00	270,00

69	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO COM LOMBO 5,5 CM;	10	5,50	55,00
70	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO SEM LOMBO;	10	5,50	55,00
71	PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS, QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS.	100	10,50	1.050,00
72	PASTA GRAMPO TRILHO A4 PLÁSTICA PRETA – PCT C/10;	50	5,50	275,00
73	PASTA SANFONADA OFICIO COM 12 DIVISÓRIAS;	10	32,00	320,00
74	PASTA SANFONADA OFICIO COM 31 DIVISÓRIAS;	10	45,00	450,00
75	PASTA SUSPENSA KRAFT CASTANHA HASTE E GRAMPO PLÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES.	50	1,50	75,00
76	PENDRIVE USB 08 GB;	20	39,00	780,00
77	PENDRIVE USB 16 GB;	20	54,00	1.080,00
78	PERCEVEJO COM 100 UN CADA CAIXA;	10	10,50	105,00
79	PERFURADOR – PROFISSIONAL, TAMANHO ESPECIAL, 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 FLS, MARGEADOR ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE P., TRAVA DE SEGURANÇA, DISCO DE APOIO DIMENSÕES: 6MM X 7MM, 80MMX70MM, 12CM, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	15	199,00	2.985,00
80	PERFURADOR DE PAPEL ATÉ 100 FOLHAS (FERRO FUNDIDO);	15	190,00	2.850,00
81	PILHAS AA RECARREGÁVEIS AA C/4 UNID	10	98,00	980,00
	PILHAS AA. CAIXA C/ 60 UNIDADE	5	99,00	495,00
83	PILHAS PALITOS AAA C/ 50 UNIDADE	5	110,00	550,00
84	PILHAS RECARREGÁVEIS AAA C/4 UNIDADE	10	39,90	399,00
85	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1100P AZUL;	15	5,90	885,00
86	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1100P PRETO;	15	5,90	885,00
87	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1100P VERDE;	15	5,90	885,00
88	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1100P VERMELHO;	15	5,90	885,00
89	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO CRISTAL CX 1 UN	20	15,00	300,00
90	RÉGUAS TRANSPARENTES DE 30 CM;	30	1,40	42,00
91	SACO PLÁSTICO A4 4 FUROS PACOTE 100 UNIDADES	15	35,00	525,00
92	TECLADO MULTIMÍDIA USB	25	49,00	1.225,00
93	TELEFONE DE MESA C/CHAVE	15	98,00	1.470,00
94	TELEFONE SEM FIO, INCLUINDO FUNÇÕES FLASH, REDIAL, ESP. MÍNIMAS 900 MHZ, 40 CANAIS, 8 TIPOS DE CAMPAINHA E OPÇÃO DE CAMPAINHA DESLIGADA, ANTENA INTERNA, 10 MEMÓRIAS DE DISCAGEM.	10	199,00	1.990,00
	TESOURA ESCOLAR CABO PRETO SUPER CORTE 05 POL. SEM PONTA;	20	8,80	176,00
96	TESOURA USO GERAL – EXTRA CORTE 8 POL. 20 CM – SEM PONTA;	30	21,50	645,00
97	TINTA NA COR PRETA, PARA ALMOFADA DE CARIMBO DE BORRACHA, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 42 ML.	15	9,90	148,50
98	TNT ROLO COM 50 METROS – COR AZUL;	1	295,00	295,00
99	TNT ROLO COM 50 METROS – COR BRANCA;	1	295,00	295,00
100	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA 12G NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES;	30	7,50	225,00

IBAITI – PR, 23.05.2017

06.069.664/0001-93

VICENTINA DE FATIMA
RIBEIRO - ME

Vicentina de Fatima Ribeiro

VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO - ADMINISTRADORA

R ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003 - CENTRO
CEP 84.900-000
IBAITI PARANÁ





Garrote e da Silva Ltda EPP

CNPJ: 04.495.336/0001-23 - IE: 537.076.097.113
Rua 13 de maio, 754 - Piraju/SP - Fone: 014-3351-4602.



ORCAMENTO DE PREÇOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

A/C: Carlos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIT.	V. TOTAL
1	AGENDA DE ESCRITÓRIO CONTENDO DATA E HORAS DO ANO, COM MARCADOR;	15	25,90	388,50
2	ALMOFADA PARA CARIMBO DIMENSÕES MÍNIMAS: 5,0 X 9,0CM MATERIAL PLÁSTICO E ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO.	15	5,90	88,50
3	APONTADOR PARA LÁPIS, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO;	50	1,00	50,00
4	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO, CX COM 25 UNIDADES;	100	45,00	4.500,00
5	BANDEJA PARA EXPEDIENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TIPO FIXA DUPLA BANDEJAS COM 4 CM DE ALTURA SUPORTES EM PVC RÍGIDO, COM ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DAS BANDEJAS. COR FUMÊ OU CRISTAL. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO INDIVIDUAL	10 30	49,90	499,00
6	BARBANTE DE ALGODÃO - 100% ALGODÃO, MEDINDO APROX. 184 METROS, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	15	11,90	178,50
7	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS, MÍNIMO 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDIDAS MÍNIMAS 76X102MM, CONTENDO 01 BLOCO.	100	4,90	490,00
8	BLOCOS DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS, MÍNIMO 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDIDAS MÍNIMAS 38X50MM, CONTENDO 04 BLOCOS.	100 200	4,50	450,00
9	BOBINA PARA DORA 57 X 30M, CAIXA COM 30 UNIDADES;	15	52,00	780,00
10	BORRACHA BRANCA CX. C/40;	10	11,90	119,00
11	CADERNO DE ESCREVER GRANDE C/96 FOLHAS, CAPA DURA;	20	6,90	138,00
12	CALCULADORA DE MESA C-214 - 12 DÍGITOS CALK;	25 30	15,90	397,50
13	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD	30	3,90	117,00
14	CANETA CORRETIVO, A BASE DE SOLVENTE, COM 7ML	30	7,50	225,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX. C/50 UN - PONTA MÉDIA 1,0MM;	10 10	52,00	520,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX. C/50 UN - PONTA MÉDIA 1,0MM;	10 30	52,00	520,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX. C/50 UN - PONTA MÉDIA 1,0MM;	10	52,00	520,00
18	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, NA COR AMARELA FLUORESCENTE. CX	5	15,90	79,50
19	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, NA COR VERDE FLUORESCENTE.	5	15,90	79,50
20	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, NA COR ROSA FLUORESCENTE.	5	15,90	79,50
21	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, NA COR AZUL FLUORESCENTE.	5	15,90	79,50

Garrote e da Silva LTDA EPP - Rua 13 de Maio 754 - Piraju - SP - Fone 14 3351 4602



Garrote e da Silva Ltda EPP

CNPJ: 04.495.336/0001-23 - IE: 537.076.097.113

Rua 13 de maio, 754 - Piraju/SP - Fone: 014-3351-4602.



22	CD, REGRAVÁVEL,	20	1,50	30,00
24	CLIPS 2/0 DE 100G CADA CAIXA C/ 100 UND;	25 ³⁵	12,90	322,50
23	CLIPS 3/0 DE 100G CADA CAIXA C/ 100 UND;	25 ³⁵	12,90	322,50
25	CLIPS 8/0 COM 100 UNID. CAIXA C/ 100 UND;	25 ³⁵	12,90	322,50
27	COLA - 110 GRAMAS;	20	3,90	78,00
26	COLA EM BASTÃO FÓRMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERÊNCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS, NÃO TÓXICA, MÍNIMO 9G.	20 ³⁰	4,50	90,00
28	COLCHETE LATONADO Nº 15 CAIXA COM 72 UNIDADES EMBALADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM ATÉ 100 UN	15	6,90	103,50
29	CORRETIVO FITA ADESIVA 05 MM X 5,5 M, CAIXA COM 6 UNIDADES;	10	49,90	499,00
30	CORRETIVO LÍQUIDO, PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE DÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO, NÃO INFLAMÁVEL, EM FRASCO COM 18ML.	15	3,90	58,50
31	DVD VIRGEM;	25	2,90	72,50
32	ELÁSTICO CHATO - 10MM Nº16 BOBINA C/ 100MTS	25	8,50	212,50
33	ELASTICO UTIL, PACOTE C/550 UNIDADE	10	29,50	295,00
34	ENVELOPE GRANDE, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO.	100	0,75	75,00
35	ENVELOPE PARA CARTA, DE MEDIDA 25CM X 18CM.	100	0,60	60,00
36	ENVELOPE PARDO, TAMANHO OFÍCIO	100	0,70	70,00
37	ENVELOPE PEQUENO	100	0,30	30,00
38	ENVELOPE SACO BRANCO 90G 162X229 CAIXA COM 250 UNID	10	110,00	1.100,00
39	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO	100	X 0,30	30,00
40	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO.	100	X 0,30	30,00
41	ENVELOPES PLÁSTICOS OFÍCIO COM 04 FURO, GRAMATURA 010 MM, TAM. 240 MM X 325 MM C/ 1000 UNIDADE	10 ²⁰	115,90	1.159,00
42	ESTILETE LARGO - PLÁSTICO - 18MM	50	4,90	245,00
43	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA;	10	X 9,90	99,00
44	EXTRATOR DE GRAMPOS - DE BOA QUALIDADE, EM AÇO INOX, MED. APROX. 1,5CM DE LARGURA X 15 CM DE COMPRIMENTO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	50	5,50	275,00
45	FITA ADESIVA ESTREITA TRANSPARENTE 12 MM X 10M;	50	¹⁰⁰ 1,50	75,00
46	FITA ADESIVA LARGA 45 MM X 45 M;	50	¹⁰⁰ 4,50	225,00
47	FITA CREPE - 18 MM X 50 M;	50	5,50	275,00
48	FITA CREPE - PARA USOS GERAIS SEM RESÍDUOS QUÍMICOS EM SUA COMPOSIÇÃO, COM DIMENSÕES 48MMX50M.	50	16,90	845,00
49	FOLHA DE ISOPOR 50 CM X 1M - 10 MM;	10	5,90	59,00
50	FOLHAS DE SULFITE A4 10 X 500 CADA CAIXA 75G/M ² - 210 MM X 297 MM - NA COR BRANCA;	100 ³⁰⁰	199,00	19.900,00
51	FOLHAS DE SULFITE A4 COLORIDA COM 100 UNID.	50	7,90	395,00
52	FRAGMENTADORA DE PAPEL 10 FLS SECRETA 1000SB COM CESTO DE 16L 127V	5	499,00	2.495,00
53	GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE, PARA GRAMPOS 26/6, COM DEPÓSITO DE GRAMPO EM INOX.	15 ³⁰	29,90	448,50



Garrote e da Silva Ltda EPP

CNPJ: 04.495.336/0001-23 - IE: 537.076.097.113

Rua 13 de maio, 754 - Piraju/SP - Fone: 014-3351-4602.



54	GRAMPEADOR EM METAL C-15 - PRATA MESA P/25FLS 26/6;	15	33,00	495,00
55	GRAMPO 26/6 DUBLIN COBREADO CX. C/5000;	20 ³⁰	4,90	98,00
56	GRAMPO PLÁSTICO, DIMENSÕES 195 X 7 X 58 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES;	50	12,00	600,00
57	<u>GRAMPO TRILHO EM AÇO FLAN 50 GRAMPOS.</u>	50 ¹⁰⁰	13,50	675,00
58	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6, EM EMBALAGEM COM CAIXA COM 5.000 UNIDADES, EM METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM.	50	5,90	295,00
59	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, MODELO 9/10, EM METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM.	50	12,50	625,00
60	GUILHOTINA PARA PAPEL MANUAL TOTALMENTE EM AÇO 36CM 20 FLS	5	255,00	1.275,00
61	LÁPIS DE ESCREVER Nº 02 - 144 UN CADA CAIXA;	15	59,00	885,00
62	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	30	16,90	507,00
63	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS	30 ⁹⁰	18,90	567,00
64	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4 100FLS	30	12,30	369,00
65	MARCA TEXTO COR AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES;	10	15,90	159,00
66	<u>MOUSE ÓPTICO USB CLASSIC BOX PRETO 1 UN</u>	30	15,50	465,00
67	PASTA A/Z LOMBO LARGO;	100	16,00	1.600,00
68	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO COM LOMBO 02 CM;	10	4,50	45,00
69	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO COM LOMBO 5,5 CM;	10	5,50	55,00
70	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO SEM LOMBO;	10	3,90	39,00
71	PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS, QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS	100	13,90	1.390,00
72	PASTA GRAMPO TRILHO A4 PLÁSTICA PRETA - PCT C/10;	50	12,50	625,00
73	PASTA SANFONADA OFICIO COM 12 DIVISÓRIAS;	10	21,90	219,00
74	PASTA SANFONADA OFICIO COM 31 DIVISÓRIAS;	10	43,00	430,00
75	PASTA SUSPENSIVA KRAFT CASTANHA HASTE E GRAMPO PLÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES.	50	69,90	3.495,00
76	PENDRIVE USB 08 GB;	20	35,00	700,00
77	PENDRIVE USB 16 GB;	20	45,00	900,00
78	PERCEVEJO COM 100 UN CADA CAIXA;	10	4,90	49,00
79	PERFURADOR - PROFISSIONAL, TAMANHO ESPECIAL, 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 FLS, MARGEADOR ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE P., TRAVA DE SEGURANÇA, DISCO DE APOIO DIMENSÕES: 6MM X 7MM, 80MMX70MM, 12CM, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	15	199,00	2.985,00
80	PERFURADOR DE PAPEL ATÉ 100 FOLHAS (FERRO FUNDIDO);	15	169,00	2.535,00
81	PILHAS AA RECARREGÁVEIS C/4 UNID	10	51,00	510,00
82	PILHAS AA. CAIXA C/ 60 UNIDADE	5	59,00	295,00
83	PILHAS PALITOS AAA C/ 50 UNIDADE	5	63,00	315,00
84	PILHAS RECARREGÁVEIS AAA C/4 UNIDADE	10	35,00	350,00



Garrote e da Silva Ltda EPP

CNPJ: 04.495.336/0001-23 - IE: 537.076.097.113

Rua 13 de maio, 754 - Piraju/SP - Fone: 014-3351-4602.



85	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1100P AZUL;	15	4,50	67,50
86	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1100P PRETO;	15	4,50	67,50
87	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1100P VERDE;	15	4,50	67,50
88	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1100P VERMELHO;	15	4,50	67,50
89	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO CRISTAL CX 1 UN	20	15,50	310,00
90	RÉGUAS TRANSPARENTES DE 30 CM;	30	1,90	57,00
91	SACO PLÁSTICO A4 4 FUROS PACOTE 100 UNIDADES	15	19,90	298,50
92	TECLADO MULTIMÍDIA USB	25	45,00	1.125,00
93	TELEFONE DE MESA C/CHAVE	15	69,00	1.035,00
94	TELEFONE SEM FIO, INCLUINDO FUNÇÕES FLASH, REDIAL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS 900 MHZ, 40 CANAIS, 8 TIPOS DE CAMPAINHA E OPÇÃO DE CAMPAINHA DESLIGADA, ANTENA INTERNA, 10 MEMÓRIAS DE DISCAGEM.	10	199,00	1.990,00
95	TESOURA ESCOLAR CABO PRETO SUPER CORTE 05 POL. SEM PONTA;	20	4,50	90,00
96	TESOURA USO GERAL - EXTRA CORTE 8 POL. 20 CM - SEM PONTA;	30	19,90	597,00
97	TINTA NA COR PRETA, PARA ALMOFADA DE CARIMBO DE BORRACHA, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 42 ML.	15	6,50	97,50
98	TNT ROLO COM 50 METROS - COR AZUL;	1	99,00	99,00
99	TNT ROLO COM 50 METROS - COR BRANCA;	1	99,00	99,00
100	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA 12G NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES;	30	38,00	1.140,00
R\$ Setenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais.				71.356,00

Piraju, 05 de julho de 2017.

Pedido

Emissão: 03/07/2017 09:25:23



Num Pedido Origem 889520 MICROTEC	Destino CONSUMIDOR	Data 26/06/2017	Operação ORÇAMENTO EMAIL
Codigo de Barras Produto	Tamanho Setor	Quantidade Embalagem	Unitário Total

Tipologia:

Codigo de Barras	Produto	Tamanho Setor	Quantidade	Embalagem	Unitário	Total
7898119176845 7898119129407 - 7898119176845	CANETA CORRETIVA MASTERPRINT 7ML	MP435 PAPELARIA	30,000	UN c/ 1	4,9500	148,5000
7896303622109 7896303622109	EXTRATOR RATINHO PIRANHA ACC	940311 PAPELARIA	10,000	UN c/ 1	3,5000	35,0000
7897424007523 7897424007523	ALMOFADA N 03 PRETA PILOT SERIE	147000 PAPELARIA	15,000	UN c/ 1	23,0000	345,0000
7898564120516 7898564120516	ANOTE COLE 102X76 50FLS INFORMS	PAPELARIA	100,000	UN c/ 1	3,5000	350,0000
7897975018139 7897975018139	ANOTE COLE MAXPRINT 38X50	ANOTE PAPELARIA	100,000	UN c/ 1	6,9000	690,0000
7891360629573 7891360542322 - 7891360629573	APONTADOR DEPOSITO	125LVZ PAPELARIA	50,000	UN c/ 1	4,5000	225,0000
114697 7898921241014	ARQUIVO MORTO PAP SAMP A P	100006 PAPELARIA	2.500,000	UN c/ 1	2,2000	5.500,0000
7898905808110 7898905808110	BOBINA CX 57 1V SILFER 30MT C 30UNID	57 PAPELARIA	15,000	CX c/ 30	49,5000	742,5000
7896342902217 7896342902217 - 7896342411092	BORRACHA MERCUR N 40 BRANCA C	40 PAPELARIA	400,000	UN c/ 1	1,0000	400,0000
7899264352955 7896212641178 - 7899264352955	CAD COST UNIV 96FL VERDE FORONI	358927 PAPELARIA	20,000	UN c/ 1	7,5000	150,0000
7896292224315 7896292224315	CAIXA CORRESP DUPLA ARTICULADA	243.1 PAPELARIA	10,000	UN c/ 1	48,0000	480,0000
4891450302341 4891450302341	CALC MESA PROCALC PC234K PRETO	PC234K OFFICE	25,000	UN c/ 1	48,0000	1.200,0000
70330129627 70330129627	CANETA ESF BIC CRISTAL AZUL CX 50	930752 PAPELARIA	10,000	CX c/ 50	50,0000	500,0000
70330129665 70330129665	CANETA ESF BIC CRISTAL PRETA CX C	930752 PAPELARIA	10,000	CX c/ 50	50,0000	500,0000
70330129634 70330129634	CANETA ESF BIC CRISTAL VERMELHA	930752 PAPELARIA	10,000	CX c/ 50	50,0000	500,0000
7897424081929 7897424081929 - 7897424006625	CANETA MARC PERMANENTE CD AZUL	143000 PAPELARIA	30,000	UN c/ 1	4,9000	147,0000
3725 3725 - 7897975029531	CD R 700MB 052X 700MB CD100	CD100 INFORMATICA	20,000	UN c/ 1	1,3000	26,0000
7898346460052 7898346460052	CLIPS N 2 0 DIMPACTO C 100UN	2/0 PAPELARIA	25,000	UN c/ 1	1,5000	37,5000
7891200009121 7891200009121	COLA 110GR TENAZ 1129276	110GR PAPELARIA	20,000	UN c/ 1	6,0000	120,0000
7891153019420 7891153019420	COLA BASTAO 10G ACRILEX 027100000	027100 PAPELARIA	20,000	UN c/ 1	2,9500	59,0000

Superus BRIGIDA VALERIA BORBA PASTRELLO - ME

Usuário: DULCE

Pedido



Emissão: 03/07/2017 09:25:23

Num Pedido	Origem	Destino	Data	Operação			
889520	MICROTEC	CONSUMIDOR	26/06/2017	ORÇAMENTO EMAIL			
				Tipo de Operação:	Venda		
Codigo de Barras	Produto	Tamanho	Setor	Quantidade	Embalagem	Unitário	Total
7896342413089 7896342413089 - 7896342413157	CORRETIVO MERCUR BASE D AGUA	EXECUT	PAPELARIA	15,000	UN c/ 1	2,5000	37,5000
4399 4399 - 7897975057534	DVD R 4.7GB 4X 8X 16X	4.7GB	INFORMATICA	25,000	UN c/ 1	1,5000	37,5000
1197051	ENV 176X250 OF 25 FORONI C 5 UN	OF 25	PAPELARIA	100,000	PC c/ 5	1,5000	150,0000
69871	ENV 114X162 C RPC CARTA 63 GR C		PAPELARIA	20,000	PC c/ 5	0,6000	12,0000
60322	ENV 114X229 S RPC OFICIO 90GR	2016	PAPELARIA	20,000	PC c/ 5	1,0000	20,0000
1184131	ENV 260X360 KN 36 80GR C 05UN	18.1036	PAPELARIA	20,000	PC c/ 5	1,6500	33,0000
7898563360203 7898563360203	ENV CX 162X229 OF 23 90GR C 250	OF 23	PAPELARIA	10,000	CX c/ 250	42,5000	425,0000
7896326960066 7896326960066	ESTILETE LARGO PLASTICO CIS 29B C	LARGO	PAPELARIA	50,000	UN c/ 1	3,5000	175,0000
7896303620075 7896303620075	EXTRATOR ACC GRAMPO ESPATULA	940111	PAPELARIA	50,000	UN c/ 1	3,9500	197,5000
7899320374099 7899320374099	FITA ADES 45X45 EUROCEL PP33 TRANP	101020	PAPELARIA	50,000	UN c/ 1	3,5000	175,0000
7899320369897 7898140380341 - 7899320356934 - 7899320358761 - 7899320369897	FITA ADES CREPE 19X50 EUROCEL	364000	PAPELARIA	50,000	UN c/ 1	3,5000	175,0000
7899320355258 10806 - 7899320355166 - 7899320355258	FITA ADES DUREX 12X10 EUROCEL	PP2000	PAPELARIA	50,000	UN c/ 1	1,0000	50,0000
7896326923160 7896326923160 - 7896326908822	FITA CORRETIVA CIS TAPE 5MMX5.5MT	4.2003	PAPELARIA	60,000	UN c/ 1	7,9000	474,0000
7896326907740 7896326907740	GRAMPEADOR ALICATE CIS S-150 26/6	S-150	PAPELARIA	15,000	UN c/ 1	38,0000	570,0000
7896326925645 7896326925645	GRAMPEADOR CIS METAL C 15 26 6	C-15	PAPELARIA	15,000	UN c/ 1	58,0000	870,0000
7896303601302 7896303601302	GRAMPO 23 6 ACC 9 10 C 5000		PAPELARIA	50,000	UN c/ 1	15,0000	750,0000
7898119129186 7898119129186	GRAMPO 26 6 GALVANIZADO		PAPELARIA	50,000	UN c/ 1	6,3000	315,0000
7896303600947 7896303600947	GRAMPO TRILHO 80MM ACC CX 50	928181	PAPELARIA	50,000	UN c/ 1	13,5000	675,0000
7897478404781 7897478404781	GRAMPO TRILHO PLASTICO POLYCART	5016-	PAPELARIA	50,000	UN c/ 1	10,9000	545,0000
7897075806032 7897075806032	GUILHOTINA MENNO COPIATIC 420X370	290	PAPELARIA	5,000	UN c/ 1	210,0000	1.050,0000
789705165 789705165	ISOPOR 10MM 100X50CM C 25 UND 2010	10MM	PAPELARIA	10,000	UN c/ 1	2,5000	25,0000
7896700404414 7896700404414	LAPIS PRETO N 02 SERELEPE 1120386	112038	PAPELARIA	2.160,000	UN c/ 1	0,6500	1.404,0000

Superus

BRIGIDA VALERIA BORBA PASTRELLO - ME

Usuário: DULCE

Pedido

Emissão: 03/07/2017 09:25:28



Num Pedido	Origem	Destino	Data	Operação		
889520	MICROTEC	CONSUMIDOR	26/06/2017	ORCAMENTO EMAIL		
Codigo de Barras Produto		Tamanho Setor	Quantidade Embalagem	Unitário	Total	
7891027120597	LIVRO ATAS TILIBRA S M 100FL 37A	120596 PAPELARIA	30,000 UN c/ 1	13,9000	417,0000	
7891027120542	LIVRO PROTOCOLO CORRESP 104F	120545 PAPELARIA	30,000 UN c/ 1	11,9500	358,5000	
7891153042176	MARCA TEXTO AMARELO ACRILEX 102	673201 PAPELARIA	5,000 UN c/ 1	3,5000	17,5000	
7891153042183 - 7891153042176						
7891153042176	MARCA TEXTO AMARELO ACRILEX 102	673201 PAPELARIA	120,000 UN c/ 1	3,5000	420,0000	
7891153042183 - 7891153042176						
7896326948958	MARCA TEXTO AZUL CIS LUMINI 48601	48601 PAPELARIA	5,000 UN c/ 1	1,9500	9,7500	
7896326948958 - 7896326948941						
7891360623113	MARCA TEXTO FABER VERDE MT VDZF	MT/VDZ PAPELARIA	5,000 UN c/ 1	3,5000	17,5000	
7891360623113 - 7891360623120						
7898119129483	MARCA TEXTO ROSA MASTERPRINT	MP612 PAPELARIA	5,000 UN c/ 1	2,5000	12,5000	
7898119129483 - 7898119175077						
7896326906026	MOLHA DEDO CIS C GLICERINA 12GR	3044 PAPELARIA	30,000 UN c/ 1	4,9000	147,0000	
7896326906026 - 7896326906033						
7898506453788	MOUSE OTICO USB MULTILASER BLACK	MO139 INFORMATICA	30,000 UN c/ 1	35,0000	1.050,0000	
7898506453788						
7894494571039	PAPEL SULF A4 75G COLOR 100FLS	57103- PAPELARIA	50,000 UN c/ 1	8,9000	445,0000	
7895110119642 - 7894494571039						
40232778827	PAPEL SULF A4 AQUATTRO SIMPRA	PAPELARIA	1.000,000 UN c/ 1	21,0000	21.000,0000	
7898994178323 - 7898937247024 - 8993242592735 - 40232778827						
7897237310902	PASTA CATAL C 50 PLAST 4	1090 PAPELARIA	100,000 UN c/ 1	15,0000	1.500,0000	
7897237310902						
7896292265035	PASTA PAP SUSP CX KRAFT NATURAL	650.3 PAPELARIA	50,000 CX c/ 50	75,0000	3.750,0000	
7896292265035						
7896292265035	PASTA PAP SUSP CX KRAFT NATURAL	650.3 PAPELARIA	50,000 CX c/ 50	75,0000	3.750,0000	
7896292265035						
7897237364103	PASTA PLAST ELAST DAC 20MM	502PP- PAPELARIA	10,000 UN c/ 1	3,2000	32,0000	
7897237364103						
7897237371293	PASTA PLAST ELAST DAC 55MM	505PP- PAPELARIA	10,000 UN c/ 1	4,2000	42,0000	
7897237371293						
7897237363847	PASTA PLAST ELAST DAC OF FINA	501PPA PAPELARIA	10,000 UN c/ 1	2,5000	25,0000	
7897237363847						
7897237001824	PASTA PLAST GT FUME DAC 606PP FM	606PP- PAPELARIA	500,000 UN c/ 1 66	2,5000	1.250,0000	
7897237316065 - 7897237001824						
7897237361324	PASTA PLAST SANF 12DIV OF CRISTAL	6010PP- PAPELARIA	10,000 UN c/ 1	28,0000	280,0000	
7897237361324						
7897237361386	PASTA PLAST SANF A4 31DIV CRISTAL	6018PP- PAPELARIA	10,000 UN c/ 1	45,0000	450,0000	
7897237361386 - 7897237306189						

Superus

BRIGIDA VALERIA BORBA PASTRELLO - ME

Usuário: DULCE

Pedido



Emissão: 03/07/2017 09:25:23

Num Pedido	Origem	Destino	Data	Operação			
889520	MICROTEC	CONSUMIDOR	26/06/2017	ORCAMENTO EMAIL			
Codigo de Barras	Produto	Tamanho	Setor	Quantidade	Embalagem	Unitário	Total
619659000431 619659000431	PEN DRIVE 16GB SANDISK SDCZ450		INFORMATICA	20,000	UN c/ 1	38,0000	760,0000
619659000424 619659042974 - 619659000424 - 619659090401	PEN DRIVE 8GB SANDISK SDCZ48192A	021202	INFORMATICA	20,000	UN c/ 1	29,0000	580,0000
7896303600954 7896303600954	PERCEVEJO ACC LATONADO DOURADO	945111	PAPELARIA	10,000	UN c/ 1	3,9000	39,0000
7897013534188 7897013534188	PILHA AA ELGIN ALCALINA 1.5V C/ 2	68087	INFORMATICA	300,000	UN c/ 1	4,9000	1.470,0000
7897013534201 7897013534201	PILHA AAA ELGIN ALCALINA 1.5V C/2	82154	INFORMATICA	250,000	UN c/ 1	4,9000	1.225,0000
7897424080755 7897424004522 - 7897424080755	PINCEL ATOM PILOT AZUL 1100 P	143000	PAPELARIA	15,000	UN c/ 1	4,5000	67,5000
7897424080762 7897424080762 - 7897424004539	PINCEL ATOM PILOT PRETO 1100 P	143000	PAPELARIA	15,000	UN c/ 1	4,3000	64,5000
7897424080779 7897424080779 - 7897424004546	PINCEL ATOM PILOT VERDE 1100 P	143000	PAPELARIA	15,000	UN c/ 1	4,5000	67,5000
7897424080786 7897424080786 - 7897424004553	PINCEL ATOM PILOT VERM 1100 P	143000	PAPELARIA	15,000	UN c/ 1	4,3000	64,5000
7897237300781 7897237300781	PLASTICO MEDIO CX DAC 4 FUROS 600	9078FU	PAPELARIA	3,000	CX c/ 600	120,0000	360,0000
7896292294035 7896292294035	PORTA LAPIS CLIPS LEMBRET ACRIMET	940.3	PAPELARIA	20,000	UN c/ 1	15,9000	318,0000
7897478402817 7897478402732 - 7897478402817	REGISTRADOR AZ POLYCART LL 9010	9010	PAPELARIA	100,000	UN c/ 1	12,0000	1.200,0000
7897294401636 7897294401636	REGUA 30CM NEW LINE WALEU CR FM	30cm	PAPELARIA	30,000	UN c/ 1	2,5000	75,0000
7890000350433 7890000350433	TECLADO USB MULTIMIDIA FORTREK	000350	INFORMATICA	25,000	UN c/ 1	55,0000	1.375,0000
7896326909911 7896326909911 - 7896326909904	TESOURA ESC CIS KS 96 PRETA 2409500	KS-96	PAPELARIA	20,000	UN c/ 1	2,9500	59,0000
7898457740630 7898457740630	TESOURA GRAMP LINE 21CM G 9908	G9908	PAPELARIA	30,000	UN c/ 1	15,0000	450,0000
7897424081752 7897424081752 - 7897424012022	TINTA CARIMBO PRETA PILOT 42ML	TINTA	PAPELARIA	15,000	UN c/ 1	8,9000	133,5000
60477	TNT 1,40MX50M AZUL CLARO 1MT	TNT	ARTES	50,000	UN c/ 1	2,9500	147,5000

Número de Registros : 80

63.750,7500

Mensagem:

Superus

BRIGIDA VALERIA BORBA PASTRELLO - ME

Usuário: DULCE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 06/07/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações referente a existência de dotações orçamentárias para a aquisição de materiais de expediente para o período de 12 meses para todas as secretarias e órgãos municipais de Japira-PR, no valor máximo de **R\$ 143.456,30 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2330	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3000	08.001.08.244.0008.2046	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3460	09.001.20.606.0009.2052	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3810	11.001.27.812.0011.2061	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR N° 057.161-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 06/07/2017

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: Aquisição de materiais de expediente para o período de 12 meses para todas as secretarias e órgãos municipais de Japira-PR.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de **06/07/2017**, item 2, venho informar conforme segue:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros e o pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, ou conforme disponibilidade da administração.

Atenciosamente,


DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 07 de JULHO de 2017.

DA: **SUBPROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

Veio para análise e Parecer Jurídico, o processo administrativo, referente a abertura de processo licitatório, visando Aquisição de materiais de expediente para o período de 12 meses para todas as secretarias e órgãos municipais de Japira-PR, conforme solicitação expedida pela Sra. WALDILAINE ANDREIA DA SILVA, Secretária de Planejamento Administrativo, mediante protocolo em 06/07/2017.

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

O **Diretor do Departamento de Finanças**, Sra. DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, informou a previsão de recursos e que o pagamento será até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme Lei Federal nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Tendo em vista ao que foi apresentado. Salvo Melhor Juízo e entendimento acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade PREGÃO, conforme Lei Federal nº 10.520/2002, inclusa a Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações e à economicidade que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,

VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
SUBPROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 07 de JULHO de 2017.

DA: PREGOEIRO
PARA: SUBPROCURADORIA JURÍDICA

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ** e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DIRCEU GALVAO DOS SANTOS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 07 de JULHO de 2017.

DA: SUBPROCURADORIA JURÍDICA
PARA: PREGOEIRO

Senhor Pregoeiro,

Com relação à minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ** e respectiva minuta de Contrato, digo que a mesma está de conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que aprovamos o mesmo por parte de nossa Procuradoria.

É o parecer,

VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
SUBPROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 07 de JULHO de 2017.

DO : PREFEITO MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRO

Prezado Senhor,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo. AUTORIZO a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, incluindo a Lei Complementar nº 123/2006, visando a Aquisição de materiais de expediente para o período de 12 meses para todas as secretarias e órgãos municipais de Japira-PR, conforme solicitação expedida pela Sra. WALDILAINE ANDREIA DA SILVA, Secretária de Planejamento Administrativo, mediante protocolo em 06/07/2017.

Atenciosamente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Japira
Solicitação 109/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Equipamento Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
109	Aquisição de Material		06/07/2017	91
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
37380-0	WALDILAINE ANDREIA DA SILVA	208/2017		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
4	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	CORFORME RETIRADA		
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
03	Administração e Planejamento	CORFORME RETIRADA		
Entrega		Prazo		
Local		Prazo		
SETOR DE COMPRAS		30 Dias		

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Justificativa:
 TENDO VISTA QUE OS MATERIAIS SAO NECESSARIOS PARA A EXCELENCIA DOS TRABALHOS PUBLICOS DESENVOLVIDOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA SE FAZ NECESSARIA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA SEU CONTINUO FUNCIONAMENTO.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2036 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	02330 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
000810	ALMOFADA PARA CARIMBO	UNID	3,00	13,60	40,80
000819	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - PAPELÃO	UND	25,00	66,25	1.656,25
000823	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - CX C/ 50 UNIDADES	CX	4,00	63,97	255,88
000841	DVD VIRGEM	UND	6,00	3,97	23,82
000842	ELASTICO PARA DINHEIRO - PACOTE COM/ 550 UNIDADES	PCT	1,00	19,80	19,80
000851	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	12,00	4,32	51,84
000853	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - C/ 45 MTS	UND	25,00	7,83	195,75
000863	GRAMPOS ROMEU E JULIETA (EM PLASTICO) - PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	12,00	14,63	175,56
000868	LAPIS PRETO DE ESCREVER - CX C/ 144 UND	CX	2,00	118,07	236,14
000879	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 RESMAS DE 500 FLS CADA	CX	100,00	221,33	22.133,00
000885	PASTA CATALAGO C/ PRESILHAS E 50 PLASTICO TAM. OFICIO	UND	25,00	13,13	328,25
000893	PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND	UND	2,00	6,43	12,86
000894	PERFURADOR GRANDE	UND	3,00	119,67	359,01
001797	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX C/ 50 UNID	CX	2,00	63,97	127,94
001801	CANETA MARCA TEXTO - LARANJA - CX C/ 12 UNID	CX	1,00	9,70	9,70
001836	TECLADO USB 2.0 PRETO	UND	6,00	49,67	298,02
001853	MOLHA DEDO	UNID	7,00	62,27	435,89
001856	CANETA - CD - PRETA	UNID	7,00	5,57	38,99
001866	PINCEL ATÔMICO AZUL	UNID	3,00	4,97	14,91
001884	MOUSE USB 2.0 PRETO	UND	7,00	27,50	192,50
002188	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - CX C/ 50 UNID	CX	4,00	63,97	255,88
002198	CD REGRAVÁVEL -	PCT	4,00	2,90	11,60
002210	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml	UNID	4,00	9,63	38,52
002217	ESTILETE LARGO PLÁSTICO 18mm	UNID	12,00	4,63	55,56
002231	GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPOS 26/6	UNID	7,00	42,60	298,20



Município de Japira

Solicitação 109/2017

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Equipiano

Página:2

002256	TESOURA USO GERAL 21cm	UNID	7,00	18,80	131,60
002258	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	UNID	3,00	8,43	25,29
002941	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	UNID	3,00	4,90	14,70
002942	PINCEL ATÔMICO VERDE	UNID	3,00	4,97	14,91
002948	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CX C/ 5000 UNI	CX	7,00	9,40	65,80
003152	PENDRIVE 8GB	UNID	4,00	34,33	137,32
003302	COLA BASTÃO 8GR	UNID	7,00	5,65	39,55
003303	GRAMPO 9/8 - C/ 5.000 UNID	CX	12,00	15,50	186,00
003534	APONTADOR COM DEPÓSITO	UND	12,00	3,67	44,04
003542	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA - CX C/ 12 UND	CX	1,00	9,70	9,70
003722	CLIPES Nº 02 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	6,00	6,27	37,62
003723	CLIPES Nº 03 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	6,00	7,53	45,18
003725	COLA BRANCA - 110 GR	UNID	4,00	5,60	22,40
003766	GRAMPEADOR DE MESA 24/6 e 26/6 - 25 fls PS	UNID	7,00	49,33	345,31
003793	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS - 13 x 11,5 x 6 cm	UNID	3,00	132,67	398,01
003802	ROLO DE BARBANTE	UNID	3,00	13,93	41,79
003971	TESOURA DE USO GERAL	UNID	4,00	5,42	21,68
003972	CADERNO CAPA DURA 1 MATERIA	UNID	4,00	14,10	56,40
004207	ISOPOR PLACAS DE 10mm	UNID	3,00	6,43	19,29
004211	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm	UNID	7,00	17,75	124,25
004241	REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE	UND	7,00	1,93	13,51
004291	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UNID	7,00	40,63	284,41
005505	PEN DRIVE 16GB	UND	4,00	45,67	182,68
005509	AGENDA DE ESCRITORIO C/ DATA-HORA E MARCADOR	UNID	3,00	21,93	65,79
005510	BANDEIJA ACRILICA DUPLEX OU TRIPLEX - TIPO JACARE	UND	7,00	65,93	461,51
005511	BLOCO AUTOADESIVO 76X102mm COM 1 BLOCO	UND	25,00	8,10	202,50
005512	BLOCO AUTOADESIVO38X50mm COM 4 BLOCOS	UND	50,00	7,77	388,50
005513	BOBINA P/ CALCULADORA 57X65 CX C/ 30	CX	3,00	33,83	101,49
005514	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CX C/ 40	CX	2,00	50,30	100,60
005517	CLIPES Nº 8 CX C/ 100 UNIDADES	CX	6,00	9,23	55,38
005518	COLCHETE LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UNID	CX	4,00	8,93	35,72
005519	CORRETIVO DE FITA 5mm X 5,5M CX C/ 6 UNID	CX	2,00	30,28	60,56
005520	ELASTICO CHATO 10mm Nº16 BOBINA C/ 100M	BOB	6,00	26,00	156,00
005521	ENVELOPE GRANDE TAM. OFICIO	UND	25,00	1,08	27,00
005522	ENVELOPE 25X18	UND	25,00	1,03	25,75
005523	ENVELOPE PARDO TAM. OFICIO	UND	25,00	1,28	32,00
005524	ENVELOPE PEQUENO	UND	25,00	0,57	14,25
005525	ENVELOPE SACO BRANCO 162X229 CX C/ 250 UNID	CX	2,00	55,00	110,00
005526	ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUROS 240X325 PCT 1000 UND	PCT	6,00	178,63	1.071,78
005527	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M	UND	25,00	3,07	76,75
005528	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 18MM X 50M	UND	12,00	4,97	59,64
005529	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48MM X 50M	UND	12,00	10,80	129,60
005530	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 PCT C/ 100 FL	PCT	12,00	10,10	121,20
005531	FRAGMENTADOR DE PAPEL 127V	UND	1,00	319,00	319,00
005532	GRAMPO TRILHO EM AÇO CX C/ 50	CX	25,00	16,33	408,25
005533	GUILHOTINA P/ PAPEL MANUAL 36CM 20FLS	UND	1,00	221,00	221,00
005534	LIVRO ATA C/ 100 FLS NUMERADAS	UND	12,00	20,27	243,24
005535	PASTA A/Z LOMBO LARGO	UND	25,00	16,33	408,25
005536	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 2CM	UND	2,00	11,57	23,14
005537	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 5,5CM	UND	2,00	5,07	10,14
005538	PASTA ELASTICA OFICIO S/ LOMBO	UND	2,00	3,97	7,94



Município de Japira

Solicitação 109/2017

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Equipamento					
005539	PASTA GRAMPO TRILHO A4 PLASTICA PRETA PCT C/ 10 UND	PCT	12,00	6,83	81,96
005540	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 12 DIVISORIAS	UND	2,00	27,30	54,60
005541	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 31 DIVISORIAS	UND	2,00	44,33	88,66
005542	PASTA SUSPENSIVA KRAFT HASTE/GRAMPO PLAST. CX C/ 50UND	UND	12,00	73,30	879,60
005543	PILHA AA RECARREGAVEIS C/ 4 UND	PCT	2,00	49,67	99,34
005544	PILHA AA CX C/60 UND	CX	1,00	101,67	101,67
005545	PILHA AAA CX C/50 UND	CX	1,00	98,50	98,50
005546	PILHA AAA RECARREGAVEIS C/4 UND	PCT	2,00	24,97	49,94
005547	PINCEL ATOMICO PRETO	UND	3,00	4,90	14,70
005548	PORTA LAPIS/CLIPES/LEMBRETE	UND	4,00	15,47	61,88
005549	PLASTICO SACO A4 C/ 4 FUIROS PCT C 100 UND	UND	3,00	18,30	54,90
005550	TELEFONE DE MESA C/ CHAVE	UND	3,00	55,67	167,01
005551	TELEFONE S/ FIO FUNÇÕES FLASH-REDIAL	UND	2,00	132,67	265,34
				Total da dotação	36.483,19

08 Assistência Social
 001 Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0008-2046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
03000 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício	
000810	ALMOFADA PARA CARIMBO	UNID	6,00	13,60	81,60
000819	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - PAPELÃO	UND	25,00	66,25	1.656,25
000823	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - CX C/ 50 UNIDADES	CX	8,00	63,97	511,76
000841	DVD VIRGEM	UND	7,00	3,97	27,79
000842	ELASTICO PARA DINHEIRO - PACOTE COM/ 550 UNIDADES	PCT	3,00	19,80	59,40
000851	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	14,00	4,32	60,48
000853	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - C/ 45 MTS	UND	25,00	7,83	195,75
000863	GRAMPOS ROMEU E JULIETA (EM PLASTICO) - PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	14,00	14,63	204,82
000868	LAPIS PRETO DE ESCREVER - CX C/ 144 UND	CX	9,00	118,07	1.062,63
000879	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 RESMAS DE 500 FLS CADA	CX	80,00	221,33	17.706,40
000885	PASTA CATALAGO C/ PRESILHAS E 50 PLASTICO TAM. OFICIO	UND	25,00	13,13	328,25
000893	PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND	UND	4,00	6,43	25,72
000894	PERFURADOR GRANDE	UND	6,00	119,67	718,02
001807	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX C/ 50 UNID	CX	4,00	63,97	255,88
001801	CANETA MARCA TEXTO - LARANJA - CX C/ 12 UNID	CX	2,00	9,70	19,40
001836	TECLADO USB 2.0 PRETO	UND	6,00	49,67	298,02
001853	MOLHA DEDO	UNID	7,00	62,27	435,89
001856	CANETA - CD - PRETA	UNID	9,00	5,57	50,13
001866	PINCEL ATÔMICO AZUL	UNID	6,00	4,97	29,82
001884	MOUSE USB 2.0 PRETO	UND	7,00	27,50	192,50
002188	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - CX C/ 50 UNID	CX	8,00	63,97	511,76
002198	CD REGRAVÁVEL -	PCT	8,00	2,90	23,20
002210	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml	UNID	3,00	9,63	28,89
002217	ESTILETE LARGO PLÁSTICO 18mm	UNID	14,00	4,63	64,82
002231	GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPOS 26/6	UNID	9,00	42,60	383,40
002256	TESOURA USO GERAL 21cm	UNID	7,00	18,80	131,60
002258	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	UNID	6,00	8,43	50,58
002941	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	UNID	6,00	4,90	29,40
002942	PINCEL ATÔMICO VERDE	UNID	6,00	4,97	29,82
002948	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CX C/ 5000 UNI	CX	9,00	9,40	84,60
003152	PENDRIVE 8GB	UNID	8,00	34,33	274,64



Equiplano

Município de Japira
Solicitação 109/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



003302	COLA BASTÃO 8GR	UNID	8,00	5,65	45,20
003303	GRAMPO 9/8 - C/ 5.000 UNID	CX	14,00	15,50	217,00
003534	APONTADOR COM DEPÓSITO	UND	14,00	3,67	51,38
003542	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA - CX C/ 12 UNID	CX	2,00	9,70	19,40
003722	CLIPES Nº 02 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	10,00	6,27	62,70
003723	CLIPES Nº 03 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	10,00	7,53	75,30
003725	COLA BRANCA - 110 GR	UNID	8,00	5,60	44,80
003766	GRAMPEADOR DE MESA 24/6 e 26/6 - 25 fls PS	UNID	9,00	49,33	443,97
003793	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS - 13 x 11.5 x 6 cm	UNID	6,00	132,67	796,02
003802	ROLO DE BARBANTE	UNID	6,00	13,93	83,58
003811	TESOURA DE USO GERAL	UNID	6,00	5,42	32,52
003972	CADERNO CAPA DURA 1 MATERIA	UNID	8,00	14,10	112,80
004207	ISOPOR PLACAS DE 10mm	UNID	3,00	6,43	19,29
004211	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm	UNID	7,00	17,75	124,25
004241	REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE	UND	7,00	1,93	13,51
004244	TNT AZUL RL 50M	RL	1,00	180,50	180,50
004245	TNT BRANCO RL 50M	RL	1,00	180,50	180,50
004291	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UNID	9,00	40,63	365,67
005505	PEN DRIVE 16GB	UND	8,00	45,67	365,36
005509	AGENDA DE ESCRITORIO C/ DATA-HORA E MARCADOR	UNID	6,00	21,93	131,58
005510	BANDEIJA ACRILICA DUPLEX OU TRIPLEX - TIPO JACARE	UND	9,00	65,93	593,37
005511	BLOCO AUTOADESIVO 76X102mm COM 1 BLOCO	UND	25,00	8,10	202,50
005512	BLOCO AUTOADESIVO38X50mm COM 4 BLOCOS	UND	50,00	7,77	388,50
005513	BOBINA P/ CALCULADORA 57X65 CX C/ 30	CX	6,00	33,83	202,98
005514	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CX C/ 40	CX	4,00	50,30	201,20
005517	CLIPES Nº 8 CX C/ 100 UNIDADES	CX	10,00	9,23	92,30
005518	COLCHETE LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UNID	CX	3,00	8,93	26,79
005519	CORRETIVO DE FITA 5mm X 5,5M CX C/ 6 UNID	CX	3,00	30,28	90,84
005520	ELASTICO CHATO 10mm Nº16 BOBINA C/ 100M	BOB	7,00	26,00	182,00
005521	ENVELOPE GRANDE TAM. OFICIO	UND	25,00	1,08	27,00
005522	ENVELOPE 25X18	UND	25,00	1,03	25,75
005523	ENVELOPE PARDO TAM. OFICIO	UND	25,00	1,28	32,00
005524	ENVELOPE PEQUENO	UND	25,00	0,57	14,25
005525	ENVELOPE SACO BRANCO 162X229 CX C/ 250 UNID	CX	3,00	55,00	165,00
005526	ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUROS 240X325 PCT 1000 UNID	PCT	5,00	178,63	893,15
005527	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M	UND	25,00	3,07	76,75
005528	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 18MM X 50M	UND	14,00	4,97	69,58
005529	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48MM X 50M	UND	14,00	10,80	151,20
005530	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 PCT C/ 100 FL	PCT	14,00	10,10	141,40
005531	FRAGMENTADOR DE PAPEL 127V	UND	1,00	319,00	319,00
005532	GRAMPO TRILHO EM AÇO CX C/ 50	CX	25,00	16,33	408,25
005533	GUILHOTINA P/ PAPEL MANUAL 36CM 20FLS	UND	1,00	221,00	221,00
005534	LIVRO ATA C/ 100 FLS NUMERADAS	UND	14,00	20,27	283,78
005535	PASTA A/Z LOMBO LARGO	UND	25,00	16,33	408,25
005536	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 2CM	UND	4,00	11,57	46,28
005537	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 5,5CM	UND	4,00	5,07	20,28
005538	PASTA ELASTICA OFICIO S/ LOMBO	UND	4,00	3,97	15,88
005539	PASTA GRAMPO TRILHO A4 PLASTICA PRETA PCT C/ 10 UNID	PCT	14,00	6,83	95,62
005540	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 12 DIVISORIAS	UND	4,00	27,30	109,20
005541	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 31 DIVISORIAS	UND	4,00	44,33	177,32
005542	PASTA SUSPENSA KRAFT HASTE/GRAMPO PLAST. CX C/ 50UND	UND	14,00	73,30	1.026,20



Município de Japira
Solicitação 109/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Equipiano

Página:5

005543	PILHA AA RECARREGAVEIS C/ 4 UND	PCT	4,00	49,67	198,68
005544	PILHA AA CX C/60 UND	CX	1,00	101,67	101,67
005545	PILHA AAA CX C/50 UND	CX	1,00	98,50	98,50
005546	PILHA AAA RECARREGAVEIS C/4 UND	PCT	4,00	24,97	99,88
005547	PINCEL ATOMICO PRETO	UND	6,00	4,90	29,40
005548	PORTA LAPIS/CLIPES/LEMBRETE	UND	8,00	15,47	123,76
005549	PLASTICO SACO A4 C/ 4 FUROS PCT C 100 UND	UND	6,00	18,30	109,80
005550	TELEFONE DE MESA C/ CHAVE	UND	6,00	55,67	334,02
005551	TELEFONE S/ FIO FUNÇÕES FLASH-REDIAL	UND	4,00	132,67	530,68
				Total da dotação	37.232,56

09 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
001 Agricultura e Pecuária
20.606.0009-2052 Manutenção da Agricultura
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03460 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
00010	ALMOFADA PARA CARIMBO	UNID	3,00	13,60	40,80
000819	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - PAPELÃO	UND	25,00	66,25	1.656,25
000823	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - CX C/ 50 UNIDADES	CX	4,00	63,97	255,88
000841	DVD VIRGEM	UND	6,00	3,97	23,82
000842	ELASTICO PARA DINHEIRO - PACOTE COM/ 550 UNIDADES	PCT	4,00	19,80	79,20
000851	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	12,00	4,32	51,84
000853	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - C/ 45 MTS	UND	25,00	7,83	195,75
000863	GRAMPOS ROMEU E JULIETA (EM PLASTICO) - PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	12,00	14,63	175,56
000868	LAPIS PRETO DE ESCREVER - CX C/ 144 UND	CX	2,00	118,07	236,14
000879	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 RESMAS DE 500 FLS CADA	CX	80,00	221,33	17.706,40
000885	PASTA CATALAGO C/ PRESILHAS E 50 PLASTICO TAM. OFICIO	UND	25,00	13,13	328,25
000893	PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND	UND	2,00	6,43	12,86
000894	PERFURADOR GRANDE	UND	3,00	119,67	359,01
001797	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX C/ 50 UNID	CX	2,00	63,97	127,94
001801	CANETA MARCA TEXTO - LARANJA - CX C/ 12 UNID	CX	1,00	9,70	9,70
001836	TECLADO USB 2.0 PRETO	UND	7,00	49,67	347,69
001853	MOLHA DEDO	UNID	9,00	62,27	560,43
001866	CANETA - CD - PRETA	UNID	7,00	5,57	38,99
001884	MOUSE USB 2.0 PRETO	UND	9,00	27,50	247,50
002188	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - CX C/ 50 UNID	CX	4,00	63,97	255,88
002198	CD REGRAVÁVEL -	PCT	4,00	2,90	11,60
002210	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml	UNID	4,00	9,63	38,52
002217	ESTILETE LARGO PLÁSTICO 18mm	UNID	12,00	4,63	55,56
002231	GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPOS 26/6	UNID	7,00	42,60	298,20
002256	TESOURA USO GERAL 21cm	UNID	9,00	18,80	169,20
002258	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	UNID	3,00	8,43	25,29
002941	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	UNID	3,00	4,90	14,70
002942	PINCEL ATÔMICO VERDE	UNID	3,00	4,97	14,91
002948	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CX C/ 5000 UNI	CX	7,00	9,40	65,80
003152	PENDRIVE 8GB	UNID	4,00	34,33	137,32
003302	COLA BASTÃO 8GR	UNID	7,00	5,65	39,55
003303	GRAMPO 9/8 - C/ 5.000 UNID	CX	12,00	15,50	186,00
003534	APONTADOR COM DEPÓSITO	UND	12,00	3,67	44,04
003542	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA - CX C/ 12 UND	CX	1,00	9,70	9,70



Município de Japira

Solicitação 109/2017

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Equipário

003722	CLIPES Nº 02 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	13,00	6,27	81,51
003723	CLIPES Nº 03 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	13,00	7,53	97,89
003725	COLA BRANCA - 110 GR	UNID	4,00	5,60	22,40
003766	GRAMPEADOR DE MESA 24/6 e 26/6 - 25 fls PS	UNID	7,00	49,33	345,31
003793	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS - 13 x 11,5 x 6 cm	UNID	3,00	132,67	398,01
003802	ROLO DE BARBANTE	UNID	3,00	13,93	41,79
003811	TESOURA DE USO GERAL	UNID	6,00	5,42	32,52
003972	CADERNO CAPA DURA 1 MATERIA	UNID	4,00	14,10	56,40
004207	ISOPOR PLACAS DE 10mm	UNID	1,00	6,43	6,43
004211	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm	UNID	9,00	17,75	159,75
004241	REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE	UND	9,00	1,93	17,37
004244	TNT AZUL RL 50M	RL	1,00	180,50	180,50
004245	TNT BRANCO RL 50M	RL	1,00	180,50	180,50
004291	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UNID	7,00	40,63	284,41
005505	PEN DRIVE 16GB	UND	4,00	45,67	182,68
005509	AGENDA DE ESCRITORIO C/ DATA-HORA E MARCADOR	UNID	3,00	21,93	65,79
005510	BANDEIJA ACRILICA DUPLEX OU TRIPLEX - TIPO JACARE	UND	7,00	65,93	461,51
005511	BLOCO AUTOADESIVO 76X102mm COM 1 BLOCO	UND	25,00	8,10	202,50
005512	BLOCO AUTOADESIVO38X50mm COM 4 BLOCOS	UND	50,00	7,77	388,50
005513	BOBINA P/ CALCULADORA 57X65 CX C/ 30	CX	3,00	33,83	101,49
005514	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CX C/ 40	CX	2,00	50,30	100,60
005517	CLIPES Nº 8 CX C/ 100 UNIDADES	CX	13,00	9,23	119,99
005518	COLCHETE LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UNID	CX	4,00	8,93	35,72
005519	CORRETIVO DE FITA 5mm X 5,5M CX C/ 6 UNID	CX	3,00	30,28	90,84
005520	ELASTICO CHATO 10mm Nº16 BOBINA C/ 100M	BOB	6,00	26,00	156,00
005521	ENVELOPE GRANDE TAM. OFICIO	UND	25,00	1,08	27,00
005522	ENVELOPE 25X18	UND	25,00	1,03	25,75
005523	ENVELOPE PARDO TAM. OFICIO	UND	25,00	1,28	32,00
005524	ENVELOPE PEQUENO	UND	25,00	0,57	14,25
005525	ENVELOPE SACO BRANCO 162X229 CX C/ 250 UNID	CX	3,00	55,00	165,00
005526	ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUROS 240X325 PCT 1000 UND	PCT	3,00	178,63	535,89
005527	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M	UND	25,00	3,07	76,75
005528	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 18MM X 50M	UND	12,00	4,97	59,64
005529	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48MM X 50M	UND	12,00	10,80	129,60
005530	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 PCT C/ 100 FL	PCT	12,00	10,10	121,20
005531	FRAGMENTADOR DE PAPEL 127V	UND	2,00	319,00	638,00
005532	GRAMPO TRILHO EM AÇO CX C/ 50	CX	25,00	16,33	408,25
005533	GUILHOTINA P/ PAPEL MANUAL 36CM 20FLS	UND	2,00	221,00	442,00
005534	LIVRO ATA C/ 100 FLS NUMERADAS	UND	12,00	20,27	243,24
005535	PASTA A/Z LOMBO LARGO	UND	25,00	16,33	408,25
005536	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 2CM	UND	2,00	11,57	23,14
005537	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 5,5CM	UND	2,00	5,07	10,14
005538	PASTA ELASTICA OFICIO S/ LOMBO	UND	2,00	3,97	7,94
005539	PASTA GRAMPO TRILHO A4 PLASTICA PRETA PCT C/ 10 UND	PCT	12,00	6,83	81,96
005540	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 12 DIVISORIAS	UND	2,00	27,30	54,60
005541	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 31 DIVISORIAS	UND	2,00	44,33	88,66
005542	PASTA SUSPensa KRAFT HASTE/GRAMPO PLAST. CX C/ 50UND	UND	12,00	73,30	879,60
005543	PILHA AA RECARREGAVEIS C/ 4 UND	PCT	2,00	49,67	99,34
005544	PILHA AA CX C/60 UND	CX	2,00	101,67	203,34
005545	PILHA AAA CX C/50 UND	CX	2,00	98,50	197,00
005546	PILHA AAA RECARREGAVEIS C/4 UND	PCT	2,00	24,97	49,94



Município de Japira
Solicitação 109/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Equipamento

Página:7

005547	PINCEL ATOMICO PRETO	UND	3,00	4,90	14,70
005548	PORTA LAPIS/CLIPES/LEMBRETE	UND	4,00	15,47	61,88
005549	PLASTICO SACO A4 C/ 4 FUROS PCT C 100 UND	UND	3,00	18,30	54,90
005550	TELEFONE DE MESA C/ CHAVE	UND	3,00	55,67	167,01
005551	TELEFONE S/ FIO FUNÇÕES FLASH-REDIAL	UND	2,00	132,67	265,34
Total da dotação					33.231,91

11 Esporte
001 Esporte
27.812.0011-2061 Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
03810 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
000810	ALMOFADA PARA CARIMBO	UNID	3,00	13,60	40,80
000819	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - PAPELÃO	UND	25,00	66,25	1.656,25
000823	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - CX C/ 50 UNIDADES	CX	4,00	63,97	255,88
000841	DVD VIRGEM	UND	6,00	3,97	23,82
000852	ELASTICO PARA DINHEIRO - PACOTE COM/ 550 UNIDADES	PCT	2,00	19,80	39,60
000851	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	12,00	4,32	51,84
000853	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - C/ 45 MTS	UND	25,00	7,83	195,75
000863	GRAMPOS ROMEU E JULIETA (EM PLASTICO) - PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	12,00	14,63	175,56
000868	LAPIS PRETO DE ESCREVER - CX C/ 144 UND	CX	2,00	118,07	236,14
000879	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 RESMAS DE 500 FLS CADA	CX	100,00	221,33	22.133,00
000885	PASTA CATALAGO C/ PRESILHAS E 50 PLASTICO TAM. OFICIO	UND	25,00	13,13	328,25
000893	PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND	UND	2,00	6,43	12,86
000894	PERFURADOR GRANDE	UND	3,00	119,67	359,01
001797	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX C/ 50 UNID	CX	2,00	63,97	127,94
001801	CANETA MARCA TEXTO - LARANJA - CX C/ 12 UNID	CX	1,00	9,70	9,70
001836	TECLADO USB 2.0 PRETO	UND	6,00	49,67	298,02
001853	MOLHA DEDO	UNID	7,00	62,27	435,89
001856	CANETA - CD - PRETA	UNID	7,00	5,57	38,99
001866	PINCEL ATÔMICO AZUL	UNID	3,00	4,97	14,91
001884	MOUSE USB 2.0 PRETO	UND	7,00	27,50	192,50
002188	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - CX C/ 50 UNID	CX	4,00	63,97	255,88
002188	CD REGRAVÁVEL -	PCT	4,00	2,90	11,60
002210	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml	UNID	4,00	9,63	38,52
002217	ESTILETE LARGO PLÁSTICO 18mm	UNID	12,00	4,63	55,56
002231	GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPOS 26/6	UNID	7,00	42,60	298,20
002256	TESOURA USO GERAL 21cm	UNID	7,00	18,80	131,60
002258	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	UNID	3,00	8,43	25,29
002941	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	UNID	3,00	4,90	14,70
002942	PINCEL ATÔMICO VERDE	UNID	3,00	4,97	14,91
002948	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CX C/ 5000 UNI	CX	7,00	9,40	65,80
003152	PENDRIVE 8GB	UNID	4,00	34,33	137,32
003302	COLA BASTÃO 8GR	UNID	8,00	5,65	45,20
003303	GRAMPO 9/8 - C/ 5.000 UNID	CX	12,00	15,50	186,00
003534	APONTADOR COM DEPÓSITO	UND	12,00	3,67	44,04
003542	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA - CX C/ 12 UNID	CX	1,00	9,70	9,70
003722	CLIPES Nº 02 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	6,00	6,27	37,62
003723	CLIPES Nº 03 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	6,00	7,53	45,18
003725	COLA BRANCA - 110 GR	UNID	4,00	5,60	22,40
003766	GRAMPEADOR DE MESA 24/6 e 26/6 - 25 fls PS	UNID	7,00	49,33	345,31



Município de Japira

Solicitação 109/2017

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Equipamento

003793	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS - 13 x 11.5 x 6 cm	UNID	3,00	132,67	398,01
003802	ROLO DE BARBANTE	UNID	3,00	13,93	41,79
003811	TESOURA DE USO GERAL	UNID	4,00	5,42	21,68
003972	CADERNO CAPA DURA 1 MATERIA	UNID	4,00	14,10	56,40
004207	ISOPOR PLACAS DE 10mm	UNID	3,00	6,43	19,29
004211	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm	UNID	7,00	17,75	124,25
004241	REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE	UND	7,00	1,93	13,51
004291	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UNID	7,00	40,63	284,41
005505	PEN DRIVE 16GB	UND	4,00	45,67	182,68
005509	AGENDA DE ESCRITORIO C/ DATA-HORA E MARCADOR	UNID	3,00	21,93	65,79
005510	BANDEIJA ACRILICA DUPLEX OU TRIPLEX - TIPO JACARE	UND	7,00	65,93	461,51
005511	BLOCO AUTOADESIVO 76X102mm COM 1 BLOCO	UND	25,00	8,10	202,50
005512	BLOCO AUTOADESIVO38X50mm COM 4 BLOCOS	UND	50,00	7,77	388,50
005513	BOBINA P/ CALCULADORA 57X65 CX C/ 30	CX	3,00	33,83	101,49
005514	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CX C/ 40	CX	2,00	50,30	100,60
005517	CLIPES Nº 8 CX C/ 100 UNIDADES	CX	6,00	9,23	55,38
005518	COLCHETE LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UNID	CX	4,00	8,93	35,72
005519	CORRETIVO DE FITA 5mm X 5,5M CX C/ 6 UNID	CX	2,00	30,28	60,56
005520	ELASTICO CHATO 10mm Nº16 BOBINA C/ 100M	BOB	6,00	26,00	156,00
005521	ENVELOPE GRANDE TAM. OFICIO	UND	25,00	1,08	27,00
005522	ENVELOPE 25X18	UND	25,00	1,03	25,75
005523	ENVELOPE PARDOS TAM. OFICIO	UND	25,00	1,28	32,00
005524	ENVELOPE PEQUENO	UND	25,00	0,57	14,25
005525	ENVELOPE SACO BRANCO 162X229 CX C/ 250 UNID	CX	2,00	55,00	110,00
005526	ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUROS 240X325 PCT 1000 UND	PCT	6,00	178,63	1.071,78
005527	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M	UND	25,00	3,07	76,75
005528	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 18MM X 50M	UND	12,00	4,97	59,64
005529	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48MM X 50M	UND	12,00	10,80	129,60
005530	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 PCT C/ 100 FL	PCT	12,00	10,10	121,20
005531	FRAGMENTADOR DE PAPEL 127V	UND	1,00	319,00	319,00
005532	GRAMPO TRILHO EM AÇO CX C/ 50	CX	25,00	16,33	408,25
005533	GUILHOTINA P/ PAPEL MANUAL 36CM 20FLS	UND	1,00	221,00	221,00
005534	LIVRO ATA C/ 100 FLS NUMERADAS	UND	12,00	20,27	243,24
005535	PASTA A/Z LOMBO LARGO	UND	25,00	16,33	408,25
005536	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 2CM	UND	2,00	11,57	23,14
005537	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 5,5CM	UND	2,00	5,07	10,14
005538	PASTA ELASTICA OFICIO S/ LOMBO	UND	2,00	3,97	7,94
005539	PASTA GRAMPO TRILHO A4 PLASTICA PRETA PCT C/ 10 UND	PCT	12,00	6,83	81,96
005540	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 12 DIVISORIAS	UND	2,00	27,30	54,60
005541	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 31 DIVISORIAS	UND	2,00	44,33	88,66
005542	PASTA SUSPENSIVA KRAFT HASTE/GRAMPO PLAST. CX C/ 50UND	UND	12,00	73,30	879,60
005543	PILHA AA RECARREGAVEIS C/ 4 UND	PCT	2,00	49,67	99,34
005544	PILHA AA CX C/60 UND	CX	1,00	101,67	101,67
005545	PILHA AAA CX C/50 UND	CX	1,00	98,50	98,50
005546	PILHA AAA RECARREGAVEIS C/4 UND	PCT	2,00	24,97	49,94
005547	PINCEL ATOMICO PRETO	UND	3,00	4,90	14,70
005548	PORTA LAPIS/CLIPES/LEMBRETE	UND	4,00	15,47	61,88
005549	PLASTICO SACO A4 C/ 4 FUROS PCT C 100 UND	UND	3,00	18,30	54,90
005550	TELEFONE DE MESA C/ CHAVE	UND	3,00	55,67	167,01
005551	TELEFONE S/ FIO FUNÇÕES FLASH-REDIAL	UND	2,00	132,67	265,34

Total da dotação 36.508,64



Equiplano

Município de Japira
Solicitação 109/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página:9

TOTAL 143.456,30

TOTAL GERAL 143.456,30

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.10.301.0007.2036		36.483,19
Cod 02330	Fonte 00000 G.Fonte E	36.483,19
08.001.08.244.0008.2046		37.232,56
Cod 03000	Fonte 00000 G.Fonte E	37.232,56
09.001.20.606.0009.2052		33.231,91
Cod 03460	Fonte 00000 G.Fonte E	33.231,91
11.001.27.812.0011.2061		36.508,64
Cod 03810	Fonte 00000 G.Fonte E	36.508,64



Município de Japira

Solicitação 109/2017

Termo de Referência



Equipiano

Solicitação _____
 Número **109** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **06/07/2017** Quantidade de itens **91**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
 Código **37380-0** Nome **WALDILAINE ANDREIA DA SILVA** Número **0/2017**

Local _____
 Código **4** Nome **MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Órgão _____ **Pagamento** _____
 Nome **03 Administração e Planejamento** Forma **CORFORME RETIRADA**

Entrega _____
 Local **SETOR DE COMPRAS** Prazo **30 Dias**

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Justificativa:
 TENDO VISTA QUE OS MATERIAIS SAO NECESSARIOS PARA A EXCELENCIA DOS TRABALHOS PUBLICOS DESENVOLVIDOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA SE FAZ NECESSARIA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA SEU CONTINUO FUNCIONAMENTO.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000810	ALMOFADA PARA CARIMBO	UNID	15,00	13,60	204,00
000819	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - PAPELÃO	UND	100,00	66,25	6.625,00
000823	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - CX C/ 50 UNIDADES	CX	20,00	63,97	1.279,40
000841	DVD VIRGEM	UND	25,00	3,97	99,25
000842	ELASTICO PARA DINHEIRO - PACOTE COM/ 550 UNIDADES	PCT	10,00	19,80	198,00
000851	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	50,00	4,32	216,00
000853	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - C/ 45 MTS	UND	100,00	7,83	783,00
000863	GRAMPOS ROMEU E JULIETA (EM PLASTICO) - PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	50,00	14,63	731,50
000868	LAPIS PRETO DE ESCREVER - CX C/ 144 UND	CX	15,00	118,07	1.771,05
000879	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 RESMAS DE 500 FLS CADA	CX	360,00	221,33	79.678,80
000885	PASTA CATALAGO C/ PRESILHAS E 50 PLASTICO TAM. OFICIO	UND	100,00	13,13	1.313,00
000893	PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND	UND	10,00	6,43	64,30
000894	PERFURADOR GRANDE	UND	15,00	119,67	1.795,05
001797	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX C/ 50 UNID	CX	10,00	63,97	639,70
001801	CANETA MARCA TEXTO - LARANJA - CX C/ 12 UNID	CX	5,00	9,70	48,50
001805	TECLADO USB 2.0 PRETO	UND	25,00	49,67	1.241,75
001853	MOLHA DEDO	UNID	30,00	62,27	1.868,10
001856	CANETA - CD - PRETA	UNID	30,00	5,57	167,10
001866	PINCEL ATÔMICO AZUL	UNID	15,00	4,97	74,55
001884	MOUSE USB 2.0 PRETO	UND	30,00	27,50	825,00
002188	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - CX C/ 50 UNID	CX	20,00	63,97	1.279,40
002198	CD REGRAVÁVEL -	PCT	20,00	2,90	58,00
002210	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml	UNID	15,00	9,63	144,45
002217	ESTILETE LARGO PLÁSTICO 18mm	UNID	50,00	4,63	231,50
002231	GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPOS 26/6	UNID	30,00	42,60	1.278,00
002256	TESOURA USO GERAL 21cm	UNID	30,00	18,80	564,00
002258	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	UNID	15,00	8,43	126,45
002941	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	UNID	15,00	4,90	73,50
002942	PINCEL ATÔMICO VERDE	UNID	15,00	4,97	74,55
002948	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CX C/ 5000 UNI	CX	30,00	9,40	282,00
003152	PENDRIVE 8GB	UNID	20,00	34,33	686,60
003302	COLA BASTÃO 8GR	UNID	30,00	5,65	169,50
003303	GRAMPO 9/8 - C/ 5.000 UNID	CX	50,00	15,50	775,00
003534	APONTADOR COM DEPÓSITO	UND	50,00	3,67	183,50
003542	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA - CX C/ 12 UNID	CX	5,00	9,70	48,50
003722	CLIPES Nº 02 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	35,00	6,27	219,45
003723	CLIPES Nº 03 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	35,00	7,53	263,55



Município de Japira

Solicitação 109/2017

Termo de Referência

Equipário

Página:2

003725	COLA BRANCA - 110 GR	UNID	20,00	5,60	112,00
003766	GRAMPEADOR DE MESA 24/6 e 26/6 - 25 fls PS	UNID	30,00	49,33	1.479,90
003793	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS - 13 x 11,5 x 6 cm	UNID	15,00	132,67	1.990,05
003802	ROLO DE BARBANTE	UNID	15,00	13,93	208,95
003811	TESOURA DE USO GERAL	UNID	20,00	5,42	108,40
003972	CADERNO CAPA DURA 1 MATERIA	UNID	20,00	14,10	282,00
004207	ISOPOR PLACAS DE 10mm	UNID	10,00	6,43	64,30
004211	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm	UNID	30,00	17,75	532,50
004241	REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE	UND	30,00	1,93	57,90
004244	TNT AZUL RL 50M	RL	2,00	180,50	361,00
004245	TNT BRANCO RL 50M	RL	2,00	180,50	361,00
004291	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UNID	30,00	40,63	1.218,90
005505	PEN DRIVE 16GB	UND	20,00	45,67	913,40
005509	AGENDA DE ESCRITORIO C/ DATA-HORA E MARCADOR	UNID	15,00	21,93	328,95
005510	BANDEIJA ACRILICA DUPLEX OU TRIPLEX - TIPO JACARE	UND	30,00	65,93	1.977,90
005511	BLOCO AUTOADESIVO 76X102mm COM 1 BLOCO	UND	100,00	8,10	810,00
005512	BLOCO AUTOADESIVO38X50mm COM 4 BLOCOS	UND	200,00	7,77	1.554,00
005513	BOBINA P/ CALCULADORA 57X65 CX C/ 30	CX	15,00	33,83	507,45
005514	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CX C/ 40	CX	10,00	50,30	503,00
005517	CLIPES Nº 8 CX C/ 100 UNIDADES	CX	35,00	9,23	323,05
005518	COLCHETE LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UNID	CX	15,00	8,93	133,95
005519	CORRETIVO DE FITA 5mm X 5,5M CX C/ 6 UNID	CX	10,00	30,28	302,80
005520	ELASTICO CHATO 10mm Nº16 BOBINA C/ 100M	BOB	25,00	26,00	650,00
005521	ENVELOPE GRANDE TAM. OFICIO	UND	100,00	1,08	108,00
005522	ENVELOPE 25X18	UND	100,00	1,03	103,00
005523	ENVELOPE PARDO TAM. OFICIO	UND	100,00	1,28	128,00
005524	ENVELOPE PEQUENO	UND	100,00	0,57	57,00
005525	ENVELOPE SACO BRANCO 162X229 CX C/ 250 UNID	CX	10,00	55,00	550,00
005526	ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUROS 240X325 PCT 1000 UND	PCT	20,00	178,63	3.572,60
005527	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M	UND	100,00	3,07	307,00
005528	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 18MM X 50M	UND	50,00	4,97	248,50
005529	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48MM X 50M	UND	50,00	10,80	540,00
005530	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 PCT C/ 100 FL	PCT	50,00	10,10	505,00
005531	FRAGMENTADOR DE PAPEL 127V	UND	5,00	319,00	1.595,00
005532	GRAMPO TRILHO EM AÇO CX C/ 50	CX	100,00	16,33	1.633,00
005533	GUILHOTINA P/ PAPEL MANUAL 36CM 20FLS	UND	5,00	221,00	1.105,00
005534	LIVRO ATA C/ 100 FLS NUMERADAS	UND	50,00	20,27	1.013,50
005535	PASTA A/Z LOMBO LARGO	UND	100,00	16,33	1.633,00
005536	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 2CM	UND	10,00	11,57	115,70
005537	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 5,5CM	UND	10,00	5,07	50,70
005538	PASTA ELASTICA OFICIO S/ LOMBO	UND	10,00	3,97	39,70
005539	PASTA GRAMPO TRILHO A4 PLASTICA PRETA PCT C/ 10 UND	PCT	50,00	6,83	341,50
005540	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 12 DIVISORIAS	UND	10,00	27,30	273,00
005541	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 31 DIVISORIAS	UND	10,00	44,33	443,30
005542	PASTA SUSPENSA KRAFT HASTE/GRAMPO PLAST. CX C/ 50UND	UND	50,00	73,30	3.665,00
005543	PILHA AA RECARREGAVEIS C/ 4 UND	PCT	10,00	49,67	496,70
005544	PILHA AA CX C/60 UND	CX	5,00	101,67	508,35
005545	PILHA AAA CX C/50 UND	CX	5,00	98,50	492,50
005546	PILHA AAA RECARREGAVEIS C/4 UND	PCT	10,00	24,97	249,70
005547	PINCEL ATOMICO PRETO	UND	15,00	4,90	73,50
005548	PORTA LAPIS/CLIPES/LEMBRETE	UND	20,00	15,47	309,40
005549	PLASTICO SACO A4 C/ 4 FUROS PCT C 100 UND	UND	15,00	18,30	274,50
005550	TELEFONE DE MESA C/ CHAVE	UND	15,00	55,67	835,05
005551	TELEFONE S/ FIO FUNÇÕES FLASH-REDIAL	UND	10,00	132,67	1.326,70
TOTAL					143.456,30
TOTAL GERAL					143.456,30



Município de Japira
Sem licitação - Anexo 01



Equipiano

Página:1

Processo 209/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	7.1.5509 AGENDA DE ESCRITORIO C/ DATA-HORA E MARCADOR	15,00	UNID	21,93	328,95
0002	7.1.810 ALMOFADA PARA CARIMBO	15,00	UNID	13,60	204,00
0003	4.4.3534 APONTADOR COM DEPÓSITO	50,00	UND	3,67	183,50
0004	4.4.819 CAIXA DE ARQUIVO MORTO - PAPELÃO	100,00	UND	66,25	6.625,00
0005	7.1.5510 BANDEIJA ACRILICA DUPLEX OU TRIPLEX - TIPO JACARE	30,00	UND	65,93	1.977,90
0006	7.2.3802 ROLO DE BARBANTE	15,00	UNID	13,93	208,95
0007	7.1.5511 BLOCO AUTOADESIVO 76X102mm COM 1 BLOCO	100,00	UND	8,10	810,00
0008	7.1.5512 BLOCO AUTOADESIVO38X50mm COM 4 BLOCOS	200,00	UND	7,77	1.554,00
0009	7.1.5513 BOBINA P/ CALCULADORA 57X65 CX C/ 30	15,00	CX	33,83	507,45
0010	7.1.5514 BORRACHA ESCOLAR BRANCA CX C/ 40	10,00	CX	50,30	503,00
0011	4.4.3972 CADERNO CAPA DURA 1 MATERIA	20,00	UNID	14,10	282,00
0012	7.1.4291 CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	30,00	UNID	40,63	1.218,90
0013	4.4.1856 CANETA - CD - PRETA	30,00	UNID	5,57	167,10
0014	7.2.2188 CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - CX C/ 50 UNID	20,00	CX	63,97	1.279,40
0015	4.4.823 CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - CX C/ 50 UNIDADES	20,00	CX	63,97	1.279,40
0016	4.4.1797 CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX C/ 50 UNID	10,00	CX	63,97	639,70
0017	4.4.3542 CANETA MARCA TEXTO - AMARELA - CX C/ 12 UNID	5,00	CX	9,70	48,50
0018	4.4.1801 CANETA MARCA TEXTO - LARANJA - CX C/ 12 UNID	5,00	CX	9,70	48,50
0019	7.2.2198 CD REGRAVÁVEL -	20,00	PCT	2,90	58,00
0020	7.2.3722 CLIPES Nº 02 - CX C/ 100 UNIDADES	35,00	CX	6,27	219,45
0021	7.2.3723 CLIPES Nº 03 - CX C/ 100 UNIDADES	35,00	CX	7,53	263,55
0022	7.1.5517 CLIPES Nº 8 CX C/ 100 UNIDADES	35,00	CX	9,23	323,05
0023	7.2.3725 COLA BRANCA - 110 GR	20,00	UNID	5,60	112,00
0024	4.4.3302 COLA BASTÃO 8GR	30,00	UNID	5,65	169,50
0025	7.1.5518 COLCHETE LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UNID	15,00	CX	8,93	133,95
0026	7.1.2210 CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml	15,00	UNID	9,63	144,45
0027	7.1.5519 CORRETIVO DE FITA 5mm X 5,5M CX C/ 6 UNID	10,00	CX	30,28	302,80
0028	4.4.841 DVD VIRGEM	25,00	UND	3,97	99,25
0029	7.1.5520 ELASTICO CHATO 10mm Nº16 BOBINA C/ 100M	25,00	BOB	26,00	650,00
0030	7.1.842 ELASTICO PARA DINHEIRO - PACOTE COM/ 550 UNIDADES	10,00	PCT	19,80	198,00
0031	7.1.5521 ENVELOPE GRANDE TAM. OFICIO	100,00	UND	1,08	108,00
0032	7.1.5522 ENVELOPE 25X18	100,00	UND	1,03	103,00
0033	7.1.5523 ENVELOPE PARDO TAM. OFICIO	100,00	UND	1,28	128,00
0034	7.1.5524 ENVELOPE PEQUENO	100,00	UND	0,57	57,00
0035	7.1.5525 ENVELOPE SACO BRANCO 162X229 CX C/ 250 UNID	10,00	CX	55,00	550,00
0036	7.1.5526 ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUROS 240X325 PCT 1000 UND	20,00	PCT	178,63	3.572,60
0037	7.2.2217 ESTILETE LARGO PLÁSTICO 18mm	50,00	UNID	4,63	231,50
0038	4.4.851 EXTRATOR DE GRAMPOS	50,00	UND	4,32	216,00
0039	7.1.5527 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M	100,00	UND	3,07	307,00
0040	4.4.853 FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - C/ 45 MTS	100,00	UND	7,83	783,00
0041	7.1.5528 FITA ADESIVA CREPE BRANCA 18MM X 50M	50,00	UND	4,97	248,50
0042	7.1.5529 FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48MM X 50M	50,00	UND	10,80	540,00
0043	7.1.4207 ISOPOR PLACAS DE 10mm	10,00	UNID	6,43	64,30
0044	4.4.879 PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 RESMAS DE 500 FLS CADA	360,00	CX	221,33	79.678,80
0045	7.1.5530 PAPEL SULFITE COLORIDO A4 PCT C/ 100 FL	50,00	PCT	10,10	505,00
0046	7.1.5531 FRAGMENTADOR DE PAPEL 127V	5,00	UND	319,00	1.595,00
0047	7.2.2231 GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPOS 26/6	30,00	UNID	42,60	1.278,00
0048	7.2.3766 GRAMPEADOR DE MESA 24/6 e 26/6 - 25 fls PS	30,00	UNID	49,33	1.479,90
0049	4.12.2948 GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CX C/ 5000 UNI	30,00	CX	9,40	282,00
0050	4.4.863 GRAMPOS ROMEU E JULIETA (EM PLASTICO) - PACOTE C/ 50 UNIDADES	50,00	PCT	14,63	731,50
0051	7.1.5532 GRAMPO TRILHO EM AÇO CX C/ 50	100,00	CX	16,33	1.633,00
0052	4.4.3303 GRAMPO 9/8 - C/ 5.000 UNID	50,00	CX	15,50	775,00
0053	7.1.5533 GUILHOTINA P/ PAPEL MANUAL 36CM 20FLS	5,00	UND	221,00	1.105,00
0054	4.4.868 LAPIS PRETO DE ESCREVER - CX C/ 144 UND	15,00	CX	118,07	1.771,05
0055	7.1.5534 LIVRO ATA C/ 100 FLS NUMERADAS	50,00	UND	20,27	1.013,50
0056	7.1.4211 LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm	30,00	UNID	17,75	532,50



Município de Japira
Sem licitação - Anexo 01



Equipiano

Página:2

Processo 209/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0057	7.1.1884 MOUSE USB 2.0 PRETO	30,00	UND	27,50	825,00
0058	7.1.5535 PASTA A/Z LOMBO LARGO	100,00	UND	16,33	1.633,00
0059	7.1.5536 PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 2CM	10,00	UND	11,57	115,70
0060	7.1.5537 PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 5,5CM	10,00	UND	5,07	50,70
0061	7.1.5538 PASTA ELASTICA OFICIO S/ LOMBO	10,00	UND	3,97	39,70
0062	7.1.885 PASTA CATALAGO C/ PRESILHAS E 50 PLASTICO TAM. OFICIO	100,00	UND	13,13	1.313,00
0063	7.1.5539 PASTA GRAMPO TRILHO A4 PLASTICA PRETA PCT C/ 10 UND	50,00	PCT	6,83	341,50
0064	7.1.5540 PASTA SANFONADA OFICIO C/ 12 DIVISORIAS	10,00	UND	27,30	273,00
0065	7.1.5541 PASTA SANFONADA OFICIO C/ 31 DIVISORIAS	10,00	UND	44,33	443,30
0066	7.1.5542 PASTA SUSPENSA KRAFT HASTE/GRAMPO PLAST. CX C/ 50UND	50,00	UND	73,30	3.665,00
0067	8.2.3152 PENDRIVE 8GB	20,00	UNID	34,33	686,60
0068	8.2.5505 PEN DRIVE 16GB	20,00	UND	45,67	913,40
0069	4.4.893 PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND	10,00	UND	6,43	64,30
0070	7.2.3793 PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS - 13 x 11.5 x 6 cm	15,00	UNID	132,67	1.990,05
0071	4.4.894 PERFURADOR GRANDE	15,00	UND	119,67	1.795,05
0072	7.1.5543 PILHA AA RECARREGAVEIS C/ 4 UND	10,00	PCT	49,67	496,70
0073	7.1.5544 PILHA AA CX C/60 UND	5,00	CX	101,67	508,35
0074	7.1.5545 PILHA AAA CX C/50 UND	5,00	CX	98,50	492,50
0075	7.1.5546 PILHA AAA RECARREGAVEIS C/4 UND	10,00	PCT	24,97	249,70
0076	4.4.1866 PINCEL ATÔMICO AZUL	15,00	UNID	4,97	74,55
0077	7.1.5547 PINCEL ATOMICO PRETO	15,00	UND	4,90	73,50
0078	4.12.2942 PINCEL ATÔMICO VERDE	15,00	UNID	4,97	74,55
0079	4.12.2941 PINCEL ATÔMICO VERMELHO	15,00	UNID	4,90	73,50
0080	7.1.5548 PORTA LAPIS/CLIPES/LEMBRETE	20,00	UND	15,47	309,40
0081	7.1.4241 REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE	30,00	UND	1,93	57,90
0082	7.1.5549 PLASTICO SACO A4 C/ 4 FUROS PCT C 100 UND	15,00	UND	18,30	274,50
0083	7.1.1836 TECLADO USB 2.0 PRETO	25,00	UND	49,67	1.241,75
0084	7.1.5550 TELEFONE DE MESA C/ CHAVE	15,00	UND	55,67	835,05
0085	7.1.5551 TELEFONE S/ FIO FUNÇÕES FLASH-REDIAL	10,00	UND	132,67	1.326,70
0086	7.2.3811 TESOURA DE USO GERAL	20,00	UNID	5,42	108,40
0087	7.2.2256 TESOURA USO GERAL 21cm	30,00	UNID	18,80	564,00
0088	7.2.2258 TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	15,00	UNID	8,43	126,45
0089	7.1.4244 TNT AZUL RL 50M	2,00	RL	180,50	361,00
0090	7.1.4245 TNT BRANCO RL 50M	2,00	RL	180,50	361,00
0091	4.4.1853 MOLHA DEDO	30,00	UNID	62,27	1.868,10

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 143.456,30

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 143.456,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401




AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Japira. A abertura dos envelopes será às **14h00min do dia 28/07/2017**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira - PR, 18 de Julho de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal


Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro



de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 18 de Julho de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 18 de julho de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro

65115/2017

65131/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Japira. A abertura dos envelopes será às **14h00min do dia 28/07/2017**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.
Japira - PR, 18 de Julho de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Santos
Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos
Santos
Pregoeiro

65133/2017

Jussara

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 – PMJ
TIPO: Menor Preço por Item
Natureza: Presencial

O Município de Jussara torna Público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, no dia 01 de agosto de 2017, às 09:00 hr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme abaixo relacionado:
OBJETO: aquisição de um Refrigerador vertical específico para armazenar vacinas, com capacidade para 430 litros, com registro na ANVISA, o qual será instalado na sala de vacinas do Posto de Saúde do Município, o qual será adquirido com recursos provenientes do VIGIASUS, através do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 17 de julho de 2017.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

64738/2017

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2017 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e configuração de rede lógica e estruturada híbrida, cabeada e wireless nas unidades básicas de saúde celeste e água verde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 09/08/2017.

64416/2017

Mandaguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu torna público que requereu ao IAP, a **Licença Prévia – LP**, para o empreendimento: Lavador Municipal de veículos, máquinas e equipamentos, localizado na Rua Vaz Caminha, quadra nº 13, lotes de terras nº 04, 05 e 06, sob matrículas nº 3438, 3439 e 3440 respectivamente, Parque Ouro Verde, neste município de Mandaguaçu-PR. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

63739/2017

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 081/2017, através do Sistema de Registro de Preços

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha e material de limpeza, para o Centro de Atendimento à Família – CAF.

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **09:00 horas no dia 07 de agosto de 2017**, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon –PR.

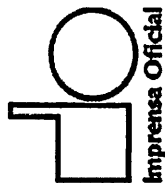
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Fornecedores: Consulta de Licitações, escolher o edital e download. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 17 de julho de 2017. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito

Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2017

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará o Chamamento Público 002/2017 conforme as seguintes especificações:



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo	65133/2017	Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	Aviso Pregão Presencial 43-2017	Municipalidades
Órgão	<u>PMJAPIRA - Prefeitura Municipal de Japira</u>	Prefeituras
Depositário	DIRCEU GALVAO DOS SANTOS	Japira
E-mail	licitacao@japira.pr.gov.br	◆ Aviso - CIS
Enviada em	18/07/2017 14:31	<u>Aviso Pregão Presencial 43-2017 Dioe.rtf</u> 104,79 KB
Data de publicação		
19/07/2017 Quarta-feira	Valor ainda não confirmado	
Histórico	AGUARDANDO TRIAGEM	

Governo libera R\$ 800 mil para recuperação de malha asfáltica de Jacarezinho

Da Assessoria

tou Lupion, ressaltando que o projeto total é de R\$ 1,7 milhão com a parceria da prefeitura municipal.

O parlamentar lembrou que há poucos dias esteve acompanhando o governador Beto Richa em Jacarezinho para anunciar de mais de R\$ 15 milhões na área da saúde regional. Os recursos são do Tesouro Estadual que serão destinados a hospitais, Centro de Especialidades Médicas e cirurgias eletivas. Além da obra da Clínica Odontológica da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), orçada em R\$ 7 milhões.

"São autorizações importantes para o município. Na visita com o governo Jacarezinho, ele autorizou a abertura de licitação para a construção do Centro de Especialidades Médicas em Jacarezinho para atender os 22 municípios da abrangência da 19ª Regional de Saúde. O Estado vai



investir R\$ 9 milhões no espaço. E hoje, o governador liberou ainda mais investimentos para a cidade", comemora Lupion.

O prefeito Sérgio Emydio Faria disse que o projeto de recuperação da malha viária de Jacarezinho é muito mais amplo e que está orçado em R\$ 1,7 milhão. "Só temos motivos para comemorar. Hoje, o governador, por meio do secretário da Casa Civil Valdir Rossoni e da intercessão do deputado Pedro Lupion, já liberou R\$ 800

mil para recuperar as ruas Arnaldo Bardelli, Dr Eráclio, Costa Junior, avenida Getúlio Vargas, rua dos Expedicionários e rua Fernando Botarelli", contou.

Segundo o prefeito, o projeto aprovado agora, contempla o recape asfáltico das vias cuja pavimentação está mais precária e que também concentram maior fluxo, não apenas de veículos, mas de pedestres. A ideia é melhorar a maior parte da pavimentação asfáltica urbana.



INVESTIMENTO EM MOBILIDADE

A Polícia Militar do Paraná conta atualmente com 843 novas viaturas. O lote é parte dos 1.100 novos veículos que estão sendo adquiridos pelo governo estadual. O investimento é de R\$ 112,3 milhões. De 2011 para cá, 3 mil novas viaturas foram incorporadas à frota da Segurança Pública.

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

O Procon de Umuarama, no noroeste do Paraná, conta agora com uma nova estrutura, na Avenida Presidente Castelo Branco, 3.871. O horário de atendimento permanece o mesmo, das 8h às 14h. No novo endereço, o Procon vai contar com seis guichês para atendimento ao consumidor, duas salas para audiência, anfiteatro, departamento jurídico, departamento de fiscalização e instalações administrativas.

EM OBRAS

A Maternidade Victor Ferreira do Amaral em Curitiba contará com obras de revitalização. Serão feitos reparos na pintura, na alvenaria, na parte elétrica e hidráulica. O projeto de reforma também prevê a instalação de novos equipamentos de ar condicionado. A obra vai custar R\$ 15 mil e a previsão é que tudo termine até o fim do mês.

ANOS DE HISTÓRIA 80

A mostra "Memória Hugo Simas - 80 anos" aberta até 15 de agosto no Museu Histórico Padre Carlos Weiss em comemoração ao aniversário da escola mais antiga de Londrina. Além de 80 imagens, também estão expostos objetos que fazem parte do cotidiano escolar, como uniformes, livros de chamada, cadernos e documentos. É exibido ainda um documentário produzido neste ano com entrevistas de ex-alunos e professores.

PISCICULTURA NO NORTE

A cidade de Cornélio Procopio, no norte pioneiro, está recebendo apoio da Emater com o objetivo de viabilizar a retomada da piscicultura na região. A ação envolve assessoria à principal cooperativa da cidade, onde estão sendo ministrados cursos de capacitação técnica dos criadores e organização da produção.

FEIRA DE ANIMAIS

A 1ª edição de Ferenovins Paranâem Ponta Grossa, segue até o dia 22, no Centro Agropecuário. A previsão é a de que cerca de 700 animais de elite, de 40 cabanhas, participem dos leilões, dos julgamentos e dos ranqueamentos de raças. O público esperado para os cinco dias de feira é o de cinco mil pessoas, com uma movimentação financeira de mais de R\$ 500 mil.

Após caminhão tombar, PRF apreende 150 mil carteiras de cigarro

Assessoria
Paraná

Ao chegar no local, a equipe da PRF se deparou com as caixas de cigarro sobre o asfalto. Os agentes dispersaram várias pessoas que tentavam saquear parte da carga.

O motorista do caminhão ainda não foi encontrado.

O valor de mercado da carga apreendida ultrapassa R\$ 750 mil.

A PRF encaminhou nesta terça-feira (18) o cigarro contrabandeado para a unidade da Receita Federal em Iporã.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Japira. A abertura dos envelopes será às 14h00min do dia 28/07/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira - PR, 18 de Julho de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselheiro Mairinck - PR

RESOLUÇÃO Nº 006/2017

SÚMULA – PRORROGAR O MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO 2015/2017 ATÉ HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL GESTÃO 2017/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Conselho Mairinck Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 425/10 de 15 de julho de 2010, e;

CONSIDERANDO a orientação recebida do CEAS – Conselho Estadual De Assistência Social;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em Reunião Extraordinária de 18 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato do Conselho Municipal de Assistência Social gestão 2015/2017 até homologação final do processo de escolha dos membros da sociedade civil gestão 2017/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck - PR, 18 de Julho de 2017.

VIVIANE GISELLI DE ALMEIDA FARIAS
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará realizar, que fará **realizar às 14h00min do dia 28/07/2017**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, com o Objetivo de promover a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 131/2017 de 01/06/2017, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 13h30min do dia 28/07/2017.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 13h35min até as 08h50min do dia 28/07/2017.

DATA DE ABERTURA: às 14h00min do dia 28/07/2017.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

02.01.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.

02.01.2. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),

02.01.2.1.1. A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

02.01.2.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);

04.01.1.3. Cópia autenticada ou original do Estatuto Social, Contrato Social ou Registro Comercial no caso de empresa individual, registrado na Junta Comercial, no qual estejam Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

04.01.1.4. Se for procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

04.01.1.5. Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

04.01.1.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

04.01.2. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

04.01.2.1. “Art. 3º” - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

04.01.2.2. Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal, www.receita.fazenda.gov.br**.

04.01.2.2.1. A não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (04.01.2.2) no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.

04.01.2.3. “Art. 42” - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

04.01.2.4. “Art. 43” - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

04.01.2.4.1. “§ 1º” - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

04.01.2.4.2. “§ 2º” - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



04.01.2.5. "Art. 44" - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

04.01.2.5.1. "§ 1º" - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

04.01.2.5.2. "§ 2º" - Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo: se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

04.01.3. Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:

04.01.3.1. A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

04.01.3.2. "Art. 45, § 3º" estabelece que ("a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.")

04.01.4. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

03. DO OBJETO

03.01. A presente licitação tem como objeto a aquisição de Cesta Básica, Produtos de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para uso nas Secretarias do Município de Japira, a serem adquiridos durante o exercício de 2017, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do presente Edital:

03.02. O valor máximo permitido, para esta licitação, é de **R\$ 143.456,30 (Cento e Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos);**

03.03. Os itens apresentados pelas proponentes deverão respeitar as especificações e valores máximos constantes do ANEXO I do presente edital. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial;

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2330	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3000	08.001.08.244.0008.2046	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3460	09.001.20.606.0009.2052	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3810	11.001.27.812.0011.2061	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05.01. A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no sítio www.japira.pr.gov.br, e em Jornal de Circulação do Município, conforme determinação da Lei n° 10.520/02, Art. 4°, inciso I;

05.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br;

05.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **14h30min** do dia **28/07/2017**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

05.03.01. Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios;

05.04. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;

05.05. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

05.06. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

05.07. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;

05.08. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;

06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

06.01. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

06.01.01. Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;

06.01.02. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei n° 8.666/93;

06.01.03. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

06.01.04. Que não seja ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores ou servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



consangüíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;

06.01.05. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

07. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

07.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CIDADE
CEP
TELEFONE/FAX e E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ
DATA/HORÁRIO

07.02. Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta** para **abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

07.03. O arquivo de proposta estará junto com o Edital no site da Prefeitura Municipal de Japira (www.japira.pr.gov.br) Licitação;

07.04. **NÃO** será aceita somente a proposta escrita;

07.05. O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação:

07.05.1. Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto à proposta de preços apresentada;

07.05.2. Conter a marca que bem identifiquem os itens cotados;

07.05.3. Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;

07.05.3.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;

07.06. Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa constando: A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, etc;

07.06.1. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;

07.06.1.1. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 07.06.2. Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.07. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.08. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.09. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.10. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.11. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.12. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 07.13. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, deixarem de apresentar o CD ou Pen-drive com a proposta de preços gravada ou apresentarem vazios, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 07.14. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 07.15. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CEP
TELEFONE, E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ
DATA/HORÁRIO

08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 08.01.01.1. Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal da empresa (autenticada em cartório), no caso de empresa individual;

- 08.01.01.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 08.01.01.3.** Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- 08.01.01.4.** As declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDERELO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);
- 08.01.01.4.1.** Todas as declarações emitidas pela proponente participante, deverão estar com as assinaturas reconhecidas em cartório, inclusive as declarações constantes dos anexos do presente edital, com exceção da proposta de preços que esta deverá ser apresentada assinada contendo o carimbo com o CNPJ da empresa;
- 08.01.01.5.** Os documentos relacionados no subitem 08.01.01, que tiverem sido apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação"
- 08.01.02. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
- 08.01.02.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 08.01.02.2.** Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- 08.01.02.3.** Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 08.01.02.4.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, emitida através do sítio www.fazenda.pr.gov.br;
- 08.01.02.5.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;
- 08.01.02.6.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - PGFN;
- 08.01.02.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida através do sítio www.tst.jus.br, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua emissão;
- 08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO**
- 08.01.03.1.** As empresas que **NÃO SÃO** enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o "Art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93";
- 08.01.03.1.1.** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Representante da empresa e Registrado na Junta Comercial ou órgão competente;
- 08.01.03.2.** Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data não superior de 90 (noventa) dias da sua emissão.

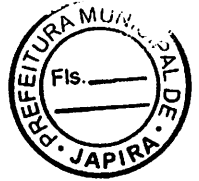


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

08.01.04.1. Declaração expressa de que a empresa fará entrega do objeto conforme as exigida do Edital de Licitação Pregão Presencial n.º. 043/2017-PMJ, observando os cuidados necessários para com a entrega dos mesmos.

08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão;

08.05. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as indicações conforme abaixo:

09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

09.02. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento, não sendo aceito mais nenhum integrante;

09.03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

09.03.01. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

09.03.02. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

09.03.03. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";

09.03.04. Com preços manifestadamente inexeqüíveis;

09.03.05. Que não conste a marca/especificações que bem identifique o objeto licitado;

09.04. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

09.05. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

09.05.01. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 09.05.02.** Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 09.06.** O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 09.07.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.08.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.09.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.10.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.12.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.13.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.14.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 09.15.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 10.01.** No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.02.** A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 10.03.** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.04.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.05.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 11.01.** A entrega do objeto da presente licitação será realizada de forma parcelada, durante o exercício de 2017, no prazo de 24 (vinte e quatro) hs, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 11.02.** Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
- 11.02.01.** Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- 11.02.02.** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- 11.02.03.** O objeto adjudicado deverá ser entregue no Local determinado pelo Departamento de Compras do Município de Japira, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 11.03.** A CONTRATADA obriga-se a fornecer os materiais a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;
- 11.04.** Todo o material em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- 11.05.** Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

12. DO CONTRATO

- 12.02.** A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 12.03.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;
- 12.04.** Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 12.05.** A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.06.** O prazo de validade do Contrato será durante 12 meses, contados a partir da data de assinatura.
- 12.07.** Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.08.** Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.01. A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- 13.01.01.** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 13.01.02.** Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 13.01.03.** Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.01.04.** Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.01. A CONTRATADA obrigará-se-á:

- 14.01.01.** Entregar o objeto cotado em estrita observância à sua proposta, forma parcelada, durante o exercício de 2017, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira;
- 14.01.02.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 14.01.03.** Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 14.01.04.** Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 14.01.05.** Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 14.01.06.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



14.01.07. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

15. DO PAGAMENTO

12.01. O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

12.02. O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.

12.03. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.01. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

17.01. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.01.01. Advertência;

17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DAS PENALIDADES

18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; (Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93").



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93"*).

18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente á violência, "Art. 95 Lei 8666/93"*).

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

20. DA RESCISÃO

20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

20.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

20.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

21. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

21.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

21.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

21.03. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

21.04. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;

21.05. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

21.06. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

22. CASOS OMISSOS

22.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

23. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

23.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
2. ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
6. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
7. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
8. ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira-PR, 18 de Julho de 2017.


DIRCEU GALVAO DOS SANTOS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Município de Japira Pregão 43/2017 - Anexo 01

Página: 1

Processo 209/2017

Nº item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	7.1.5509 AGENDA DE ESCRITÓRIO C/ DATA-HORA E MARCADOR	15,00	UNID	21,93	328,95
0002	7.1.810 ALMOFADA PARA CARIMBO	15,00	UNID	13,60	204,00
0003	4.4.3534 APONTADOR COM DEPOSITO	50,00	UND	3,67	183,50
0004	4.4.819 CAIXA DE ARQUIVO MORTO - PAPELÃO	100,00	UND	66,25	6.625,00
0005	7.1.5510 BANDEJA ACRILICA DUPLEX OU TRIPLEX - TIPO JACARE	30,00	UND	65,93	1.977,90
0006	7.2.3802 ROLO DE BARBANTE	15,00	UNID	13,93	208,95
0007	7.1.5511 BLOCO AUTOADESIVO 76X102mm COM 1 BLOCO	100,00	UND	8,10	810,00
0008	7.1.5512 BLOCO AUTOADESIVOS 38X50mm COM 4 BLOCOS	200,00	UND	7,77	1.554,00
0009	7.1.5513 BOBINA PI CALCULADORA 57X65 CX C/ 30	15,00	CX	33,83	507,45
0010	7.1.5514 BORRACHA ESCOLAR BRANCA CX C/ 40	10,00	CX	50,30	503,00
0011	4.4.3972 CADERNO CAPA DURA 1 MATERIA	20,00	UNID	14,10	282,00
0012	7.1.4291 CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	30,00	UNID	40,63	1.218,90
0013	4.4.1856 CANETA - CD - PRETA	30,00	UNID	5,57	167,10
0014	7.2.2188 CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL - CX C/ 50 UNID	20,00	CX	63,97	1.279,40
0015	4.4.823 CANETA ESFEROGRAFICA - PRETA - CX C/ 50 UNIDADES	20,00	CX	63,97	1.279,40
0016	4.4.1797 CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - CX C/ 50 UNID	10,00	CX	63,97	639,70
0017	4.4.3542 CANETA MARCA TEXTO - AMARELA - CX C/ 12 UNID	5,00	CX	9,70	48,50
0018	4.4.1801 CANETA MARCA TEXTO - LARANJA - CX C/ 12 UNID	5,00	CX	9,70	48,50
0019	7.2.2198 CD REGRAVAVEL -	20,00	PCT	2,90	58,00
0020	7.2.3722 CLIPES Nº 02 - CX C/ 100 UNIDADES	35,00	CX	6,27	219,45
0021	7.2.3723 CLIPES Nº 03 - CX C/ 100 UNIDADES	35,00	CX	7,53	263,55
0022	7.1.5517 CLIPES Nº 8 CX C/ 100 UNIDADES	35,00	CX	9,23	323,05
0023	7.2.3725 COLA BRANCA - 110 GR	20,00	UNID	5,60	112,00
0024	4.4.3302 COLA BASTÃO 8GR	30,00	UNID	5,65	169,50
0025	7.1.5518 COLCHETE LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UNID	15,00	CX	8,93	133,95
0026	7.1.2210 CORRETIVO LÍQUIDO À BASE D'ÁGUA 18ml	15,00	UNID	9,63	144,45
0027	7.1.5519 CORRETIVO DE FITA 5mm X 5,5M CX C/ 6 UNID	10,00	CX	30,28	302,80
0028	4.4.841 DVD VIRGEM	25,00	UND	3,97	99,25
0029	7.1.5520 ELASTICO CHATO 10mm Nº16 BOBINA C/ 100M	25,00	BOB	26,00	650,00
0030	7.1.842 ELASTICO PARA DINHEIRO - PACOTE COM 550 UNIDADES	10,00	PCT	19,80	198,00
0031	7.1.5521 ENVELOPE GRANDE TAM. OFICIO	100,00	UND	1,08	108,00
0032	7.1.5522 ENVELOPE 25X18	100,00	UND	1,03	103,00
0033	7.1.5523 ENVELOPE PARDO TAM. OFICIO	100,00	UND	1,28	128,00
0034	7.1.5524 ENVELOPE PEQUENO	100,00	UND	0,57	57,00
0035	7.1.5525 ENVELOPE SACO BRANCO 162X229 CX C/ 250 UNID	10,00	CX	55,00	550,00
0036	7.1.5526 ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUROS 240X325 PCT 1000 UNID	20,00	PCT	178,63	3.572,60
0037	7.2.2217 ESTILETE LARGO PLASTICO 18mm	50,00	UNID	4,63	231,50
0038	4.4.851 EXTRATOR DE GRAMPOS	50,00	UND	4,32	216,00
0039	7.1.5527 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M	100,00	UND	3,07	307,00
0040	4.4.853 FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - C/ 45 MTS	100,00	UND	7,83	783,00
0041	7.1.5528 FITA ADESIVA CREPE BRANCA 18MM X 50M	50,00	UND	4,97	248,50
0042	7.1.5529 FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48MM X 50M	50,00	UND	10,80	540,00
0043	7.1.4207 ISOPOR PLACAS DE 10mm	10,00	UNID	6,43	64,30
0044	4.4.879 PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 RESMAS DE 500 FLS CADA	360,00	CX	221,33	79.678,80
0045	7.1.5530 PAPEL SULFITE COLORIDO A4 PCT C/ 100 FL	50,00	PCT	10,10	505,00
0046	7.1.5531 FRAGMENTADOR DE PAPEL 127V	5,00	UND	319,00	1.595,00
0047	7.2.2231 GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPOS 26/6	30,00	UNID	42,60	1.278,00
0048	7.2.3766 GRAMPEADOR DE MESA 24/6 e 26/6 - 25 fls PS	30,00	UNID	49,33	1.479,90
0049	4.12.2948 GRAMPO PI GRAMPEADOR 26/6 - CX C/ 5000 UNI	30,00	CX	9,40	282,00
0050	4.4.863 GRAMPOS ROMEU E JULIETA (EM PLASTICO) - PACOTE C/ 50 UNIDADES	50,00	PCT	14,63	731,50
0051	7.1.5532 GRAMPO TRILHO EM AÇO CX C/ 50	100,00	CX	16,33	1.633,00
0052	4.4.3303 GRAMPO 9/8 - C/ 5.000 UNID	50,00	CX	15,50	775,00
0053	7.1.5533 GUILHOTINA PI PAPEL MANUAL 36CM 20FLS	5,00	UND	221,00	1.105,00
0054	4.4.868 LAPIS PRETO DE ESCREVER - CX C/ 144 UNID	15,00	CX	118,07	1.771,05
0055	7.1.5534 LIVRO ATA C/ 100 FLS NUMERADAS	50,00	UND	20,27	1.013,50
0056	7.1.4211 LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm	30,00	UNID	17,75	532,50

Emissão por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5517 d

20/07/2017 10:40:42



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Município de Japira Pregão 43/2017 - Anexo 01

Equipário

Página 2

Processo 209/2017

Nº item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0057	7.1.1884 MOUSE USB 2.0 PRETO	30,00	UND	27,50	825,00
0058	7.1.5535 PASTA A/Z LOMBO LARGO	100,00	UND	16,33	1.633,00
0059	7.1.5536 PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 20CM	10,00	UND	11,57	115,70
0060	7.1.5537 PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 5.5CM	10,00	UND	5,07	50,70
0061	7.1.5538 PASTA ELASTICA OFICIO S/ LOMBO	10,00	UND	3,97	39,70
0062	7.1.885 PASTA CATALAGO C/ PRESILHAS E 50 PLASTICO TAM. OFICIO	100,00	UND	13,13	1.313,00
0063	7.1.5539 PASTA GRAMPO TRILHO A4 PLASTICA PRETA PCT C/ 10 UND	50,00	PCT	6,83	341,50
0064	7.1.5540 PASTA SANFONADA OFICIO C/ 12 DIVISORIAS	10,00	UND	27,30	273,00
0065	7.1.5541 PASTA SANFONADA OFICIO C/ 31 DIVISORIAS	10,00	UND	44,33	443,30
0066	7.1.5542 PASTA SUSPensa KRAFT HASTE/GRAMPO PLAST. CX C/ 50UND	50,00	UND	73,30	3.665,00
0067	8.2.3152 PENDRIVE 8GB	20,00	UNID	34,33	686,60
0068	8.2.5505 PEN DRIVE 16GB	20,00	UND	45,67	913,40
0069	4.4.893 PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND	10,00	UND	6,43	64,30
0070	7.2.3793 PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS - 13 x 11,5 x 6 cm	15,00	UNID	132,67	1.990,05
0071	4.4.894 PERFURADOR GRANDE	15,00	UND	119,67	1.795,05
0072	7.1.5543 PILHA AA RECARREGAVEIS C/ 4 UND	10,00	PCT	49,67	496,70
0073	7.1.5544 PILHA AA CX C-60 UND	5,00	CX	101,67	508,35
0074	7.1.5545 PILHA AAA CX C-50 UND	5,00	CX	98,50	492,50
0075	7.1.5546 PILHA AAA RECARREGAVEIS C/4 UND	10,00	PCT	24,97	249,70
0076	4.4.1866 PINCEL ATÔMICO AZUL	15,00	UNID	4,97	74,55
0077	7.1.5547 PINCEL ATÔMICO PRETO	15,00	UND	4,90	73,50
0078	4.12.2942 PINCEL ATÔMICO VERDE	15,00	UNID	4,97	74,55
0079	4.12.2941 PINCEL ATÔMICO VERMELHO	15,00	UNID	4,90	73,50
0080	7.1.5548 PORTA LÁPIS/CLIPES/LEMBRETE	20,00	UND	15,47	309,40
0081	7.1.4241 REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE	30,00	UND	1,93	57,90
0082	7.1.5549 PLASTICO SACO A4 C/ 4 FUROS PCT C 100 UND	15,00	UND	18,30	274,50
0083	7.1.1826 TECLADO USB 2.0 PRETO	25,00	UND	49,67	1.241,75
0084	7.1.5550 TELEFONE DE MESA C/ CHAVE	15,00	UND	55,67	835,05
0085	7.1.5551 TELEFONE S/ FIO FUNÇÕES FLASH-REDIAL	10,00	UND	132,67	1.326,70
0086	7.2.3811 TESOURA DE USO GERAL	20,00	UNID	5,42	108,40
0087	7.2.2256 TESOURA USO GERAL 21cm	30,00	UND	18,80	564,00
0088	7.2.2255 TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	15,00	UNID	8,43	126,45
0089	7.1.4244 TNT AZUL RL 50M	2,00	RL	180,50	361,00
0090	7.1.4245 TNT BRANCO RL 50M	2,00	RL	180,50	361,00
0091	4.4.1853 MOLHA DEDO	30,00	UND	62,27	1.868,10

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 143.456,30

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 143.456,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

(Nome e assinatura do Representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____ Local ____), ____ de _____ de 2017.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: _____ (_____);

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou Pen-drive com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a **Aquisição de Materiais de Expediente**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº _____, portador do RG nº _____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a Aquisição de Materiais de Expediente, destinados às secretarias do Município de Japira/PR, a serem adquiridos durante o exercício de 2017, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ **único:** A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens ____, ____, e ____ do Lote 001 os Itens ____, ____ do Lote 002 os itens ____, ____ e ____ do Lote 003 os Itens ____, ____ do Lote 004 os itens ____, ____ e ____ do Lote 005 os Itens ____, ____ do Lote 006, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens ____, ____ e ____ do Lote 001 e aos Itens ____, ____ do Lote 002 os itens ____, ____ e ____ do Lote 003 os Itens ____, ____ do Lote 004 os itens ____, ____ e ____ do Lote 005 os Itens ____, ____ do Lote 006, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

- 1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº _____, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, durante o exercício de 2017, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Entregar os materiais após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;

e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

f) No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato vigorará durante o exercício de 2017 e 2018, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), ___ de _____ de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Japira. A abertura dos envelopes que seria às 14h00min do dia 28/07/2017, **SERÁ PRORROGADO PARA O DIA 09/08/2017 AS 14h00MIN** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Japira, www.Japira.pr.gov.br, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira - PR, 27 de Julho de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro



Violência – Motorista é rendido por assaltantes na BR369 em Andirá

De Andirá
Gilberto Gimenes

rendido por dois homens armados.

tante assustado chamou a polícia que foi ao local prestar socorro.

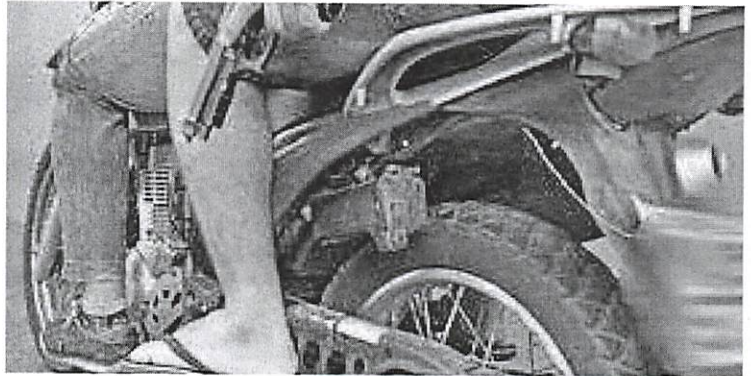
A vítima contou que os bandidos estavam em uma Honda/Twister e que eles emparelharam a motocicleta com a caminhonete e o garupa da moto sacou um revólver.

Enquanto os policiais colhiam informações sobre o caso, a equipe recebeu um novo chamado denunciando que o veículo havia sido abandonado as margens da rodovia.

Os criminosos levaram R\$890 Reais, que estava com a vítima e também a caminhonete.

A vítima foi levada para a Delegacia de Polícia e o veículo foi devolvido à ela. A PM ainda não tem pistas dos ladrões.

Logo que os bandidos fugiram, o motorista bas-



Crianças se arriscam nas ruas de Siqueira Campos para empinar pipa

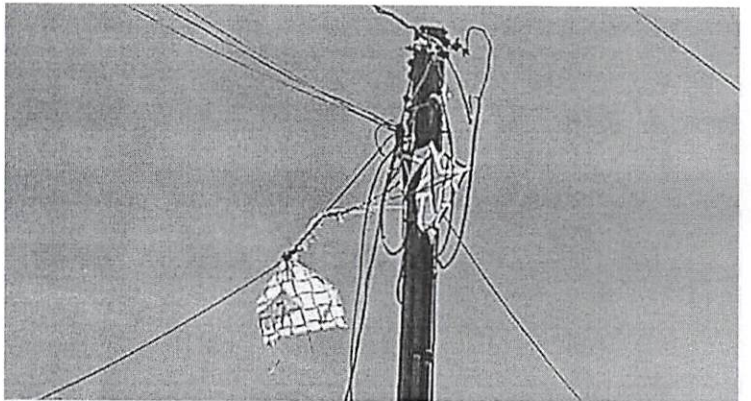
JCN
Isaele Machado

área urbana pode oferecer vários riscos. As crianças brincam livremente em ruas de grande fluxo de veículos, o que pode ocasionar inclusive acidentes de trânsito.

o que se torna um perigo as crianças, pois em casos mais graves esses choques podem levar a morte de quem está brincando.

Além dos prejuízos materiais e financeiros, soltar pipa embaixo da rede elétrica pode provocar curto-circuito, desligamentos de redes de distribuição e acidentes com choque, caso ela enrosque na fiação, sendo que diariamente a equipe do JCN flagra pipas enroscadas

Outra preocupação é em relação ao cerol, mistura cortante feita com cola, vidro e restos de materiais condutores, que é um dos principais causadores dos desligamentos. Geralmente provocam curto circuito e até o rompimento dos cabos, podendo causar um grave choque elétrico, até mesmo fatal.



Traficantes de SAP são presos em Londrina

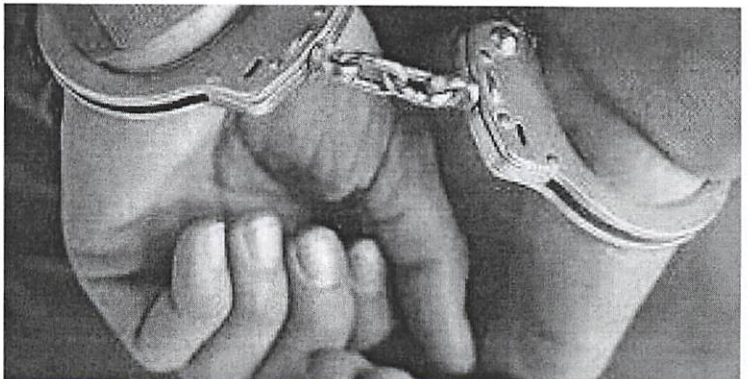
JCN
Isamara Diniz

dem na cidade de Santo Antônio da Platina estavam em uma motocicleta com placa de Cambé, ao receberem ordem de abordagem da equipe da P2, o condutor fugiu em alta velocidade sentido a Iporã.

acidente na BR-369 quando o suspeito sofreu uma queda no asfalto.

A Polícia começou a perseguição que acabou em

O condutor sofreu fratura exposta na perna e havia suspeita de fratura na bacia do adolescente. Eles carregavam uma mochila, onde a Polícia encontrou vários tijolos de maconha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE 3 (Três) PROFISSIONAIS (EDUCADOR FÍSICO)**, para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Japira. A abertura dos envelopes que seria às 08h35min do dia 28/07/2017, **SERÁ PRORROGADO PARA O DIA 09/08/2017 AS 09h00MIN** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Japira, www.Japira.pr.gov.br, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira - PR, 27 de Julho de 2017.
Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal
Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Japira. A abertura dos envelopes que seria às 14h00min do dia 28/07/2017, **SERÁ PRORROGADO PARA O DIA 09/08/2017 AS 14h00MIN** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Japira, www.Japira.pr.gov.br, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira - PR, 27 de Julho de 2017.
Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal
Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará realizar, que fará realizar às **14h00min do dia 09/08/2017**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, com o Objetivo de promover a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 131/2017 de 01/06/2017, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 13h30min do dia 09/08/2017.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 13h35min até as 13h50min do dia 09/08/2017.

DATA DE ABERTURA: às 14h00min do dia 09/08/2017.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

02.01.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES. NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.

02.01.2. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),

02.01.2.1.1. A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

02.01.2.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);

04.01.1.3. Cópia autenticada ou original do Estatuto Social, Contrato Social ou Registro Comercial no caso de empresa individual, registrado na Junta Comercial, no qual estejam Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

04.01.1.4. Se for procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

04.01.1.5. Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

04.01.1.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

04.01.2. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

04.01.2.1. “Art. 3º” - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

04.01.2.2. Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal, www.receita.fazenda.gov.br**.

04.01.2.2.1. A não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (04.01.2.2) no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.

04.01.2.3. “Art. 42” - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

04.01.2.4. “Art. 43” - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

04.01.2.4.1. “§ 1º” - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

04.01.2.4.2. “§ 2º” - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



04.01.2.5. "Art. 44" - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

04.01.2.5.1. "§ 1º" - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

04.01.2.5.2. "§ 2º" - Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo: se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

04.01.3. Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:

04.01.3.1. A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

04.01.3.2. "Art. 45, § 3º" estabelece que ("a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.")

04.01.4. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

03. DO OBJETO

03.01. A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para uso nas Secretarias do Município de Japira, a serem adquiridos durante o exercício de 2017, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do presente Edital:

03.02. O valor máximo permitido, para esta licitação, é de **R\$ 143.456,30 (Cento e Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos)**;

03.03. Os itens apresentados pelas proponentes deverão respeitar as especificações e valores máximos constantes do ANEXO I do presente edital. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial;

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2330	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3000	08.001.08.244.0008.2046	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3460	09.001.20.606.0009.2052	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3810	11.001.27.812.0011.2061	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05.01. A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no sítio www.japira.pr.gov.br, e em Jornal de Circulação do Município, conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;

05.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br,

05.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as 13h30min do dia **09/08/2017**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

05.03.01. Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios;

05.04. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;

05.05. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

05.06. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

05.07. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;

05.08. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;

06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

06.01. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

06.01.01. Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;

06.01.02. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;

06.01.03. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

06.01.04. Que não seja ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores ou servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou

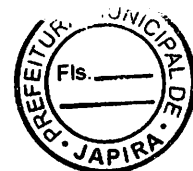


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



consangüíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;

06.01.05. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

07. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

07.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CIDADE
CEP
TELEFONE/FAX e E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ
DATA/HORÁRIO

07.02. Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta** para **abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser apresentada dentro do envelope **PROPOSTA DE PREÇOS** em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

07.03. O arquivo de proposta estará junto com o Edital no site da Prefeitura Municipal de Japira (www.japira.pr.gov.br) Licitação;

07.04. **NÃO** será aceita somente a proposta escrita;

07.05. O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá ser **gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação:

07.05.1. Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto à proposta de preços apresentada;

07.05.2. Conter a marca que bem identifiquem os itens cotados;

07.05.3. Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;

07.05.3.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;

07.06. Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa constando: A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, etc;

07.06.1. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;

07.06.1.1. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 07.06.2. Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.07. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.08. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.09. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.10. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.11. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.12. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 07.13. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- 07.14. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 07.15. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CEP
TELEFONE, E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ
DATA/HORÁRIO

08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

08.01.01.1. Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal da empresa (autenticada em cartório), no caso de empresa individual;

08.01.01.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 08.01.01.3.** Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- 08.01.01.4.** As declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDERELO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);
- 08.01.01.4.1.** Todas as declarações emitidas pela proponente participante, deverão estar com as assinaturas reconhecidas em cartório, inclusive as declarações constantes dos anexos do presente edital, com exceção da proposta de preços que esta deverá ser apresentada assinada contendo o carimbo com o CNPJ da empresa;
- 08.01.01.5.** Os documentos relacionados no subitem 08.01.01, que tiverem sido apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação"
- 08.01.02. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
- 08.01.02.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 08.01.02.2.** Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- 08.01.02.3.** Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 08.01.02.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida através do sítio www.fazenda.pr.gov.br;
- 08.01.02.5.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;
- 08.01.02.6.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - PGFN;
- 08.01.02.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida através do sítio www.tst.jus.br, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua emissão;
- 08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO**
- 08.01.03.1.** As empresas que NÃO SÃO enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o "Art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93";
- 08.01.03.1.1.** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Representante da empresa e Registrado na Junta Comercial ou órgão competente;
- 08.01.03.2.** Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data não superior de 90 (noventa) dias da sua emissão.
- Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

08.01.04.1. Declaração expressa de que a empresa fará entrega do objeto conforme as exigida do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 043/2017-PMJ, observando os cuidados necessários para com a entrega dos mesmos.

08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão;

08.05. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as indicações conforme abaixo:

09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

09.02. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento, não sendo aceito mais nenhum integrante;

09.03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

09.03.01. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

09.03.02. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

09.03.03. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";

09.03.04. Com preços manifestadamente inexequíveis;

09.03.05. Que não conste a marca/especificações que bem identifique o objeto licitado;

09.04. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

09.05. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

09.05.01. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 09.05.02.** Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 09.06.** O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 09.07.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.08.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.09.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.10.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.12.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.13.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.14.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 09.15.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 10.01.** No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.02.** A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 10.03.** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.04.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.05.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;
- 11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**
- 11.01.** A entrega do objeto da presente licitação será realizada de forma parcelada, durante o exercício de 2017, no prazo de 24 (vinte e quatro) hs, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 11.02.** Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
- 11.02.01.** Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- 11.02.02.** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- 11.02.03.** O objeto adjudicado deverá ser entregue no Local determinado pelo Departamento de Compras do Município de Japira, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 11.03.** A CONTRATADA obriga-se a fornecer os materiais a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;
- 11.04.** Todo o material em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- 11.05.** Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.
- 12. DO CONTRATO**
- 12.02.** A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 12.03.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;
- 12.04.** Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 12.05. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.06. O prazo de validade do Contrato será durante 12 meses, contados a partir da data de assinatura.
- 12.07. Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.08. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.01. A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- 13.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 13.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 13.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.01. A CONTRATADA obrigará-se-á:

- 14.01.01. Entregar o objeto cotado em estrita observância à sua proposta, forma parcelada, durante o exercício de 2017, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira;
- 14.01.02. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 14.01.03. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 14.01.04. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 14.01.05. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 14.01.06. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



14.01.07. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

15. DO PAGAMENTO

12.01. O pagamento será efetuado á empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente á emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

12.02. O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.

12.03. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.01. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

17.01. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.01.01. Advertência;

17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DAS PENALIDADES

18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; *(Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93").*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93"*).
- 18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente á violência, "Art. 95 Lei 8666/93"*).
19. **DA FISCALIZAÇÃO**
- 19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
20. **DA RESCISÃO**
- 20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
20. **DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**
- 20.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 20.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.
21. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 21.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
- 21.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 21.03. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 21.04. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 21.05. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 21.06. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.
22. **CASOS OMISSOS**
- 22.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.
23. **ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL**
- 23.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:
1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
 2. ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
6. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
7. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
8. ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira-PR, 27 de Julho de 2017.

DIRCEU GALVAO DOS SANTOS

Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referir-se à filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) Sandra Regina Alino da Silva					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Cornélio Procópio-PR			NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casada
FILHO DE (pai) Antonio Alino			FILHO DE (mãe) Aparecida Gaspar Alino		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966		PROFISSÃO Comerciante		CPF (número) 529.111.799-00	
IDENTIDADE número 4.159.911-1		órgão emissor SP	UF PR	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Rio de Janeiro					NÚMERO 35
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 86300.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Cornélio Procópio					UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Rio de Janeiro			NÚMERO 35
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 86300000
MUNICÍPIO Cornélio Procópio		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Seis mil reais)	
continuação (capital por extenso)			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 18120/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal Confecções de outras peças do Vestuário, exc. sive sob med. da
52329/00	Atividades secundárias Comércio Varejista de artigos do Vestuário

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA 11/11/2002	ASSINATURA DO TITULAR x Sandra Regina Alino da Silva			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>95 11/02</i>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/11/2002 SOB NÚMERO 111/001-52 Protocolo 02308039-6</p> <p>AV. Alexandre de Gusmão, 52 - Centro - PARANÁ CEP 84.920-000</p> <p>TUEI RAME SECRETÁRIO GERAL</p>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110546234-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO ALINO		(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-04-1966	IDENTIDADE número 41599111	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 529.111.799-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT.DADOS EXCETO NOME EMP.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO		UF PR	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS
------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1812-1/01 Atividades secundárias 5232-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECCÕES DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO , EXCLUSIVVE SOB MEDIDA
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25-11-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.404.458/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DESCRIÇÃO DE OUTRA ATIVIDADE DO DOCUMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>
DATA DA ASSINATURA 04-01-2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Antonio Carlos Oliveira Cruz</i> RG: 1.062.578-PR 10, FEV 2005	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/02/2005 SOB NÚMERO: 20050089722 Protocolo: 05/008972-2 Emp. nº: 4110546234-2 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNÉLIO PROCÓPIO M. T. Salomão MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AV. Alexandre de Gusmão, 52 - Centro
 JAPIRA - PARANÁ
 CEP: 84.920-000

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AV. Alexandre de Gusmão, 52 - Centro
 JAPIRA - PARANÁ
 CEP: 84.920-000

Antonio Carlos Oliveira Cruz
 RG: 1.062.578-PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110546234-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO	(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 529.111.799-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilenelandgraf@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412601 Atividades secundárias 1412603 4781400 4782201 4642702 4643501 4782202 4761003 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECÇÕES DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCLUSIVE SOB MEDIDA. FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.404.458/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva Cornelio Procopio - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEFINIDAMENTE SE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 01/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENT.		
<i>Eder de Paula Ferreira</i> RG 8.153.469-1 - Pr 07 ABR 2014	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: SOB NÚMERO: 20141919 Protocolo: 14/191935-3 Empresa: 41 1 0546234 2 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOPOIIS
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 1/1




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 09/08/14



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105462342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.			
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO	(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 52911179900
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME				
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilenelandgraf@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 1412603, 4781400, 4782201, 4642702, 4643501, 4782202, 4761003, 4763602, 4789005, 4744001, 4789099, 4789001, 4759899, 4755502, 4763601, 4759801, 4755503, 4755501	Descrição do Objeto Confecção de Peças de Vestuário exceto roupas íntimas, e as confeccionadas sob medida ; serviços de Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio Varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de calçados; Comércio Atacadista de roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, fardamentos e uniformes; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem, malas, bolsas, valises; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de produtos, especializado na			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05404458000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assumente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva</i> - ME				
DATA ASSINATURA 24/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1150000178596		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB Nº 20155768670.
PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/09/2015



Handwritten signature and date: 09/08/17



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105462342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.			
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO	(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 52911179900
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME				
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilenelandgraf@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 4756300, 4772500	Descrição do Objeto revenda de artigos, tais como: artigos para festas, artigos de bebê, rede de dormir; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, painéis, louças, garrafas, térmicas, escovas domésticas, escovas, vassouras, cabides; Comércio Varejista de artigos de armário; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de artigos Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05404458000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>				
DATA ASSINATURA 24/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1150000178596		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB Nº 20155768670.
PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -




Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/09/2015

[Handwritten signature]
09/08/15
COMPLETO DO ORIGINAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105462342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO		(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 52911179900			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilenelandgraf@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Tecidos; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05404458000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procopio - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 24/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1150000178596	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB Nº 20155768670.
 PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342
 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/09/2015



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0546234-2	CNPJ 05.404.458/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/11/2002	Data de Início de Atividade 02/12/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RIO DE JANEIRO, 35, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000			
Objeto Confeção de Peças de Vestuário exceto roupas íntimas, e as confeccionadas sob medida ; serviços de Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio Varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de calçados; Comércio Atacadista de roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, fardamentos e uniformes; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem, malas, bolsas, valises; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de produtos, especializado na revenda de artigos, tais artigos para festas, artigos de bebê, rede de dormir; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, panelas, louças, garrafas, térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; Comércio Varejista de artigos de armarinho; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de artigos Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais.			
Capital: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 28/09/2015 Número: 20155768670 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0111156-6 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBOM, 390 e SALA 02, CENTRO, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000, BRASIL			
Nome do Empresário SANDRA REGINA ALINO DA SILVA Identidade: 41599111,SSP/PR CPF: 529.111.799-00 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 01 de agosto de 2017

17/571978-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PRESENCIALMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.

Fone/fax (43) 35231232

CNPJ N° 05.404.458/0001-20



• **MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 033/2017**, instaurado por esse Município de Japira, que se enquadra na condição de (**microempresa**), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme (documento que comprove), em anexo.

• **ANEXO III**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Cornélio Procópio, 08 de agosto de 2017.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/17

[Handwritten signature]

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CPF: 529.111.799-00.
RG: 41599111-SSP-PR



05.404.458/0001-20
SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
R. Rio de Janeiro, 35
Centro - CEP 86 300-000
Cornélio Procópio - PR

Rua Rio de Janeiro, nº 35
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1389361849

EDER ALESSANDRO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8401590-3 SESP PR

CPF 036.574.719-01 DATA NASCIMENTO 10/12/1983

FILIAÇÃO
JUVENTINO PEREIRA DOS SANTOS
NADIR MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO 02443464269 VALIDADE 09/03/2022 1ª HABILITAÇÃO 22/07/2002

OBSERVAÇÕES

Eder Alessandro dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CORNELIO PROCOPIO, PR DATA EMISSÃO 09/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
06456097543
PR912123795

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1389361849

M

A

R

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CNPJ 15.989.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos - Centro
CEP 84.920-000 - JAPIRA - PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/08/12

Sandra Confeções

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME

CNPJ Nº 05.404.458/0001-20 / INSC. EST. 90270114-19

Fone: (43) 35231232



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.404.458/0001-20 e inscrição estadual n.º 90270114-19, com sede à Rua Rio de Janeiro, 35 – centro – **CORNÉLIO PROCÓPIO/PARANÁ**, neste ato, devidamente representada por Sandra Regina Alino da Silva infra-assinado, portadora do RG n.º **4.159911-1** e CPF n.º **529.111.799-00**, na qualidade de proprietária, nomeia e constitui seu representante o Sr. **EDER ALESSANDRO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.401.590-3 e CPF n.º 036.574.719-01, a quem confere poderes para representar e responder pela empresa outorgante em qualquer processo licitatório, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, assinaturas de e contratos.

VALIDADE: 12 MESES**

Cornélio Procópio, 22 de Maio de 2017.

[Handwritten signature: Sandra Regina Alino da Silva]
Procópio

[Handwritten signature: Sandra Regina Alino da Silva]
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CPF: 529.111.799-00
RG: 41599111-SSP-PR

1º OFÍCIO DE NOTAS
Adriana Manoelina Eduardo
Tabela de Notas

Rua Messias Amino, 100 - Centro
CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR
Fone: (43) 3524-1223 / (43) 3524-2011
E-mail: Toficiosenotas@cpmail.com

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO ME neste ato representada por SANDRA REGINA ALINO DA SILVA.

Selo YwDwR . oy6p8 . fGq2t. Controle a9|Ay . oVGzC
Cornélio Procópio-PR, 22 de Maio de 2017 - 16:52:54h
Em Teste da Verdade.

[Handwritten signature: Thatielly Fernanda Amadeus de Paula]
Thatielly Fernanda Amadeus de Paula - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CNPJ 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos - Centro
CEP 84.920-000 - JAPIRA - PARANÁ

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/17

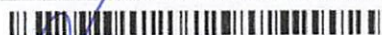
1º OFÍCIO DE NOTAS
Cornélio Procópio - PR

Rua Rio de Janeiro, nº 35 - Centro
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO RICARDO VOLPINI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LOURIVAL VOLPINI	(mãe) ADENIR MANOEL VOLPINI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/05/1974	IDENTIDADE (número) 5.842.414-5	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 834.294.339-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA DR ANTONIO PEREIRA LIMA			NÚMERO 613
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86350000
MUNICÍPIO SANTA MARIANA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DR ANTONIO PEREIRA LIMA			NÚMERO 613
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86350000
MUNICÍPIO SANTA MARIANA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escmodelo01@btrturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4761001 4755502 8219901 4751201 4712100 4781400 4753900 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCOLAS, ESCRITÓRIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS (AVIAMENTO PARA COSTURA), ARTIGOS DE PAPELARIA, XEROX, ENCADERNAÇÕES, PLASTIFICAÇÕES, LIVRARIA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, ARTIGOS PARA BAZAR E PRESENTES, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES, MANUTENÇÃO, MONTAGENS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRO-ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) * Marcelo Ricardo Volpini - Papelaria e Informática			
DATA DA ASSINATURA 15/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO * [Assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICO		
[Assinatura] Eder de Paula Ferreira RG: 8.153.469-1 - Pr 20 AGO 2014	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2014 SOB NÚMERO 41107659461 Protocolo: 14/495591-1, DE 19/08/2014 [Assinatura] SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400186266



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
44 - Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa-PB - CEP 58035-000 (www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3344-5404 - Fax: (51) 3344-5424)

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40951908161540550015-1; Data: 19/08/2016 15:41:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- ADV53476-5WQM
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'M' and 'f' on the left, and '09/08/16' and other scribbles on the right.]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2017 09:30:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 602329

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/08/2017 04:06:38 (hora local)**.

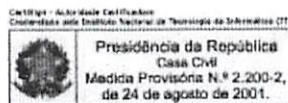
¹**Código de Autenticação Digital:** 40951908161540550015-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc68540cb96aea61743a8e62c58f513d1c2c94aabfc028c077b66b1f1d70c1e663983e1512aa570c564fab522bd
b3efa5aa702b9e7f3b14258bbd7268f957e847



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/17



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110765946-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO RICARDO VOLPINI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LOURIVAL VOLPINI		(mãe) ADENIR MANOEL VOLPINI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/05/1974	IDENTIDADE (número) 5.842.414-5	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 834.294.339-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA DR ANTONIO PEREIRA LIMA		NÚMERO 613	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86350000
MUNICÍPIO SANTA MARIANA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRICOAO DO EVENTO		EVENTO DESCRICOAO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV DR ANTONIO PEREIRA LIMA		NÚMERO 613	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86350000
MUNICÍPIO SANTA MARIANA		UF PR	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escmodelo01@btrturbo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundarias 4761001 4755502 8219901 4751201 4712100 4781400 4753900 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCOLAS, ESCRITÓRIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS (AVIAMENTO PARA COSTURA), ARTIGOS DE PAPELARIA, XEROX, ENCADERNAÇÕES, PLASTIFICAÇÕES, LIVRARIA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, ARTIGOS PARA BAZAR E PRESENTES, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES, MANUTENÇÃO, MONTAGENS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRO-ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) <i>Marcelo Ricardo Volpini - Papelaria e Informatica - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 29/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Eder de Paula Ferreira</i> RQE 8.193.469-1 - Pr 02 SET 2014	AUTENTIFICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2014 SOB NÚMERO: 20145270785 Protocolo: 14/527078-5, DE 02/09/2014 Empresa: 411.0765946-1 MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58030-040 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3144-5404 - Fax: (83) 3144-5424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40951908161541110171-1; Data: 19/08/2016 15:41:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV53478-DT9S;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp from the Municipality of Japira.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110765946-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARCELO RICARDO VOLPINI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LOURIVAL VOLPINI		(mãe) ADENIR MANOEL VOLPINI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/05/1974	IDENTIDADE (número) 5.842.414-5	UF PR	CPF (número) 834.294.339-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA DR ANTONIO PEREIRA LIMA		NÚMERO 613	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86350000
MUNICÍPIO SANTA MARIANA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV DR ANTONIO PEREIRA LIMA		NÚMERO 613	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86350000
MUNICÍPIO SANTA MARIANA		UF PR	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escmodelo01@brturbo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4763602 4789005 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Marcelo Ricardo Volpini</i> - Papelaria e Informática - ME			
DATA DA ASSINATURA 29/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Eder de Paula Ferreira</i> RG/B. 153.469-1 - Pr 07 SET 2014	AUTENT. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2014 SOB NÚMERO: 20145270785 Protocolo: 14/527078-5, DE 02/09/2014 Empresa: 4110765946-1 MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - ME <i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58035-010 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40951908161541110171-2; Data: 19/08/2016 15:41:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV53477-OHQD;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Sebastião Motta
09/08/16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2017 09:31:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 602330

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/08/2017 04:06:38 (hora local)**.

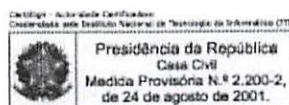
¹**Código de Autenticação Digital:** 40951908161541110171-1 a 40951908161541110171-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc68540cb96aea61743a8e62c58f513d1ab0ff4b319d27c0a1112a761bea6ded33983e1512aa570c564fab522bdb3efa5765028c5f1b1f312397002046a4c593a



[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 09/08/17

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - EIRELI ME
CNPJ 20.977.469/0001-92



Pag.01

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para **EIRELI, MARCELO RICARDO VOLPINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG nº 5.842.414-5 / SSP-PR, inscrito no CPF-MF sob o nº 834.294.339-91, residente e domiciliado à Avenida Dr. Antonio Pereira Lima, 613, Centro, CEP – 86350-000, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, **MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - ME**, com sede sito à Avenida Dr. Antonio Pereira Lima, 613, Centro, CEP – 86350-000, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41107659461 em data 20/08/2014, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.977.469/0001-92, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

Handwritten signature and initials.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados em moeda corrente do país, a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - EIRELI ME
CNPJ 20.977.469/0001-92

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 14:20 SOB Nº 41600563417.
PROTOCOLO: 172332753 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701779575. NIRE: 41600563417.
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and date: 09/08/17
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
EM PRESENCIA DO ORIGINAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 878-9
R. Princesa Estefânia Torres, 115 - Bairro São Antônio - Japira - Paraná - CEP: 86350-000 - Fone: (41) 3311-8561 - Fax: (41) 3311-0401
Autenticação Digital
De acordo com o art. 1º, 3º e 7º, inc. V, R. 41 e 52 da Lei Federal 6.035/1964 e Art. 6º Inc. XII do Estatuto da J. Com. do Paraná, e o art. 1º, 3º e 7º, inc. V, R. 41 e 52 da Lei Estadual 17.170/2009, autenticado e presente em papel eletrônico, reproduzido em documento físico.
Cód. Autenticação: 40951807171428450443-1; Data: 18/07/2017 14:31:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK77023-NMBY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jtjb.jus.br>
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EIRELI
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA -
EIRELI ME
CNPJ 20.977.469/0001-92**



Pag.02

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **MARCELO RICARDO VOLPINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG nº 5.842.414-5 / SSP-PR, inscrito no CPF-MF sob o nº 834.294.339-91, residente e domiciliado à Avenida Dr. Antonio Pereira Lima, 613, Centro, CEP – 86350-000, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, na qualidade de empresário da empresa **MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI - ME**, com sede sito à Avenida Dr. Antonio Pereira Lima, 613, Centro, CEP – 86350-000, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41107659461 em data 20/08/2014, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.977.469/0001-92, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02

[Handwritten signature and initials]

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

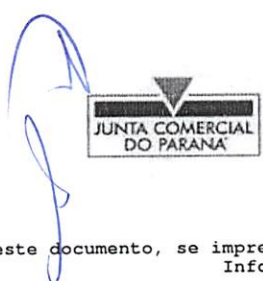
A presente girará sob a denominação de **MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI ME**, com sede à Avenida Dr. Antonio Pereira Lima, 613, Centro, CEP – 86350-000, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa terá como objeto social as atividades a seguir:

comércio Varejista de Artigos para Escolas, Escritórios, Artigos de Armarinhos (viamento Para Costura), Artigos de Papelaria, Xerox, Encadernações, Pastificações, Livraria, Suprimentos de Informática, Material de Higiene e Limpeza, Artigos para Bazar e Presentes, Material de Higiene, Limpeza e Escartáveis, Gêneros Alimentícios, Artigos do Vestuário e Confecções, Manutenção, Montagens e Vendas de Equipamentos de Informática, eletrônicos, Materiais Esportivos;

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 14:20 SOB Nº 41600563417.
PROTOCOLO: 172332753 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701779575. NIRE: 41600563417.
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature and date: 09/05/17]

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - EIRELI ME

CNPJ 20.977.469/0001-92



Pag.03

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/08/2014. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.00000 (Cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **MARCELO RICARDO VOLPINI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o impeça de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 14:20 SOB Nº 41600563417.
PROTOCOLO: 172332753 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701779575. NIRE: 41600563417.
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.]

[Handwritten signature and date '09/08/17' in blue ink, along with other markings.]

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EIRELI
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA -
EIRELI ME
CNPJ 20.977.469/0001-92**



Pag.04

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO


Fica eleito o foro da Cidade Santa Mariana, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**. O instrumento do Ato Constitutivo de **EIRELI**, será assinado em VIA ÚNICA;

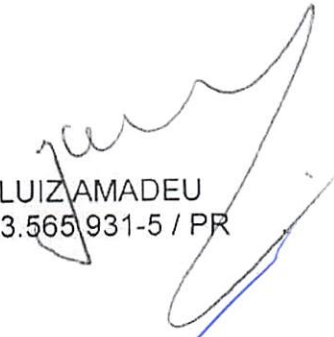
Santa Mariana – PR, 05 de maio de 2017.


MARCELO RICARDO VOLPINI
CPF-MF 834.294.339-91
Titular Administrador



TESTEMUNHAS:


DANIEL DE JESUS SANTOS
RG. 6.015.278-0 / PR


JOSÉ LUIZ AMADEU
RG. 3.565.931-5 / PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 14:20 SOB Nº 41600563417.
PROTOCOLO: 172332753 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701779575. NIRE: 41600563417.
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação


EM 09/08/17



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

- Rua Alberto Spagola, 185 - Santa Mariana - Paraná -
Fone/Fax: (41) 3531-1248 | Email: lourasobrinho@hotmail.com
Selo Digital NY 5bKbc.9d704.Dk3yD, Controle: eVmFD.1JZS
Consulte esse selo em <http://www.funaren.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de MARCELO RICARDO VOLPINI

(6066).

Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 (VRC 40,60), Selo Funaren: R\$0,75, Funrejus: R\$1,98

SANTA MARIANA-PR, 16 de maio de 2017.
Em Testo da Verdade

Thalita Rodrigues dos Prazeres
(Escrivente Autorizada)

[Handwritten signature]
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL
09/05/17
[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. Manoel de Barros, 100 - Japira - Paraná - CEP: 81.200-000
Fone: (41) 3531-1248 | E-mail: lourasobrinho@hotmail.com

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, Art. 181 e 52 da Lei Federal 5.076/69 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40951807171428450443-5; Data: 18/07/2017 14:31:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX77019-74DM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdir de Almeida Cavallari
Tribunal



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 14:20 SOB Nº 41600563417.
PROTOCOLO: 172332753 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701779575. NIRE: 41600563417.
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2017 09:34:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 779094

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2018 17:42:50 (hora local)**.

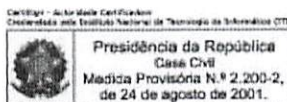
¹**Código de Autenticação Digital:** 40951807171428450443-1 a 40951807171428450443-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc68540cb96aea61743a8e62c58f513d195de7d3f26b3e19382517f56fc1704963983e1512aa570c564fab522bdb3efa51ebfa89e3f51115c6467e1b5d50ccf6a



Handwritten signature and date:
09/08/17
CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2017 09:28:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 612061

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/09/2017 02:19:48 (hora local)**.

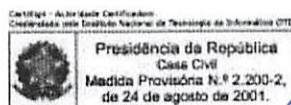
¹**Código de Autenticação Digital:** 40951309161502070062-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc68540cb96aea61743a8e62c58f513d1b9e0e810070b3191914d7394e52296153983e1512aa570c564fab522b
db3efa5a3bed7aad4686374655d0112237cb068



PREF. MUN. DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/17



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0056341-7	CNPJ 20.977.469/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/08/2014	Data de Início de Atividade 21/08/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA DR ANTONIO PEREIRA LIMA, 613, CENTRO, SANTA MARIANA, PR, 86.350-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCOLAS, ESCRITÓRIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS (AVIAMENTO PARA COSTURA), ARTIGOS DE PAPELARIA, XEROX, ENCADERNAÇÕES, PLASTIFICAÇÕES, LIVRARIA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, ARTIGOS PARA BAZAR E PRESENTES, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES, MANUTENÇÃO, MONTAGENS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRO-ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF MARCELO RICARDO VOLPINI 834.294.339-91	Administrador Sim	Início do Mandato 05/05/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/05/2017 Ato: ATO CONSTITUTIVO	Número: 41600563417	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): TRANSFORMACAO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 17 de julho de 2017

17/555944-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM **09/08/17**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNI de 8708
R. Francisco de Sá, 100 - Centro - Japira - PR - CEP: 86.350-000 - Fone: (41) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 10.888/2004, assinado e registrado eletronicamente pelo Tabelião e Tabelionário. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **40951807171428450432-1**; Data: **18/07/2017 14:31:07**
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AFK77018-4003**; Valor Total do Ato: **R\$ 4,12**
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Wilson de Menezes Cavalcanti
Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2017 09:37:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 779095

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2018 17:42:50 (hora local)**.

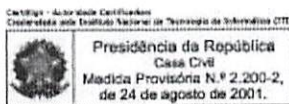
¹Código de Autenticação Digital: 40951807171428450432-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc68540cb96aea61743a8e62c58f513d1ce33c66eb9424d762b5d923dfbd912d42983e1512aa570c564fab522bd
b3efa539fe88344f4fead718373acd2534541f



Handwritten signature and stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, CONFERE COM O ORIGINAL, EM 09/08/17



PAPELARIA E INFORMÁTICA

licitacaoovlpini@gmail.com
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI - ME
CNPJ: 20.977.469/0001-92 / Inscr. Est.: 90673894-57
(43) 3523-8035
Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613
Centro - Cep 86350-000
Santa Mariana - PR



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná
Ref.: Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ



Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Santa Mariana - PR, 08 de Agosto de 2017



Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática - ME
Marcelo Ricardo Volpini
Representante Legal
RG 5.842.414-5 SSP/PR
CPF 834.294.339-91



PRIMEIRO TABELIONATO
COMTE
09/08/17
EM

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Minas Gerais, 242 - Loja 3 - Centro - Cornélio Procopio - PR - CEP: 86300-000
Fone: (43) 3524-1430 - E-mail: cartonovitor@gmail.com
Vitor Pacheco Galego - Tabelião

Selo 3VTcJ . d3Mp8 . 9Aq2t Controle a9Vay . 4Gope
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de MARCELO RICARDO VOLPINI -
PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI ME neste ato representada por
MARCELO RICARDO VOLPINI.*****
Dou fé. Cornélio Procopio, 08 de Agosto de 2017 - 18:44:10h

Gines Gabarron Pacheco



CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA, brasileira, solteira, nascida em 03.04.1977, empresária, portadora da CNH - DETRAN PR nº: 02318252885, Cédula de Identidade Civil – Registro Geral sob nº 6.248.280-0 SSP/PR., e CPF/MF sob nº: 021.838.679-65, residente e domiciliada à Rua Henrique Dias, nº 143, Centro, CEP: 84.261-540, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: “CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI”, com sede à Rua Henrique Dias, nº 143, Centro, CEP: 84.261-540, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000 (Oitenta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL-R\$
CAROLINA DE PROENÇA STONOGA	88.000	88.000,00
TOTAL	88.000	88.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: “SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E DE SERVIÇOS, EDIFICAÇÃO DE CARÁTER CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES – SRTT; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 13:03 SOB Nº 41600509650.
PROTOCOLO: 166538370 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602498421. NIRE: 41600509650.
CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI

2



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR".

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 03/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade técnica ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado pelo CREA-PR.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá a Titular CAROLINA DE PROENÇA STONOGA com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 13:03 SOB Nº 41600509650.
PROTOCOLO: 166538370 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602498421. NIRE: 41600509650.
CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI

3



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 13:03 SOB Nº 41600509650.
PROTOCOLO: 166538370 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602498421. NIRE: 41600509650.
CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



Telêmaco Borba (PR), 21 de Outubro de 2016.

Carolina de Proença Stonoga
CAROLINA DE PROENÇA STONOGA



TESTEMUNHAS:

Denise Imoto Demari
DENISE IMOTO DEMARI
RG. Nº: 6.509.857-1 SSP/PR
CPF. Nº: 019.684.639-09

Renan Camargo Kanzler
RENAN CAMARGO KANZLER
RG. Nº: 13.705.194-0 SSP/PR
CPF: 105.339.559-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 13:03 SOB Nº 41600509650.
PROTOCOLO: 166538370 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602498421. NIRE: 41600509650.
CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Camargo Kanzler
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/10/17



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0050965-0	26.543.885/0001-69	16/11/2016	16/11/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA HENRIQUE DIAS, 143, CENTRO, TELÉMACO BORBA, PR, 84.261-540

- Objeto
- SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL
 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E DE SERVIÇOS
 - EDIFICAÇÃO DE CARÁTER CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL
 - COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 - COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
 - COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT
 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
 - COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 - COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
 - COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR.

Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF CAROLINA DE PROENÇA STONOGA 021.838.679-65	Administrador Sim	Início do Mandato 21/10/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
---	-----------------------------	--	---

TELÉMACO BORBA - PR, 13 de julho de 2017.

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



17/556033-1

CONFERE COM O ORIGINAL
09/08/17



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

to **Tabellionato Oliveira**
 SERVIÇO NOTARIAL - TELÊMACO BORBA - PR
**CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
 DOCUMENTO ENTREGUE À PARTE.**

to **Tabellionato Oliveira** *Carla Beatriz Brandão Oliveira - Tabelião Designada*
 SERVIÇO NOTARIAL R. Vice-Pref. Reginaldo Guedes Nocera, 540 - CEP: 84261-020
 Telêmaco Borba, PR - Tel.: (41) 3272-3750 - carla@oliveiratabellionato.com.br

--- AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 241446 ---
 Autentico a presente fotocópia fotostática por ser
 reprodução fiel do original que me foi apresentado,
 do que dou fé.
 Telêmaco Borba, 09 de agosto de 2017, 08:49:24

KARINE RODRIGUES PONTES - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 3,54(20,00)





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002A002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0050965-0		CNPJ 26.543.885/0001-69	
Titular <u>Nome/CPF</u> CAROLINA DE PROENÇA STONOGA 021.838.679-65	Administrador Sim	Início do Mandato 21/10/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/11/2016 Número: 20166538361 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

TELÊMACO BORBA - PR, 13 de julho de 2017

17/556033-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signature
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR
CONFERE-COM O ORIGINAL
EM 09/08/17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Tabelliano Oliveira
SERVIÇO JURÍDICO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

 **Tabelionato Oliveira** *Carla Beatriz Brandão Oliveira - Tabela Designada*
SERVIÇO NOTARIAL R. Vice-Pref. Reginaldo Guedes Nocera, 540 - CEP: 82.261-020
Telêmaco Borba/PR - Tel: (42) 3272-3750 - carla@oliveira.net.br

---AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 241446---
Autentico a presente fotocópia fotostática por ser
reprodução fiel do original que me foi apresentado,
do que dou fé.
Telêmaco Borba, 09 de agosto de 2017, 08:49:24

KARINE RODRIGUES PONTES - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,54(20,00) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$4,39





Emirados Empreendimentos



CAROLINA DE PROENÇA STONOGA- EIRELI

CNPJ: 26.543.885/0001-69 INS. ESTADUAL: 9073.6181-07
FONE: 042 99982-0400

EMAIL: atendimentoemirados@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Telêmaco Borba, 09 de agosto de 2017.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Carolina Proença Stonoga

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA

RG 06.248.280-0 CPF 021.838.679-65

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI
CNPJ: 26.543.885/0001-69

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI

Rua: Henrique Dias nº143 – Centro CEP: 84261-540 Telêmaco Borba - Paraná



Carolina Proença Stonoga
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/17



Tabelionato Oliveira

SERVIÇO NOTARIAL

Carla Beatriz Brandão Oliveira - Tabellária Designada
R. Vice-Pref. Reginaldo Guedes Noções, 540 - CEP: 04761-020
Telémaco Borba-PR - Tel: (42) 3272-3750 - carla@tabelatorio.com.br

REC. No: 532805. Reconheço a(s) assinatura(s)
por SEMELHANÇA de:

(1) CAROLINA DE PROENÇA STENOÇA

Telémaco Borba, 09 de agosto de 2017

Em testemunho da verdade.

KARINE RODRIGUES PONTES-Escritora Notarial

Emolumentos: R\$ 3,95(23,66) + selo R\$ 0,76 -- Total R\$4,70

SELO DIGITAL Nº C1mm6.gAR0x.Y1ABv, Controle: 5ep7j.24ds

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/>

FEITO POR SEMELHANÇA ANTES DO
DA IMPOSSIBILIDADE DO
COMPARCIMENTO DO INTERESSADO
À SERVENTIA CONFORME ART. 116.3.1





Emirados Empreendimentos



CAROLINA DE PROENÇA STONOGA- EIRELI

CNPJ: 26.543.885/0001-69 INS. ESTADUAL: 9073.6181-07
FONE: 042 9982-0400

EMAIL: atendimentoemirados@hotmail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 26.543.885/0001-69 com sede a RUA HENRIQUE DIAS Nº 143 – CENTRO, Telêmaco Borba – Paraná, CEP: 84261-540 Telefone (42) 3272-1056, neste ato representado pelo seu representante legal o Sra. CAROLINA DE PROENÇA STONOGA, brasileira, Empresária, portador da cédula de identidade (RG) nº 6.248.280-0 SSP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 021.838.679-65 residente na Rua Henrique Dias nº 143 Centro – Telêmaco Borba – Paraná CEP: 84261-540.

PODERES: Amplos e gerais, ALESSANDRO ROGERIO ROCHA, CPF: 611.893.169-00 RG: 5.243.951-5 endereço Rua Henrique Dias nº 136 Centro Telêmaco Borba – Paraná, para bem representá-la junto a Administração Pública direta e indireta, instituições fundacionais e/ou Municipal, Cartórios, SERASA, SPC, órgãos particulares, Bolsa de Valores, Cias, Telefônicas, audiências de licitação qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, sociedades de economia mista, ministérios em geral, instituições, sindicatos, ANATEL, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, DETRAN, CONTRAN, DNER, companhias de seguro, Inspetorias de Trânsito, Delegacias da Receita Federal, Estadual e/ou Municipal, Aduanas, inspetorias, Alfândegas, Despachantes, Áreas de controle de importação e exportação, Polícia de Fronteira, e ainda junto a outros órgãos quaisquer que dependam de licitação para a contratação de serviço e/ou equipamentos mais com esta se apresentar-se e for necessário, mesmo que aqui não expressamente mencionadas, podendo juntar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias requerer certidões alvarás diversos e demais autorizações, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias documentadas a/de pessoas jurídicas que mantenham relação comercial com o outorgante desde que os referidos pagamentos e/ou recebimentos sejam obrigatoriamente feitos por meio da utilização da conta bancária de titularidade do outorgante, inclusive vencimentos, proventos, pecúlios, receber citações, notificações e intimações, requerer, retirar, assinar e apresentar documentos, alegar e prestar declarações e informações, mover ações judiciais, constituir advogado (mandatário) com poderes da clausula "ad judicia" defender seus direitos e interesses administrar bens, participar de todo e qualquer processo licitatório fazendo propostas e se comprometendo, assinar, receber e outorgar quaisquer escrituras de vendas e cessão, inerentes a licitação, assinar contratos de licitação e outros, adjudicar, confessar reconhecer providências de pedidos, desistir, firmar compromisso e/ou acordo, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, dar quitação, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, receber e dar quitação e enfim, para tudo mais que necessário for para praticar todos os atos legais necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, especialmente para representar a outorgante junto a toda e qualquer licitação que posse vir a interessar a mesma, da forma ampla, geral e irrestrita, garantindo a participação da outorgante nas mais diversos licitações sem qualquer obste, praticando todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato podendo substabelecer este com reserve de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Está procuração tem validade até a data de 31/12/2017.

Telêmaco Borba, em 05 de abril de 2017.

Carolina de Proença Stonoga
CAROLINA DE PROENÇA STONOGA
CPF 021.838.679-65
RG. 6.248.280-0 – SÓCIO-GERENTE

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI

Rua: Henrique Dias nº143 – Centro CEP: 84261-540 Telêmaco Borba - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COMO ORIGINAL
09/03/17



TO Tabelionato Oliveira *Carla Beatriz Brandão Oliveira - Tabeliã Designada*
 R. Vice-Pref. Reginaldo Guedes Nocera, 540 - CEP: 84261-020
 Telémaco Borba-PR - Tel.: (42) 3272-3750 - carla@oliveiratabelionato.com.br

SERVICÓ NOTARIAL

REC. No: 509226. Reconheço a(s) assinatura(s)
 por SEMELHANÇA de:
 (2) CAROLINA DE PROENÇA STONOGA
 Telémaco Borba, 05 de abril de 2017
 Em testemunho da verdade:
 ANA CAROLINA DEBAS-Escritora Notarial
 Emolumentos: R\$ 3,96(23,66) + selo: R\$ 0,75 - Total: R\$ 4,71
 SELO DIGITAL Nº cm6Y6.gD7Df.7ofBV. Controle: 5pj7j.Z40S
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/>

TO Tabelionato Oliveira
 SERVIÇO NOTARIAL
 Telémaco Borba - PR

FEITO POR SEMELHANÇA DIANTE
 NA IMPOSSIBILIDADE DO
 COMPARECIMENTO DO INTERESSADO
 À SERVENTIA CONFORME ITEM CN 11.6.3.1

EM BRANCO

EM BRANCO

TO Tabelionato Oliveira *Carla Beatriz Brandão Oliveira - Tabeliã Designada*
 R. Vice-Pref. Reginaldo Guedes Nocera, 540 - CEP: 84261-020
 Telémaco Borba-PR - Tel.: (42) 3272-3750 - carla@oliveiratabelionato.com.br

SERVICÓ NOTARIAL

---AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 241446---
 Autentico a presente fotocópia fotostática por ser
 reprodução fiel do original que me foi apresentado,
 do que dou fé.
 Telémaco Borba, 09 de agosto de 2017, 08:49:23

KARINE RODRIGUES PONTES - Escritora Notarial
 Emolumentos: R\$ 3,54(20,00) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$4,39

Lei: 13.127 de 18/07/2006
SELO FUNARPEN
SELO Tabelionato Oliveira
 SERVIÇO NOTARIAL
 Telémaco Borba - PR

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FLU39893

TO Pref. Reginaldo Guedes Nocera, 540
 Tabelionato Oliveira
 SERVIÇO NOTARIAL
 Telémaco Borba - PR



EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ALESSANDRO ROGERIO ROCHA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **5243951-5 GESP PR**

CPF: **611.893.169-00** DATA NASCIMENTO: **13/09/1972**

FILIAÇÃO: **CLAUDIO ROGERIO ROCHA**
ROSINDA DE LOURDES SANTOS ROCHA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD:

Nº REGISTRO: **02570422317** VALIDADE: **19/01/2020** 1ª HABILITACAO: **14/04/1992**

OBSERVAÇÕES

Alessandro Rogério Rocha

LOCAL: **PONTA GROSSA, PR** DATA EMISSAO: **19/01/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 45212765805 PR908643652

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1061716334

PROIBIDO PLASTIFICAR 1061716334

Tabellionato Oliveira
SERVIÇO NOTARIAL

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
09/08/18

Tabellionato Oliveira Carla Beatriz Brandão Oliveira - Tabeliã Designada
R. Vice-Prof. Reginaldo Guedes Nocera, 540 - CEP: 84261-020
Telémaco Borba/PR - Tel: (42) 3272-9750 - carla@oliveiratabelionato.com.br

---AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 241446---
Autentico a presente fotocópia fotostática por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Telémaco Borba, 09 de agosto de 2017, 08:49:23

KARINE RODRIGUES PONTES - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,64(20,00) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$4,39



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44



Primeira Alteração

AMANDA FRIGO NOVOTNI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1981, empresaria, residente e domiciliada à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz; CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, portadora do RG7.656.747-6SSP/PR e C.P.F. 033.435.589-31, única sócia da empresa que gira sob o nome empresarial de **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME**. Com sede e foro à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, sala 01, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob o número 41600394739 por despacho em sessão de 21/10/2010 e CNPJ: 12.727.278/0001-44, resolve alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: OBJETO SOCIAL: O ramo de atividade passa para comércio varejista de suprimentos e equipamentos de informática, bebidas, produtos alimentícios em geral, material elétrico, ferragens e ferramentas, material hidráulico, materiais de construção em geral, artigos de limpeza doméstica, artigos descartáveis, livros, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, instrumentos musicais e acessórios, troféus e medalhas, artigos de EPI (equipamentos de proteção individual), cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, eletrônicos, eletrodomésticos e eletro-portáteis, equipamentos de áudio e vídeo, móveis para escritórios, artigos de iluminação, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, outros artigos de uso pessoal e domésticos, artigos do vestuário e acessórios, calçados, autopeças, material de copa e cozinha, suvenires, bijuterias e artesanato, equipamentos para escritório, locação de impressoras e copiadoras, serviços de fotocópia, encadernação e plastificação, fabricação de computadores, reparação e manutenção de computadores, recarga de cartuchos.

Clausula Segunda: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 16:39 SOB Nº 20157370399.
PROTOCOLO: 157370399 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157370399. NIRE: 41600394739.
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/17

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44



Primeira Alteração

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Ato Constitutivo Consolidado

AMANDA FRIGO NOVOTNI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1981, empresaria, residente e domiciliada à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, portadora do RG7.656.747-6SSP/PR e C.P.F. 033.435.589-31, única sócia da empresa que gira sob o nome empresarial de **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME**. Com sede e foro à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, sala 01, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob o número 41600394739 por despacho em sessão de 21/10/2010 e CNPJ: 12.727.278/0001-44, resolve alterar e consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: OBJETO SOCIAL: A EIRELI tem por objeto social comércio varejista de suprimentos e equipamentos de informática, bebidas, produtos alimentícios em geral, material elétrico, ferragens e ferramentas, material hidráulico, materiais de construção em geral, artigos de limpeza doméstica, artigos descartáveis, livros, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, instrumentos musicais e acessórios, troféus e medalhas, artigos de EPI (equipamentos de proteção individual), cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, eletrônicos, eletrodomésticos e eletro-portáteis, equipamentos de áudio e vídeo, móveis para escritórios, artigos de iluminação, tecidos, artigos de armário, artigos de cama, mesa e banho, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, outros artigos de uso pessoal e domésticos, artigos do vestuário e acessórios, calçados, autopeças, material de copa e cozinha, souvenirs, bijuterias e artesanato, equipamentos para escritório, locação de impressoras e copiadoras, serviços de fotocópia, encadernação e plastificação, fabricação de computadores, reparação e manutenção de computadores, recarga de cartuchos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 16:39 SOB Nº 20157370399.
PROTOCOLO: 157370399 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157370399. NIRE: 41600394739.

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME



CNPJ: 12.727.278/0001-44

Primeira Alteração

Cláusula Segunda: O prazo de duração é por tempo indeterminado, e teve início de suas atividades em 19/10/2010.

Cláusula Terceira: O endereço da Matriz é na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, sala 01, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva – PR.

Cláusula Quarta: O endereço da Filial é na Rua do Expedicionário, 648, Fluvioópolis, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva – PR.

Cláusula Quinta: CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Sócia	Quotas	%	Valor
AMANDA FRIGO NOVOTNI	78.800	100	R\$ 78.800,00

Cláusula Sexta: A qualquer tempo, a critério de seu titular, poderá abrir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Sétima: A administração desta EIRELI compete a **AMANDA FRIGO NOVOTNI**, já qualificada, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios sociais com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a EIRELI judicial ou extrajudicialmente, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da EIRELI.

Cláusula Oitava: O administrador desta EIRELI declara-se nesta ocasião desimpedido de exercer a administração nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 16:39 SOB Nº 20157370399.
PROTOCOLO: 157370399 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157370399. NIRE: 41600394739.

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COMO O ORIGINAL
09/08/13

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44



Primeira Alteração

Cláusula Nona: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pela titular neste ato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que a titular participa nos lucros e nas perdas da EIRELI.

Cláusula Décima: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Décima - Primeira: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Décima - Segunda: Fica eleito o foro da cidade de Jaguariaíva - PR, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste ato constitutivo ou a ele relativas.

Lavrado em via única, e assinada pela titular.

Jaguariaíva - PR, 16 de novembro de 2015.


Amanda Frigo Novotni


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 16:39 SOB Nº 20157370399.
PROTOCOLO: 157370399 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157370399. NIRE: 41600394739.
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA
Rua Coronel Juvenal Carneiro Lobo, 50 - CEP 84201-000
Jaguariaíva - Paraná
Fone/Fax: (43) 3535-1735 - E-mail: dsilvareis@not.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
AMANDA FRIGO NOVOTNI.....

Jaguariaíva-PR, 10 de Dezembro de 2015

THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL qm7ic 9Wzww ziWA8 - TRblb .kXES
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELADO R-15
Thais Aparecida Machado
Escritor(a) At. 15730399
Com. de Jaguariaíva-PR

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
CONFERE COM C.O. Nº 15730399
EM 09/08/15
[Handwritten initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 16:39 SOB Nº 20157370399.
PROTOCOLO: 157370399 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157370399. NIRE: 41600394739.
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: AMANDA FRIGO NOVOTNI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 7656747-6 SESP PR

CPF: 033.435.589-31 DATA NASCIMENTO: 27/03/1981

FILIAÇÃO: JOSE ADILSON DE OLIVEIRA ANTUNES, MARIA DAS DORES FRIGO ANTUNES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03348696301 VALIDADE: 19/08/2019 1ª HABILITAÇÃO: 05/08/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JAGUARIAIVA, PR DATA EMISSÃO: 21/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: 04521762468 PR907914773

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 948863163

PROIBIDO PLASTIFICAR 948863163

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1342 - Bairro: Das Indústrias - Japira - Paraná - CEP: 84200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3244-5444 - Fax: (41) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 36651410150836010892-1; Data: 14/10/2015 08:35:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACG32530-ITNN;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/07/17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/10/2016 às 13:38:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b20eccf189449e816a8d3a28ebbf9d7a0dcd57a955c6d620390deda650
42946006915849303a3fe93657587cb9c469f00b8522d41c58c453568e719bfb24b2c02

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

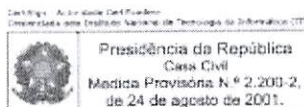
Esta certidão tem a sua validade até: 21/10/2017 às 19:20:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 439076

Código de Controle da Autenticação:

36651410150836010892-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/17



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0039473-9	CNPJ 12.727.278/0001-44	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/10/2010	Data de Início de Atividade 19/10/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110-LETRA B; SALA 01;; SÃO LUIZ, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS.			
Capital: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> AMANDA FRIGO NOVOTNI 033.435.589-31	Administrador Sim	Início do Mandato 25/09/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/12/2015 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20157370399	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0131767-9 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA DO EXPEDICIONÁRIO, 648, FLUVIÓPOLIS, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000, BRASIL			

CURITIBA - PR, 25 de julho de 2017

17/474015-8

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONTIHA COM O ORIGINAL
EM 09/08/17

Libertad Bogus

Simplex
Serviços

Simeis
Serviços

Início Voltar

Consulta Optantes

Data da consulta: 10/10/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 12.727.278/0001-44

Nome Empresarial : WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 21/10/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O CNPJ
EM 09/08/17

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, estabelecido(a) na **RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110 LETRA B; SALA 01;**, SÃO LUIZ, Jaguariaíva - Paraná, CEP: 84200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FIRMA RECONHECIDA
TAB. SILVA REIS

Jaguariaíva - PR, 25/09/2015

AMANDA FRIGO NOVOTNI

Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 16:16 SOB N°
20155771973.
PROTOCOLO: 155771973 DE 25/09/2015. NIRE: 41600394739.
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/09/2015



SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAIVA
Rua Coronel Juviniano Carneiro Lobo, 50 - CEP 84200-000
Jaguariaiva - Paraná
Fone/Fax: (43) 3535-1735 - E-mail: dsilvareis@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:

AMANDA FRIGO NOVOTNI

Jaguariaiva-PR, 25 de Setembro de 2015

THAÍS APARECIDA MACHADO

ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL s7pHc . 8PmWZ . UejA8 - Tpglh

Consulte esse selo em <http://funarpan.com.br>

TABELIONATO REIS
Thaís Aparecida Machado
Escrevente Autorizada
Com. de Jaguariaiva-PR

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/17
[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 16:16 SOB N° 20155771973.

PROTOCOLO: 155771973 DE 25/09/2015. NIRE: 41600394739. WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/09/2015

A PREFEITURA DE JAPIRA
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS

A WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, em conformidade com o disposto no art. 4º, inc. VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA, atende todas as especificações descritas neste Edital;** que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório, bem como que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Por ser verdade, firmo a presente.

Jaguariaíva, 09 de agosto de 2017.

FIRMA RECONHECIDA
TAB. SILVA REIS


Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EM 09/08/17

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná



Faint, illegible text in the upper right area of the page.

Faint, illegible text in the middle of the page.

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
 Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3535-1735 - dsilvareis@ucp.com.br

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
AMANDA FRIGO NOVOTNI.....

 face a impos. da parte comparecer a Serv. (CN.11.6.3.4), do que dou fe.
 Jaguariaíva-PR, 08 de Agosto de 2017
SILVIA TEREZINHA DE BARROS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL eqcJ . c7swW . 3TP5Z - kepor . h6wVG
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Silvia Terezinha de Barros

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO REIS
 Silvia Terezinha de Barros
 Com Escrivão Autorizada

**A PREFEITURA DE JAPIRA
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariá, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

1. MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014
2. EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014
3. . NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014. Portanto esta habilitada a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido pelos artigos da referida lei.

Outrossim, declaramos que somos responsáveis por solicitar o desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais

Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31

Jaguariá, 09 de agosto de 2017.

[Handwritten Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUIARIÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/17

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B Sala 01 - Centro - CEP: 84.200-000
Jaguariá - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
 ARIELI LODI RODRIGUES

CPF
 900.347.679-91

DATA MATRIMÔNIO
 09/02/1975

FUNÇÃO
 AMADOR OLIVEIRA
 RODRIGUES

SIRLEI LODI RODRIGUES

CPF
 05403112650

DATA EMISSÃO
 04/11/2013

CIDADE
 JAGUARUNA, PR

REGISTRO
 78661130546
 78906537759

LOCAL
 JAGUARUNA, PR (PR/PRANA)

VALIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 798213168

PROIBIDA PLASTIFICAR
 798213168

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ Nº 378-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Al. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36653107171647150099-1; Data: 31/07/2017 16:47:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM62449-1FK2;
 Valor Total do Ato: R\$4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

CONFERE-GM.D.O.C.M.N.
 31/07/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2017 05:17:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 788179

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2018 10:03:21 (hora local)**.

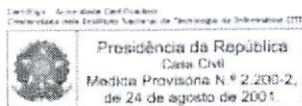
¹**Código de Autenticação Digital:** 36653107171647150099-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9df48f6f115747a8148758162ae60a1ce669c96c8df2d226c5ddcb2d6f828416915849303a3fe93657587cb9c469f00aee66240b583b037eea7aac761194a2b



PROVIMENTO Nº 003/2014
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/17

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1185 - Bairro São Estevão - CEP: 81200-000 - JAGUARIAÍVA - PR - Tel: (43) 3545-5404 - Fax: (43) 3544-5484

Autenticação Digital
De acordo com os arts. 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36652402171223450750-1; Data: 24/02/2017 12:23:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET02233-H14I;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcant
Titular

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44
IE: 90.537.224-63



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, com sede a Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº 20155771930, neste ato representada por sua proprietária e representante legal AMANDA FRIGO NOVOTNI, brasileira, casada, empresária, CPF nº 033.435.589-31, Cédula de Identidade nº 7.656.747-6 SSP/PR, residente e domiciliado na rua Pedro Ferreira Mendes, nº 110B, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

AORILEI LODI RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 900.347.679-91, Cédula de Identidade nº 6.144.615-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar documentos, firmar declarações, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicium' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Validade: 1 (um) ano.

Jaguariaíva, 22 de Fevereiro de 2017.

RECONHECIDA
SILVA REIS

Amanda Frigo Novotni
Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
CPF: 033.435.589-31
RG: 7.656.747-6

PRESENCIA DO TABELIONATO DE NOTAS DE JAGUARIAÍVA
CONFERE COM O ORIGINAL
09/08/17
EM

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Coronel Juvêncio Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3535-1735 - dsllyareis@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
AMANDA FRIGO NOVOTNI

face a impos. da parte comparecer a Serv. (CN.11.6.3.4), do que dou fe
Jaguariaíva-PR, 24 de Fevereiro de 2017
THAIS APARECIDA MACHADO - ESCRIVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL 5NEVJ . vA3wW . rsP5C - nWtor . XOJ15
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

RECONHECIDA
THAIS APARECIDA MACHADO
Escrivente Autorizada
Jaguariaíva-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/03/2017 às 09:45:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b033fab3a45adc783b7f9df87b349aca22bd7dcdfcc983fb8627c3586144ff726915849303a3fe93657587cb9c469f0055727418188698f44ab4f49b361b8ecb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

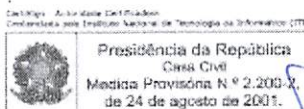
Esta certidão tem a sua validade até: 25/02/2018 às 03:38:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 661816

Código de Controle da Autenticação:

36652402171223450750-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and date: 09/08/17
Stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, CONFERE COM O ORIGINAL
EM



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "GARROTE & DA SILVA LTDA EPP"

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **EMERSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, natural de Piraju-SP, maior, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Piraju, estado de São Paulo à Rua Robson Vieira Prestia, nº 111, Bairro Doreto CEP 18.800.000, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.010.996-2 -SSP-SP, e do CPF nº 162.061.768-43, e a Sra. **SILVANA MARIA DA SILVA GARROTE**, brasileira, natural de Piraju-SP, maior, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Piraju, estado de São Paulo à Rua Coronel João Oliva, nº 170, Centro, CEP 18.800.000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.254.656-X SSP-SP e do CPF 081.972.668-08, únicos sócios da sociedade empresária limitada GARROTE & DA SILVA LTDA-EPP, com sede na Rua 13 de Maio nº754, Centro, Piraju/SP, conforme contrato social registrado sob nº 35216751895 em 08 de junho de 2001, e última alteração contratual registrada sob o nº 2.094.105/10-6 em 08 de dezembro de 2010 inscrita no CNPJ/MF SOB Nº 04.495.336/0001-23, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

PRIMEIRA) O objetivo da sociedade que era o ramo de Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, Comercio Varejista de Artigos, Equipamentos e Moveis para Escritório e Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática, passará para a exploração do ramo de Comercio Varejista e Atacadista de Artigos de Papelaria e Escolares, Equipamentos e Moveis para Escritório e Equipamentos e Suprimentos de Informática;

SEGUNDA) O Capital Social que era de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) fica elevado para R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/17



Parágrafo Único: As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

CLAUSULA 5ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, na forma da legislação em vigor;

CLAUSULA 6ª) O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado;

CLAUSULA 7ª) A administração e gerência da sociedade será exercida apenas pelo sócio EMERSON LUIZ DA SILVA, com poderes e atribuições de cargo Administrativo, Financeiro e Comercial, autorizado o uso do nome empresarial vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio ;

CLAUSULA 8ª) O uso do nome empresarial caberá exclusivamente ao sócio EMERSON LUIZ DA SILVA isoladamente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, podendo assinar sempre isoladamente;

CLAUSULA 9ª) Apenas o sócio EMERSON LUIZ DA SILVA, terá direito a retirada a título de pró-labore;

CLAUSULA 10ª) Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros e no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação;

CLAUSULA 11ª) As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem e expreso consentimento da sociedade cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso do outro quotista pretender ceder as que possui;

CLAUSULA 12ª) No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula 13ª deste instrumento;

CLAUSULA 13ª) No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente o levantamento de um Balanço

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/17



R\$1,00(UM REAL) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente nacional e subscrito pelos sócios em partes iguais da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$
EMERSON LUIZ DA SILVA	19.800	19.800,00
SILVANA MARIA DA SILVA GARROTE	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

TERCEIRA) A administração e gerencia da Sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio EMERSON LUIZ DA SILVA, com poderes e atribuições de cargo Administrativo, Financeiro e Comercial, autorizado o uso do nome empresarial podendo assinar sempre isoladamente;

QUARTA) O endereço residencial do sócio EMERSON LUIZ DA SILVA fica alterado da Rua Washington Osório de Oliveira, 834 para Rua Robson Vieira Prestia, nº 111, Bairro Doreto, CEP 18.800.000, na mesma cidade de Piraju/SP.

Outrossim atendendo ao que dispõe a Lei nº 10.406/02, os sócios CONSOLIDAM neste documento as cláusulas contratuais em vigor, já adaptadas aquela Lei, passando a sociedade a se reger pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária e supletivamente pela Lei nº 6.404/76:

CLAUSULA 1ª) A sociedade Empresarial Limitada gira sob a razão social de: GARROTE & DA SILVA LTDA – EPP;

CLAUSULA 2ª) A sociedade tem sua sede na cidade de Piraju, estado de São Paulo, à Rua 13 de Maio, nº 754, Bairro Centro, CEP-18800.000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes;

CLAUSULA 3ª) O objeto da sociedade é a exploração, por conta própria do ramo de Comercio Varejista e Atacadista de Artigos de Papelaria e Escolares, Equipamentos e moveis para Escritório e Equipamentos e Suprimentos de Informática;

CLAUSULA 4ª) O capital social é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) dividido em 20.000 (VINTE MIL) quotas no valor de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma subscritas pelos sócios em partes iguais da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$
EMERSON LUIZ DA SILVA	19.800	19.800,00
SILVANA MARIA DA SILVA GARROTE	200	200,00

[Handwritten signatures and stamps]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/17



especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do de cujus, deverão, em noventa dias da data do Balanço especial, manifestar sua vontade de serem ou não integrados a mesma sociedade, com os direitos e obrigações do pré-morto, ou então receberão todos os seus haveres apurados até a data do Balanço Especial, em 12 (doze) prestações iguais mensais e sucessivas vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial, prestações estas que serão corrigidas monetariamente de acordo com a variação do IGP apurada entre a data do falecimento e a data do efetivo pagamento;

CLAUSULA 14ª) No caso de dissolução da sociedade os bens Patrimoniais serão divididos entre os sócios proporcionalmente à participação de cada um no Capital Social;

CLAUSULA 15ª) As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406/02, Capítulo IV, e supletivamente pela Lei 6.404/76;

CLAUSULA 16ª) Os sócios declaram que não estão impedidos por Lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso e cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA 17ª) Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja;

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via sendo destinada a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

PIRAJU, 01 DE OUTUBRO DE 2011

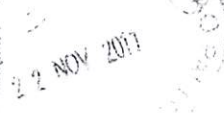
EMERSON LUIZ DA SILVA

SILVANA MARIA DA SILVA GARROTE

TESTEMUNHAS

JOSE CARLOS CARRARA
RG: 6119567 SSP-SP

WILSON MARCIO BRUNO
RG: 10465466 SSP-SP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREFETURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CNPJ 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos - Centro - JAPIRA - PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

09/10/11



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35216751895		08/06/2001	07/06/2001				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GARROTE & DA SILVA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
04.495.336/0001-23	RUA 13 DE MAIO		754				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	PIRAJU	SP	18800-000	R\$	20.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
EMERSON LUIZ DA SILVA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ROBSON VIEIRA PRESTIA			111		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
DORETO	PIRAJU	SP	18800-000	230109962	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
162.061.768-43	SÓCIO E ADMINISTRADOR				19.800,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
SILVANA MARIA DA SILVA GARROTE					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CORONEL JOAO OLIVA			170		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CENTRO	PIRAJU	SP	18800-000	15254656X	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
081.972.668-08	SÓCIO E ADMINISTRADOR				200,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

EM 09/08/11



DATA	NÚMERO	
22/11/2011	465.963/11-0	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EMERSON LUIZ DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 162.061.768-43, RG/RNE: 23.010.996-2 - SP, RESIDENTE À RUA ROBSON VIEIRA PRESTIA, 111, DORETO, PIRAJU - SP, CEP 18800-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 19.800,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SILVANA MARIA DA SILVA GARROTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 081.972.668-08, RG/RNE: 15.254.656-X - SP, RESIDENTE À RUA CORONEL JOAO OLIVA, 170, CENTRO, PIRAJU - SP, CEP 18800-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216751895
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/07/2017



Certidão Simplificada emitida para ANDRE FELIPE CARRARA : 41100350829. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 88263573, terça-feira, 11 de julho de 2017 às 09:52:01.



[Handwritten signature]

[Handwritten arrow pointing up]

[Handwritten arrow pointing down]

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
EM 09/08/17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Garrote e da Silva Ltda EPP

CNPJ: 04.495.336/0001-23 - IE: 537.076.097.113
Rua 13 de maio, 754 - Piraju/SP - Fone: 014-3351-4602.




EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Garrote e da Silva Ltda EPP inscrita no CNPJ nº 04.495.336/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr. Emerson Luiz da Silva, portador da carteira de identidade nº 23.010.996-2. e do CPF nº 162.061.768-43, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Garrote e da Silva Ltda EPP, CNPJ nº. 04.495.336/0001-23 é Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

Piraju, 26 de julho de 2017.


Emerson Luiz da Silva - Sócio Administrativo
CPF: 162.061.768-43 / RG: 23.010.996-2


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/17



Garrote e da Silva Ltda EPP

CNPJ: 04.495.336/0001-23 - IE: 537.076.097.113
Rua 13 de maio, 754 - Piraju/SP - Fone: 014-3351-4602.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Empresa: GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ: 04.495.336/0001-23

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Piraju, 26 de Julho de 2017.


Emerson Luiz da Silva - Sócio Administrativo
CPF: 162.061.768-43 / RG: 23.010.996-2



(Firma Reconhecida)


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/17

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ

Garrote e da Silva LTDA EPP - Rua 13 de Maio 754 - Piraju - SP - Fone 14 3351 4602

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
CONSTA NO VERSO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS
FERNANDO PALLAVICINI - Oficial
RUA MAJOR MARIANO, 217 Fone: (14) 3351-1125
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de EMERSON LUIZ DA
SILVA, em documento com valor econômico, do que dou fé.
Praju, 27 de julho de 2017
R\$ 0,96
KARINA TOLEDO GARCIA - Escrevente Autorizada
0758AA0007906 - FICV 0758AA0007907 - FICV
6691/89-7

Oficial
Karina Toledo Garcia
Escrevente Autorizada





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO
PATENTE NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
795435109

PROIBIDO PLASTIFICAR
795435109

NUMERO: JEIMESON MAIKON SOLDERA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 44337839 SSP/SP

CPF: 422.269.838-56 DATA NASCIMENTO: 09/07/1994

FILIAÇÃO: SERGIO DE JESUS SOLDERA A SILVIA APARECIDA DA SILVA SOLDERA

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05606373851 VALIDADE: 13/07/2017 1ª HABILITACAO: 01/10/2012

OBSERVAÇÕES

Jeimeson Soldera
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PIRAJU, SP DATA EMISSAO: 10/10/2013

Jeimeson Soldera
66186041364
SP017583497

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/17

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

À
Comissão Permanente de Licitações

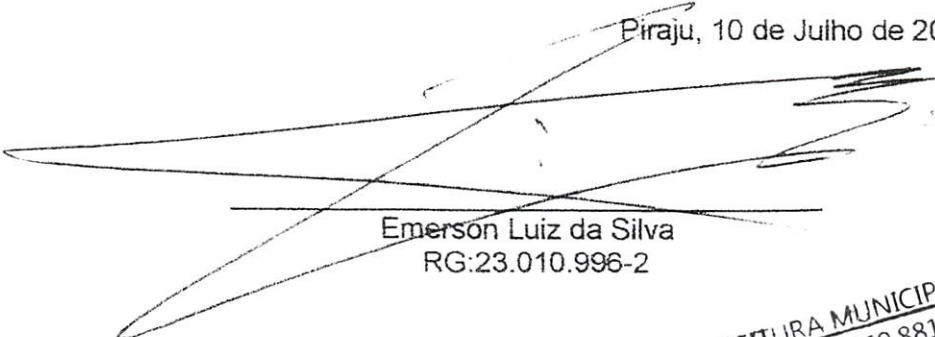
OUTORGANTE: Garrote & da Silva Ltda EPP., com sede na Rua 13 de Maio 754 Bairro centro Piraju-SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 04.495.336/0001-23 e Inscrição Estadual sob n.º 537.076.097-113 na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo sócio-Administrativo Sr. Emerson Luiz da Silva brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 23.010.996-2 e do CPF nº 162.061.768-43, residente e domiciliado na Rua Jose Joaquim Ferreira, nº 1318, na cidade de Piraju, Estado de São Paulo


OUTORGADO: Sr. JEIMESON MAIKON SOLDERA, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador do RG 44.337.839-3 e do CPF n.º. 422.269.838-56 residente à Rua JOSE BENEDITO AMORIN 31 Piraju-SP

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Esta certidão tem validade por (06)seis meses a partir desta data

Piraju, 10 de Julho de 2017


Emerson Luiz da Silva
RG:23.010.996-2


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CNPJ 75.969.881/0001-52
Av Alexandre Leite dos Santos - Centro
CEP 84.920-000 - JAPIRA - PARANA

Rua 13 de Maio 754 – Centro – Piraju – SP – CEP 18.800-000 - Telefone 14-3351-4602


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
FM 09/08/17


“RECONHECIMENTO
DE FIRMA
CONSTA NO VERSO”



Município de Japira
Pregão Presencial 43/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.977.469/0001-92 Fornecedor: MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME

E-mail:

Endereço: AV DR ANTONIO PEREIRA LIMA 613 - - Santa Mariana/PR - CEP 86350-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCELO RICARDO VOLPINI

CPF: 834.294.339-91

RG:

Endereço representante: AV. DR ANTONIO PEREIRA LIMA 613 - - Santa Mariana/PR - CEP 83650-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGENDA DE ESCRITORIO C/ DATA-HORA E MARCADOR	15,00	UNID	21,93	N/C		0,00	0,00
002	ALMOFADA PARA CARIMBO	15,00	UNID	13,60	STARPRINT		1,90	28,50
003	APONTADOR COM DEPÓSITO	50,00	UND	3,67	LEO E LEO		0,24	12,00
004	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - PAPELÃO	100,00	UND	66,25	SÃO CARLOS		1,70	170,00
005	BANDEIJA ACRILICA DUPLEX OU TRIPLEX - TIPO JACARE	30,00	UND	65,93	WALLEU		31,40	942,00
006	ROLO DE BARBANTE	15,00	UNID	13,93	PIRATININGA		3,55	53,25
007	BLOCO AUTOADESIVO 76X102mm COM 1 BLOCO	100,00	UND	8,10	LYKE		2,10	210,00
008	BLOCO AUTOADESIVO38X50mm COM 4 BLOCOS	200,00	UND	7,77	LYKE		1,92	384,00
009	BOBINA P/ CALCULADORA 57X65 CX C/ 30	15,00	CX	33,83	ALOFORM		33,70	505,50
010	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CX C/ 40	10,00	CX	50,30	RED BOR		5,40	54,00
011	CADERNO CAPA DURA 1 MATERIA	20,00	UNID	14,10	FORONI		4,83	96,60
012	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	30,00	UNID	40,63	N/C		0,00	0,00
013	CANETA - CD - PRETA	30,00	UNID	5,57	RADEX		1,58	47,40
014	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - CX C/ 50 UNID	20,00	CX	63,97	CARIMBRAS		19,10	382,00
015	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - CX C/ 50 UNIDADES	20,00	CX	63,97	CARIMBRAS		19,10	382,00
016	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX C/ 50 UNID	10,00	CX	63,97	CARIMBRAS		19,10	191,00
017	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA - CX C/ 12 UND	5,00	CX	9,70	MASTERPRINT		10,00	50,00
018	CANETA MARCA TEXTO - LARANJA - CX C/ 12 UNID	5,00	CX	9,70	MASTERPRINT		10,00	50,00
019	CD REGRAVÁVEL -	20,00	PCT	2,90	N/C		0,00	0,00
020	CLIPES Nº 02 - CX C/ 100 UNIDADES	35,00	CX	6,27	WIREPLAST		1,10	38,50
021	CLIPES Nº 03 - CX C/ 100 UNIDADES	35,00	CX	7,53	WIREPLAST		1,10	38,50
022	CLIPES Nº 8 CX C/ 100 UNIDADES	35,00	CX	9,23	WIREPLAST		1,10	38,50
023	COLA BRANCA - 110 GR	20,00	UNID	5,60	PIRATININGA		0,99	19,80
024	COLA BASTÃO 8GR	30,00	UNID	5,65	MARIPEL		0,46	13,80
025	COLCHETE LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UNID	15,00	CX	8,93	N/C		0,00	0,00
026	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml	15,00	UNID	9,63	ATIMA		0,76	11,40
027	CORRETIVO DE FITA 5mm X 5,5M CX C/ 6 UNID	10,00	CX	30,28	JOCAR		15,60	156,00
028	DVD VIRGEM	25,00	UND	3,97	ELGIN		0,96	24,00
029	ELASTICO CHATO 10mm Nº16 BOBINA C/ 100M	25,00	BOB	26,00	N/C		0,00	0,00
030	ELASTICO PARA DINHEIRO - PACOTE COM/ 550 UNIDADES	10,00	PCT	19,80	RED BOR		8,50	85,00
031	ENVELOPE GRANDE TAM. OFICIO	100,00	UND	1,08	FORONI		0,18	18,00
032	ENVELOPE 25X18	100,00	UND	1,03	FORONI		0,12	12,00



Município de Japira
Pregão Presencial 43/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.977.469/0001-92 Fornecedor : MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME

E-mail:

Endereço : AV DR ANTONIO PEREIRA LIMA 613 - - Santa Mariana/PR - CEP 86350-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCELO RICARDO VOLPINI

CPF: 834.294.339-91

RG:

Endereço representante: AV. DR ANTONIO PEREIRA LIMA 613 - - Santa Mariana/PR - CEP 83650-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	ENVELOPE PARDO TAM. OFICIO	100,00	UND	1,28	FORONI		0,18	18,00
034	ENVELOPE PEQUENO	100,00	UND	0,57	FORONI		0,14	14,00
035	ENVELOPE SACO BRANCO 162X229 CX C/ 250 UNID	10,00	CX	55,00	FORONI		40,35	403,50
036	ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUIROS 240X325 PCT 1000 UND	20,00	PCT	178,63	ACP		68,60	1.372,00
037	ESTILETE LARGO PLÁSTICO 18mm	50,00	UNID	4,63	MASTERPRINT		0,85	42,50
038	EXTRATOR DE GRAMPOS	50,00	UND	4,32	CAVIA		0,57	28,50
039	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M	100,00	UND	3,07	TIGHT TAPE		0,51	51,00
040	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - C/ 45 MTS	100,00	UND	7,83	TIGHT TAPE		2,00	200,00
041	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 18MM X 50M	50,00	UND	4,97	ADELBRAS		2,10	105,00
042	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48MM X 50M	50,00	UND	10,80	ADELBRAS		5,50	275,00
043	ISOPOR PLACAS DE 10mm	10,00	UNID	6,43	N/C		0,00	0,00
044	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 RESMAS DE 500 FLS CADA	360,00	CX	221,33	ALMAX		177,00	63.720,00
045	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 PCT C/ 100 FL	50,00	PCT	10,10	REPORT		4,30	215,00
046	FRAGMENTADOR DE PAPEL 127V	5,00	UND	319,00	N/C		0,00	0,00
047	GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPOS 26/6	30,00	UNID	42,60	JOCAR		11,10	333,00
048	GRAMPEADOR DE MESA 24/6 e 26/6 - 25 fls PS	30,00	UNID	49,33	JOCAR		17,00	510,00
049	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CX C/ 5000 UNI	30,00	CX	9,40	FRAMA		2,43	72,90
050	GRAMPOS ROMEU E JULIETA (EM PLASTICO) - PACOTE C/ 50 UNIDADES	50,00	PCT	14,63	BACCHI		5,85	292,50
051	GRAMPO TRILHO EM AÇO CX C/ 50	100,00	CX	16,33	LYKE		5,00	500,00
052	GRAMPO 9/8 - C/ 5.000 UNID	50,00	CX	15,50	BACCHI		17,50	875,00
053	GUILHOTINA P/ PAPEL MANUAL 36CM 20FLS	5,00	UND	221,00	N/C		0,00	0,00
054	LAPIS PRETO DE ESCREVER - CX C/ 144 UND	15,00	CX	118,07	LEO E LEO		20,75	311,25
055	LIVRO ATA C/ 100 FLS NUMERADAS	50,00	UND	20,27	SÃO DOMINGOS		7,31	365,50
056	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm	30,00	UNID	17,75	FORONI		5,50	165,00
057	MOUSE USB 2.0 PRETO	30,00	UND	27,50	N/C		0,00	0,00
058	PASTA A/Z LOMBO LARGO	100,00	UND	16,33	FRAMA		6,70	670,00
059	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 2CM	10,00	UND	11,57	ALAPLAST		1,72	17,20
060	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 5,5CM	10,00	UND	5,07	ALAPLAST		2,35	23,50
061	PASTA ELASTICA OFICIO S/ LOMBO	10,00	UND	3,97	ALAPLAST		0,99	9,90
062	PASTA CATALAGO C/ PRESILHAS E 50 PLASTICO TAM. OFICIO	100,00	UND	13,13	ACP		6,76	676,00
063	PASTA GRAMPO TRILHO A4 PLASTICA PRETA PCT C/ 10 UND	50,00	PCT	6,83	N/C		0,00	0,00
064	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 12 DIVISORIAS	10,00	UND	27,30	ACP		13,75	137,50



Município de Japira
Pregão Presencial 43/2017

Página: 3

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.977.469/0001-92 Fornecedor: MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME

E-mail:

Endereço: AV DR ANTONIO PEREIRA LIMA 613 - - Santa Mariana/PR - CEP 86350-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCELO RICARDO VOLPINI

CPF: 834.294.339-91

RG:

Endereço representante: AV. DR ANTONIO PEREIRA LIMA 613 - - Santa Mariana/PR - CEP 83650-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
065	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 31 DIVISORIAS	10,00	UND	44,33	ACP		33,90	339,00
066	PASTA SUSPENSIVA KRAFT HASTE/GRAMPO PLAST. CX C/ 50UND	50,00	UND	73,30	ICL		39,40	1.970,00
067	PENDRIVE 8GB	20,00	UNID	34,33	N/C		0,00	0,00
068	PEN DRIVE 16GB	20,00	UND	45,67	N/C		0,00	0,00
069	PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND	10,00	UND	6,43	JOCAR		2,15	21,50
070	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUIROS - 13 x 11,5 x 6 cm	15,00	UNID	132,67	JOCAR		9,75	146,25
071	PERFURADOR GRANDE	15,00	UND	119,67	JOCAR		24,20	363,00
072	PILHA AA RECARREGAVEIS C/ 4 UND	10,00	PCT	49,67	N/C		0,00	0,00
073	PILHA AA CX C/60 UND	5,00	CX	101,67	N/C		0,00	0,00
074	PILHA AAA CX C/50 UND	5,00	CX	98,50	N/C		0,00	0,00
075	PILHA AAA RECARREGAVEIS C/4 UND	10,00	PCT	24,97	N/C		0,00	0,00
076	PINCEL ATÔMICO AZUL	15,00	UNID	4,97	MARIPEL		0,97	14,55
077	PINCEL ATOMICO PRETO	15,00	UND	4,90	MARIPEL		0,97	14,55
078	PINCEL ATÔMICO VERDE	15,00	UNID	4,97	MARIPEL		0,97	14,55
079	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	15,00	UNID	4,90	MARIPEL		0,97	14,55
080	PORTA LAPIS/CLIPES/LEMBRETE	20,00	UND	15,47	WALLEU		5,50	110,00
081	REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE	30,00	UND	1,93	WALLEU		0,70	21,00
082	PLASTICO SACO A4 C/ 4 FUIROS PCT C 100 UND	15,00	UND	18,30	ACP		9,60	144,00
083	TECLADO USB 2.0 PRETO	25,00	UND	49,67	N/C		0,00	0,00
084	TELEFONE DE MESA C/ CHAVE	15,00	UND	55,67	N/C		0,00	0,00
085	TELEFONE S/ FIO FUNÇÕES FLASH-REDIAL	10,00	UND	132,67	N/C		0,00	0,00
086	TESOURA DE USO GERAL	20,00	UNID	5,42	LYKE		3,10	62,00
087	TESOURA USO GERAL 21cm	30,00	UNID	18,80	LYKE		3,10	93,00
088	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	15,00	UNID	8,43	RADEX		1,72	25,80
089	TNT AZUL RL 50M	2,00	RL	180,50	ACP		42,85	85,70
090	TNT BRANCO RL 50M	2,00	RL	180,50	ACP		42,85	85,70
091	MOLHA DEDO	30,00	UNID	62,27	STARPRINT		1,06	31,80

PREÇO TOTAL DO LOTE: 78.974,45

TOTAL DA PROPOSTA: 78.974,45

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses



Município de Japira
Pregão Presencial 43/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.977.469/0001-92 **Fornecedor:** MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME **E-mail:**
Endereço: AV DR ANTONIO PEREIRA LIMA 613 - - Santa Mariana/PR - CEP 86350-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: MARCELO RICARDO VOLPINI **CPF:** 834.294.339-91 **RG:**
Endereço representante: AV. DR ANTONIO PEREIRA LIMA 613 - - Santa Mariana/PR - CEP 83650-000 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).


MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME
CNPJ: 20.977.469/0001-92

20.977.469/0001-92
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA
E INFORMÁTICA - EIRELI - ME
Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613
Centro - Cep 86.350-000
Santa Mariana - PR



PAPELARIA E INFORMÁTICA

MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.977.469/0001-92 / Incr. Est.: 90673894-57

(43) 3523-8035

Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613

Centro - Cep 86350-000

Santa Mariana - PR



ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ.

A empresa Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME, com sede na Avenida. Dr. Antonio Pereira Lima nº 613 Centro Santa Mariana – PR, Cep 86350-000, inscrita no CNPJ sob o n.º. 20.977.469/0001-92, telefone (043) 3523-8035, email: licitacaovolpini@gmail.com, abaixo assinada por seu Representante Legal, Sr. Marcelo Ricardo Volpini, CPF 834.294.339-91 e RG 5.842.414-5 SSP/PR, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	15	UNID	AGENDA DE ESCRITORIO C/ DATA-HORA E MARCADOR			N/C
2	15	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO	1,90	28,50	STARPRINT
3	50	UND	APONTADOR COM DEPÓSITO	0,24	12,00	LEO E LEO
4	100	UND	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - PAPELÃO	1,70	170,00	SÃO CARLOS
5	30	UND	BANDEIJA ACRILICA DUPLEX OU TRIPLEX - TIPO JACARE	31,40	942,00	WALEU
6	15	UNID	ROLO DE BARBANTE	3,55	53,25	PIRATININGA
7	100	UND	BLOCO AUTOADESIVO 76X102mm COM 1 BLOCO	2,10	210,00	LYKE
8	200	UND	BLOCO AUTOADESIVO38X50mm COM 4 BLOCOS	1,92	384,00	LYKE
9	15	CX	BOBINA P/ CALCULADORA 57X65 CX C/ 30	33,70	505,50	ALOFORM
10	10	CX	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CX C/ 40	5,40	54,00	RED BOR
11	20	UNID	CADERNO CAPA DURA 1 MATERIA	4,83	96,60	FORONI
12	30	UNID	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS		-	N/C
13	30	UNID	CANETA - CD - PRETA	1,58	47,40	RADEX
14	20	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - CX C/ 50 UNID	19,10	382,00	CARIMBRAS
15	20	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - CX C/ 50 UNIDADES	19,10	382,00	CARIMBRAS
16	10	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX C/ 50 UNID	19,10	191,00	CARIMBRAS
17	5	CX	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA - CX C/ 12 UNID	10,00	50,00	MASTERPRINT
18	5	CX	CANETA MARCA TEXTO - LARANJA - CX C/ 12 UNID	10,00	50,00	MASTERPRINT
19	20	PCT	CD REGRAVÁVEL -		-	N/C
20	35	CX	CLIPES Nº 02 - CX C/ 100 UNIDADES	1,10	38,50	WIREPLAST
21	35	CX	CLIPES Nº 03 - CX C/ 100 UNIDADES	1,10	38,50	WIREPLAST
22	35	CX	CLIPES Nº 8 CX C/ 100 UNIDADES	1,10	38,50	WIREPLAST
23	20	UNID	COLA BRANCA - 110 GR	0,99	19,80	PIRATININGA
24	30	UNID	COLA BASTÃO 8GR	0,46	13,80	MARIPEL



MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI - ME
CNPJ: 20.977.469/0001-92 / Incr. Est.: 90673894-57
(43) 3523-8035

Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613
Centro - Cep 86350-000
Santa Mariana - PR



PAPELARIA E INFORMÁTICA

25	15	CX	COLCHETE LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UNID		-	N/C
26	15	UNID	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml	0,76	11,40	ATIMA
27	10	CX	CORRETIVO DE FITA 5mm X 5,5M CX C/ 6 UNID	15,60	156,00	JOCAR
28	25	UND	DVD VIRGEM	0,96	24,00	ELGIN
29	25	BOB	ELASTICO CHATO 10mm Nº16 BOBINA C/ 100M		-	N/C
30	10	PCT	ELASTICO PARA DINHEIRO - PACOTE COM/ 550 UNIDADES	8,50	85,00	RED BOR
31	100	UND	ENVELOPE GRANDE TAM. OFICIO	0,18	18,00	FORONI
32	100	UND	ENVELOPE 25X18	0,12	12,00	FORONI
33	100	UND	ENVELOPE PARDO TAM. OFICIO	0,18	18,00	FORONI
34	100	UND	ENVELOPE PEQUENO	0,14	14,00	FORONI
35	10	CX	ENVELOPE SACO BRANCO 162X229 CX C/ 250 UNID	40,35	403,50	FORONI
36	20	PCT	ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUIROS 240X325 PCT 1000 UND	68,60	1.372,00	ACP
37	50	UNID	ESTILETE LARGO PLÁSTICO 18mm	0,85	42,50	MASTERPRINT
38	50	UND	EXTRATOR DE GRAMPOS	0,57	28,50	CAVIA
39	100	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M	0,51	51,00	TIGHT TAPE
40	100	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - C/ 45 MTS	2,00	200,00	TIGHT TAPE
41	50	UND	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 18MM X 50M	2,10	105,00	ADELBRAS
42	50	UND	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48MM X 50M	5,50	275,00	ADELBRAS
43	10	UNID	ISOPOR PLACAS DE 10mm		-	N/C
44	360	CX	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 RESMAS DE 500 FLS CADA	177,00	63.720,00	ALMAX
45	50	PCT	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 PCT C/ 100 FL	4,30	215,00	REPORT
46	5	UND	FRAGMENTADOR DE PAPEL 127V		-	N/C
47	30	UNID	GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPOS 26/6	11,10	333,00	JOCAR
48	30	UNID	GRAMPEADOR DE MESA 24/6 e 26/6 - 25 fls PS	17,00	510,00	JOCAR
49	30	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CX C/ 5000 UNI	2,43	72,90	FRAMA
50	50	PCT	GRAMPOS ROMEU E JULIETA (EM PLASTICO) - PACOTE C/ 50 UNIDADES	5,85	292,50	BACCHI
51	100	CX	GRAMPO TRILHO EM AÇO CX C/ 50	5,00	500,00	LYKE
52	50	CX	GRAMPO 9/8 - C/ 5.000 UNID	17,50	875,00	BACCHI
53	5	UND	GUILHOTINA P/ PAPEL MANUAL 36CM 20FLS		-	N/C
54	15	CX	LAPIS PRETO DE ESCREVER - CX C/ 144 UND	20,75	311,25	LEO E LEO
55	50	UND	LIVRO ATA C/ 100 FLS NUMERADAS	7,31	365,50	SÃO DOMINGOS
56	30	UNID	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm	5,50	165,00	FORONI
57	30	UND	MOUSE USB 2.0 PRETO		-	N/C
58	100	UND	PASTA A/Z LOMBO LARGO	6,70	670,00	FRAMA
59	10	UND	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 2CM	1,72	17,20	ALAPLAST
60	10	UND	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 5,5CM	2,35	23,50	ALAPLAST
61	10	UND	PASTA ELASTICA OFICIO S/ LOMBO	0,99	9,90	ALAPLAST
62	100	UND	PASTA CATALAGO C/ PRESILHAS E 50 PLASTICO TAM. OFICIO	6,76	676,00	ACP
63	50	PCT	PASTA GRAMPO TRILHO A4 PLASTICA PRETA PCT C/ 10 UND		-	N/C
64	10	UND	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 12 DIVISORIAS	13,75	137,50	ACP
65	10	UND	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 31 DIVISORIAS	33,90	339,00	ACP
66	50	UND	PASTA SUSPensa KRAFT HASTE/GRAMPO PLAST. CX C/ 50UND	39,40	1.970,00	ICL
67	20	UNID	PEN DRIVE 8GB		-	N/C
68	20	UND	PEN DRIVE 16GB		-	N/C
69	10	UND	PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND	2,15	21,50	JOCAR
70	15	UNID	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUIROS - 13 x 11.5 x 6 cm	9,75	146,25	JOCAR
71	15	UND	PERFURADOR GRANDE	24,20	363,00	JOCAR
72	10	PCT	PILHA AA RECARREGAVEIS C/ 4 UND		-	N/C
73	5	CX	PILHA AA CX C/60 UND		-	N/C
74	5	CX	PILHA AAA CX C/50 UND		-	N/C
75	10	PCT	PILHA AAA RECARREGAVEIS C/4 UND		-	N/C
76	15	UNID	PINCEL ATÔMICO AZUL	0,97	14,55	MARIPEL
77	15	UNID	PINCEL ATÔMICO PRETO	0,97	14,55	MARIPEL
78	15	UNID	PINCEL ATÔMICO VERDE	0,97	14,55	MARIPEL
79	15	UNID	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	0,97	14,55	MARIPEL
80	20	UND	PORTA LAPIS/CLIPES/LEMBRETE	5,50	110,00	WALEU
81	30	UND	REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE	0,70	21,00	WALEU
82	15	UND	PLASTICO SACO A4 C/ 4 FUIROS PCT C 100 UND	9,60	144,00	ACP
83	25	UND	TECLADO USB 2.0 PRETO		-	N/C
84	15	UND	TELEFONE DE MESA C/ CHAVE		-	N/C



licitacaovolpini@gmail.com
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI - ME
CNPJ: 20.977.469/0001-92 / Inscr. Est.: 90673894-57
(43) 3523-8035
Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613
Centro - Cep 86350-000
Santa Mariana - PR



PAPELARIA E INFORMÁTICA

85	10	UND	TELEFONE S/ FIO FUNÇÕES FLASH-REDIAL		-	N/C
86	20	UNID	TESOURA DE USO GERAL	3,10	62,00	LYKE
87	30	UNID	TESOURA USO GERAL 21cm	3,10	93,00	LYKE
88	15	UNID	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	1,72	25,80	RADEX
89	2	RL	TNT AZUL RL 50M	42,85	85,70	ACP
90	2	RL	TNT BRANCO RL 50M	42,85	85,70	ACP
91	30	UNID	MOLHA DEDO	1,06	31,80	STARPRINT
TOTAL R\$ 78.974,45 (SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)						

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco Itaú

Agencia: 3866

Conta Corrente: 07999-3

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: **78.974,45 (SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS);**

Condição de Pagamento: 30 (Trinta) dias.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Santa Mariana - PR, 09 de Agosto de 2017

Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli- ME

Marcelo Ricardo Volpini

Representante Legal

RG 5.842.414-5 SSP/PR

CPF 834.294.339-91

20.977.469/0001-92
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA
E INFORMÁTICA - EIRELI - ME
Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613
Centro - Cep 86.350-000
Santa Mariana - PR

Envelope nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ 20.977.469/0001-92

AV. DR. ANTONIO PEREIRA LIMA Nº 613 SANTA MARINA - PR

Pregão Presencial nº 043/2017- PMJ

DATA/HORÁRIO: 09/09/2017 AS 13:30



Município de Japira
Pregão Presencial 43/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.495.336/0001-23 Fornecedor: GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP
Endereço: RUA TREZE DE MAIO 754 LOJA - CENTRO - Pracaia/SP - CEP 18800-000
Inscrição Estadual: 537076097113

E-mail: gspiraju@terra.com.br
Telefone: 14-33514602 Fax: Celular: 14-99895-4602
Telefone contador: 14-3351-2399

Representante: EMERSON LUIZ DA SILVA CPF: 162.061.768-43 RG: 230109962

Endereço representante: RUA JOAQUIM FERREIRA 1388 - CENTRO - Piraju/SP - CEP 18800-000
Telefone representante: 14-3351-4602

E-mail representante: gspiraju@terra.com.br

Banco: 1 - BB Agência: 77-9 - BANCO DO BRASIL - Piraju/SP Conta: 6456-3 Data de abertura: 08/06/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGENDA DE ESCRITORIO C/ DATA-HORA E MARCADOR	15,00	UNID	21,93	S.P.		15,00	225,00
002	ALMOFADA PARA CARIMBO	15,00	UNID	13,60	STAR		2,13	31,95
003	APONTADOR COM DEPÓSITO	50,00	UND	3,67	LEO LEO		0,63	31,50
004	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - PAPELÃO	100,00	UND	66,25	MAXIMA		1,28	128,00
005	BANDEIJA ACRILICA DUPLEX OU TRIPLEX - TIPO JACARE	30,00	UND	65,93	CARBRINCK		29,90	897,00
006	ROLO DE BARBANTE	15,00	UNID	13,93	PIRATININGA		4,05	60,75
007	BLOCO AUTOADESIVO 76X102mm COM 1 BLOCO	100,00	UND	8,10	JOCAR		2,34	234,00
008	BLOCO AUTOADESIVO38X50mm COM 4 BLOCOS	200,00	UND	7,77	JOCAR		2,55	510,00
009	BOBINA P/ CALCULADORA 57X65 CX C/ 30	15,00	CX	33,83	AUTOPEL		31,50	472,50
010	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CX C/ 40	10,00	CX	50,30	ZAP		6,29	62,90
011	CADERNO CAPA DURA 1 MATERIA	20,00	UNID	14,10	TAMIO		5,76	115,20
012	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	30,00	UNID	40,63	CLASSE		9,90	297,00
013	CANETA - CD - PRETA	30,00	UNID	5,57	CLASSE		1,90	57,00
014	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - CX C/ 50 UNID	20,00	CX	63,97	TIP		16,90	338,00
015	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - CX C/ 50 UNIDADES	20,00	CX	63,97	TIP		16,90	338,00
016	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX C/ 50 UNID	10,00	CX	63,97	TIP		16,90	169,00
017	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA - CX C/ 12 UND	5,00	CX	9,70	MASTER		8,87	44,35
018	CANETA MARCA TEXTO - LARANJA - CX C/ 12 UNID	5,00	CX	9,70	MASTER		8,87	44,35
019	CD REGRAVÁVEL -	20,00	PCT	2,90			0,00	0,00
020	CLIPES Nº 02 - CX C/ 100 UNIDADES	35,00	CX	6,27	XR		1,13	39,55
021	CLIPES Nº 03 - CX C/ 100 UNIDADES	35,00	CX	7,53	XR		2,31	80,85
022	CLIPES Nº 8 CX C/ 100 UNIDADES	35,00	CX	9,23	XR		3,72	130,20
023	COLA BRANCA - 110 GR	20,00	UNID	5,60	PALHACINHOS		1,38	27,60
024	COLA BASTÃO 8GR	30,00	UNID	5,65	LEO LEO		0,68	20,40
025	COLCHETE LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UNID	15,00	CX	8,93	SUZUFIX		7,53	112,95
026	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml	15,00	UNID	9,63	ZAS TRAS		0,93	13,95
027	CORRETIVO DE FITA 5mm X 5,5M CX C/ 6 UNID	10,00	CX	30,28	JOCAR		15,66	156,60
028	DVD VIRGEM	25,00	UND	3,97	ELGIN		0,84	21,00
029	ELASTICO CHATO 10mm Nº16 BOBINA C/ 100M	25,00	BOB	26,00	SÃO JOSE		25,90	647,50
030	ELASTICO PARA DINHEIRO - PACOTE COM/ 550 UNIDADES	10,00	PCT	19,80	PREMIER		7,77	77,70
031	ENVELOPE GRANDE TAM. OFICIO	100,00	UND	1,08	FORONI		0,17	17,00
032	ENVELOPE 25X18	100,00	UND	1,03	FORONI		0,17	17,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.495.336/0001-23

Fornecedor: GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP

E-mail: gspiraju@terra.com.br

Endereço: RUA TREZE DE MAIO 754 LOJA - CENTRO - Piracaia/SP - CEP 18800-000

Telefone: 14-33514602 Fax:

Celular: 14-99895-4602

Inscrição Estadual: 537076097113

Contador: Jose Carlos Carrara

Telefone contador: 14-3351-2399

Representante: EMERSON LUIZ DA SILVA

CPF: 162.061.768-43

RG: 230109962

Endereço representante: RUA JOAQUIM FERREIRA 1388 - CENTRO - Piraju/SP - CEP 18800-000

Telefone representante: 14-3351-4602

E-mail representante: gspiraju@terra.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 77-9 - BANCO DO BRASIL - Piraju/SP

Conta: 6456-3

Data de abertura: 08/06/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	ENVELOPE PARDO TAM. OFICIO	100,00	UND	1,28	FORONI		0,17	17,00
034	ENVELOPE PEQUENO	100,00	UND	0,57	FORONI		0,05	5,00
035	ENVELOPE SACO BRANCO 162X229 CX C/ 250 UNID	10,00	CX	55,00	FORONI		36,57	365,70
036	ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUROS 240X325 PCT 1000 UND	20,00	PCT	178,63	DAC		84,98	1.699,60
037	ESTILETE LARGO PLÁSTICO 18mm	50,00	UNID	4,63	MASTER		0,90	45,00
038	EXTRATOR DE GRAMPOS	50,00	UND	4,32	CAVIA		0,63	31,50
039	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M	100,00	UND	3,07	FITPEL		0,27	27,00
040	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - C/ 45 MTS	100,00	UND	7,83	FITPEL		2,28	228,00
041	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 18MM X 50M	50,00	UND	4,97	ADELBRAS		2,78	139,00
042	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48MM X 50M	50,00	UND	10,80	ADERE		7,20	360,00
043	ISOPOR PLACAS DE 10mm	10,00	UNID	6,43	ISOTERM		2,50	25,00
044	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 RESMAS DE 500 FLS CADA	360,00	CX	221,33	RIFIMAX		176,00	63.360,00
045	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 PCT C/ 100 FL	50,00	PCT	10,10	CHAMEQUINHO		5,78	289,00
046	FRAGMENTADOR DE PAPEL 127V	5,00	UND	319,00	MULTILASER		223,00	1.115,00
047	GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPOS 26/6	30,00	UNID	42,60	JOCAR		6,99	209,70
048	GRAMPEADOR DE MESA 24/6 e 26/6 - 25 fls PS	30,00	UNID	49,33	CAVIA		13,88	416,40
049	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CX C/ 5000 UNI	30,00	CX	9,40	G. LINE		3,45	103,50
050	GRAMPOS ROMEU E JULIETA (EM PLASTICO) - PACOTE C/ 50 UNIDADES	50,00	PCT	14,63	DELLO		11,93	596,50
051	GRAMPO TRILHO EM AÇO CX C/ 50	100,00	CX	16,33	JOCAR		7,49	749,00
052	GRAMPO 9/8 - C/ 5.000 UNID	50,00	CX	15,50	BACCHI		8,43	421,50
053	GUILHOTINA P/ PAPEL MANUAL 36CM 20FLS	5,00	UND	221,00	KIT		120,00	600,00
054	LAPIS PRETO DE ESCREVER - CX C/ 144 UND	15,00	CX	118,07	KING		23,79	356,85
055	LIVRO ATA C/ 100 FLS NUMERADAS	50,00	UND	20,27	S.D.		10,04	502,00
056	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm	30,00	UNID	17,75	FORONI		8,00	240,00
057	MOUSE USB 2.0 PRETO	30,00	UND	27,50	MYMAX		8,49	254,70
058	PASTA A/Z LOMBO LARGO	100,00	UND	16,33	FRAMA		8,40	840,00
059	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 2CM	10,00	UND	11,57	ALLAPLAST		1,91	19,10
060	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 5,5CM	10,00	UND	5,07	ALLAPLAST		2,27	22,70
061	PASTA ELASTICA OFICIO S/ LOMBO	10,00	UND	3,97	ALLAPLAST		1,16	11,60
062	PASTA CATALAGO C/ PRESILHAS E 50 PLASTICO TAM. OFICIO	100,00	UND	13,13	DAC		7,13	713,00
063	PASTA GRAMPO TRILHO A4 PLASTICA PRETA PCT C/ 10 UND	50,00	PCT	6,83			0,00	0,00
064	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 12 DIVISORIAS	10,00	UND	27,30	POLIBRAS		14,90	149,00



Município de Japira
Pregão Presencial 43/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.295.336/0001-23 Fornecedor: GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP
Endereço: RUA TREZE DE MAIO 754 LOJA - CENTRO - Piracaia/SP - CEP 18800-000

E-mail: gspiraju@terra.com.br

Telefone: 14-33514602 Fax:

Celular: 14-99895-4602

Inscrição Estadual: 537076097113

Contador: Jose Carlos Carrara

Telefone contador: 14-3351-2399

Representante: EMERSON LUIZ DA SILVA

CPF: 162.061.768-43

RG: 230109962

Endereço representante: RUA JOAQUIM FERREIRA 1388 - CENTRO - Piraju/SP - CEP 18800-000

Telefone representante: 14-3351-4602

E-mail representante: gspiraju@terra.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 77-9 - BANCO DO BRASIL - Piraju/SP

Conta: 6456-3

Data de abertura: 08/06/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
065	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 31 DIVISORIAS	10,00	UND	44,33	POLIBRAS		29,21	292,10
066	PASTA SUSPENSIVA KRAFT HASTE/GRAMPO PLAST. CX C/ 50UND	50,00	UND	73,30	G.F.		39,90	1.995,00
067	PENDRIVE 8GB	20,00	UNID	34,33	MAXPRINT		21,75	435,00
068	PEN DRIVE 16GB	20,00	UND	45,67	MAXPRINT		33,21	664,20
069	PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND	10,00	UND	6,43	JOCAR		1,62	16,20
070	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUIROS - 13 x 11,5 x 6 cm	15,00	UNID	132,67	JOCAR		5,28	79,20
071	PERFURADOR GRANDE	15,00	UND	119,67	CAVIA		51,72	775,80
072	PILHA AA RECARREGAVEIS C/ 4 UND	10,00	PCT	49,67	ELGIN		41,10	411,00
073	PILHA AA CX C/60 UND	5,00	CX	101,67	ALFACEL		30,15	150,75
074	PILHA AAA CX C/50 UND	5,00	CX	98,50	ELGIN		28,13	140,65
075	PILHA AAA RECARREGAVEIS C/4 UND	10,00	PCT	24,97	ELGIN		18,72	187,20
076	PINCEL ATÔMICO AZUL	15,00	UNID	4,97	JOCAR		1,26	18,90
077	PINCEL ATOMICO PRETO	15,00	UND	4,90	JOCAR		1,26	18,90
078	PINCEL ATÔMICO VERDE	15,00	UNID	4,97	JOCAR		1,26	18,90
079	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	15,00	UNID	4,90	JOCAR		1,26	18,90
080	PORTA LAPIS/CLIPES/LEMBRETE	20,00	UND	15,47	CARBRINK		3,84	76,80
081	REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE	30,00	UND	1,93	WALEU		1,40	42,00
082	PLASTICO SACO A4 C/ 4 FUIROS PCT C 100 UND	15,00	UND	18,30	DAC		8,49	127,35
083	TECLADO USB 2.0 PRETO	25,00	UND	49,67	PISC		19,16	479,00
084	TELEFONE DE MESA C/ CHAVE	15,00	UND	55,67	ELGIN		44,87	673,05
085	TELEFONE S/ FIO FUNÇÕES FLASH-REDIAL	10,00	UND	132,67	ELGIN		96,60	966,00
086	TESOURA DE USO GERAL	20,00	UNID	5,42	JOCAR		3,83	76,60
087	TESOURA USO GERAL 21cm	30,00	UNID	18,80	MASTER		4,56	136,80
088	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	15,00	UNID	8,43	MASTER		2,15	32,25
089	TNT AZUL RL 50M	2,00	RL	180,50	NEW		48,66	97,32
090	TNT BRANCO RL 50M	2,00	RL	180,50	NEW		48,66	97,32
091	MOLHA DEDO	30,00	UNID	62,27	STAR		1,23	36,90

PREÇO TOTAL DO LOTE : 87.395,24

TOTAL DA PROPOSTA : 87.395,24

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 12 meses



Município de Japira
Pregão Presencial 43/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.495.336/0001-23 Fornecedor : GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP E-mail: gspiraju@terra.com.br
Endereço : RUA TREZE DE MAIO 754 LOJA - CENTRO - Piracaia/SP - CEP 18800-000 Telefone: 14-33514602 Fax: Celular: 14-99895-4602
Inscrição Estadual: 537076097113 Contador: Jose Carlos Carrara Telefone contador: 14-3351-2399
Representante: EMERSON LUIZ DA SILVA CPF: 162.061.768-43 RG: 230109962
Endereço representante: RUA JOAQUIM FERREIRA 1388 - CENTRO - Piraju/SP - CEP 18800-000 Telefone representante: 14-3351-4602
E-mail representante: gspiraju@terra.com.br
Banco: 1 - BB Agência: 77-9 - BANCO DO BRASIL - Piraju/SP Conta: 6456-3 Data de abertura: 08/06/2001
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ: 04.495.336/0001-23

04.495.336/0001-23
GARROTE & DA SILVA LTDA.-ME
RUA TREZE DE MAIO, 754
CENTRO - CEP 18800-000
PIRAJU - SP



Garrote e da Silva Ltda EPP

CNPJ: 04.495.336/0001-23 - IE: 537.076.097.113
Rua 13 de maio, 754 - Piraju/SP - Fone: 014-3351-4602.



PROPOSTA

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ.

Rua 13 de maio, 754.
Piraju - SP - CEP: 18.800-000
Fone: 14-3351-4602
E-mail: gspiraju@terra.com.br
Contato: Emerson Luiz da Silva
Estado Civil: casado
CPF: 162.061.768-43
RG: 23.010.996-2
Cargo: Proprietário
Banco Brasil: Agencia: 077-9 ---- c/c 6546-3

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 87.395,24 (Oitenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Condição de Pagamento: Conforme Edital

Prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou Pen-drive com o arquivo da proposta de preços gravada.

Piraju, 26 de Julho de 2017.

Emerson Luiz da Silva - Sócio Administrativo
CPF: 162.061.768-43 / RG: 23.010.996-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Envelope nº 01 – Proposta de Preços

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ



Garrote e da Silva Ltda EPP

CNPJ: 04.495.336/0001-23

Rua 13 de maio 754 – Piraju/SP

Fone: 014-3351-4602 – E-mail: gspiraju@terra.com.br

Abertura do Envelope: 15h30min – 09/08/2017.



Município de Japira
Pregão Presencial 43/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.404.458/0001-20

Fornecedor: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO ME

E-mail: sandra.alino@hotmail.com

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 35 - CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.799-00

RG:

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 35 - CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	ALMOFADA PARA CARIMBO	15,00	UNID	13,60	Radex	12,90	193,50
003	APONTADOR COM DEPÓSITO	50,00	UND	3,67	Leonora	3,00	150,00
004	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - PAPELÃO	100,00	UND	66,25	São Carlos	66,00	6.600,00
005	BANDEIJA ACRILICA DUPLEX OU TRIPLEX - TIPO JACARE	30,00	UND	65,93	Waleu	64,50	1.935,00
006	ROLO DE BARBANTE	15,00	UNID	13,93	Euroroma	13,00	195,00
007	BLOCO AUTOADESIVO 76X102mm COM 1 BLOCO	100,00	UND	8,10	3M	8,00	800,00
008	BLOCO AUTOADESIVO 38X50mm COM 4 BLOCOS	200,00	UND	7,77	3M	7,10	1.420,00
009	BOBINA P/ CALCULADORA 57X65 CX C/ 30	15,00	CX	33,83	Regispel	32,90	493,50
010	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CX C/ 40	10,00	CX	50,30	Mercur	48,00	480,00
011	CADERNO CAPA DURA 1 MATERIA	20,00	UNID	14,10	Credeal	14,00	280,00
012	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	30,00	UNID	40,63	Elgin	38,00	1.140,00
013	CANETA - CD - PRETA	30,00	UNID	5,57	Bic	5,50	165,00
014	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - CX C/ 50 UNID	20,00	CX	63,97	Bic	62,00	1.240,00
015	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - CX C/ 50 UNIDADES	20,00	CX	63,97	Bic	62,00	1.240,00
016	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX C/ 50 UNID	10,00	CX	63,97	Bic	62,00	620,00
020	CLIPES Nº 02 - CX C/ 100 UNIDADES	35,00	CX	6,27	Bacchi	6,10	213,50
023	COLA BRANCA - 110 GR	20,00	UNID	5,60	Frama	5,00	100,00
024	COLA BASTÃO 8GR	30,00	UNID	5,65	Frama	5,10	153,00
026	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml	15,00	UNID	9,63	Frama	8,00	120,00
027	CORRETIVO DE FITA 5mm X 5,5M CX C/ 6 UNID	10,00	CX	30,28	Sertic	30,20	302,00
030	ELASTICO PARA DINHEIRO - PACOTE COM 550 UNIDADES	10,00	PCT	19,80	Fulgor	19,70	197,00
031	ENVELOPE GRANDE TAM. OFICIO	100,00	UND	1,08	Scrity	1,00	100,00
033	ENVELOPE PARDO TAM. OFICIO	100,00	UND	1,28	Froni	1,20	120,00
034	ENVELOPE PEQUENO	100,00	UND	0,57	Maitra	0,55	55,00
035	ENVELOPE SACO BRANCO 162X229 CX C/ 250 UNID	10,00	CX	55,00	Froni	52,90	529,00
036	ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUIROS 240X325 PCT 1000 UND	20,00	PCT	178,63	Dac	159,00	3.180,00
037	ESTILETE LARGO PLÁSTICO 18mm	50,00	UNID	4,63	Belfix	4,58	229,00
038	EXTRATOR DE GRAMPOS	50,00	UND	4,32	Adeck	4,20	210,00
039	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M	100,00	UND	3,07	Adelbras	3,00	300,00
040	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - C/ 45 MTS	100,00	UND	7,83	Adelbras	7,50	750,00
041	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 18MM X 50M	50,00	UND	4,97	Adelbras	4,80	240,00



Município de Japira
Pregão Presencial 43/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.404.458/0001-20 Fornecedor: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO ME

E-mail: sandra.alino@hotmail.com

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 35 - CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.799-00

RG:

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 35 - CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
042	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48MM X 50M	50,00	UND	10,80	Adelbras	10,50	525,00
043	ISOPOR PLACAS DE 10mm	10,00	UNID	6,43	Placterm	6,30	63,00
044	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 RESMAS DE 500 FLS CADA	360,00	CX	221,33	Copimax	220,00	79.200,00
045	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 PCT C/ 100 FL	50,00	PCT	10,10	Suzano	10,00	500,00
046	FRAGMENTADOR DE PAPEL 127V	5,00	UND	319,00	Multilaser	300,00	1.500,00
047	GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPOS 26/6	30,00	UNID	42,60	Gramp line	40,00	1.200,00
048	GRAMPEADOR DE MESA 24/6 e 26/6 - 25 fls PS	30,00	UNID	49,33	Maped	48,90	1.467,00
049	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CX C/ 5000 UNI	30,00	CX	9,40	Acc	9,00	270,00
050	GRAMPOS ROMEU E JULIETA (EM PLASTICO) - PACOTE C/ 50 UNIDADES	50,00	PCT	14,63	Leonora	14,00	700,00
053	GUILHOTINA P/ PAPEL MANUAL 36CM 20FLS	5,00	UND	221,00	Menno	219,90	1.099,50
054	LAPIS PRETO DE ESCREVER - CX C/ 144 UND	15,00	CX	118,07	Sertic	110,00	1.650,00
055	LIVRO ATA C/ 100 FLS NUMERADAS	50,00	UND	20,27	Tilibra	19,90	995,00
056	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm	30,00	UNID	17,75	Tamoio	16,90	507,00
058	PASTA AZ LOMBO LARGO	100,00	UND	16,33	Dac	16,30	1.630,00
061	PASTA ELASTICA OFICIO S/ LOMBO	10,00	UND	3,97	Acp	3,90	39,00
062	PASTA CATALAGO C/ PRESILHAS E 50 PLASTICO TAM. OFICIO	100,00	UND	13,13	Dac	12,90	1.290,00
064	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 12 DIMSORIAS	10,00	UND	27,30	Acp	27,00	270,00
065	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 31 DIMSORIAS	10,00	UND	44,33	Dac	44,00	440,00
066	PASTA SUSPENSA KRAFT HASTE/GRAMPO PLAST. CX C/ 50UND	50,00	UND	73,30	Frama	72,00	3.600,00
067	PENDRIVE 8GB	20,00	UNID	34,33	Sandisk	34,00	680,00
068	PEN DRIVE 16GB	20,00	UND	45,67	Sandisk	45,00	900,00
069	PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND	10,00	UND	6,43	Prayon	6,20	62,00
070	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS - 13 x 11.5 x 6 cm	15,00	UNID	132,67	Gramp line	131,00	1.965,00
071	PERFURADOR GRANDE	15,00	UND	119,67	Gramp line	119,00	1.785,00
072	PILHA AAA RECARREGAVEIS C/ 4 UND	10,00	PCT	49,67	Elgin	48,90	489,00
075	PILHA AAA RECARREGAVEIS C/4 UND	10,00	PCT	24,97	Elgin	24,00	240,00
076	PINCEL ATÔMICO AZUL	15,00	UNID	4,97	Pilot	4,90	73,50
077	PINCEL ATÔMICO PRETO	15,00	UND	4,90	Pilot	4,88	73,20
078	PINCEL ATÔMICO VERDE	15,00	UNID	4,97	Pilot	4,90	73,50
079	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	15,00	UNID	4,90	Pilot	4,88	73,20
084	TELEFONE DE MESA C/ CHAVE	15,00	UND	55,67	Elgin	54,00	810,00



Município de Japira
Pregão Presencial 43/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.404.458/0001-20

Fornecedor: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO ME

E-mail: sandra.alino@hotmail.com

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 35 - CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.799-00

RG:

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 35 - CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
085	TELEFONE S/ FIO FUNÇÕES FLASH-REDIAL	10,00	UND	132,67	Motorola	130,90	1.309,00
086	TESOURA DE USO GERAL	20,00	UNID	5,42	Kit	5,40	108,00
087	TESOURA USO GERAL 21cm	30,00	UNID	18,80	Gramp line	18,00	540,00
088	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	15,00	UNID	8,43	Radex	8,30	124,50
089	TNT AZUL RL 50M	2,00	RL	180,50	Fitesa	178,90	357,80
090	TNT BRANCO RL 50M	2,00	RL	180,50	Fitesa	178,90	357,80
091	MOLHA DEDO	30,00	UNID	62,27	Radex	60,00	1.800,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE:	132.517,50
						TOTAL DA PROPOSTA:	132.517,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

PIP

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO ME
CNPJ: 05.404.458/0001-20

05.404.458/0001-20
SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
R. Rio de Janeiro, 35
Centro - CEP 86 300-000
Cornélio Procópio - PR

S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.

Fone/fax (43) 35231232

CNPJ N° 05.404.458/0001-20



PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO ME: (x) sim () não

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.404.458/0001-20/90270114-19

REPRESENTANTE E CARGO: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA – PROPRIETÁRIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 41599111 SSP/PR / CPF: 529.111.799-00

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 35 - CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

CEP 86.300.000.

FONE/FAX (43) 35231232

E-MAIL: sandra.alino@hotmail.com

BANCO, AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: 0224-0 / 22713-7 – BANCO DO BRASIL 001

2- DO OBJETO E PREÇOS

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 132.517,50 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZESETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado a empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou Pen-drive com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

Cornélio Procópio, 08 de agosto de 2017.



SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.799-00.

RG: 41599111-SSP-PR

05.404.458/0001-20
SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
R. Rio de Janeiro, 35
Centro - CEP 86 300-000
Cornélio Procópio - PR

Rua Rio de Janeiro, nº 35

Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.
Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20.
RUA RIO DE JANEIRO, 35 – CENTRO.
CORNÉLIO PROCÓPIO / PARANÁ
CEP 86.300-000
TEL: (43) 3523-1232 e E-MAIL: sandra.alino@hotmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ
DATA/HORÁRIO: 09/08/2017 às 14:00.



Município de Japira
Pregão Presencial 43/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.543.885/0001-69 Fornecedor : CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI

E-mail: atendimentoemirados@hotmail.com

Endereço : RUA HENRIQUE DIAS 143 - CENTRO - Telémaco Borba/PR - CEP 84261-540

Telefone:

Fax:

Celular: (42) 9 9982-

Inscrição Estadual: 9073.6181-07

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO ROGÉRIO ROCHA

CPF: 611.893.169-00

RG: 5.243.951-5

Endereço representante: RUA HENRIQUE DIAS 136 - CENTRO - Telémaco Borba/PR - CEP 84261-540

Telefone representante:

E-mail representante: atendimentoemirados@hotmail.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 2778- - BANCO ITAÚ - Telémaco Borba/PR

Conta: 59354-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGENDA DE ESCRITORIO C/ DATA-HORA E MARCADOR	15,00	UNID	21,93	NAPOLI		14,24	213,60
002	ALMOFADA PARA CARIMBO	15,00	UNID	13,60	JAPAN		3,69	55,35
003	APONTADOR COM DEPÓSITO	50,00	UND	3,67	LEO & LEO		1,17	58,50
004	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - PAPELÃO	100,00	UND	66,25	IDEAL		1,61	161,00
005	BANDEIJA ACRILICA DUPLEX OU TRIPLEX - TIPO JACARE	30,00	UND	65,93	DELLO		45,76	1.372,80
006	ROLO DE BARBANTE	15,00	UNID	13,93	KOREA		10,84	162,60
007	BLOCO AUTOADESIVO 76X102mm COM 1 BLOCO	100,00	UND	8,10	INFORMS		3,43	343,00
008	BLOCO AUTOADESIVO38X50mm COM 4 BLOCOS	200,00	UND	7,77	INFORMS		2,51	502,00
009	BOBINA P/ CALCULADORA 57X65 CX C/ 30	15,00	CX	33,83	SILFER		33,80	507,00
010	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CX C/ 40	10,00	CX	50,30	MERCUR		15,91	159,10
011	CADERNO CAPA DURA 1 MATERIA	20,00	UNID	14,10	MAXIMA		8,31	166,20
012	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	30,00	UNID	40,63	YIN'S		10,47	314,10
013	CANETA - CD - PRETA	30,00	UNID	5,57	CARBY		2,24	67,20
014	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - CX C/ 50 UNID	20,00	CX	63,97	BIC		37,36	747,20
015	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - CX C/ 50 UNIDADES	20,00	CX	63,97	BIC		37,36	747,20
016	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX C/ 50 UNID	10,00	CX	63,97	BIC		37,36	373,60
017	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA - CX C/ 12 UND	5,00	CX	9,70			0,00	0,00
018	CANETA MARCA TEXTO - LARANJA - CX C/ 12 UNID	5,00	CX	9,70			0,00	0,00
019	CD REGRAVÁVEL -	20,00	PCT	2,90	ELGIN		2,60	52,00
020	CLIPES Nº 02 - CX C/ 100 UNIDADES	35,00	CX	6,27	ACC		2,18	76,30
021	CLIPES Nº 03 - CX C/ 100 UNIDADES	35,00	CX	7,53	ACC		4,07	142,45
022	CLIPES Nº 8 CX C/ 100 UNIDADES	35,00	CX	9,23			0,00	0,00
023	COLA BRANCA - 110 GR	20,00	UNID	5,60	TENAZ		4,52	90,40
024	COLA BASTÃO 8GR	30,00	UNID	5,65	MARIPEL		0,66	19,80
025	COLCHETE LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UNID	15,00	CX	8,93			0,00	0,00
026	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml	15,00	UNID	9,63	MERCUR		1,76	26,40
027	CORRETIVO DE FITA 5mm X 5,5M CX C/ 6 UNID	10,00	CX	30,28	JOCAR		22,10	221,00
028	DVD VIRGEM	25,00	UND	3,97	ELGIN		1,56	39,00
029	ELASTICO CHATO 10mm Nº16 BOBINA C/ 100M	25,00	BOB	26,00			0,00	0,00
030	ELASTICO PARA DINHEIRO - PACOTE COM/ 550 UNIDADES	10,00	PCT	19,80	PREMIER		9,75	97,50
031	ENVELOPE GRANDE TAM. OFICIO	100,00	UND	1,08	FORONI		0,13	13,00
032	ENVELOPE 25X18	100,00	UND	1,03	FORONI		0,17	17,00



Município de Japira
Pregão Presencial 43/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.543.885/0001-69 Fornecedor: CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI

E-mail: atendimentoemirados@hotmail.com

Endereço: RUA HENRIQUE DIAS 143 - CENTRO - Telémaco Borba/PR - CEP 84261-540

Telefone:

Fax:

Celular: (42) 9 9982-

Inscrição Estadual: 9073.6181-07

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO ROGÉRIO ROCHA

CPF: 611.893.169-00

RG: 5.243.951-5

Endereço representante: RUA HENRIQUE DIAS 136 - CENTRO - Telémaco Borba/PR - CEP 84261-540

Telefone representante:

E-mail representante: atendimentoemirados@hotmail.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 2778 - - BANCO ITAÚ - Telémaco Borba/PR

Conta: 59354-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote.001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	ENVELOPE PARDO TAM. OFICIO	100,00	UND	1,28	SCRITY		0,17	17,00
034	ENVELOPE PEQUENO	100,00	UND	0,57			0,00	0,00
035	ENVELOPE SACO BRANCO 162X229 CX C/ 250 UNID	10,00	CX	55,00	SCRITY		34,59	345,90
036	ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUIROS 240X325 PCT 1000 UNID	20,00	PCT	178,63	ACP		100,10	2.002,00
037	ESTILETE LARGO PLÁSTICO 18mm	50,00	UNID	4,63	JOCAR		1,09	54,50
038	EXTRATOR DE GRAMPOS	50,00	UND	4,32	CARBRINK		0,86	43,00
039	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M	100,00	UND	3,07	ADELBRAS		0,43	43,00
040	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - C/ 45 MTS	100,00	UND	7,83	ADELBRAS		2,95	295,00
041	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 18MM X 50M	50,00	UND	4,97	ADELBRAS		3,46	173,00
042	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48MM X 50M	50,00	UND	10,80	ADELBRAS		9,06	453,00
043	ISOPOR PLACAS DE 10mm	10,00	UNID	6,43	STYROTECH		2,08	20,80
044	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 RESMAS DE 500 FLS CADA	360,00	CX	221,33	NOBILY		180,70	65.052,00
045	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 PCT C/ 100 FL	50,00	PCT	10,10	SENINHA		5,46	273,00
046	FRAGMENTADOR DE PAPEL 127V	5,00	UND	319,00	MULTILASER		233,87	1.169,35
047	GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPOS 26/6	30,00	UNID	42,60	GOLLER		11,64	349,20
048	GRAMPEADOR DE MESA 24/6 e 26/6 - 25 fls PS	30,00	UNID	49,33	JOCAR		12,12	363,60
049	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CX C/ 5000 UNI	30,00	CX	9,40	JOCAR		3,22	96,60
050	GRAMPOS ROMEU E JULIETA (EM PLASTICO) - PACOTE C/ 50 UNIDADES	50,00	PCT	14,63	DELLO		9,01	450,50
051	GRAMPO TRILHO EM AÇO CX C/ 50	100,00	CX	16,33	JOCAR		6,33	633,00
052	GRAMPO 9/8 - C/ 5.000 UNID	50,00	CX	15,50	BACCHI		15,28	764,00
053	GUILHOTINA P/ PAPEL MANUAL 36CM 20FLS	5,00	UND	221,00			0,00	0,00
054	LAPIS PRETO DE ESCREVER - CX C/ 144 UNID	15,00	CX	118,07	LEO & LEO		27,66	414,90
055	LIVRO ATA C/ 100 FLS NUMERADAS	50,00	UND	20,27	BRASIL		9,56	478,00
056	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm	30,00	UNID	17,75	FORONI		7,70	231,00
057	MOUSE USB 2.0 PRETO	30,00	UND	27,50	LITE		7,46	223,80
058	PASTA A/Z LOMBO LARGO	100,00	UND	16,33	POLYCART		8,19	819,00
059	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 2CM	10,00	UND	11,57	DELLO		3,90	39,00
060	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 5,5CM	10,00	UND	5,07	DELLO		3,90	39,00
061	PASTA ELASTICA OFICIO S/ LOMBO	10,00	UND	3,97	POLIBRAS		2,67	26,70
062	PASTA CATALAGO C/ PRESILHAS E 50 PLASTICO TAM. OFICIO	100,00	UND	13,13	ACP		9,82	982,00
063	PASTA GRAMPO TRILHO A4 PLASTICA PRETA PCT C/ 10 UNID	50,00	PCT	6,83			0,00	0,00
064	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 12 DIVISORIAS	10,00	UND	27,30	POLIBRAS		14,21	142,10



Município de Japira
Pregão Presencial 43/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.543.885/0001-69 Fornecedor : CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI E-mail: atendimentoemirados@hotmail.com
Endereço : RUA HENRIQUE DIAS 143 - CENTRO - Telémaco Borba/PR - CEP 84261-540 Telefone: Fax: Celular: (42) 9 9982-
Inscrição Estadual: 9073.6181-07 Contador: Telefone contador:
Representante: ALESSANDRO ROGÉRIO ROCHA CPF: 611.893.169-00 RG: 5.243.951-5
Endereço representante: RUA HENRIQUE DIAS 136 - CENTRO - Telémaco Borba/PR - CEP 84261-540 Telefone representante:
E-mail representante: atendimentoemirados@hotmail.com
Banco: 341 - ITAU Agência: 2778- - BANCO ITAÚ - Telémaco Borba/PR Conta: 59354-7 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
065	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 31 DIVISORIAS	10,00	UND	44,33	POLIBRAS		32,37	323,70
066	PASTA SUSPENSÃO KRAFT HASTE/GRAMPO PLAST. CX C/ 50UND	50,00	UND	73,30	IDEAL		45,50	2.275,00
067	PEN DRIVE 8GB	20,00	UNID	34,33	SANDISK		19,50	390,00
068	PEN DRIVE 16GB	20,00	UND	45,67	SANDISK		25,35	507,00
069	PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND	10,00	UND	6,43	CLASSE		1,89	18,90
070	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS - 13 x 11.5 x 6 cm	15,00	UNID	132,67	CAVIA		32,50	487,50
071	PERFURADOR GRANDE	15,00	UND	119,67	CAVIA		51,79	776,85
072	PILHA AA RECARREGAVEIS C/ 4 UND	10,00	PCT	49,67			0,00	0,00
073	PILHA AA CX C/60 UND	5,00	CX	101,67			0,00	0,00
074	PILHA AAA CX C/50 UND	5,00	CX	98,50			0,00	0,00
075	PILHA AAA RECARREGAVEIS C/4 UND	10,00	PCT	24,97			0,00	0,00
076	PINCEL ATÔMICO AZUL	15,00	UNID	4,97	PILOT		2,31	34,65
077	PINCEL ATÔMICO PRETO	15,00	UND	4,90	PILOT		2,31	34,65
078	PINCEL ATÔMICO VERDE	15,00	UNID	4,97	PILOT		2,31	34,65
079	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	15,00	UNID	4,90	PILOT		2,31	34,65
080	PORTA LAPIS/CLIPES/LEMBRETE	20,00	UND	15,47	DELLOCOLOR		7,29	145,80
081	REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE	30,00	UND	1,93	WALEU		0,56	16,80
082	PLASTICO SACO A4 C/ 4 FUROS PCT C 100 UND	15,00	UND	18,30			0,00	0,00
083	TECLADO USB 2.0 PRETO	25,00	UND	49,67	LITE		17,26	431,50
084	TELEFONE DE MESA C/ CHAVE	15,00	UND	55,67	INTELBRAS		45,36	680,40
085	TELEFONE S/ FIO FUNÇÕES FLASH-REDIAL	10,00	UND	132,67	INTELBRAS		89,23	892,30
086	TESOURA DE USO GERAL	20,00	UNID	5,42	LEO & LEO		1,69	33,80
087	TESOURA USO GERAL 21cm	30,00	UNID	18,80	GOLLER		5,56	166,80
088	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	15,00	UNID	8,43	RADEX		2,28	34,20
089	TNT AZUL RL 50M	2,00	RL	180,50	STA FÉ		66,95	133,90
090	TNT BRANCO RL 50M	2,00	RL	180,50	STA FÉ		66,95	133,90
091	MOLHA DEDO	30,00	UNID	62,27	RADEX		1,68	50,40

PREÇO TOTAL DO LOTE : 90.376,60

TOTAL DA PROPOSTA : 90.376,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia




Município de Japira
Pregão Presencial 43/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.543.885/0001-69	Fornecedor: CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	E-mail: atendimentoemirados@hotmail.com	
Endereço: RUA HENRIQUE DIAS 143 - CENTRO - Telêmaco Borba/PR - CEP 84261-540	Telefone:	Fax:	Celular: (42) 9 9982-
Inscrição Estadual: 9073.6181-07	Contador:	Telefone contador:	
Representante: ALESSANDRO ROGÉRIO ROCHA	CPF: 611.893.169-00	RG: 5.243.951-5	Telefone representante:
Endereço representante: RUA HENRIQUE DIAS 136 - CENTRO - Telêmaco Borba/PR - CEP 84261-540			
E-mail representante: atendimentoemirados@hotmail.com			
Banco: 341 - ITAU	Agência: 2778- - BANCO ITAÚ - Telêmaco Borba/PR	Conta: 59354-7	Data de abertura:

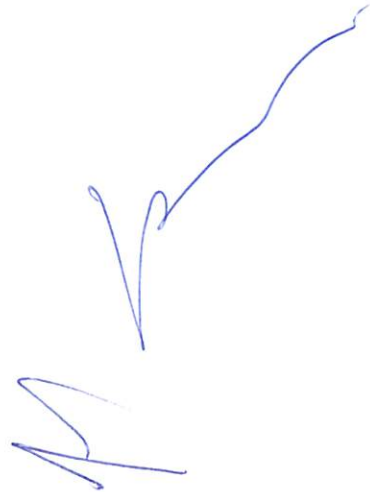
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI
CNPJ: 26.543.885/0001-69


CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI
CNPJ: 26.543.885/0001-69













CAROLINA DE PROENÇA STONOGA- EIRELI

CNPJ: 26.543.885/0001-69 INS. ESTADUAL: 9073.6181-07
FONE: 042 99982-0400

EMAIL: atendimentoemirados@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI
CNPJ: Nº 26.543.885/0001-69 I.E.: 9073.6181-07
END.: RUA HENRIQUE DIAS Nº 143 – CENTRO TELÊMACO BORBA – PARANÁ
CEP: 84261-540
TELEFONE: (42) 9 9982-0400
E-MAIL: atendimentoemirados@hotmail.com

Telêmaco Borba, 09 de agosto de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 90.376,00 (NOVENTA MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

Condição de Pagamento: 15 (quinze) dias.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.



CAROLINA DE PROENÇA STONOGA

RG 06.248.280-0 CPF 021.838.679-65

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI

CNPJ: 26.543.885/0001-69

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI

Rua: Henrique Dias nº143 – Centro CEP: 84261-540 Telêmaco Borba - Paraná

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 DATA: 09/08/2017 HORÁRIO: 14:00

PROPONENTE

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA

CNPJ: 26.543.885/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9073.6181-07

RUA HENRIQUE DIAS Nº 143 – CENTRO – TELÊMACO BORBA – PARANÁ

CEP: 84261-540 – atendimentoemirados@hotmail.com

TEL/FAX: (42) 99982-0400



Município de Japira
Pregão Presencial 43/2017

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.727.278/0001-44 Fornecedor : WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME

E-mail: contato@wfdist.com.br

Endereço : RUA PEDRO FERREIRA MENDES 110B SALA 01 - SÃO LUIZ - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000

Telefone: 4335351386

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9053722463

Contador:

Telefone contador:

Representante: AMANDA FRIGO NOVOTNI

CPF: 033.435.589-31

RG:

Endereço representante: RUA PEDRO FERREIRA MENDES 110B - SÃO LUIZ - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000

Telefone representante: 4335351386

E-mail representante: amanda@wfdist.com.br

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGENDA DE ESCRITORIO C/ DATA-HORA E MARCADOR	15,00	UNID	21,93	GRAFIARA		17,85	267,75
002	ALMOFADA PARA CARIMBO	15,00	UNID	13,60	CARBRINK		3,00	45,00
003	APONTADOR COM DEPÓSITO	50,00	UND	3,67	LEO E LEO		0,51	25,50
004	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - PÁPELÃO	100,00	UND	66,25	SÃO CARLOS		1,66	166,00
005	BANDEIJA ACRILICA DUPLEX OU TRIPLEX - TIPO JACARE	30,00	UND	65,93	DELLO		49,72	1.491,60
006	ROLO DE BARBANTE	15,00	UNID	13,93	EUROROMA		12,62	189,30
007	BLOCO AUTOADESIVO 76X102mm COM 1 BLOCO	100,00	UND	8,10	BRW		2,42	242,00
008	BLOCO AUTOADESIVO38X50mm COM 4 BLOCOS	200,00	UND	7,77	BRW		2,80	560,00
010	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CX C/ 40	10,00	CX	50,30	LEO E LEO		10,20	102,00
011	CADERNO CAPA DURA 1 MATERIA	20,00	UNID	14,10	JANDAIA		6,36	127,20
012	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	30,00	UNID	40,63	BRW		15,30	459,00
013	CANETA - CD - PRETA	30,00	UNID	5,57	MARIPEL		2,55	76,50
014	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - CX C/ 50 UNID	20,00	CX	63,97	JOCAR		21,66	433,20
015	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - CX C/ 50 UNIDADES	20,00	CX	63,97	JOCAR		21,66	433,20
016	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX C/ 50 UNID	10,00	CX	63,97	JOCAR		21,66	216,60
020	CLIPES Nº 02 - CX C/ 100 UNIDADES	35,00	CX	6,27	BRW		1,53	53,55
021	CLIPES Nº 03 - CX C/ 100 UNIDADES	35,00	CX	7,53	BRW		3,06	107,10
022	CLIPES Nº 8 CX C/ 100 UNIDADES	35,00	CX	9,23	BRW		6,12	214,20
023	COLA BRANCA - 110 GR	20,00	UNID	5,60	FRAMA		2,04	40,80
024	COLA BASTÃO 8GR	30,00	UNID	5,65	BRW		0,89	26,70
026	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml	15,00	UNID	9,63	FRAMA		1,15	17,25
027	CORRETIVO DE FITA 5mm X 5,5M CX C/ 6 UNID	10,00	CX	30,28	JOCAR		21,42	214,20
028	DVD VIRGEM	25,00	UND	3,97	ELGIN		0,98	24,50
030	ELASTICO PARA DINHEIRO - PACOTE COM/ 550 UNIDADES	10,00	PCT	19,80	MERCUR		13,90	139,00
031	ENVELOPE GRANDE TAM. OFICIO	100,00	UND	1,08	FORONI		0,17	17,00
032	ENVELOPE 25X18	100,00	UND	1,03	FORONI		0,18	18,00
033	ENVELOPE PARDO TAM. OFICIO	100,00	UND	1,28	FORONI		0,17	17,00
034	ENVELOPE PEQUENO	100,00	UND	0,57	FORONI		0,08	8,00
035	ENVELOPE SACO BRANCO 162X229 CX C/ 250 UNID	10,00	CX	55,00	FORONI		36,97	369,70
036	ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUROS 240X325 PCT 1000 UND	20,00	PCT	178,63	DAC		99,44	1.988,80
037	ESTILETE LARGO PLÁSTICO 18mm	50,00	UNID	4,63	BRW		1,27	63,50
038	EXTRATOR DE GRAMPOS	50,00	UND	4,32	CAVIA		1,27	63,50



Município de Japira
Pregão Presencial 43/2017

Página: 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.727.278/0001-44 Fornecedor: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME

E-mail: contato@wfdist.com.br

Endereço: RUA PEDRO FERREIRA MENDES 110B SALA 01 - SÃO LUIZ - Jaguariaiva/PR - CEP 84200-000

Telefone: 4335351386

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9053722463

Contador:

Telefone contador:

Representante: AMANDA FRIGO NOVOTNI

CPF: 033.435.589-31

RG:

Endereço representante: RUA PEDRO FERREIRA MENDES 110B - SÃO LUIZ - Jaguariaiva/PR - CEP 84200-000

Telefone representante: 4335351386

E-mail representante: amanda@wfdist.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
039	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M	100,00	UND	3,07	BRW		0,32	32,00
040	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - C/ 45 MTS	100,00	UND	7,83	BRW		2,78	278,00
041	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 18MM X 50M	50,00	UND	4,97	ADELBRAS		4,59	229,50
042	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48MM X 50M	50,00	UND	10,80	WINNER		10,19	509,50
043	ISOPOR PLACAS DE 10mm	10,00	UNID	6,43	PLACTERM		5,09	50,90
044	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 RESMAS DE 500 FLS CADA	360,00	CX	221,33	RINO		184,85	66.546,00
046	FRAGMENTADOR DE PAPEL 127V	5,00	UND	319,00	PROCALC		187,40	937,00
047	GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPOS 26/6	30,00	UNID	42,60	ADECK		13,90	417,00
048	GRAMPEADOR DE MESA 24/6 e 26/6 - 25 fls PS	30,00	UNID	49,33	BRW		17,85	535,50
049	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CX C/ 5000 UNI	30,00	CX	9,40	BRW		3,06	91,80
050	GRAMPOS ROMEU E JULIETA (EM PLASTICO) - PACOTE C/ 50 UNIDADES	50,00	PCT	14,63	POLYCART		7,78	389,00
051	GRAMPO TRILHO EM AÇO CX C/ 50	100,00	CX	16,33	JOCAR		6,36	636,00
053	GUILHOTINA P/ PAPEL MANUAL 36CM 20FLS	5,00	UND	221,00	KIT		184,85	924,25
054	LAPIS PRETO DE ESCREVER - CX C/ 144 UND	15,00	CX	118,07	LEO E LEO		26,77	401,55
055	LIVRO ATA C/ 100 FLS NUMERADAS	50,00	UND	20,27	SÃO DOMINGOS		11,47	573,50
056	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm	30,00	UNID	17,75	TAMOIÓ		11,47	344,10
057	MOUSE USB 2.0 PRETO	30,00	UND	27,50	MULTILASER		11,47	344,10
058	PASTA A/Z LOMBO LARGO	100,00	UND	16,33	FRAMA		11,47	1.147,00
059	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 2CM	10,00	UND	11,57	POLIBRAS		1,72	17,20
060	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 5,5CM	10,00	UND	5,07	POLIBRAS		4,59	45,90
061	PASTA ELASTICA OFICIO S/ LOMBO	10,00	UND	3,97	POLIBRAS		1,66	16,60
062	PASTA CATALAGO C/ PRESILHAS E 50 PLASTICO TAM. OFICIO	100,00	UND	13,13	ACP		11,47	1.147,00
064	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 12 DIVISORIAS	10,00	UND	27,30	POLIBRAS		12,75	127,50
065	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 31 DIVISORIAS	10,00	UND	44,33	POLIBRAS		40,80	408,00
066	PASTA SUSPENSÃO KRAFT HASTE/GRAMPO PLAST. CX C/ 50UND	50,00	UND	73,30	FRAMA		73,30	3.665,00
067	PENDRIVE 8GB	20,00	UNID	34,33	MULTILASER		17,85	357,00
069	PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND	10,00	UND	6,43	BRW		1,27	12,70
070	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS - 13 x 11,5 x 6 cm	15,00	UNID	132,67	CAVIA		20,40	306,00
071	PERFURADOR GRANDE	15,00	UND	119,67	CAVIA		62,47	937,05
072	PILHA AA RECARREGÁVEIS C/ 4 UND	10,00	PCT	49,67	ELGIN		44,49	444,90
073	PILHA AA CX C/60 UND	5,00	CX	101,67	ELGIN		32,76	163,80
074	PILHA AAA CX C/50 UND	5,00	CX	98,50	ELGIN		32,76	163,80



Município de Japira
Pregão Presencial 43/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.727.278/0001-44 Fornecedor: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME

E-mail: contato@wfdist.com.br

Endereço: RUA PEDRO FERREIRA MENDES 110B SALA 01 - SÃO LUIZ - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000

Telefone: 4335351386

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9053722463

Contador:

Telefone contador:

Representante: AMANDA FRIGO NOVOTNI

CPF: 033.435.589-31

RG:

Endereço representante: RUA PEDRO FERREIRA MENDES 110B - SÃO LUIZ - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000

Telefone representante: 4335351386

E-mail representante: amanda@wfdist.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
075	PILHA AAA RECARREGAVEIS C/4 UND	10,00	PCT	24,97	ELGIN		21,67	216,70
076	PINCEL ATÔMICO AZUL	15,00	UNID	4,97	MARIPEL		1,27	19,05
077	PINCEL ATÔMICO PRETO	15,00	UNID	4,90	MARIPEL		1,27	19,05
078	PINCEL ATÔMICO VERDE	15,00	UNID	4,97	BIC		3,82	57,30
079	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	15,00	UNID	4,90	MARIPEL		1,27	19,05
080	PORTA LAPIS/CLIPES/LEMBRETE	20,00	UND	15,47	WALEU		6,37	127,40
081	REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE	30,00	UND	1,93	WALEU		0,59	17,70
082	PLASTICO SACO A4 C/ 4 FUIROS PCT C 100 UND	15,00	UND	18,30	DAC		11,47	172,05
083	TECLADO USB 2.0 PRETO	25,00	UND	49,67	MULTILASER		29,32	733,00
087	TESOURA USO GERAL 21cm	30,00	UNID	18,80	ADECK		6,36	190,80
088	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	15,00	UNID	8,43	CARBRINK		3,06	45,90
089	TNT AZUL RL 50M	2,00	RL	180,50	SANTA FE		68,84	137,68
090	TNT BRANCO RL 50M	2,00	RL	180,50	SANTA FE		68,84	137,68
091	MOLHA DEDO	30,00	UNID	62,27	CARBRINK		1,27	38,10

PREÇO TOTAL DO LOTE : 92.348,26

TOTAL DA PROPOSTA : 92.348,26

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná



PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 A/C SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ

Temos a satisfação de apresentar nossa proposta de preços para itens em anexo relacionados, conforme o disposto no edital supra e ordenamentos legais cabíveis. Ainda aproveitamos a oportunidade para firmarmos as seguintes declarações:

- 1) Declaramos que temos pleno conhecimento do disposto no Edital de Licitação Nr PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ e demais documentos que o acompanham, e concordamos integralmente com seus termos.
- 2) Declaramos que materiais a serem entregues são de primeira qualidade e atendem plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, manuseio, embalagens, armazenamento e envio, nos termos da lei específica para cada caso e produto; bem como produtos com prazos de validade dentro do solicitado, em conformidade com as descrições e necessidades expressas no Edital de Licitação Nr PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ.
- 3) Declaramos que os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, etc. incidentes sobre o fornecimento.
- 4) Declaramos que o prazo de garantia dos equipamentos são conforme preconiza o Edital de Licitação Nr PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ. Quando este prazo não estiver declarado seguirá o prazo de garantia legal, prevista no Código de Defesa do Consumidor, ou o prazo de garantia do fabricante, aquele que for mais vantajoso ao cliente.
- 5) Declaramos que estamos enquadrados no regime de tributação de ME e EPP, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, gozando assim dos benefícios conferidos pelo § 1º do Artigo 43, da Lei Complementar 123/06.
- 6) Declaramos que o local de entrega será conforme preconiza o Edital de Licitação Nr PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ.
- 7) Declaramos que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 8) Declaramos que o REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR da empresa é: Sr Rodrigo Jose Novotni, com o cargo de Sócio - Proprietário, portador da Identidade Nr 7.521.426-0 - SSP/PR e CPF Nr 032.890.849-57.
- 9) Declaramos que os dados bancários da empresa são:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- Ag: 0392 // CC: 1229-4
 // Variação: 003 *** BANCO DO BRASIL -- Ag: 2198-9
 // CC: 23426-5 *** ITAU UNIBANCO -- Ag: 3736 //
 CC: 16391-0
- 10) Declaramos para todos os fins legais e necessários, que a empresa está plenamente capacitada a efetuar a entrega dos mobiliários e/ou equipamentos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.
- 11) Declaramos que os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 12) Declaramos da ciência que não respeitando os prazos de entrega, estará sujeito à multa conforme item específico.
- 13) Declaramos da ciência que as sanções e obrigadoriedades para contratada e contratante serão regidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
 Representante Legal / Procurador

CNPJ 12.727.278/0001-44
 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
 DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
 Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
 Letra B Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
 Jaguariaíva - Paraná


ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME
12.727.278/0001-44
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ
09/08/2017 --- 14HRS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

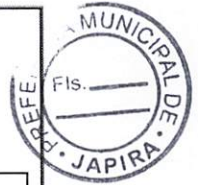
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.727.278/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2010
NOME EMPRESARIAL WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WF DISTRIBUIDORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PEDRO FERREIRA MENDES	NÚMERO 110	COMPLEMENTO LETRA B SALA 01
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO AMANDA@WFDIST.COM.BR	TELEFONE (43) 3535-1386
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/05/2017 às 15:18:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.727.278/0001-44
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/10/2010

NOME EMPRESARIAL
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 82.19-9-01 - Fotocópias
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R PEDRO FERREIRA MENDES

NÚMERO
110

COMPLEMENTO
LETRA B SALA 01

CEP
84.200-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO LUIZ

MUNICÍPIO
JAGUARIAIVA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AMANDA@WFDIST.COM.BR

TELEFONE
(43) 3535-1386

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/05/2017 às 15:18:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90537224-63	12.727.278/0001-44	10/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME**
 Título do Estabelecimento **WF DISTRIBUIDORA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110, LETRA BSALA 01 - SAO LUIZ - CEP 84200-000**
FONE: (43) 3535-1386
 Município de Instalação **JAGUARIAIVA - PR, DESDE 02/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.435.589-31	AMANDA FRIGO NOVOTNI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 03/08/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90537224-63

Emitido Eletronicamente via Internet
04/07/2017 14:51:10

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná
Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 56/2014

Para LOCALIZAÇÃO e FUNCIONAMENTO
Nome / Razão Social WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIREL
Endereço RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110-B
VILA SAO LUIZ - JAGUARIAÍVA - PARANÁ
RAMO ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Cód. Munic. 7 6 3 3

Cad. Econ. 4264

Nome Fantasia WF DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.727.278/0001-44

abertura nº 2741/2014

JAGUARIAÍVA (PR), 23 de Fevereiro de 2017.

Disnei Alves de Oliveira
Departamento de Tributação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8703
R. Presidente Epitácio Paulo, 110 - Bairro São Sebastião, Japiá - Jaguariá - Paraná - CEP: 83.200-000 - Fone: (41) 35.224.100 - Fax: (41) 35.224.101

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36652402171511160187-1; Data: 24/02/2017 15:11:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AET02780-4TGV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tributar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/03/2017 às 09:45:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b033fab3a45adc783b7f9df87b349aca2e2944ef17e049c97a61869499
b426486915849303a3fe93657587cb9c469f00941725263adae8e19da84ab6e74accad

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

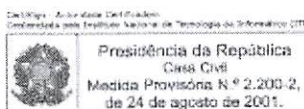
Esta certidão tem a sua validade até: 07/03/2018 às 05:07:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 662029

Código de Controle da Autenticação:

36652402171511160187-1

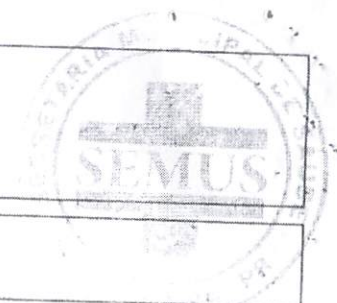
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NÚMERO

038/2017



arejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CPF 3/0001-44	ÁREA CONSTRUÍDA (M2) -	NUM. RESP. TECN. -	COD. CNAE 4751-2/01	EXERCÍCIO 2017
------------------	---------------------------	-----------------------	------------------------	-------------------

CONTRIBUINTE

uidora de Equipamentos de Informatica Eireli - ME
Terreira Mendes, 110B - Vila São Luiz
- Paraná

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME

CONSELHO REGIONAL

CARIMBO E LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL DA INSPEÇÃO

RESPONSÁVEL DO SERVIÇO

DATA E LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
JAGUARIAÍVA - PR

Gisele Marins
Engenheira
COREN/PR 472.290

CARIMBO E ASSINATURA

CARIMBO E ASSINATURA

LICENCIADO
2017
DMS/PMJ

OBSERVAÇÕES

WF Distribuidora

DATA DA EMISSÃO

21/02/17



A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-0
R. Francisco de Paula, 112 - Bairro São Sebastião - Fone: (41) 3523-2000 - www.cartorioazevedobastos.pr.gov.br - Insc. Est. 06.870-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 36652402171511480453-1; Data: 24/02/2017 15:11:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET102781-COXH1
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spbjus.br>

Bel. Valdirene Mariana Cavalariam
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/03/2017 às 09:45:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b033fab3a45adc783b7f9df87b349acaeb8721140a4808a9d44658f8f08c87a06915849303a3fe93657587cb9c469f00029a6fd51e00144fdec3e633b5ee7ae8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

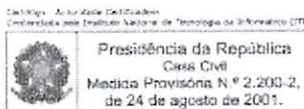
Esta certidão tem a sua validade até: 07/03/2018 às 05:07:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 662030

Código de Controle da Autenticação:

36652402171511480453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**
CNPJ: **12.727.278/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 18:26:33 do dia 02/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2017.

Código de controle da certidão: **713D.DF79.F85A.CBAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016692769-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.727.278/0001-44**

Nome: **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 07/08/2017 09h38min

Número 3940 Validade 08/09/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 12.727.278/0001-44

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWTOEBIVBUPYBIY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.jaguariaiva.pr.gov.br>

Jaguariaíva (PR), 07 de Agosto de 2017

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
Jaguariaíva (PR) - CEP: 84200000 - Fone:4335359400

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12727278/0001-44
Razão Social: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Nome Fantasia: WF DISTRIBUIDORA
Endereço: R PEDRO FERREIRA MENDES 110 LETRA B SALA 01 / SAO LUIZ / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2017 a 19/08/2017

Certificação Número: 2017072103532685505612

Informação obtida em 02/08/2017, às 05:27:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMTICA EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.727.278/0001-44

Certidão n°: 134977243/2017

Expedição: 07/08/2017, às 12:40:30

Validade: 02/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMTICA EIRELI
- M E
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
12.727.278/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/07/2017 às 04:52) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 12.727.278/0001-44.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 595C.9AC8.011B.6160





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAÍVA/PR - 84200-000

TITULAR
ROSANE APARECIDA DE BARROS



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, como requerente:

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
CNPJ 12.727.278/0001-44, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



JAGUARIAÍVA/PR, 05 de Julho de 2017, 14.03.44

Rosane
ROSANE APARECIDA DE BARROS

Rosane Aparecida de Barros
ESCRIVA
CPF 687.081.929-34



Página 0001/0001

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2017 14:01:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 770420

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2018 14:56:30 (hora local)**.

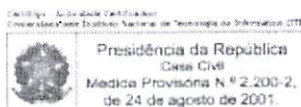
¹**Código de Autenticação Digital: 36650507171444020747-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf14c731b20de8905a0706cd4d887ec21de6e610202be618875bca80a7bfc4f546915849303a3fe93657587cb9c469f00b6e58153bbf9d4cc95e41f8c3c9dcd02



J

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]


Ponta Grossa, 13 de Novembro de 2015.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 12.727.278/0001-44, sediada à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, sala 01, São Luiz, CEP 84200-000, Jaguariaíva, Estado do Paraná, vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas nos serviços na área de fornecimento de Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática.

Informamos ainda que o fornecimento vem sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta técnica e comercialmente.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Giselle Santos Trebski (Coordenadora NSC) do Serviço Social da Indústria SESI.


Giselle Santos Trebski
Núcleo Serviços Compartilhados
Sistema Fiep

Assinatura do Responsável

Coordenadora NSC

(42) 3219-4947

Serviço Social da Indústria SESI

(42) 3219-5000

Rua João Manoel dos Santos Ribas, 405, Ronda, Ponta Grossa / Paraná

CNPJ: 03.802.018/0006-00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/12/2016 às 16:22:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2dc9f19e76111bfd1b9784c6078669beb4ad3e8fbec8b9b6b77fa962ab
1938416915849303a3fe93657587cb9c469f00ba62c546c88f87d89b57ba3ffc7e6c44

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

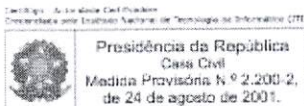
Esta certidão tem a sua validade até: 22/11/2017 às 03:15:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 453994

Código de Controle da Autenticação:

36652011150940170194-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures in blue ink]



CNPJ – 04.830.106/0001-73

IE - 902.49508-80

A empresa VALOR FLORESTAL – Gestão de Ativos Florestais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.830.106/0001-73, com sede à Rua João Cezar Beloni, 361 - Distrito Industrial Ari Fanchin, na cidade de Jaguariaiva, estado do Paraná, ATESTA para os devidos fins que a empresa WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, com sede na Rua Pedro F. Mendes, 110B, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaiva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, forneceu materiais de papelaria, expediente e moveis de aço.

Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpriu regamente as obrigações assumidas no tocante aos prazos de execução, qualidade do material fornecido, para tanto não consta nada que desabone a mesma, pelo que atestamos sua CAPACIDADE TÉCNICA nos compromissos assumidos.

Jaguariaiva, 20 de Outubro de 2015.

Rodrigo Coelho
Depto. Compras
Valor Florestal
CNPJ 04.830.106/0001-73

Assinatura:

Nome do Representante: Rodrigo Nunes Coelho

Cargo do representante: Analista de Compras Jr.

Carimbo da Empresa

CNPJ 04.830.106/0001-73
I.E. 902.49508-80
VALOR FLORESTAL G. A. F. LTDA.
Jaguariaiva - Paraná





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/12/2016 às 13:27:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf3c66b118fae418e8c6f272aa80ecf150b7c995f700664e3de9c236d47
788046915849303a3fe93657587cb9c469f0089b8dec6697c56c2a28296f8d8ebc69d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

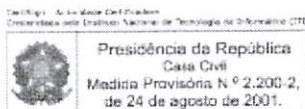
Esta certidão tem a sua validade até: 07/12/2017 às 10:19:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 618912

Código de Controle da Autenticação:

36650712160921340875-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature and scribbles in blue ink]

**A PREFEITURA DE JAPIRA
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017**

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

A **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME**, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA:**

1. Recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
2. Possui instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação;
3. Está ciente de que, após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão (§ 6º, Art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93).
4. Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 - TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
5. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.
6. Todos os documentos são originais ou cópia fiel.
7. Nos bens oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

Jaguariaíva, 09 de agosto de 2017.

Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B, Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná



**A PREFEITURA DE JAPIRA
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017**




DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME**, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Jaguariaíva, 09 de agosto de 2017.



Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31.



CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B, Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

**A PREFEITURA DE JAPIRA
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017**

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE

A **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME**, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa não está impedida de participar em licitação ou de contratar com a Administração, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declara ainda, sob as penas da Lei, que inexistente fato de natureza fiscal ou comercial impeditivo da participação na presente licitação.

Jaguariaíva, 09 de agosto de 2017.

**Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31**

CNPJ 12.727.278/0001-44
**WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Lêtra B Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

**A PREFEITURA DE JAPIRA
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017**

DECLARAÇÃO

A **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME**, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado **DECLARA** sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Acórdão nº. 1127/09 e 2745/10 – TCE/PR e Súmula Vinculante nº. 13/2008 do STF que seus dirigentes/sócios ou responsáveis legais acima relacionados não possuem grau de parentesco com ocupantes de cargo de Direção, Assessoramento ou Chefia na Administração Direta ou Indireta do Município. Que, dentre seus dirigentes/sócios, responsáveis técnicos ou legais, equipes técnicas, bem como eventuais subcontratados, não figuraram ou figurarão ocupantes de cargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta do Município. Composição do quadro societário:

AMANDA FRIGO NOVOTNI – SÓCIA -- CPF: 033.435.589-31

Jaguariaíva, 09 de agosto de 2017.

Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B, Sala 01 - Centro - CEP 84.200-000
Jaguariaíva - Paraná

**A PREFEITURA DE JAPIRA
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017**

DECLARAÇÃO

A WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural.

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge).
1º grau	Pai, mãe e filho(a).	--	Padrasto, madrasta, enteado(a), sogro(a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto(a).	Irmãos.	Cunhado(a), avô e avó do cônjuge.
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto(a).	Tio(a) e sobrinho(a).	Concunhado(a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31

Jaguariaíva, 09 de agosto de 2017.

CNPJ 12.727.278/0001-44

**WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA EIRELI - ME**

Rua Pedro Ferreira Mendes, 110

Letra B Sala 01 - Centro - CEP 84200-000

Jaguariaíva - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA



CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
ROSANE APARECIDA DE BARROS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, como requerente:

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
CNPJ 12.727.278/0001-44, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



JAGUARIAIVA/PR, 07 de Agosto de 2017, 16:36:49


ROSANE APARECIDA DE BARROS

Rosane Aparecida de Barros
ESCRIVÃ
CPF 667.081.929-34

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual A 721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 36650808170913280428-1; Data: 08/08/2017 09:19:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN26114-9A2M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Página 0001/0001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2017 05:35:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 793211

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/08/2018 10:02:41 (hora local)**.

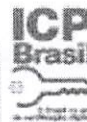
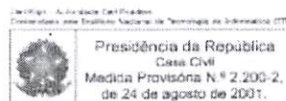
¹**Código de Autenticação Digital:** 36650808170913280428-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf6e0f4f9d20372ad02fc9554bfcf78a6a5e0697e71e3ed78e317377a4e776736915849303a3fe93657587cb9c469f00ac34ce598d92eba8131e94909fb8bb63



ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME
12.727.278/0001-44
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ)
09/08/2017 --- 14HRS

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



CAROLINA DE PROENÇA STONOGA, brasileira, solteira, nascida em 03.04.1977, empresária, portadora da CNH - DETRAN PR nº: 02318252885, Cédula de Identidade Civil – Registro Geral sob nº 6.248.280-0 SSP/PR., e CPF/MF sob nº: 021.838.679-65, residente e domiciliada à Rua Henrique Dias, nº 143, Centro, CEP: 84.261-540, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: "CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI", com sede à Rua Henrique Dias, nº 143, Centro, CEP: 84.261-540, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000 (Oitenta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL-R\$
CAROLINA DE PROENÇA STONOGA	88.000	88.000,00
TOTAL	88.000	88.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: "SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E DE SERVIÇOS, EDIFICAÇÃO DE CARÁTER CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES – SRTT; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 13:03 SOB Nº 41600509650.
PROTOCOLO: 166538370 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602498421. NIRE: 41600509650.
CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI

2



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES COMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR".

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 03/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade técnica ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado pelo CREA-PR.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá a Titular CAROLINA DE PROENÇA STONOGA com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 13:03 SOB Nº 41600509650.

PROTOCOLO: 166538370 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11602498421. NIRE: 41600509650.

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 13:03 SOB Nº 41600509650.
PROTOCOLO: 166538370 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602498421. NIRE: 41600509650.
CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



Telêmaco Borba (PR), 21 de Outubro de 2016.

Carolina de Proença Stonoga
CAROLINA DE PROENÇA STONOGA



TESTEMUNHAS:

Denise Imoto Demari
DENISE IMOTO DEMARI
RG. Nº: 6.509.857-1 SSP/PR
CPF. Nº: 019.684.639-09

Renan Camargo Kanzler
RENAN CAMARGO KANZLER
RG. Nº: 13.705.194-0 SSP/PR
CPF: 105.339.559-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 12:03 SOB Nº 41600509650.
PROTOCOLO: 166538370 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602498421. NIRE: 41600509650.
CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Emirados Empreendimentos



CAROLINA DE PROENÇA STONOGA- EIRELI

CNPJ: 26.543.885/0001-69 INS. ESTADUAL: 9073.6181-07
FONE: 042 99982-0400

EMAIL: atendimentoemirados@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.543.885/0001-69, por intermédio de seu representante legal o Sra. CAROLINA DE PROENÇA STONOGA, portador da carteira de identidade nº 6.248.280-0. e do CPF nº 021.838.679-65, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Telêmaco Borba, 09 de agosto de 2017.

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA

RG 06.248.280-0 CPF 021.838.679-65

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI
CNPJ: 26.543.885/0001-69

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI

Rua: Henrique Dias nº143 – Centro CEP: 84261-540 Telêmaco Borba - Paraná



Emirados Empreendimentos



CAROLINA DE PROENÇA STONOGA- EIRELI

CNPJ: 26.543.885/0001-69 INS. ESTADUAL: 9073.6181-07
FONE: 042 99982-0400

EMAIL: atendimentoemirados@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa CAROLINA D EPROENÇA STONOGA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.543.885/0001-69, sediada à RUA HENRIQUE DIAS Nº 143 CENTRO TELÊMACO BORBA CEP: 84261-540 DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Telêmaco Borba, 09 de agosto de 2017.

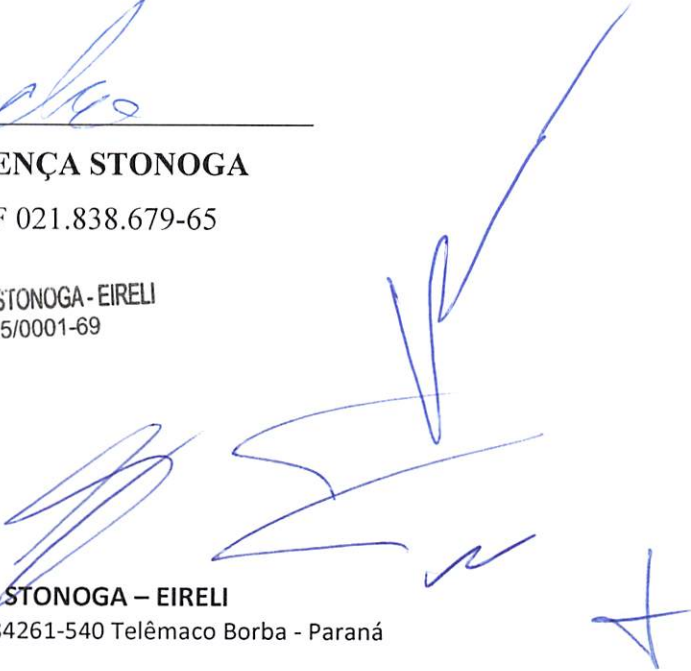
CAROLINA DE PROENÇA STONOGA

RG 06.248.280-0 CPF 021.838.679-65

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI
CNPJ: 26.543.885/0001-69

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI

Rua: Henrique Dias nº143 – Centro CEP: 84261-540 Telêmaco Borba - Paraná





Emirados Empreendimentos



CAROLINA DE PROENÇA STONOGA- EIRELI

CNPJ: 26.543.885/0001-69 INS. ESTADUAL: 9073.6181-07
FONE: 042 99982-0400

EMAIL: atendimentoemirados@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ**, que a proponente CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.543.885/0001-69, com sede na cidade de TELÊMACO BORBA, Estado PARANÁ, à Rua HENRIQUE DIAS Nº 123 CENTRO TELÊMACO BORBA PARANÁ CEP: 84261-540, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Telêmaco Borba, 09 de agosto de 2017.

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA

RG 06.248.280-0 CPF 021.838.679-65

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI
CNPJ: 26.543.885/0001-69

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI

Rua: Henrique Dias nº143 – Centro CEP: 84261-540 Telêmaco Borba - Paraná



Emirados Empreendimentos



CAROLINA DE PROENÇA STONOGA- EIRELI

CNPJ: 26.543.885/0001-69 INS. ESTADUAL: 9073.6181-07
FONE: 042 99982-0400

EMAIL: atendimentoemirados@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.543.885/0001-6.9, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALESSANDRO ROGÉRIO ROCHA, portador da carteira de identidade nº 6.248.280-0 e do CPF nº 021.838.679-65, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Telêmaco Borba, 09 de agosto de 2017.




CAROLINA DE PROENÇA STONOGA

RG 06.248.280-0 CPF 021.838.679-65

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI
CNPJ: 26.543.885/0001-69

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI

Rua: Henrique Dias nº143 – Centro CEP: 84261-540 Telêmaco Borba - Paraná




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.543.885/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2016
NOME EMPRESARIAL CAROLINA DE PROENCA STONOGA - EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMIRADOS EMPREENDIMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R HENRIQUE DIAS	NÚMERO 143	COMPLEMENTO
CEP 84.261-540	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TELEMACO BORBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3272-1056 / (42) 9982-0400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/06/2017 às 11:08:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.543.885/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2016
NOME EMPRESARIAL CAROLINA DE PROENCA STONOGA - EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R HENRIQUE DIAS	NÚMERO 143	COMPLEMENTO
CEP 84.261-540	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TELEMACO BORBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3272-1056 / (42) 9982-0400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/06/2017** às **11:08:03** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26543885/0001-69
Razão Social: CAROLINA DE PROENCA STONOGA EIRELI ME
Endereço: RUA HENRIQUE DIAS / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2017 a 24/08/2017

Certificação Número: 2017072602065631444337

Informação obtida em 04/08/2017, às 17:56:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016446281-09

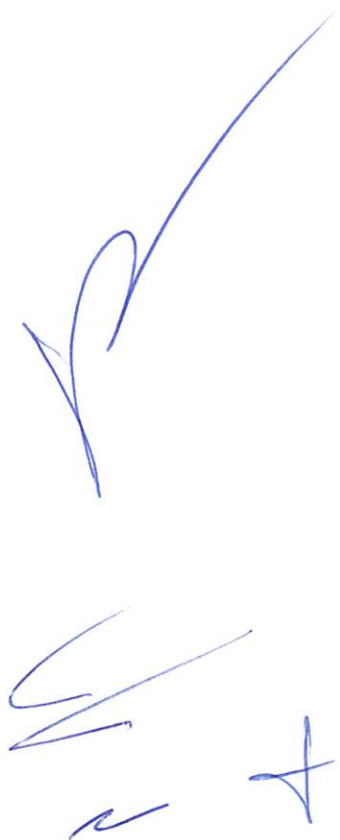
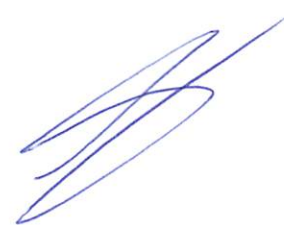
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.543.885/0001-69**
Nome: **CAROLINA DE PROENCA STONOCA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 5512/2017

Dados do Contribuinte

Nome/Razão: CAROLINA DE PROENCA STONOGA - EIRELI - ME		Certidão Válida Até: 27/09/2017
CNPJ/CPF: 26.543.885/0001-69		
Endereço: RUA HENRIQUE DIAS, 143		
Complemento:	CEP: 84.261-540	
Bairro: CENTRO		
Cidade: Telêmaco Borba	Estado: Paraná	
Observação:		

Certifico, para os devidos fins, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Telêmaco Borba, 4 de julho de 2017.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CAROLINA DE PROENCA STONOGA - EIRELI - ME**
CNPJ: **26.543.885/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 19:17:17 do dia 30/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2017.

Código de controle da certidão: **C46E.4375.9237.2DC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLINA DE PROENCA STONOGA - EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.543.885/0001-69

Certidão n°: 130676929/2017

Expedição: 13/06/2017, às 11:04:57

Validade: 09/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAROLINA DE PROENCA STONOGA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.543.885/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TELEMACO BORBA



OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA LEOPOLDO VOIGT, Nº 75 - CENTRO
TELEMACO BORBA/PR - 84261-160

TITULAR
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA LOYOLA
JURAMENTADOS
KATIA CRISTINA PINTO
NEIDE DE MARQUES MONTEIRO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de feitos ajuizados referente ações de FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADE EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CAROLINA DE PROENCA STONOGA EIRELI ME

Documento..... CNPJ 26.543.885/0001-69

Sede..... Rua HENRIQUE DIAS, 143, CENTRO, TELÉMACO BORBA/PR, CEP 84261540

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



TELEMACO BORBA/PR, 03 de Agosto de 2017

Neide de Marques Monteiro
NEIDE DE MARQUES MONTEIRO



Custas = R\$ 28,23

Página: 0001/0001



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Tabelsonato Oliveira *Carla Beatriz Brandão Oliveira - Tabellá Designada*
SERVIÇO NOTARIAL R. Vice-Pref. Reginaldo Guedes Nocera, 540 - CEP: 84261-200
Telémaco Borba/PR - Tel.: (42) 3272-3750 - carla@oliveiratabelonato.com.br

---AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 241446---
Autentico a presente fotocópia fotostática por ser
reprodução fiel do original que me foi apresentado,
do que dou fé.
Telémaco Borba, 09 de agosto de 2017, 08:49:23



KARINE RODRIGUES PONTES - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,34(20,00) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$4,39



The image shows a circular notary seal for Prof. Reginaldo Guedes Nocera, 540, Telémaco Borba - PR. The seal contains the text 'Lei 13.228 de 18/07/2016' and 'SELO AUTENTICAÇÃO'. Overlaid on the seal is a yellow rectangular stamp with the text 'SELO AUTENTICAÇÃO' and 'FLU39929'. Below the stamp, it reads 'Tabelsonato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia'.



Emirados Empreendimentos



CAROLINA DE PROENÇA STONOGA- EIRELI

CNPJ: 26.543.885/0001-69 INS. ESTADUAL: 9073.6181-07
FONE: 042 99982-0400

EMAIL: atendimentoemirados@hotmail.com

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI
CNPJ: Nº 26.543.885/0001-69 I.E.: 9073.6181-07
END.: RUA HENRIQUE DIAS Nº 143 – CENTRO TELÊMACO BORBA – PARANÁ
CEP: 84261-540
TELEFONE: (42) 9 9982-0400
E-MAIL: atendimentoemirados@hotmail.com

Telêmaco Borba, 09 de agosto de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI inscrita no CNPJ: nº 26.543.885/0001-69 fará entrega do objeto conforme as exigida do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 043/2017-PMJ, observando os cuidados necessários para com a entrega dos mesmos.

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA
RG 06.248.280-0 CPF 021.838.679-65

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI
CNPJ: 26.543.885/0001-69

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI

Rua: Henrique Dias nº143 – Centro CEP: 84261-540 Telêmaco Borba - Paraná

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 DATA: 09/08/2017 HORÁRIO: 14:00

PROPOSTANTE

AROLINA DE PROENÇA STONOGA

CNPJ: 26.543.885/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9073.6181-07

RUA HENRIQUE DIAS Nº 143 – CENTRO – TELÊMACO BORBA – PARANÁ

CEP: 84261-540 – atendimentoemirados@hotmail.com

TELEFONE/FAX: (42) 99982-0400



PAPELARIA E INFORMÁTICA

licitacaovolpini@gmail.com
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI - ME
CNPJ: 20.977.469/0001-92 / Inscr. Est.: 90673894-57
(43) 3523-8035
Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613
Centro - Cep 86350-000
Santa Mariana - PR



ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

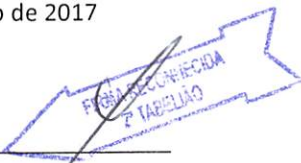
A empresa Marcelo Ricardo Volpini - Papelaria e Informática Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 20.977.469/0001-92, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Marcelo Ricardo Volpini, portador da carteira de identidade nº. 5.842.414-5 SSP/PR e do CPF nº 834.294.339-91, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Santa Mariana - PR, 08 de Agosto de 2017

Marcelo Ricardo Volpini

Marcelo Ricardo Volpini - Papelaria e Informática Eireli - ME

Marcelo Ricardo Volpini
Representante Legal
RG 5.842.414-5 SSP/PR
CPF 834.294.339-91



2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Minas Gerais, 242 - Loja 3 - Centro - Cornélio Procopio - PR - CEP: 86300-000
Fone: (43) 3524-1430 - E-mail: cartoriovitor@gmail.com
Vitor Pacheco Galego - Tabelião

Selo QVTcJ . I6Ap8 . 9Oq2t Controle a9DAY . ED9MJ
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI ME neste ato representada por MARCELO RICARDO VOLPINI.
Dou fé. Cornélio Procopio, 08 de Agosto de 2017 - 16:13:53h

Gines Gabarron Pacheco





PAPELARIA E INFORMÁTICA

licitacaovolpini@gmail.com
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI - ME
CNPJ: 20.977.469/0001-92 / Inscr. Est.: 90673894-57
(43) 3523-8035
Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613
Centro - Cep 86350-000
Santa Mariana - PR



ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Marcelo Ricardo Volpini - Papelaria e Informática Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 20.977.469/0001-92, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Marcelo Ricardo Volpini, portador da carteira de identidade nº. 5.842.414-5 SSP/PR e do CPF nº 834.294.339-91, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ**, não ter recebido do **Município de Japira** ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Santa Mariana - PR, 08 de Agosto de 2017

Marcelo Ricardo Volpini - Papelaria e Informática Eireli - ME

Marcelo Ricardo Volpini
Representante Legal
RG 5.842.414-5 SSP/PR
CPF 834.294.339-91



2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Minas Gerais, 242 - Loja 3 - Centro - Cornélio Procopio - PR - CEP: 86300-000
Fone: (43) 3524-1430 - E-mail: cartoriovitor@gmail.com
Vitor Pacheco Galego - Tabelião

Selo 3VTcJ . d3Mp8 . 9Aq2t Controle a9VAy . 4GOpe
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de MARCELO RICARDO VOLPINI -
PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI ME neste ato representada por
MARCELO RICARDO VOLPINI,*****
Dou fe. Cornélio Procopio, 08 de Agosto de 2017 - 16:14:10h

Gines Gabarron Pacheco





PAPELARIA E INFORMÁTICA

licitacaovolpini@gmail.com
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI - ME
CNPJ: 20.977.469/0001-92 / Incr. Est.: 90673894-57
(43) 3523-8035
Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613
Centro - Cep 86350-000
Santa Mariana - PR



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Marcelo Ricardo Volpini - Papelaria e Informática Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.977.469/0001-92, sediada à AV. Dr. Antonio Pereira Lima nº 613 Centro Santa Mariana - PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Mariana - PR, 08 de Agosto de 2017

Marcelo Volpini



Marcelo Ricardo Volpini - Papelaria e Informática Eireli - ME

Marcelo Ricardo Volpini
Representante Legal
RG 5.842.414-5 SSP/PR
CPF 834.294.339-91

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Minas Gerais, 242 - Loja 3 - Centro - Cornélio Procopio - PR - CEP: 86300-000
Fone: (43) 3524-1430 - E-mail: cartoriovitor@gmail.com
Vitor Pacheco Galego - Tabelião

Selo 6VTcJ . 16Ap8 . Ghq2t Controle a9iAy . rZz19
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI ME neste ato representada por MARCELO RICARDO VOLPINI. *****
Dou fé. Cornélio Procopio, 08 de Agosto de 2017 - 16:13:35h

Gines Gabarron Pacheco



[Handwritten signatures and scribbles]



PAPELARIA E INFORMÁTICA

licitacaovolpini@gmail.com
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI - ME
CNPJ: 20.977.469/0001-92 / Incr. Est.: 90673894-57
(43) 3523-8035
Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613
Centro - Cep 86350-000
Santa Mariana - PR



ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ, que a proponente Marcelo Ricardo Volpini - Papelaria e Informática Eireli - ME, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 20.977.469/0001-92, com sede na cidade de Santa Mariana, Estado Paraná, à Av. Dr. Antonio Pereira Lima nº 613, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Santa Mariana - PR, 08 de Agosto de 2017

Marcelo Ricardo Volpini - Papelaria e Informática Eireli - ME

Marcelo Ricardo Volpini
Representante Legal
RG 5.842.414-5 SSP/PR
CPF 834.294.339-91





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.977.469/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2014
NOME EMPRESARIAL MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MRV - PAPELARIA E INFORMÁTICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 82.19-9-01 - Fotocópias 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DR ANTONIO PEREIRA LIMA	NÚMERO 613	COMPLEMENTO
CEP 86.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIANA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCMODELO01@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (43) 3531-1229
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/07/2017 às 09:49:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20977469/0001-92
Razão Social: MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA INFORMATICA EIRELI ME
Nome Fantasia: MRV PAPELARIA E INFORMATICA
Endereço: AV DR ANTONIO PEREIRA LIMA 613 / CENTRO / SANTA MARIANA / PR / 86350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2017 a 21/08/2017

Certificação Número: 2017072303305695680104

Informação obtida em 01/08/2017, às 10:01:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016623934-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.977.469/0001-92**

Nome: **MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 686/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 13/08/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTS2QETCT442CEAR

REQUERENTE: MARCELO RICARDO VOLPINI
PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI ME

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

3242

20.977.469/0001-92

9067389457

055/2014

ENDEREÇO

AV. DR. ANTONIO PEREIRA LIMA, 613 - Centro CEP: 83500000 Santa Mariana - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 14/07/2017.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.santamariana.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - EIRELI - ME**
CNPJ: **20.977.469/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:15:13 do dia 02/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2017.

Código de controle da certidão: **19FD.B6D4.73A6.C3A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.977.469/0001-92

Certidão nº: 133759075/2017

Expedição: 20/07/2017, às 09:54:50

Validade: 15/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - EIRELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.977.469/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO

/CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para fins cíveis que, revendo neste Cartório do Distribuidor a meu cargo, os livros de Distribuição relativos a pedidos de **Falências e Concordatas**, dentre os mesmos **NADA CONSTA** registrado, até a presente data, contra a empresa adiante identificada:

MARCELO RICARDO VOLPINI – PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI - ME
CNPJ: 20.977.469/0001-92,

com endereço à Av. Dr. Antônio Pereira Lima, nº 613, nesta cidade, no período compreendido desde os últimos 20 (vinte) anos a partir da presente data.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA MARIANA-PR, 27 de julho de 2017

Valdir Mazzi Mazzi J. Junior
Valdir Mazzi Mazzi Júnior
Técnico Judiciário

Valdir MAZZI Mazzi Junior
Tec. Jud / TJPR 15117





MRV

PAPELARIA E INFORMÁTICA

licitacaovolpini@gmail.com
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.977.469/0001-92 / Inscr. Est.: 90673894-57

(43) 3523-8035

Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613

Centro - Cep 86350-000

Santa Mariana - PR



DECLARAÇÃO

A empresa Marcelo Ricardo Volpini - Papelaria e Informática Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.977.469/0001-92, sediada à AV. Dr. Antonio Pereira Lima nº 613 Centro Santa Mariana - PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa fará entrega do objeto conforme as exigida do Edital de Licitação Pregão Presencial no. 043/2017-PMJ, observando os cuidados necessários para com a entrega dos mesmos

Santa Mariana - PR, 08 de Agosto de 2017

Marcelo Ricardo Volpini - Papelaria e Informática Eireli - ME

Marcelo Ricardo Volpini

Representante Legal

RG 5.842.414-5 SSP/PR

CPF 834.294.339-91



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Minas Gerais, 242 - Loja 3 - Centro - Cornélio Procopio - PR - CEP: 86300-000
 Fone: (43) 3524-1430 - E-mail: cartoriovtor@gmail.com
 Vítor Pacheco Galego - Tabelião

Selo 6VTcJ . 16Ap8 . Ghq2t Controle a9IAy . rZzi9
 Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI ME neste ato representada por MARCELO RICARDO VOLPINI. *****
 Dou fé. Cornélio Procopio, 08 de Agosto de 2017 - 16:13.35h

Gines Gabarron Pacheco



Envelope nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ 20.977.469/0001-92

AV. DR. ANTONIO PEREIRA LIMA Nº 613 SANTA MARCIANA - PR

Pregão Presencial nº 043/2017- PMJ

DATA/HORÁRIO: 09/09/2017 AS 13:30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.495.336/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GS DISTRIB. DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TREZE DE MAIO	NÚMERO 754	COMPLEMENTO
-------------------------------	---------------	-------------

CEP 18.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRAJU	UF SP
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO escritoriopiraju@terra.com.br	TELEFONE (14) 3351-4602
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/06/2017 às 14:33:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 537.076.097.113
 CNPJ: 04.495.336/0001-23
 Nome Empresarial: GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 25/06/2001
 Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data início da Atividade: 25/06/2001
 CNPJ da Matriz: 04.495.336/0001-23

Porte: Empresa de Pequeno Porte
 Capital Social: R\$ 20.000,00
 Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
081.972.668-08	SILVANA MARIA DA SILVA GARROTE	Sócio	1,00 %	25/06/2001
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA CORONEL JOAO OLIVA				
Nº: 160				
CEP: 18.800-000				
Município: PIRAJU				
Contato do Participante				
Telefone: (14)3351-2928				
e-mail: escntoriopiraju@terra.com.br				
162.061.768-43	EMERSON LUIZ DA SILVA	Sócio-Administrador	99,00 %	08/12/2010
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA ROBSON VIEIRA PRESTIA				
Nº: 111				
CEP: 18.800-000				
Município: PIRAJU				
Contato do Participante				
Telefone: (14)3351-9263				
e-mail: escntoriopiraju@terra.com.br				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: GS DISTRIB. DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA
 CNPJ: 04.495.336/0001-23
 IE: 537.076.097.113
 NIRE: 35.2.1675189-5

Data da Inscrição no Estado: 25/06/2001
 Data Início da IE: 25/06/2001

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 25/06/2001

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 25/06/2001
 Data Início da CPR: 27/08/2009

CNAE Principal: 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Secundários: 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Data Início do CNAE Prin.: 27/08/2009
 Data Início do CNAE Sec.: 22/11/2011

Consulta Completa - Impressão

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Data Início do CNAE Sec: 08/12/2010

Data Início do CNAE Sec: 27/08/2009

DRT: DRT-11 - MARÍLIA

Posto Fiscal: PF-10 - OURINHOS



Contabilista

CRC: 1SP089869/0-1
 Nome: JOSE CARLOS CARRARA
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

CPF/CNPJ: 235.457.638-20

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
 Logradouro: R RENEATO DARDES
 Nº: 191
 CEP: 18.800-000
 Município: PIRAJU
 Telefone: (14)3351-2341
 e-mail:
 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: SP
 Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
 Logradouro: R TREZE DE MAIO
 Nº: 837
 CEP: 18.800-000
 Município: PIRAJU
 Telefone: (14)3351-2399
 e-mail:
 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: SP
 Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA TREZE DE MAIO
 Nº: 754
 CEP: 18.800-000
 Município: PIRAJU
 Referência:
 Data de Início do Endereço: 08/12/2010
 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)3351-4602
 Fax:
 Telefone 2:
 e-mail: escritoriopiraju@terra.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA TREZE DE MAIO
 Nº: 754
 CEP: 18.800-000
 Município: PIRAJU
 Referência:
 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: SP

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.20.0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP**
CNPJ: **04.495.336/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:47:44 do dia 14/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2017.

Código de controle da certidão: **8BD8.9114.F8A9.D1A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



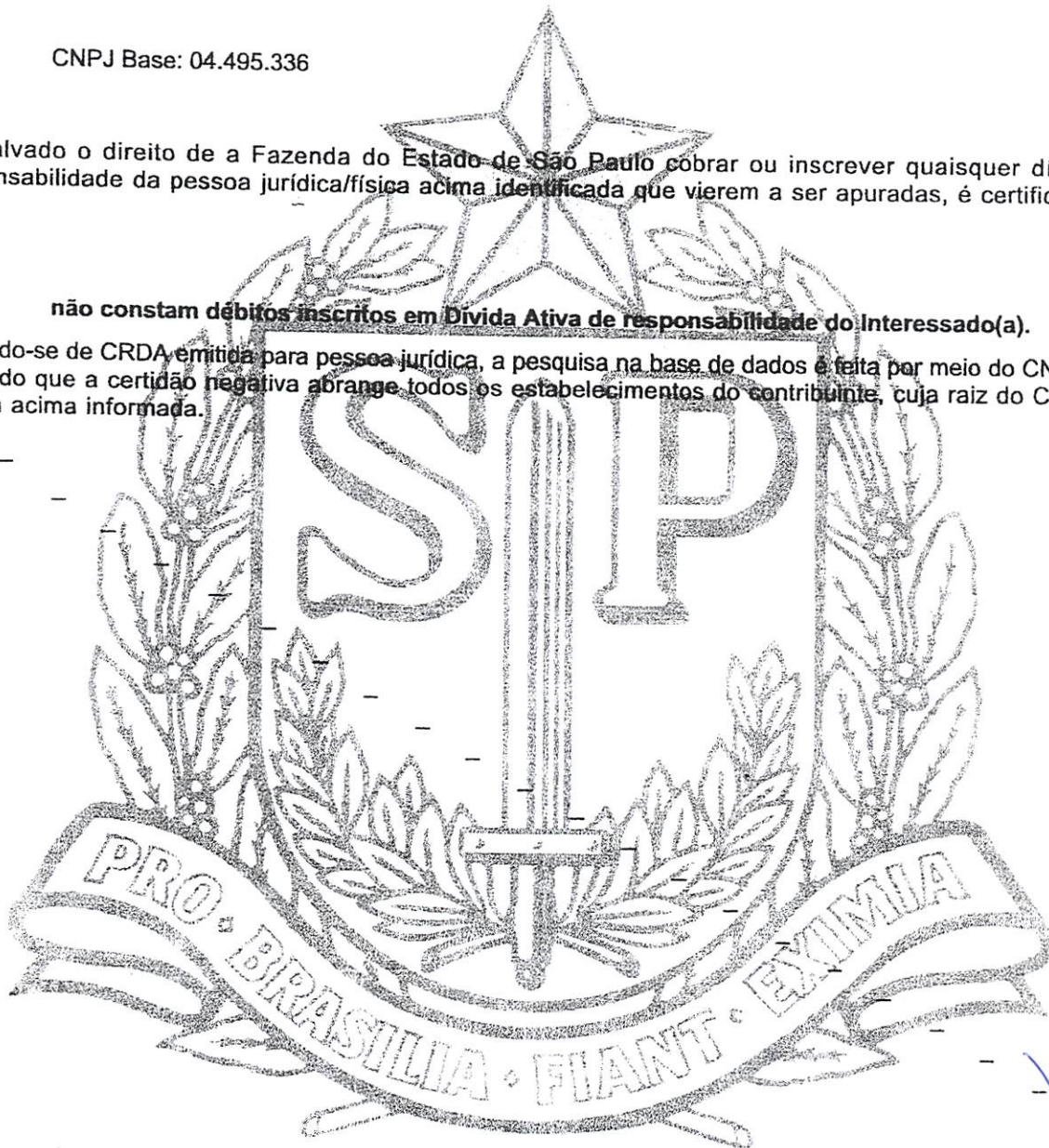
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.495.336

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 15768583
Data e hora da emissão 10/07/2017 17:02:39
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 04.495.336/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17040009244-02
Data e hora da emissão 05/04/2017 08:03:20
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura da Estância Turística de Piraju - Estado de São Paulo, CERTIFICA EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DE GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, 04.495.336/0001-23, que revendo o cadastro de mobiliários do município que estão/estiveram estabelecidos, constatou-se que a empresa GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, devidamente inscrita sob CPF/CNPJ nº 04.495.336/0001-23, R: 13 DE MAIO Nº0754, CENTRO e com a Inscrição Municipal nº 005173, encontra-se quite para com os cofres municipais até a presente data referente aos Tributos Mobiliários.

Setor de Lançadoria da Prefeitura da Estância Turística de Piraju - SP, em 24/07/2017.

Observação: O prazo de validade da presente Certidão é de 30 (trinta) dias a contar desta data, de acordo com o Decreto nº 5555 em 14/10/2015

- Esta Certidão refere-se, exclusivamente, ao EXERCÍCIO DE 2017, não abrangendo possíveis débitos inscritos em Dívida Ativa e parcelamento junto a Receita Federal.

- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço: <http://www.portaldocontribuinte.com.br/piraju>.

Código de Verificação: WA98E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.495.336/0001-23
Certidão nº: 125066342/2017
Expedição: 22/02/2017, às 16:54:07
Validade: 20/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.495.336/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



12/07/2017



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6494377

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/07/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP, CNPJ: 04.495.336/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de julho de 2017.

PEDIDO Nº:

2239451





Garrote e da Silva Ltda EPP

CNPJ: 04.495.336/0001-23 - IE: 537.076.097.113
Rua 13 de maio, 754 - Piraju/SP - Fone: 014-3351-4602.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ

DECLARAÇÃO CUIDADOS NA ENTREGA

A empresa Garrote e da Silva Ltda EPP inscrita no CNPJ nº 04.495.336/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr. Emerson Luiz da Silva, portador da carteira de identidade nº 23.010.996-2, e do CPF nº 162.061.768-43, DECLARA, que a empresa fará entrega do objeto conforme as exigida do Edital de Licitação Pregão Presencial no. 043/2017-PMJ, observando os cuidados necessários para com a entrega dos mesmos.

Piraju, 26 de julho de 2017.



Emerson Luiz da Silva – Sócio Administrativo
CPF: 162.061.768-43 / RG: 23.010.996-2

04.495.336/0001-23
GARROTE & DA SILVA LTDA.-ME
RUA TREZE DE MAIO, 754
CENTRO - CEP 18800-000
PIRAJU - SP



Garrote e da Silva Ltda EPP

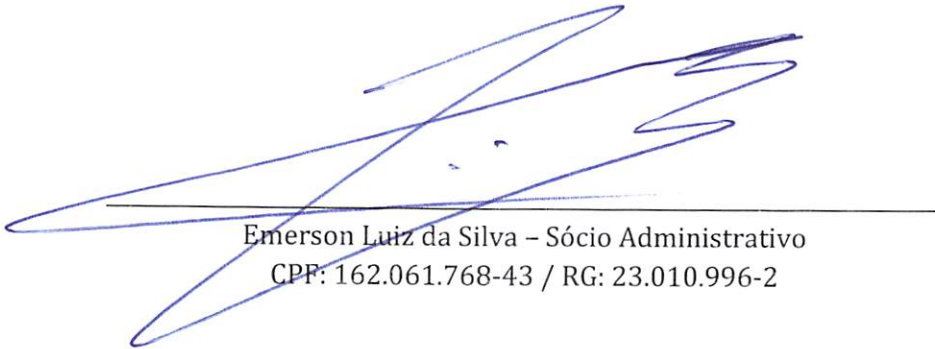
CNPJ: 04.495.336/0001-23 - IE: 537.076.097.113
Rua 13 de maio, 754 - Piraju/SP - Fone: 014-3351-4602.



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89


A empresa Garrote e da Silva Ltda EPP inscrita no CNPJ nº 04.495.336/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr. Emerson Luiz da Silva, portador da carteira de identidade nº 23.010.996-2. e do CPF nº 162.061.768-43, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94

Piraju, 26 de Julho de 2017.



Emerson Luiz da Silva - Sócio Administrativo
CPF: 162.061.768-43 / RG: 23.010.996-2

04.495.336/0001-23
GARROTE & DA SILVA LTDA.-ME
RUA TREZE DE MAIO, 754
CENTRO - CEP 18800-000
PIRAJU - SP





Garrote e da Silva Ltda EPP

CNPJ: 04.495.336/0001-23 - IE: 537.076.097.113
Rua 13 de maio, 754 - Piraju/SP - Fone: 014-3351-4602.



ANEXO V
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Garrote e da Silva Ltda EPP inscrita no CNPJ nº 04.495.336/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr. Emerson Luiz da Silva, portador da carteira de identidade nº 23.010.996-2, e do CPF nº 162.061.768-43, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal

Piraju, 26 de julho de 2017.



Emerson Luiz da Silva – Sócio Administrativo
CPF: 162.061.768-43 / RG: 23.010.996-2

04.495.336/0001-23
GARROTE & DA SILVA LTDA.-ME
RUA TREZE DE MAIO, 754
CENTRO - CEP 18800-000
PIRAJU - SP



Garrote e da Silva Ltda EPP

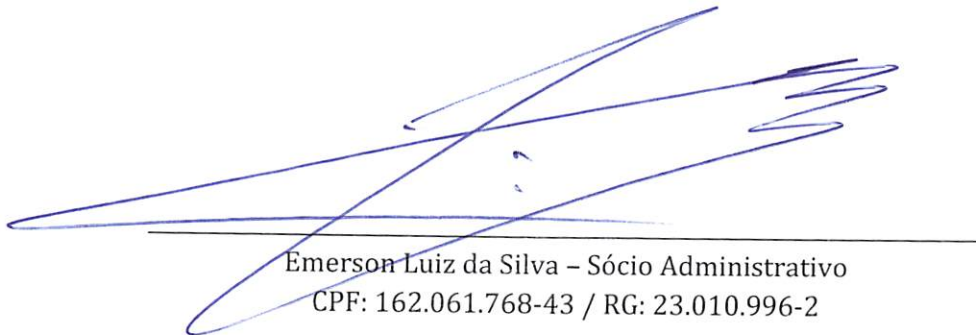
CNPJ: 04.495.336/0001-23 - IE: 537.076.097.113
Rua 13 de maio, 754 - Piraju/SP - Fone: 014-3351-4602.



ANEXO VI DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Garrote e da Silva Ltda EPP inscrita no CNPJ nº 04.495.336/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr. Emerson Luiz da Silva, portador da carteira de identidade nº 23.010.996-2. e do CPF nº 162.061.768-43, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Piraju, 26 de julho de 2017.



Emerson Luiz da Silva - Sócio Administrativo
CPF: 162.061.768-43 / RG: 23.010.996-2

04.495.336/0001-23
GARROTE & DA SILVA LTDA.-ME
RUA TREZE DE MAIO, 754
CENTRO - CEP 18800-000
PIRAJU - SP



Garrote e da Silva Ltda EPP

CNPJ: 04.495.336/0001-23 - IE: 537.076.097.113
Rua 13 de maio, 754 - Piraju/SP - Fone: 014-3351-4602.

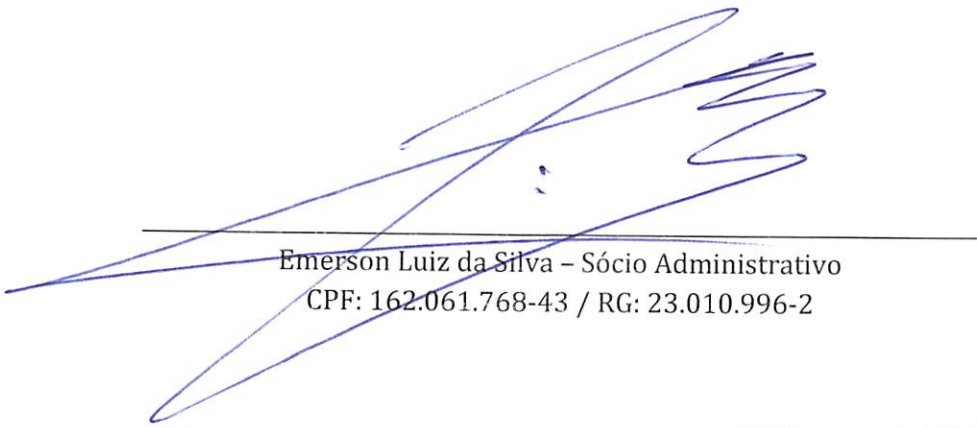


ANEXO VII EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Garrote e da Silva Ltda EPP inscrita no CNPJ nº 04.495.336/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr. Emerson Luiz da Silva, portador da carteira de identidade nº 23.010.996-2, e do CPF nº 162.061.768-43, DECLARA, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Piraju, 26 de julho de 2017.


Emerson Luiz da Silva - Sócio Administrativo
CPF: 162.061.768-43 / RG: 23.010.996-2

04.495.336/0001-23
GARROTE & DA SILVA LTDA.-ME
RUA TREZE DE MAIO, 754
CENTRO - CEP 13800-000
PIRAJU - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ.

Envelope nº 02 - DOCUMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ



Garrote e da Silva Ltda EPP

CNPJ: 04.495.356/0001-23

Rua 13 de maio 754 - Piraju/SP

Fone: 014-3351-4602 - E-mail: gspiraju@terra.com.br

Abertura do Envelope: 13h30min - 09/08/2017.



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇO” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos nove dias de Agosto de 2017 (09/08/2017), às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro Sr. DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS e Membros da Equipe de Apoio, CARLOS OTAVIO DAMIAN CEDIELTON ARNALDO DECOL e JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO, designados pela Portaria n.º 131/2017 de 01/06/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01- Proposta de Preços e 02- Habilitação, dentro do horário constante do edital, das empresas: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME, MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI-ME, GARROTE E DA SILVA LTDA – EPP, WF DISTR. DE EQUIP. DE INFORMATICA EIRELI – ME E CAROLINA DE PROENÇA STONOGA. Às 13h35minh foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, e como estava de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem. Em seguida foi aberto o envelope nº 01 – Proposta de Preço das proponentes, onde depois de conferida as propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as proponentes foram consideradas CLASSIFICADAS. Na sequencia foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada. Às 14:00h foi dado início a fase de lances verbais, onde apresentaram lance inicial no lote 001. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO das proponentes onde foi conferido pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio a documentação apresentada, onde as proponentes apresentaram todas as documentações solicitadas, sendo consideradas HABILITADAS. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por empresa da seguinte forma:



CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI - CNPJ 26.543.885/0001-69 – RUA HENRIQUE DIAS, 143 – CENTRO – TELEMACHO BORBA-PR CEP 84.261-540, vencedora do lote 001 do intens. 001-019-031-035-043-048-057-068-081-083-085-086, perfazendo o valor global de **R\$ 3.114,10 (Três Mil Cento e Quatorze Reais e Dez Centavos)**.

GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP - CNPJ 04.495.336/0001-23 – RUA TREZE MAIO, 754 – CENTRO – PIRAJU-SP - CEP 18.800-000, vencedora do lote 001 do intens. 004-005-009-012-014-015-016-017-018-025-028-029-030-034-039-044-052-053-060-065-072-073-074-075-080-082-084, perfazendo o valor global de **R\$ 70.004,45 (Setenta Mil Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**.

MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME - CNPJ 20.977.469/0001-92 – AV DR ANTONIO PEREIRA LIMA, 613 – CENTRO – SANTA MARIANA-PR - CEP 86.350-000, vencedora do lote 001 do intens. 002-006-007-008-010-011-013-020-021-022-023-024-026-027-032-036-037-038-040-041-042-045-047-049-050-051-054-055-056-058-061-062-066-070-071-076-077-078-079-087-088-089-090-091, perfazendo o valor global de **R\$ 9.695,75 (Nove Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais Setenta e Cinco Centavos)**.

WF DISTR. DE EQUIP. DE INFORMATICA EIRELI - ME - CNPJ 12.727.278/0001-44 – RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110B SALA 01 – SÃO LUIZ – JAGUARIAIVA-PR - CEP 84.200-000, vencedora do lote 001 do intens. 003-033-046-059-064-067-069, perfazendo o valor global de **R\$ 1.477,20 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos)**.

A empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO abandonou a sala de licitação. O Pregoeiro comunicou aos presentes, as proponentes declaradas VENCEDORAS do certame por apresentar menor preço. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, o Sr. Pregoeiro comunicou o resultado final ao presente, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, a adjudicação do objeto as empresas, perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 84.291,50 (Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos)** e a homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.




DIRCEU GALVAO DOS SANTOS
Pregoeiro

CEDIELTON ARNALDO DECOL
Equipe de Apoio

JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO
Equipe de Apoio


CARLOS OTAVIO DAMIAN
Equipe de Apoio

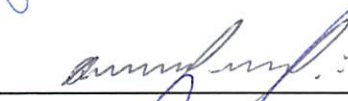
CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI



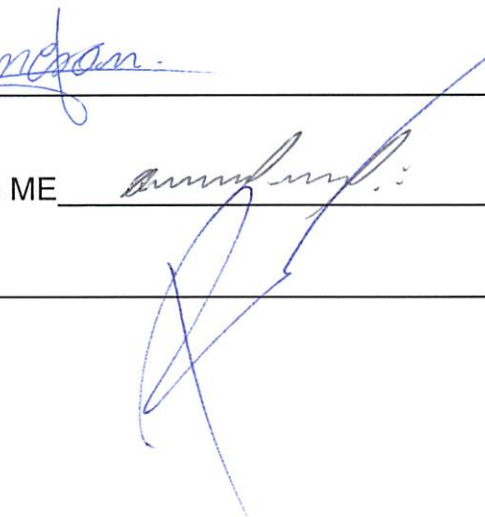
GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP



MARCELO R. V. PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME



WF DISTR. DE EQUIP. DE INFORMATICA EIRELI - ME













Município de Japira - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 43/2017



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
Fornecedor: 37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI						CNPJ: 26.543.885/0001-69		Telefone:	Status: Classificado	3.114,10
Representante: 37579-9 ALESSANDRO ROGÉRIO ROCHA										
Lote 001 - Lote 001										3.114,10
001	5509 AGENDA DE ESCRITORIO C/ DATA-HORA E MARCADOR	UNI	15,00	Classificado	NAPOLI	14,24	213,60	*		
019	2198 CD REGRAVÁVEL -	PCT	20,00	Classificado	ELGIN	2,60	52,00	*		
031	5521 ENVELOPE GRANDE TAM. OFICIO	UN	100,00	Classificado	FORONI	0,13	13,00	*		
035	5525 ENVELOPE SACO BRANCO 162X229 CX C/ 250 UNID	CX	10,00	Classificado	SCRITY	34,59	345,90	*		
043	4207 ISOPOR PLACAS DE 10mm	UNI	10,00	Classificado	STYROTECH	2,08	20,80	*		
048	3766 GRAMPEADOR DE MESA 24/6 e 26/6 - 25 fls PS	UNI	30,00	Classificado	JOCAR	12,12	363,60	*		
057	1884 MOUSE USB 2.0 PRETO	UN	30,00	Classificado	LITE	7,46	223,80	*		
068	5505 PEN DRIVE 16GB	UN	20,00	Classificado	SANDISK	25,35	507,00	*		
081	4241 REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE	UN	30,00	Classificado	WALEU	0,56	16,80	*		
083	1836 TECLADO USB 2.0 PRETO	UN	25,00	Classificado	LITE	17,26	431,50	*		
085	5551 TELEFONE S/ FIO FUNÇÕES FLASH-REDIAL	UN	10,00	Classificado	INTELBRAS	89,23	892,30	*		
086	3811 TESOURA DE USO GERAL	UNI	20,00	Classificado	LEO & LEO	1,69	33,80	*		
Fornecedor: 3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP						CNPJ: 04.495.336/0001-23		Telefone: 14-33514602	Status: Classificado	70.004,45
Representante: 37364-8 EMERSON LUIZ DA SILVA										
Lote 001 - Lote 001										70.004,45
004	819 CAIXA DE ARQUIVO MORTO - PAPELÃO	UN	100,00	Classificado	MAXIMA	1,28	128,00	*		
005	5510 BANDEJA ACRILICA DUPLIX OU TRIPLEX - TIPO J	UN	30,00	Classificado	CARBRINCK	29,90	897,00	*		
009	5513 BOBINA P/ CALCULADORA 57X65 CX C/ 30	CX	15,00	Classificado	AUTOPEL	29,90	448,50	*		
012	4291 CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UNI	30,00	Classificado	CLASSE	9,90	297,00	*		
014	2188 CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - CX C/ 50 UNID	CX	20,00	Classificado	TIP	16,90	338,00	*		
015	823 CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - CX C/ 50 UNIDA	CX	20,00	Classificado	TIP	16,90	338,00	*		
016	1797 CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX C/ 50 UNID	CX	10,00	Classificado	TIP	16,90	169,00	*		
017	3542 CANETA MARCA TEXTO - AMARELA - CX C/ 12 UNID	CX	5,00	Classificado	MASTER	8,87	44,35	*		
018	1801 CANETA MARCA TEXTO - LARANJA - CX C/ 12 UNID	CX	5,00	Classificado	MASTER	8,87	44,35	*		
025	5518 COLCHETE LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UNID	CX	15,00	Classificado	SUZUFIX	7,53	112,95	*		
028	841 DVD VIRGEM	UN	25,00	Classificado	ELGIN	0,84	21,00	*		
029	5520 ELASTICO CHATO 10mm Nº16 BOBINA C/ 100M	BOB	25,00	Classificado	SAO JOSE	25,90	647,50	*		
030	842 ELASTICO PARA DINHEIRO - PACOTE COM/ 550 UNID	PCT	10,00	Classificado	PREMIER	7,77	77,70	*		
034	5524 ENVELOPE PEQUENO	UN	100,00	Classificado	FORONI	0,05	5,00	*		
039	5527 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M	UN	100,00	Classificado	FITPEL	0,27	27,00	*		
044	879 PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 REMAS DE 500 FLS	CX	360,00	Classificado	RIFIMAX	175,85	63.306,00	*		
052	3303 GRAMPO 9/8 - C/ 5.000 UNID	CX	50,00	Classificado	BACCHI	8,43	421,50	*		
053	5533 GUILHOTINA P/ PAPEL MANUAL 36CM 20FLS	UN	5,00	Classificado	KIT	120,00	600,00	*		
065	537 PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 5,5CM	UN	10,00	Classificado	ALLAPLAST	2,27	22,70	*		
065	5541 PASTA SANFONADA OFICIO C/ 31 DIVISORIAS	UN	10,00	Classificado	POLIBRAS	29,21	292,10	*		
072	5543 PILHA AA RECARREGAVEIS C/ 4 UNID	PCT	10,00	Classificado	ELGIN	41,10	411,00	*		
073	5544 PILHA AA CX C/60 UNID	CX	5,00	Classificado	ALFACEL	30,15	150,75	*		
074	5545 PILHA AAA CX C/50 UNID	CX	5,00	Classificado	ELGIN	28,13	140,65	*		
075	5546 PILHA AAA RECARREGAVEIS C/4 UNID	PCT	10,00	Classificado	ELGIN	18,72	187,20	*		
080	5548 PORTA LAPIS/CLIPES/LEMBRETE	UN	20,00	Classificado	CARBRINK	3,84	76,80	*		
082	5549 PLASTICO SACO A4 C/ 4 FUIROS PCT C 100 UNID	UN	15,00	Classificado	DAC	8,49	127,35	*		
084	5550 TELEFONE DE MESA C/ CHAVE	UN	15,00	Classificado	ELGIN	44,87	673,05	*		
Fornecedor: 37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA						CNPJ: 20.977.469/0001-92		Telefone: 43 3531 1229	Status: Classificado	9.695,75
Representante: 37366-4 MARCELO RICARDO VOLPINI										
Lote 001 - Lote 001										9.695,75
002	810 ALMOFADA PARA CARIMBO	UNI	15,00	Classificado	STARPRINT	1,90	28,50	*		
006	3802 ROLO DE BARBANTE	UNI	15,00	Classificado	PIRATININGA	3,55	53,25	*		
007	5511 BLOCO AUTOADESIVO 76X102mm COM 1 BLOCO	UN	100,00	Classificado	LYKE	2,10	210,00	*		
008	5512 BLOCO AUTOADESIVO38X50mm COM 4 BLOCOS	UN	200,00	Classificado	LYKE	1,92	384,00	*		
010	5514 BORRACHA ESCOLAR BRANCA CX C/ 40	CX	10,00	Classificado	RED BOR	5,40	54,00	*		
011	3972 CADERNO CAPA DURA 1 MATERIA	UNI	20,00	Classificado	FORONI	4,83	96,60	*		
013	1856 CANETA - CD - PRETA	UNI	30,00	Classificado	RADEX	1,58	47,40	*		



Município de Japira - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 43/2017



Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
020	3722 CLIPES Nº 02 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	35,00	Classificado	WIREPLAST	1,10	38,50	*
021	3723 CLIPES Nº 03 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	35,00	Classificado	WIREPLAST	1,10	38,50	*
022	5517 CLIPES Nº 8 CX C/ 100 UNIDADES	CX	35,00	Classificado	WIREPLAST	1,10	38,50	*
023	3725 COLA BRANCA - 110 GR	UNI	20,00	Classificado	PIRATININGA	0,99	19,80	*
024	3302 COLA BASTÃO 8GR	UNI	30,00	Classificado	MARIEPEL	0,46	13,80	*
026	2210 CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml	UNI	15,00	Classificado	ATIMA	0,76	11,40	*
027	5519 CORRETIVO DE FITA 5mm X 5,5M CX C/ 6 UNID	CX	10,00	Classificado	JOCAR	15,60	156,00	*
032	5522 ENVELOPE 25X18	UN	100,00	Classificado	FORONI	0,12	12,00	*
036	5526 ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUROS 240X325 PCT	PCT	20,00	Classificado	ACP	68,60	1.372,00	*
037	2217 ESTILETE LARGO PLÁSTICO 18mm	UNI	50,00	Classificado	MASTERPRINT	0,85	42,50	*
038	851 EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	50,00	Classificado	CAVIA	0,57	28,50	*
040	853 FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - C/ 45 MTS	UN	100,00	Classificado	TIGHT TAPE	2,00	200,00	*
041	5528 FITA ADESIVA CREPE BRANCA 18MM X 50M	UN	50,00	Classificado	ADELBRAS	2,10	105,00	*
042	5529 FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48MM X 50M	UN	50,00	Classificado	ADELBRAS	5,50	275,00	*
045	5530 PAPEL SULFITE COLORIDO A4 PCT C/ 100 FL	PCT	50,00	Classificado	REPORT	4,30	215,00	*
047	2231 GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPOS 26/6	UNI	30,00	Classificado	JOCAR	11,10	333,00	*
049	2948 GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CX C/ 5000 UNI	CX	30,00	Classificado	FRAMA	2,43	72,90	*
053	GRAMPOS ROMEU E JULIETA (EM PLASTICO) - PACOT	PCT	50,00	Classificado	BACCHI	5,85	292,50	*
051	5532 GRAMPO TRILHO EM AÇO CX C/ 50	CX	100,00	Classificado	LYKE	5,00	500,00	*
054	868 LAPIS PRETO DE ESCREVER - CX C/ 144 UND	CX	15,00	Classificado	LEO E LEO	20,75	311,25	*
055	5534 LIVRO ATA C/ 100 FLS NUMERADAS	UN	50,00	Classificado	SÃO DOMINGOS	7,31	365,50	*
056	4211 LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm	UNI	30,00	Classificado	FORONI	5,50	165,00	*
058	5535 PASTA A/Z LOMBO LARGO	UN	100,00	Classificado	FRAMA	6,70	670,00	*
061	5538 PASTA ELASTICA OFICIO S/ LOMBO	UN	10,00	Classificado	ALAPLAST	0,99	9,90	*
062	885 PASTA CATALAGO C/ PRESILHAS E 50 PLASTICO TAM	UN	100,00	Classificado	ACP	6,76	676,00	*
066	5542 PASTA SUSPENSÁ KRAFT HASTE/GRAMPO PLAST. CX C	UN	50,00	Classificado	ICL	39,40	1.970,00	*
070	3793 PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS - 13 x	UNI	15,00	Classificado	JOCAR	9,75	146,25	*
071	894 PERFURADOR GRANDE	UN	15,00	Classificado	JOCAR	24,20	363,00	*
076	1866 PINCEL ATÔMICO AZUL	UNI	15,00	Classificado	MARIEPEL	0,97	14,55	*
077	5547 PINCEL ATÔMICO PRETO	UN	15,00	Classificado	MARIEPEL	0,97	14,55	*
078	2942 PINCEL ATÔMICO VERDE	UNI	15,00	Classificado	MARIEPEL	0,97	14,55	*
079	2941 PINCEL ATÔMICO VERMELHO	UNI	15,00	Classificado	MARIEPEL	0,97	14,55	*
087	2256 TESOURA USO GERAL 21cm	UNI	30,00	Classificado	LYKE	3,10	93,00	*
088	2258 TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	UNI	15,00	Classificado	RADEX	1,72	25,80	*
089	4244 TNT AZUL RL 50M	RL	2,00	Classificado	ACP	42,85	85,70	*
090	4245 TNT BRANCO RL 50M	RL	2,00	Classificado	ACP	42,85	85,70	*
091	1853 MOLHA DEDO	UNI	30,00	Classificado	STARPRINT	1,06	31,80	*

Fornecedor: 34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNPJ: 12.727.278/0001-44 Telefone: 4335351386 Status: Classificado 1.477,20

Representante: 37341-9 AMANDA FRIGO NOVOTNI

Lote 001 - Lote 001 1.477,20

003	3534 APONTADOR COM DEPÓSITO	UN	50,00	Classificado	LEO E LEO	0,20	10,00	*
033	5523 ENVELOPE PARDO TAM. OFICIO	UN	100,00	Classificado	FORONI	0,16	16,00	*
046	5531 FRAGMENTADOR DE PAPEL 127V	UN	5,00	Classificado	PROCALC	187,40	937,00	*
059	5536 PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 2CM	UN	10,00	Classificado	POLIBRAS	1,70	17,00	*
064	5540 PASTA SANFONADA OFICIO C/ 12 DIVISORIAS	UN	10,00	Classificado	POLIBRAS	12,75	127,50	*
067	3152 PENDRIVE 8GB	UNI	20,00	Classificado	MULTILASER	17,85	357,00	*
069	893 PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND	UN	10,00	Classificado	BRW	1,27	12,70	*

VALOR TOTAL: 84.291,50



Município de Japira - 2017

Relação de Participantes

Pregão 43/2017



Equipamento

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
3037-6	04.495.336/0001-23	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	Classificado
34838-4	12.727.278/0001-44	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	Classificado
37347-8	05.404.458/0001-20	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO ME	Classificado
37365-6	20.977.469/0001-92	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	Classificado
37577-2	26.543.885/0001-69	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	Classificado

Qtde de fornecedores: 005

Qtde total de fornecedores: 005



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Pregão 43/2017



Produto					Status	Preço Unitário
Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Marca		
Lote 001 - Lote 001						ADQUIRIDO
Item 001: 5509	AGENDA DE ESCRITORIO C/ DATA-HORA E MARCADOR					
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	NAPOLI		14,24
Item 002: 810	ALMOFADA PARA CARIMBO					ADQUIRIDO
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	STARPRINT		1,90
Item 003: 3534	APONTADOR COM DEPÓSITO					ADQUIRIDO
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	LEO E LEO		0,20
Item 004: 819	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - PAPELÃO					ADQUIRIDO
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	MAXIMA		1,28
Item 005: 5510	BANDEJA ACRILICA DUPLEX OU TRIPLEX - TIPO JACARE					ADQUIRIDO
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CARBRINCK		29,90
Item 006: 3802	ROLO DE BARBANTE					ADQUIRIDO
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	PIRATININGA		3,55
Item 007: 5511	BLOCO AUTOADESIVO 76X102mm COM 1 BLOCO					ADQUIRIDO
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	LYKE		2,10
Item 008: 5512	BLOCO AUTOADESIVO38X50mm COM 4 BLOCOS					ADQUIRIDO
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	LYKE		1,92
Item 009: 5513	BOBINA P/ CALCULADORA 57X65 CX C/ 30					ADQUIRIDO
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	AUTOPEL		29,90
Item 010: 5514	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CX C/ 40					ADQUIRIDO
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	RED BOR		5,40
Item 011: 3972	CADERNO CAPA DURA 1 MATERIA					ADQUIRIDO
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FORONI		4,83
Item 012: 4291	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS					ADQUIRIDO
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CLASSE		9,90
Item 013: 1856	CANETA - CD - PRETA					ADQUIRIDO
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	RADEX		1,58
Item 014: 2188	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - CX C/ 50 UNID					ADQUIRIDO
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	TIP		16,90
Item 015: 823	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - CX C/ 50 UNIDADES					ADQUIRIDO
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	TIP		16,90
Item 016: 1797	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX C/ 50 UNID					ADQUIRIDO
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	TIP		16,90
Item 017: 3542	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA - CX C/ 12 UNID					ADQUIRIDO
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	MASTER		8,87
Item 018: 1801	CANETA MARCA TEXTO - LARANJA - CX C/ 12 UNID					ADQUIRIDO
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	MASTER		8,87
Item 019: 2198	CD REGRAVÁVEL -					ADQUIRIDO
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	ELGIN		2,60
Item 020: 3722	CLIPES Nº 02 - CX C/ 100 UNIDADES					ADQUIRIDO
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	VMREPLAST		1,10
Item 021: 3723	CLIPES Nº 03 - CX C/ 100 UNIDADES					ADQUIRIDO
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	VMREPLAST		1,10
Item 022: 5517	CLIPES Nº 8 CX C/ 100 UNIDADES					ADQUIRIDO
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	VMREPLAST		1,10
Item 023: 3725	COLA BRANCA - 110 GR					ADQUIRIDO
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	PIRATININGA		0,99
Item 024: 3302	COLA BASTÃO 8GR					ADQUIRIDO
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MARIPEL		0,46
Item 025: 5518	COLCHETE LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UNID					ADQUIRIDO
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	SUZUFIX		7,53
Item 026: 2210	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml					ADQUIRIDO
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ATIMA		0,76
Item 027: 5519	CORRETIVO DE FITA 5mm X 5,5M CX C/ 6 UNID					ADQUIRIDO
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	JOCAR		15,60
Item 028: 841	DVD VIRGEM					ADQUIRIDO
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ELGIN		0,84



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Pregão 43/2017



Produto					Status	Preço Unitário
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca			
Item 029: 5520 ELASTICO CHATO 10mm N°16 BOBINA C/ 100M				ADQUIRIDO		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	SAO JOSE		25,90	
Item 030: 842 ELASTICO PARA DINHEIRO - PACOTE COM/ 550 UNIDADES				ADQUIRIDO		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	PREMIER		7,77	
Item 031: 5521 ENVELOPE GRANDE TAM. OFICIO				ADQUIRIDO		
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	FORONI		0,13	
Item 032: 5522 ENVELOPE 25X18				ADQUIRIDO		
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FORONI		0,12	
Item 033: 5523 ENVELOPE PARDO TAM. OFICIO				ADQUIRIDO		
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	FORONI		0,16	
Item 034: 5524 ENVELOPE PEQUENO				ADQUIRIDO		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	FORONI		0,05	
Item 035: 5525 ENVELOPE SACO BRANCO 162X229 CX C/ 250 UNID				ADQUIRIDO		
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	SCRITY		34,59	
Item 036: 5526 ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUROS 240X325 PCT 1000 UND				ADQUIRIDO		
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ACP		68,60	
Item 037: 2217 ESTILETE LARGO PLÁSTICO 18mm				ADQUIRIDO		
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MASTERPRINT		0,85	
Item 038: 851 EXTRATOR DE GRAMPOS				ADQUIRIDO		
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	CAVIA		0,57	
Item 039: 5527 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M				ADQUIRIDO		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	FITPEL		0,27	
Item 040: 853 FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - C/ 45 MTS				ADQUIRIDO		
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	TIGHT TAPE		2,00	
Item 041: 5528 FITA ADESIVA CREPE BRANCA 18MM X 50M				ADQUIRIDO		
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ADELBRAS		2,10	
Item 042: 5529 FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48MM X 50M				ADQUIRIDO		
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ADELBRAS		5,50	
Item 043: 4207 ISOPOR PLACAS DE 10mm				ADQUIRIDO		
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	STYROTECH		2,08	
Item 044: 879 PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 RESMAS DE 500 FLS CADA				ADQUIRIDO		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	RIFIMAX		175,85	
Item 045: 5530 PAPEL SULFITE COLORIDO A4 PCT C/ 100 FL				ADQUIRIDO		
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	REPORT		4,30	
Item 046: 5531 FRAGMENTADOR DE PAPEL 127V				ADQUIRIDO		
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	PROCALC		187,40	
Item 047: 2231 GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPOS 26/6				ADQUIRIDO		
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	JOCAR		11,10	
Item 048: 3766 GRAMPEADOR DE MESA 24/6 e 26/6 - 25 fls PS				ADQUIRIDO		
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	JOCAR		12,12	
Item 049: 2948 GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CX C/ 5000 UNI				ADQUIRIDO		
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FRAMA		2,43	
Item 050: 863 GRAMPOS ROMEU E JULIETA (EM PLASTICO) - PACOTE C/ 50 UNIDADES				ADQUIRIDO		
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	BACCHI		5,85	
Item 051: 5532 GRAMPO TRILHO EM AÇO CX C/ 50				ADQUIRIDO		
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	LYKE		5,00	
Item 052: 3303 GRAMPO 9/8 - C/ 5.000 UNID				ADQUIRIDO		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	BACCHI		8,43	
Item 053: 5533 GUILHOTINA P/ PAPEL MANUAL 36CM 20FLS				ADQUIRIDO		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	KIT		120,00	
Item 054: 868 LAPIS PRETO DE ESCREVER - CX C/ 144 UND				ADQUIRIDO		
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	LEO E LEO		20,75	
Item 055: 5534 LIVRO ATA C/ 100 FLS NUMERADAS				ADQUIRIDO		
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	SÃO DOMINGOS		7,31	
Item 056: 4211 LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm				ADQUIRIDO		
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FORONI		5,50	
Item 057: 1884 MOUSE USB 2.0 PRETO				ADQUIRIDO		



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Pregão 43/2017



Produto					Status	Preço Unitário
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca			
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	LITE		7,46	
Item 058: 5535 PASTA AZ LOMBO LARGO					ADQUIRIDO	
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FRAMA		6,70	
Item 059: 5536 PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 2CM					ADQUIRIDO	
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	POLIBRAS		1,70	
Item 060: 5537 PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 5,5CM					ADQUIRIDO	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ALLAPLAST		2,27	
Item 061: 5538 PASTA ELASTICA OFICIO S/ LOMBO					ADQUIRIDO	
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ALAPLAST		0,99	
Item 062: 885 PASTA CATALAGO C/ PRESILHAS E 50 PLASTICO TAM. OFICIO					ADQUIRIDO	
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ACP		6,76	
Item 063: 5539 PASTA GRAMPO TRILHO A4 PLASTICA PRETA PCT C/ 10 UND					DESERTO	
Item 064: 5540 PASTA SANFONADA OFICIO C/ 12 DIVISORIAS					ADQUIRIDO	
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	POLIBRAS		12,75	
Item 065: 5541 PASTA SANFONADA OFICIO C/ 31 DIVISORIAS					ADQUIRIDO	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	POLIBRAS		29,21	
Item 066: 5542 PASTA SUSPensa KRAFT HASTE/GRAMPO PLAST. CX C/ 50UND					ADQUIRIDO	
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ICL		39,40	
Item 067: 3152 PENDRIVE 8GB					ADQUIRIDO	
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	MULTILASER		17,85	
Item 068: 5505 PEN DRIVE 16GB					ADQUIRIDO	
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	SANDISK		25,35	
Item 069: 893 PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND					ADQUIRIDO	
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	BRW		1,27	
Item 070: 3793 PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS - 13 x 11,5 x 6 cm					ADQUIRIDO	
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	JOCAR		9,75	
Item 071: 894 PERFURADOR GRANDE					ADQUIRIDO	
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	JOCAR		24,20	
Item 072: 5543 PILHA AA RECARREGAVEIS C/ 4 UND					ADQUIRIDO	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ELGIN		41,10	
Item 073: 5544 PILHA AA CX C/60 UND					ADQUIRIDO	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ALFACEL		30,15	
Item 074: 5545 PILHA AAA CX C/50 UND					ADQUIRIDO	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ELGIN		28,13	
Item 075: 5546 PILHA AAA RECARREGAVEIS C/4 UND					ADQUIRIDO	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ELGIN		18,72	
Item 076: 1866 PINCEL ATÔMICO AZUL					ADQUIRIDO	
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MARIPEL		0,97	
Item 077: 5547 PINCEL ATOMICO PRETO					ADQUIRIDO	
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MARIPEL		0,97	
Item 078: 2942 PINCEL ATÔMICO VERDE					ADQUIRIDO	
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MARIPEL		0,97	
Item 079: 2941 PINCEL ATÔMICO VERMELHO					ADQUIRIDO	
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MARIPEL		0,97	
Item 080: 5548 PORTA LAPIS/CLIPES/LEMBRETE					ADQUIRIDO	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CARBRINK		3,84	
Item 081: 4241 REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE					ADQUIRIDO	
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	WALEU		0,56	
Item 082: 5549 PLASTICO SACO A4 C/ 4 FUROS PCT C 100 UND					ADQUIRIDO	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	DAC		8,49	
Item 083: 1836 TECLADO USB 2.0 PRETO					ADQUIRIDO	
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	LITE		17,26	
Item 084: 5550 TELEFONE DE MESA C/ CHAVE					ADQUIRIDO	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ELGIN		44,87	
Item 085: 5551 TELEFONE S/ FIO FUNÇÕES FLASH-REDIAL					ADQUIRIDO	
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	INTELBRAS		89,23	
Item 086: 3811 TESOURA DE USO GERAL					ADQUIRIDO	



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Pregão 43/2017



Equipiano

Página 4

Produto				Status	Preço Unitário
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca		
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	LEO & LEO		1,69
Item 087: 2256 TESOURA USO GERAL 21cm				ADQUIRIDO	
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	LYKE		3,10
Item 088: 2258 TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA				ADQUIRIDO	
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	RADEX		1,72
Item 089: 4244 TNT AZUL RL 50M				ADQUIRIDO	
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ACP		42,85
Item 090: 4245 TNT BRANCO RL 50M				ADQUIRIDO	
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ACP		42,85
Item 091: 1853 MOLHA DEDO				ADQUIRIDO	
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	STARPRINT		1,06

Qtde. itens vencedores : 090

Qtde. itens frustrados : 000

Qtde. itens desertos : 001

Qtde. itens não apurados : 000

Qtde. itens empatados : 000

Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Pregão 43/2017



Produto	Marca	Preço
---------	-------	-------

Lote 001 - Lote 001

Item	Descrição	Marca	Preço
Fornecedor: 3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP CNPJ: 04.495.336/0001-23 Itens vencidos: 27			
Item 004	819 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO - PAPELÃO	MAXIMA	1,28
Item 005	5510 - BANDEIJA ACRILICA DUPLEX OU TRIPLEX - TIPO JACARE	CARBRINCK	29,90
Item 009	5513 - BOBINA P/ CALCULADORA 57X65 CX C/ 30	AUTOPEL	29,90
Item 012	4291 - CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	CLASSE	9,90
Item 014	2188 - CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - CX C/ 50 UNID	TIP	16,90
Item 015	823 - CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - CX C/ 50 UNIDADES	TIP	16,90
Item 016	1797 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX C/ 50 UNID	TIP	16,90
Item 017	3542 - CANETA MARCA TEXTO - AMARELA - CX C/ 12 UND	MASTER	8,87
Item 018	1801 - CANETA MARCA TEXTO - LARANJA - CX C/ 12 UNID	MASTER	8,87
Item 025	5518 - COLCHETE LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UNID	SUZUFIX	7,53
Item 028	841 - DVD VIRGEM	ELGIN	0,84
Item 029	5520 - ELASTICO CHATO 10mm Nº16 BOBINA C/ 100M	SAO JOSE	25,90
Item 030	842 - ELASTICO PARA DINHEIRO - PACOTE COM/ 550 UNIDADES	PREMIER	7,77
Item 034	5524 - ENVELOPE PEQUENO	FORONI	0,05
Item 039	5527 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M	FITPEL	0,27
Item 044	879 - PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 RESMAS DE 500 FLS CADA	RIFIMAX	175,85
Item 052	3303 - GRAMPO 9/8 - C/ 5.000 UNID	BACCHI	8,43
Item 053	5533 - GUILHOTINA P/ PAPEL MANUAL 36CM 20FLS	KIT	120,00
Item 060	5537 - PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 5,5CM	ALLAPLAST	2,27
Item 065	5541 - PASTA SANFONADA OFICIO C/ 31 DIVISORIAS	POLIBRAS	29,21
Item 072	5543 - PILHA AA RECARREGAVEIS C/ 4 UND	ELGIN	41,10
Item 073	5544 - PILHA AA CX C/60 UND	ALFACEL	30,15
Item 074	5545 - PILHA AAA CX C/50 UND	ELGIN	28,13
Item 075	5546 - PILHA AAA RECARREGAVEIS C/4 UND	ELGIN	18,72
Item 080	5548 - PORTA LAPIS/CLIPES/LEMBRETE	CARBRINK	3,84
Item 082	5549 - PLASTICO SACO A4 C/ 4 FUIROS PCT C 100 UND	DAC	8,49
Item 084	5550 - TELEFONE DE MESA C/ CHAVE	ELGIN	44,87

Fornecedor: 34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNPJ: 12.727.278/0001-44 Itens vencidos: 7

Item 003	3534 - APONTADOR COM DEPÓSITO	LEO E LEO	0,20
Item 033	5523 - ENVELOPE PARDOS TAM. OFICIO	FORONI	0,16
Item 046	5531 - FRAGMENTADOR DE PAPEL 127V	PROCALC	187,40
Item 059	5536 - PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 2CM	POLIBRAS	1,70
Item 064	5540 - PASTA SANFONADA OFICIO C/ 12 DIVISORIAS	POLIBRAS	12,75
Item 067	3152 - PENDRIVE 8GB	MULTILASER	17,85
Item 069	893 - PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND	BRW	1,27

Fornecedor: 37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA CNPJ: 20.977.469/0001-92 Itens vencidos: 44

Item 002	810 - ALMOFADA PARA CARIMBO	STARPRINT	1,90
Item 006	3802 - ROLO DE BARBANTE	PIRATININGA	3,55
Item 007	5511 - BLOCO AUTOADESIVO 76X102mm COM 1 BLOCO	LYKE	2,10
Item 008	5512 - BLOCO AUTOADESIVO 38X50mm COM 4 BLOCOS	LYKE	1,92
Item 010	5514 - BORRACHA ESCOLAR BRANCA CX C/ 40	RED BOR	5,40
Item 011	3972 - CADERNO CAPA DURA 1 MATERIA	FORONI	4,83
Item 013	1856 - CANETA - CD - PRETA	RADEX	1,58
Item 020	3722 - CLIPES Nº 02 - CX C/ 100 UNIDADES	WIREPLAST	1,10
Item 021	3723 - CLIPES Nº 03 - CX C/ 100 UNIDADES	WIREPLAST	1,10
Item 022	5517 - CLIPES Nº 8 CX C/ 100 UNIDADES	WIREPLAST	1,10
Item 023	3725 - COLA BRANCA - 110 GR	PIRATININGA	0,99
Item 024	3302 - COLA BASTÃO 8GR	MARIPEL	0,46
Item 026	2210 - CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml	ATIMA	0,76
Item 027	5519 - CORRETIVO DE FITA 5mm X 5,5M CX C/ 6 UNID	JOCAR	15,60
Item 032	5522 - ENVELOPE 25X18	FORONI	0,12
Item 036	5526 - ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUIROS 240X325 PCT 1000 UND	ACP	68,60
Item 037	2217 - ESTILETE LARGO PLÁSTICO 18mm	MASTERPRINT	0,85
Item 038	851 - EXTRATOR DE GRAMPOS	CAVIA	0,57
Item 040	853 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - C/ 45 MTS	TIGHT TAPE	2,00
Item 041	5528 - FITA ADESIVA CREPE BRANCA 18MM X 50M	ADELBRAS	2,10



Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Pregão 43/2017



	Produto	Marca	Preço
Item 042	5529 - FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48MM X 50M	ADELBRAS	5,50
Item 045	5530 - PAPEL SULFITE COLORIDO A4 PCT C/ 100 FL	REPORT	4,30
Item 047	2231 - GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPOS 26/6	JOCAR	11,10
Item 049	2948 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CX C/ 5000 UNI	FRAMA	2,43
Item 050	863 - GRAMPOS ROMEU E JULIETA (EM PLASTICO) - PACOTE C/ 50	BACCHI	5,85
Item 051	5532 - GRAMPO TRILHO EM AÇO CX C/ 50	LYKE	5,00
Item 054	868 - LAPIS PRETO DE ESCREVER - CX C/ 144 UND	LEO E LEO	20,75
Item 055	5534 - LIVRO ATA C/ 100 FLS NUMERADAS	SÃO DOMINGOS	7,31
Item 056	4211 - LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm	FORONI	5,50
Item 058	5535 - PASTA A/Z LOMBO LARGO	FRAMA	6,70
Item 061	5538 - PASTA ELASTICA OFICIO S/ LOMBO	ALAPLAST	0,99
Item 062	885 - PASTA CATALAGO C/ PRESILHAS E 50 PLASTICO TAM. OFICIO	ACP	6,76
Item 066	5542 - PASTA SUSPENSÁVEL KRAFT HASTE/GRAMPO PLAST. CX C/ 50UND	ICL	39,40
Item 070	3793 - PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS - 13 x 11.5 x 6 cm	JOCAR	9,75
Item 071	894 - PERFURADOR GRANDE	JOCAR	24,20
Item 076	1866 - PINCEL ATÔMICO AZUL	MARIPEL	0,97
Item 077	5547 - PINCEL ATÔMICO PRETO	MARIPEL	0,97
Item 078	2942 - PINCEL ATÔMICO VERDE	MARIPEL	0,97
Item 079	2941 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO	MARIPEL	0,97
Item 087	2256 - TESOURA USO GERAL 21cm	LYKE	3,10
Item 088	2258 - TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	RADEX	1,72
Item 089	4244 - TNT AZUL RL 50M	ACP	42,85
Item 090	4245 - TNT BRANCO RL 50M	ACP	42,85
Item 091	1853 - MOLHA DEDO	STARPRINT	1,06
Fornecedor: 37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI		CNPJ: 26.543.885/0001-69	Itens vencidos: 12
Item 001	5509 - AGENDA DE ESCRITORIO C/ DATA-HORA E MARCADOR	NAPOLI	14,24
Item 019	2198 - CD REGRAVÁVEL -	ELGIN	2,60
Item 031	5521 - ENVELOPE GRANDE TAM. OFICIO	FORONI	0,13
Item 035	5525 - ENVELOPE SACO BRANCO 162X229 CX C/ 250 UNID	SCRITY	34,59
Item 043	4207 - ISOPOR PLACAS DE 10mm	STYROTECH	2,08
Item 048	3766 - GRAMPEADOR DE MESA 24/6 e 26/6 - 25 fls PS	JOCAR	12,12
Item 057	1884 - MOUSE USB 2.0 PRETO	LITE	7,46
Item 068	5505 - PEN DRIVE 16GB	SANDISK	25,35
Item 081	4241 - REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE	WALEU	0,56
Item 083	1836 - TECLADO USB 2.0 PRETO	LITE	17,26
Item 085	5551 - TELEFONE S/ FIO FUNÇÕES FLASH-REDIAL	INTELBRAS	89,23
Item 086	3811 - TESOURA DE USO GERAL	LEO & LEO	1,69



Município de Japira - 2017

Classificação por item

Pregão 43/2017



Equipamento

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 5509 AGENDA DE ESCRITÓRIO C/ DATA-HORA E MARCADOR					
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	NAPOLI	14,24
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	S.P.	15,00
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	GRAFIARA	17,85
Item 002: 810 ALMOFADA PARA CARIMBO					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	STARPRINT	1,90
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	STAR	2,13
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	CARBRINK	3,00
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	JAPAN	3,69
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	RADEX	12,90
Item 003: 3534 APONTADOR COM DEPÓSITO					
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	LEO E LEO	0,20
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	LEO E LEO	0,24
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	LEO LEO	0,63
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	LEO & LEO	1,17
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	LEONORA	3,00
Item 004: 819 CAIXA DE ARQUIVO MORTO - PAPELÃO					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	MAXIMA	1,28
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	IDEAL	1,61
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	SÃO CARLOS	1,66
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	SÃO CARLOS	1,70
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	SÃO CARLOS	66,00
Item 005: 5510 BANDEJA ACRILICA DUPLEX OU TRIPLEX - TIPO JACARE					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CARBRINCK	29,90
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	WALLEU	31,40
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	DELLO	45,76
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	DELLO	49,72
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	WALEU	64,50
Item 006: 3802 ROLO DE BARBANTE					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	PIRATININGA	3,55
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	PIRATININGA	4,05
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	KOREA	10,84
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	EUROROMA	12,62
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	EUROROMA	13,00
Item 007: 5511 BLOCO AUTOADESIVO 76X102mm COM 1 BLOCO					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	LYKE	2,10
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JOCAR	2,34
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	BRW	2,42
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	INFORMS	3,43
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	3M	8,00
Item 008: 5512 BLOCO AUTOADESIVO 38X50mm COM 4 BLOCOS					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	LYKE	1,92
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	INFORMS	2,51
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JOCAR	2,55
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	BRW	2,80
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	3M	7,10
Item 009: 5513 BOBINA P/ CALCULADORA 57X65 CX C/ 30					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	AUTOPEL	29,90
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ALOFORM	31,00
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	REGISPEL	32,90
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	SILFER	33,80



Município de Japira - 2017

Classificação por item

Pregão 43/2017



Página 2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 010: 5514 BORRACHA ESCOLAR BRANCA CX C/ 40				
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	RED BOR	5,40
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ZAP	6,29
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	LEO E LEO	10,20
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	MERCUR	15,91
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	MERCUR	48,00
Item 011: 3972 CADERNO CAPA DURA 1 MATERIA				
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FORONI	4,83
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	TAMIO	5,76
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	JANDAIA	6,36
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	MAXIMA	8,31
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	CREDEAL	14,00
Item 012: 4291 CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CLASSE	9,90
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	YIN'S	10,47
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	BRW	15,30
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	ELGIN	38,00
Item 013: 1856 CANETA - CD - PRETA				
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	RADEX	1,58
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CLASSE	1,90
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	CARBY	2,24
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	MARIPEL	2,55
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	BIC	5,50
Item 014: 2188 CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - CX C/ 50 UNID				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	TIP	16,90
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	CARIMBRAS	19,10
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	JOCAR	21,66
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	BIC	37,36
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	BIC	62,00
Item 015: 823 CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - CX C/ 50 UNIDADES				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	TIP	16,90
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	CARIMBRAS	19,10
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	JOCAR	21,66
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	BIC	37,36
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	BIC	62,00
Item 016: 1797 CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX C/ 50 UNID				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	TIP	16,90
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	CARIMBRAS	19,10
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	JOCAR	21,66
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	BIC	37,36
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	BIC	62,00
Item 017: 3542 CANETA MARCA TEXTO - AMARELA - CX C/ 12 UNID				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	MASTER	8,87
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MASTERPRINT	10,00
Item 018: 1801 CANETA MARCA TEXTO - LARANJA - CX C/ 12 UNID				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	MASTER	8,87
37365-6 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MASTERPRINT	10,00
Item 019: 2198 CD REGRAVÁVEL -				
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	ELGIN	2,60
Item 020: 3722 CLIPES N° 02 - CX C/ 100 UNIDADES				



Município de Japira - 2017

Classificação por item

Pregão 43/2017



Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	WREPLAST	1,10
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	XR	1,13
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	BRW	1,53
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	ACC	2,18
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	BACCHI	6,10
Item 021: 3723 CLIPES N° 03 - CX C/ 100 UNIDADES					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	WREPLAST	1,10
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	XR	2,31
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	BRW	3,06
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	ACC	4,07
Item 022: 5517 CLIPES N° 8 CX C/ 100 UNIDADES					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	WREPLAST	1,10
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	XR	3,72
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	BRW	6,12
Item 023: 3725 COLA BRANCA - 110 GR					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	PIRATININGA	0,99
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	PALHACINHOS	1,38
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	FRAMA	2,04
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	TENAZ	4,52
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	FRAMA	5,00
Item 024: 3302 COLA BASTÃO 8GR					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MARIPEL	0,46
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	MARIPEL	0,66
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	LEO LEO	0,68
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	BRW	0,89
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	FRAMA	5,10
Item 025: 5518 COLCHETE LATONADO N° 15 CX C/ 72 UNID					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	SUZUFIX	7,53
Item 026: 2210 CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ATIMA	0,76
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ZAS TRAS	0,93
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	FRAMA	1,15
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	MERCUR	1,76
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	FRAMA	8,00
Item 027: 5519 CORRETIVO DE FITA 5mm X 5,5M CX C/ 6 UNID					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	JOCAR	15,60
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JOCAR	15,66
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	JOCAR	21,42
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	JOCAR	22,10
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	SERTIC	30,20
Item 028: 841 DVD VIRGEM					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ELGIN	0,84
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ELGIN	0,96
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	ELGIN	0,98
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	ELGIN	1,56
Item 029: 5520 ELASTICO CHATO 10mm N°16 BOBINA C/ 100M					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	SAO JOSE	25,90
Item 030: 842 ELASTICO PARA DINHEIRO - PACOTE COM/ 550 UNIDADES					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	PREMIER	7,77
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	RED BOR	8,50
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	PREMIER	9,75



Município de Japira - 2017

Classificação por item

Pregão 43/2017



Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	MERCUR	13,90
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	FULGOR	19,70
Item 031: 5521 ENVELOPE GRANDE TAM. OFICIO					
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	FORONI	0,13
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	FORONI	0,17
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	FORONI	0,17
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FORONI	0,18
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	SCRITY	1,00
Item 032: 5522 ENVELOPE 25X18					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FORONI	0,12
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	FORONI	0,17
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	FORONI	0,17
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	FORONI	0,18
Item 033: 5523 ENVELOPE PARDO TAM. OFICIO					
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	FORONI	0,16
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	FORONI	0,17
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	SCRITY	0,17
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FORONI	0,18
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	FORONI	1,20
Item 034: 5524 ENVELOPE PEQUENO					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	FORONI	0,05
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	FORONI	0,08
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FORONI	0,14
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	MAITRA	0,55
Item 035: 5525 ENVELOPE SACO BRANCO 162X229 CX C/ 250 UNID					
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	SCRITY	34,59
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	FORONI	36,57
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	FORONI	36,97
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FORONI	40,35
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	FORONI	52,90
Item 036: 5526 ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUROS 240X325 PCT 1000 UND					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ACP	68,60
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	DAC	84,98
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	DAC	99,44
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	ACP	100,10
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	DAC	159,00
Item 037: 2217 ESTILETE LARGO PLÁSTICO 18mm					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MASTERPRINT	0,85
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	MASTER	0,90
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	JOCAR	1,09
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	BRW	1,27
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	BELFIX	4,58
Item 038: 851 EXTRATOR DE GRAMPOS					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	CAVIA	0,57
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CAVIA	0,63
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	CARBRINK	0,86
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	CAVIA	1,27
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	ADECK	4,20
Item 039: 5527 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	FITPEL	0,27
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	BRW	0,32



Município de Japira - 2017

Classificação por item

Pregão 43/2017



Página 5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	ADELBRAS	0,43
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	TIGHT TAPE	0,51
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	ADELBRAS	3,00
Item 040: 853 FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - C/ 45 MTS					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	TIGHT TAPE	2,00
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	FITPEL	2,28
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	BRW	2,78
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	ADELBRAS	2,95
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	ADELBRAS	7,50
Item 041: 5528 FITA ADESIVA CREPE BRANCA 18MM X 50M					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ADELBRAS	2,10
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ADELBRAS	2,78
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	ADELBRAS	3,46
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	ADELBRAS	4,59
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	ADELBRAS	4,80
Item 5529 FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48MM X 50M					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ADELBRAS	5,50
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ADERE	7,20
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	ADELBRAS	9,06
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	WNNER	10,19
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	ADELBRAS	10,50
Item 043: 4207 ISOPOR PLACAS DE 10mm					
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	STYROTECH	2,08
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ISOTERM	2,50
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	PLACTERM	5,09
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	PLACTERM	6,30
Item 044: 879 PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 RESMAS DE 500 FLS CADA					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	RIFIMAX	175,85
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ALMAX	175,90
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	NOBILY	180,70
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	RINO	184,85
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	COPIMAX	220,00
Item 045: 5530 PAPEL SULFITE COLORIDO A4 PCT C/ 100 FL					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	REPORT	4,30
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	SENINHA	5,46
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CHAMEQUINHO	5,78
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	SUZANO	10,00
Item 046: 5531 FRAGMENTADOR DE PAPEL 127V					
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	PROCALC	187,40
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	MULTILASER	223,00
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	MULTILASER	233,87
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	MULTILASER	300,00
Item 047: 2231 GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMOS 26/6					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	JOCAR	11,10
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JOCAR	6,99
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	GOLLER	11,64
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	ADECK	13,90
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	GRAMP LINE	40,00
Item 048: 3766 GRAMPEADOR DE MESA 24/6 e 26/6 - 25 fls PS					
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	JOCAR	12,12
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CAVIA	13,88



Município de Japira - 2017

Classificação por item

Pregão 43/2017



Página 6

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
37365-6 MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	JOCAR	17,00
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	BRW	17,85
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	MAPED	48,90
Item 049: 2948 GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CX C/ 5000 UNI				
37365-6 MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FRAMA	2,43
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	BRW	3,06
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	JOCAR	3,22
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	G. LINE	3,45
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	ACC	9,00
Item 050: 863 GRAMPOS ROMEU E JULIETA (EM PLASTICO) - PACOTE C/ 50 UNIDADES				
37365-6 MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	BACCHI	5,85
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	POLY CART	7,78
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	DELLO	9,01
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	DELLO	11,93
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	LEONORA	14,00
Item 5532: GRAMPO TRILHO EM AÇO CX C/ 50				
37365-6 MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	LYKE	5,00
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	JOCAR	6,33
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	JOCAR	6,36
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JOCAR	7,49
Item 052: 3303 GRAMPO 9/8 - C/ 5.000 UNID				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	BACCHI	8,43
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	BACCHI	15,28
37365-6 MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	BACCHI	17,50
Item 053: 5533 GUILHOTINA P/ PAPEL MANUAL 36CM 20FLS				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	KIT	120,00
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	KIT	184,85
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	MENNO	219,90
Item 054: 868 LAPIS PRETO DE ESCREVER - CX C/ 144 UND				
37365-6 MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	LEO E LEO	20,75
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	KING	23,79
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	LEO E LEO	26,77
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	LEO & LEO	27,66
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	SERTIC	110,00
Item 055: 5534 LIVRO ATA C/ 100 FLS NUMERADAS				
37365-6 MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	SÃO DOMINGOS	7,31
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	BRASIL	9,56
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	S.D.	10,04
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	SÃO DOMINGOS	11,47
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	TILIBRA	19,90
Item 056: 4211 LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm				
37365-6 MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FORONI	5,50
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	FORONI	7,70
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	FORONI	8,00
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	TAMOIO	11,47
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	TAMOIO	16,90
Item 057: 1884 MOUSE USB 2.0 PRETO				
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	LITE	7,46
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	MYMAX	8,49
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	MULTILASER	11,47
Item 058: 5535 PASTA AZ LOMBO LARGO				



Município de Japira - 2017

Classificação por item

Pregão 43/2017



Equipamento

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
37365-6 MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	FRAMA	6,70
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	POLYCART	8,19
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	FRAMA	8,40
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	FRAMA	11,47
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	DAC	16,30
Item 059: 5536 PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 2CM				
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	POLIBRAS	1,70
37365-6 MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ALAPLAST	1,71
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ALLAPLAST	1,91
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	DELLO	3,90
Item 060: 5537 PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 5,5CM				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ALLAPLAST	2,27
37365-6 MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ALAPLAST	2,35
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	DELLO	3,90
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	POLIBRAS	4,59
Item 5538 PASTA ELASTICA OFICIO S/ LOMBO				
37365-6 MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ALAPLAST	0,99
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ALLAPLAST	1,16
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	POLIBRAS	1,66
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	POLIBRAS	2,67
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	ACP	3,90
Item 062: 885 PASTA CATALAGO C/ PRESILHAS E 50 PLASTICO TAM. OFICIO				
37365-6 MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ACP	6,76
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	DAC	7,13
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	ACP	9,82
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	ACP	11,47
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	DAC	12,90
Item 064: 5540 PASTA SANFONADA OFICIO C/ 12 DIVISORIAS				
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	POLIBRAS	12,75
37365-6 MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ACP	13,75
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	POLIBRAS	14,21
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	POLIBRAS	14,90
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	ACP	27,00
Item 5541 PASTA SANFONADA OFICIO C/ 31 DIVISORIAS				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	POLIBRAS	29,21
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	POLIBRAS	32,37
37365-6 MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ACP	33,90
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	POLIBRAS	40,80
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	DAC	44,00
Item 066: 5542 PASTA SUSPensa KRAFT HASTE/GRAMPO PLAST. CX C/ 50UND				
37365-6 MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ICL	39,40
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	G.F.	39,90
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	IDEAL	45,50
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	FRAMA	72,00
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	FRAMA	73,30
Item 067: 3152 PENDRIVE 8GB				
34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	MULTILASER	17,85
37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	SANDISK	19,50
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	MAXPRINT	21,75
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	SANDISK	34,00
Item 068: 5505 PEN DRIVE 16GB				



Município de Japira - 2017

Classificação por item

Pregão 43/2017



Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	SANDISK	25,35
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	MAXPRINT	33,21
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	SANDISK	45,00
Item 069: 893 PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND					
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	BRW	1,27
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JOCAR	1,62
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	CLASSE	1,89
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	JOCAR	2,15
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	PRAYON	6,20
Item 070: 3793 PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS - 13 x 11,5 x 6 cm					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	JOCAR	9,75
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JOCAR	5,28
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	CAVIA	20,40
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	CAVIA	32,50
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	GRAMP LINE	131,00
Item 894: 894 PERFURADOR GRANDE					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	JOCAR	24,20
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CAVIA	51,72
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	CAVIA	51,79
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	CAVIA	62,47
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	GRAMP LINE	119,00
Item 072: 5543 PILHA AA RECARREGAVEIS C/ 4 UND					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ELGIN	41,10
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	ELGIN	44,49
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	ELGIN	48,90
Item 073: 5544 PILHA AA CX C/60 UND					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ALFACEL	30,15
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	ELGIN	32,76
Item 074: 5545 PILHA AAA CX C/50 UND					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ELGIN	28,13
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	ELGIN	32,76
Item 075: 5546 PILHA AAA RECARREGAVEIS C/4 UND					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ELGIN	18,72
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	ELGIN	21,67
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	ELGIN	24,00
Item 076: 1866 PINCEL ATÔMICO AZUL					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MARIPEL	0,97
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JOCAR	1,26
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	MARIPEL	1,27
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	PILOT	2,31
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	PILOT	4,90
Item 077: 5547 PINCEL ATOMICO PRETO					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MARIPEL	0,97
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JOCAR	1,26
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	MARIPEL	1,27
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	PILOT	2,31
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	PILOT	4,88
Item 078: 2942 PINCEL ATÔMICO VERDE					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MARIPEL	0,97
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JOCAR	1,26
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	PILOT	2,31



Município de Japira - 2017

Classificação por item

Pregão 43/2017



Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	BIC	3,82
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	PILOT	4,90
Item 079: 2941 PINCEL ATÔMICO VERMELHO					
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	MARIPEL	0,97
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JOCAR	1,26
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	MARIPEL	1,27
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	PILOT	2,31
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	PILOT	4,88
Item 080: 5548 PORTA LAPIS/CLIPES/LEMBRETE					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CARBRINK	3,84
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	WALLEU	5,50
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	WALEU	6,37
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	DELLOCOLOR	7,29
Item 081: 4241 REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE					
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	WALEU	0,56
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	WALEU	0,59
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	WALLEU	0,70
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	WALEU	1,40
Item 082: 5549 PLASTICO SACO A4 C/ 4 FUIROS PCT C 100 UND					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	DAC	8,49
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ACP	9,60
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	DAC	11,47
Item 083: 1836 TECLADO USB 2.0 PRETO					
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	LITE	17,26
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	PISC	19,16
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	MULTILASER	29,32
Item 084: 5550 TELEFONE DE MESA C/ CHAVE					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ELGIN	44,87
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	INTELBRAS	45,36
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	ELGIN	54,00
Item 085: 5551 TELEFONE S/ FIO FUNÇÕES FLASH-REDIAL					
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	INTELBRAS	89,23
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ELGIN	96,60
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	MOTOROLA	130,90
Item 086: 3811 TESOURA DE USO GERAL					
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	LEO & LEO	1,69
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	LYKE	3,10
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JOCAR	3,83
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	KIT	5,40
Item 087: 2256 TESOURA USO GERAL 21cm					
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	LYKE	3,10
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	MASTER	4,56
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	GOLLER	5,56
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	ADECK	6,36
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	GRAMP LINE	18,00
Item 088: 2258 TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA					
37365-6	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	RADEX	1,72
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	MASTER	2,15
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	RADEX	2,28
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	CARBRINK	3,06
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	RADEX	8,30



Município de Japira - 2017

Classificação por item

Pregão 43/2017



Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Item 089: 4244 TNT AZUL RL 50M					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ACP	42,85
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	NEW	48,66
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	STA FÉ	66,95
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	SANTA FE	68,84
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	FITESA	178,90
Item 090: 4245 TNT BRANCO RL 50M					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	ACP	42,85
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	NEW	48,66
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	STA FÉ	66,95
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	SANTA FE	68,84
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	FITESA	178,90
Item 091: 1853 MOLHA DEDO					
37365-6	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E	20.977.469/0001-92	Classificado	STARPRINT	1,06
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	STAR	1,23
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	CARBRINK	1,27
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	RADEX	1,68
37347-8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	RADEX	60,00

Qtde. itens desertos : 001
 Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017



Equipiano

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0001	AGENDA DE ESCRITÓRIO C/ DATA-HORA E MARCADOR			15,00	
		Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	NAPOLI	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	14,24			
		1	14,24			
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	S.P.	Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	15,00			
		Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	GRAFIARA	Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	17,85					
0001	0002	ALMOFADA PARA CARIMBO			15,00	
		Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	STARPRINT	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,90			
		1	1,90			
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	STAR	Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,13			
		Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	CARBRINK	Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	3,00					
0001	0003	APONTADOR COM DEPÓSITO			50,00	
		Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	LEO E LEO	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,51			
		1	0,20			
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	LEO LEO	Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,63			
		Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	LEO E LEO	Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,24					
0001	0004	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - PAPELÃO			100,00	
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	MAXIMA	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,28			
		1	1,28			
		Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	SÃO CARLOS	Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,66			
		Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	IDEAL	Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1,61					
0001	0005	BANDEJA ACRILICA DUPLEX OU TRIPLEX - TIPO JACARE			30,00	
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	CARBRINCK	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	29,90			
		1	29,90			
		Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	WALLEU	Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	31,40			
		Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	DELLO	Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	45,76					
0001	0006	ROLO DE BARBANTE			15,00	
		Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	PIRATININGA	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,55			
		1	3,55			
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	PIRATININGA	Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	4,05					



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017



Equiplano

Página:2

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	KOREA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,84		

Lote: 0001 Item: 0007 BLOCO AUTOADESIVO 76X102mm COM 1 BLOCO Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	LYKE	Vencedor
------------	-------	--	------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,10		

1		2,10		
---	--	------	--	--

Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	JOCAR	Declinou
------------	------	-------------------------------	-------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,34		

Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	BRW	Declinou
------------	-------	---	-----	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,42		

Lote: 0001 Item: 0008 BLOCO AUTOADESIVO 38X50mm COM 4 BLOCOS Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	LYKE	Vencedor
------------	-------	--	------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,92		

1		1,92		
---	--	------	--	--

Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	JOCAR	Declinou
------------	------	-------------------------------	-------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,55		

Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	INFORMS	Declinou
------------	-------	------------------------------------	---------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,51		

Lote: 0001 Item: 0009 BOBINA P/ CALCULADORA 67X65 CX C/ 30 Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	AUTOPEL	Vencedor
------------	------	-------------------------------	---------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		31,50		

1		29,90		
---	--	-------	--	--

Fornecedor	37347	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO ME	REGISPEL	Declinou
------------	-------	---	----------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,90		

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	ALOFORM	Declinou
------------	-------	--	---------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,70		

1		31,00		
---	--	-------	--	--

Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	SILFER	Declinou
------------	-------	------------------------------------	--------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,80		

Lote: 0001 Item: 0010 BORRACHA ESCOLAR BRANCA CX C/ 40 Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	RED BOR	Vencedor
------------	-------	--	---------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,40		

1		5,40		
---	--	------	--	--

Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	ZAP	Declinou
------------	------	-------------------------------	-----	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,29		

Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	LEO E LEO	Declinou
------------	-------	---	-----------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,20		

Lote: 0001 Item: 0011 CADERNO CAPA DURA 1 MATERIA Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	FORONI	Vencedor
------------	-------	--	--------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,83		

1		4,83		
---	--	------	--	--

Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	TAMIO	Declinou
------------	------	-------------------------------	-------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,76		

Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	JANDAIA	Declinou
------------	-------	---	---------	----------

Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,36		

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5517 g

09/08/2017 14:44:35



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017



Equipiano

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0012	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	CLASSE	30,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	9,90			
			1	9,90			
			34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	BRW	Declinou	
			Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,30						
37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	YIN'S	Declinou				
Rodada	Valor						
Lance Inicial	10,47						
0001	0013	CANETA - CD - PRETA	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	RADEX	30,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	1,58			
			1	1,58			
			3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	CLASSE	Declinou	
			Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,90						
37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	CARBY	Declinou				
Rodada	Valor						
Lance Inicial	2,24						
0001	0014	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - CX C/ 50 UNID	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	TIP	20,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	16,90			
			1	16,90			
			34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	JOCAR	Declinou	
			Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,66						
37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	CARIMBRAS	Declinou				
Rodada	Valor						
Lance Inicial	19,10						
0001	0015	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - CX C/ 50 UNIDADES	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	TIP	20,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	16,90			
			1	16,90			
			34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	JOCAR	Declinou	
			Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,66						
37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	CARIMBRAS	Declinou				
Rodada	Valor						
Lance Inicial	19,10						
0001	0016	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX C/ 50 UNID	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	TIP	10,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	16,90			
			1	16,90			
			34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	JOCAR	Declinou	
			Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,66						
37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	CARIMBRAS	Declinou				
Rodada	Valor						
Lance Inicial	19,10						
0001	0017	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA - CX C/ 12 UND	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	MASTER	5,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	8,87			
			1	8,87			
			37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	MASTERPRINT	Declinou	
			Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,00						



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017



Equipamento

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Lote: 0001	Item: 0018	CANETA MARCA TEXTO - LARANJA - CX C/ 12 UNID		Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	MASTER		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		8,87			
	1		8,87			
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	MASTERPRINT		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		10,00			
Lote: 0001	Item: 0019	CD REGRAVÁVEL -		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	ELGIN		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,60			
	1		2,60			
Lote: 0001	Item: 0020	CLIPES Nº 02 - CX C/ 100 UNIDADES		Marca/Modelo:	Quantidade:	35,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	WREPLAST		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,10			
	1		1,10			
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	XR		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,13			
	Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	BRW		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,53			
Lote: 0001	Item: 0021	CLIPES Nº 03 - CX C/ 100 UNIDADES		Marca/Modelo:	Quantidade:	35,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	WREPLAST		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,10			
	1		1,10			
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	XR		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,31			
	Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	BRW		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,06			
Lote: 0001	Item: 0022	CLIPES Nº 8 CX C/ 100 UNIDADES		Marca/Modelo:	Quantidade:	35,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	WREPLAST		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,10			
	1		1,10			
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	XR		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,72			
	Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	BRW		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,12			
Lote: 0001	Item: 0023	COLA BRANCA - 110 GR		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	PIRATININGA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,99			
	1		0,99			
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	PALHACINHOS		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,38			
	Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	FRAMA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,04			
Lote: 0001	Item: 0024	COLA BASTÃO 8GR		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	MARIPEL		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,46			
	1		0,46			



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017



Equipano

Página 5

Objeto	Aquisição de Materiais de Expediente				
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	LEO LEO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,68		
Lote: 0001	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	MARIPEL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,66		
Lote: 0001	Item: 0025	COLCHETE LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UNID		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	SUZUFIX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,53		
	1		7,53		
Lote: 0001	Item: 0026	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA 18ml		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	ATIMA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,76		
	1		0,76		
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	ZAS TRAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,93		
Lote: 0001	Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	FRAMA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,15		
Lote: 0001	Item: 0027	CORRETIVO DE FITA 5mm X 5,5M CX C/ 6 UNID		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	JOCAR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,60		
	1		15,60		
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	JOCAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,66		
Lote: 0001	Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	JOCAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		21,42		
Lote: 0001	Item: 0028	DVD VIRGEM		Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	ELGIN	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,84		
	1		0,84		
Lote: 0001	Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	ELGIN	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,98		
Lote: 0001	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	ELGIN	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,96		
Lote: 0001	Item: 0029	ELASTICO CHATO 10mm Nº16 BOBINA C/ 100M		Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	SAO JOSE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		25,90		
	1		25,90		
Lote: 0001	Item: 0030	ELASTICO PARA DINHEIRO - PACOTE COM/ 550 UNIDADES		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	PREMIER	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,77		
	1		7,77		
Lote: 0001	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	RED BOR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,50		
Lote: 0001	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	PREMIER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,75		
Lote: 0001	Item: 0031	ENVELOPE GRANDE TAM. OFICIO		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017



Equipiano

Página 6

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	FORONI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,13		
1		0,13		
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	FORONI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,17		
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	FORONI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,17		
Lote: 0001	Item: 0032	ENVELOPE 25X18	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	FORONI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,12		
1		0,12		
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	FORONI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,17		
Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	FORONI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,17		
Lote: 0001	Item: 0033	ENVELOPE PARDO TAM. OFICIO	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	FORONI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,17		
1		0,16		
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	FORONI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,17		
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	FORONI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,18		
Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	SCRITY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,17		
Lote: 0001	Item: 0034	ENVELOPE PEQUENO	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	FORONI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,05		
1		0,05		
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	FORONI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,08		
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	FORONI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,14		
Lote: 0001	Item: 0035	ENVELOPE SACO BRANCO 162X229 CX C/ 250 UNID	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	SCRITY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		34,59		
1		34,59		
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	FORONI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,57		
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	FORONI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,97		
Lote: 0001	Item: 0036	ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUROS 240X325 PCT 1000 UND	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	ACP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		68,60		
1		68,60		



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017



Equipilano

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente					
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	DAC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		84,98		
Lote: 0001	Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	DAC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		99,44		
Lote: 0001	Item: 0037	ESTILETE LARGO PLÁSTICO 18mm		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Lote: 0001	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	MASTERPRINT	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,85		
		1	0,85		
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	MASTER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,90		
Lote: 0001	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	JOCAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,09		
Lote: 0001	Item: 0038	EXTRATOR DE GRAMPOS		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Lote: 0001	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	CAVIA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,57		
		1	0,57		
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	CAVIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,63		
Lote: 0001	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	CARBRINK	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,86		
Lote: 0001	Item: 0039	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	FITPEL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,27		
		1	0,27		
Lote: 0001	Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	BRW	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,32		
Lote: 0001	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	ADELBRAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,43		
Lote: 0001	Item: 0040	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - C/ 45 MTS		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Lote: 0001	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	TIGHT TAPE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,00		
		1	2,00		
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	FITPEL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,28		
Lote: 0001	Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	BRW	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,78		
Lote: 0001	Item: 0041	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 18MM X 50M		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Lote: 0001	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	ADELBRAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,10		
		1	2,10		
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	ADELBRAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,78		
Lote: 0001	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	ADELBRAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,46		
Lote: 0001	Item: 0042	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48MM X 50M		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017



Equipiano

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	ADELBRAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,50		
	1		5,50		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	ADERE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,20		
	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	ADELBRAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,06		
Lote: 0001	Item: 0043	ISOPOR PLACAS DE 10mm		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	STYROTECH	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,08		
	1		2,08		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	ISOTERM	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,50		
	Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	PLACTERM	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,09		
Lote: 0001	Item: 0044	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 RESMAS DE 500 FLS CADA		Marca/Modelo:	Quantidade: 360,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	RIFIMAX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		176,00		
	1		175,85		
	Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	RINO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		184,85		
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	ALMAX	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		177,00		
	1		175,90		
	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	NOBILY	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		180,70		
Lote: 0001	Item: 0045	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 PCT C/ 100 FL		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	REPORT	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,30		
	1		4,30		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	CHAMEQUINHO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,78		
	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	SENINHA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,46		
Lote: 0001	Item: 0046	FRAGMENTADOR DE PAPEL 127V		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	PROCALC	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		187,40		
	1		187,40		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	MULTILASER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		223,00		
	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	MULTILASER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		233,87		
Lote: 0001	Item: 0047	GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPOS 26/6		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	JOCAR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		11,10		
	1		11,10		

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5517 g

09/08/2017 14:44:35



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017



Equipiano

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

	Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	ADECK	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		13,90		
	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	GOLLER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		11,64		
Lote: 0001	Item: 0048	GRAMPEADOR DE MESA 24/6 e 26/6 - 25 fls PS		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	JOCAR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		12,12		
	1		12,12		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	CAVIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		13,88		
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	JOCAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		17,00		
Lote: 0001	Item: 0049	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CX C/ 5000 UNI		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	FRAMA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,43		
	1		2,43		
	Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	BRW	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,06		
	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	JOCAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,22		
Lote: 0001	Item: 0050	GRAMPOS ROMEU E JULIETA (EM PLASTICO) - PACOTE C/ 50 UNIDADES		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	BACCHI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,85		
	1		5,85		
	Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	POLYCARD	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,78		
	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	DELLO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,01		
Lote: 0001	Item: 0051	GRAMPO TRILHO EM AÇO CX C/ 50		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	LYKE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,00		
	1		5,00		
	Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	JOCAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,36		
	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	JOCAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,33		
Lote: 0001	Item: 0052	GRAMPO 9/8 - C/ 5.000 UNID		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	BACCHI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,43		
	1		8,43		
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	BACCHI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		17,50		
	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	BACCHI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,28		
Lote: 0001	Item: 0053	GUILHOTINA P/ PAPEL MANUAL 36CM 20FLS		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017



Equipamento

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente						
Lote: 0001	Item: 0054	LAPIS PRETO DE ESCREVER - CX C/ 144 UND		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00	
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	KIT	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	1	120,00		
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	KIT	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial	1	184,85				
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	LEO E LEO	Vencedor		
Rodada		Valor				
Lance Inicial	1	20,75				
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	KING	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial	1	23,79				
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	LEO E LEO	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial	1	26,77				
Lote: 0001	Item: 0055	LIVRO ATA C/ 100 FLS NUMERADAS		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00	
		Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	SÃO DOMINGOS	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	1	7,31		
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	S.D.	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial	1	10,04				
Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	BRASIL	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial	1	9,56				
Lote: 0001	Item: 0056	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS 160X220mm		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00	
		Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	FORONI	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	1	5,50		
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	FORONI	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial	1	8,00				
Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	FORONI	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial	1	7,70				
Lote: 0001	Item: 0057	MOUSE USB 2.0 PRETO		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00	
		Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	LITE	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	1	7,46		
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	MYMAX	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial	1	8,49				
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	MULTILASER	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial	1	11,47				
Lote: 0001	Item: 0058	PASTA AZ LOMBO LARGO		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	FRAMA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	1	6,70		
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	FRAMA	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial	1	8,40				
Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	POLYCART	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial	1	8,19				



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017



Equipilano

Página 11

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status	
0001	0059	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 2CM				10,00		
			Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	POLIBRAS	Vencedor	
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		1,72			
			1		1,70			
0001	0059	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 2CM	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	ALLAPLAST	Declinou	
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		1,91			
0001	0059	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 2CM	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	ALAPLAST	Declinou	
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		1,72			
1		1,71						
0001	0060	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 5,5CM				10,00		
			Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	ALLAPLAST	Vencedor	
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		2,27			
			1		2,27			
0001	0060	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 5,5CM	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	ALAPLAST	Declinou	
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		2,35			
0001	0060	PASTA ELASTICA OFICIO C/ LOMBO 5,5CM	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	DELLO	Declinou	
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		3,90			
0001	0061	PASTA ELASTICA OFICIO S/ LOMBO				10,00		
			Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	ALAPLAST	Vencedor	
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		0,99			
			1		0,99			
0001	0061	PASTA ELASTICA OFICIO S/ LOMBO	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	ALLAPLAST	Declinou	
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		1,16			
0001	0061	PASTA ELASTICA OFICIO S/ LOMBO	Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	POLIBRAS	Declinou	
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		1,66			
0001	0062	PASTA CATALAGO C/ PRESILHAS E 50 PLASTICO TAM. OFICIO				100,00		
			Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	ACP	Vencedor	
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		6,76			
			1		6,76			
0001	0062	PASTA CATALAGO C/ PRESILHAS E 50 PLASTICO TAM. OFICIO	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	DAC	Declinou	
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		7,13			
0001	0062	PASTA CATALAGO C/ PRESILHAS E 50 PLASTICO TAM. OFICIO	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	ACP	Declinou	
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		9,82			
0001	0064	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 12 DIVISORIAS				10,00		
			Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	POLIBRAS	Vencedor	
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		12,75			
			1		12,75			
0001	0064	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 12 DIVISORIAS	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	ACP	Declinou	
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		13,75			
0001	0064	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 12 DIVISORIAS	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	POLIBRAS	Declinou	
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		14,21			
0001	0065	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 31 DIVISORIAS				10,00		
			Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	POLIBRAS	Vencedor	
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		29,21			
			1		29,21			
0001	0065	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 31 DIVISORIAS	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	ACP	Declinou	
			Rodada		Valor			

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5517 g

09/08/2017 14:44:35



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017



Equipiano

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente				
Lote: 0001	Item: 0066	PASTA SUSPENS KRAFT HASTE/GRAMPO PLAST. CX C/ 50UND		Marca/Modelo: Quantidade: 50,00
Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	POLIBRAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,37		
Lance Inicial		33,90		
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	ICL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		39,40		
1		39,40		
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	G.F.	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		39,90		
Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	IDEAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		45,50		
Lote: 0001	Item: 0067	PENDRIVE 8GB		Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	MULTILASER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,85		
1		17,85		
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	MAXPRINT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,75		
Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	SANDISK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,50		
Lote: 0001	Item: 0068	PEN DRIVE 16GB		Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	SANDISK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,35		
1		25,35		
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	MAXPRINT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,21		
Lote: 0001	Item: 0069	PERCEVEJOS LATONADOS (PEQUENOS) CX C/ 100 UND		Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	BRW	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,27		
1		1,27		
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	JOCAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,62		
Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	CLASSE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,89		
Lote: 0001	Item: 0070	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS - 13 x 11,5 x 6 cm		Marca/Modelo: Quantidade: 15,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	JOCAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,75		
1		9,75		
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	JOCAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,28		
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	CAVIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,40		
Lote: 0001	Item: 0071	PERFURADOR GRANDE		Marca/Modelo: Quantidade: 15,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	JOCAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,20		
1		24,20		



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017



Equipiano

Página 13

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	CAVIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		51,72		
Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	CAVIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		51,79		
Lote: 0001	Item: 0072	PILHA AA RECARREGAVEIS C/ 4 UND	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	ELGIN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		41,10		
1		41,10		
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	ELGIN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		44,49		
Lote: 0001	Item: 0073	PILHA AA CX C/60 UND	Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	ALFACEL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		30,15		
1		30,15		
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	ELGIN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,76		
Lote: 0001	Item: 0074	PILHA AAA CX C/50 UND	Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	ELGIN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,13		
1		28,13		
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	ELGIN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,76		
Lote: 0001	Item: 0075	PILHA AAA RECARREGAVEIS C/4 UND	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	ELGIN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,72		
1		18,72		
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	ELGIN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,67		
Lote: 0001	Item: 0076	PINCEL ATÔMICO AZUL	Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	MARIPEL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,97		
1		0,97		
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	JOCAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,26		
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	MARIPEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,27		
Lote: 0001	Item: 0077	PINCEL ATÔMICO PRETO	Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	MARIPEL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,97		
1		0,97		
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	JOCAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,26		
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	MARIPEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,27		
Lote: 0001	Item: 0078	PINCEL ATÔMICO VERDE	Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017



Equiparc

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Fornecedor		37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	MARIPEL	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,97		
1			0,97		
Fornecedor		3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	JOCAR	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			1,26		
Fornecedor		37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	PILOT	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			2,31		
Lote: 0001	Item: 0079	PINCELATÔMICO VERMELHO		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
Fornecedor		37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	MARIPEL	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,97		
1			0,97		
Fornecedor		3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	JOCAR	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			1,26		
Fornecedor		34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	MARIPEL	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			1,27		
Lote: 0001	Item: 0080	PORTA LAPIS/CLIPES/LEMBRETE		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor		3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	CARBRINK	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			3,84		
1			3,84		
Fornecedor		34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	WALEU	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			6,37		
Fornecedor		37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	WALLEU	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			5,50		
Lote: 0001	Item: 0081	REGUA ACRILICO 30 CM TRANSPARENTE		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Fornecedor		37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	WALEU	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,56		
1			0,56		
Fornecedor		34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	WALEU	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,59		
Fornecedor		37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	WALLEU	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,70		
Lote: 0001	Item: 0082	PLASTICO SACO A4 C/ 4 FUIROS PCT C 100 UND		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
Fornecedor		3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	DAC	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			8,49		
1			8,49		
Fornecedor		34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	DAC	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			11,47		
Fornecedor		37365	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	ACP	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			9,60		
Lote: 0001	Item: 0083	TECLADO USB 2.0 PRETO		Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00
Fornecedor		37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	LITE	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			17,26		
1			17,26		
Fornecedor		3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	PISC	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			19,16		



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017



Equipamento

Objeto:		Aquisição de Materiais de Expediente			
	Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	MULTILASER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		29,32		
Lote: 0001	Item: 0084	TELEFONE DE MESA C/ CHAVE		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	ELGIN	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		44,87		
	1		44,87		
	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	INTELBRAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		45,36		
Lote: 0001	Item: 0085	TELEFONE S/ FIO FUNÇÕES FLASH-REDIAL		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	INTELBRAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		89,23		
	1		89,23		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	ELGIN	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		96,60		
Lote: 0001	Item: 0086	TESOURA DE USO GERAL		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	LEO & LEO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,69		
	1		1,69		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	JOCAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,83		
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	LYKE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,10		
Lote: 0001	Item: 0087	TESOURA USO GERAL 21cm		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	LYKE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,10		
	1		3,10		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	MASTER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,56		
	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	GOLLER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,56		
Lote: 0001	Item: 0088	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	RADEX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,72		
	1		1,72		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	MASTER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,15		
	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	RADEX	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,28		
Lote: 0001	Item: 0089	TNT AZUL RL 50M		Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
	Fornecedor	37365	MARCELO RICARDO VOPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	ACP	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		42,85		
	1		42,85		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	NEW	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		48,66		
	Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	STA FÉ	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		66,95		



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017



Equipamento

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Lote:	Item:	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo:	Quantidade:	Status
0001	0090	TNT BRANCO RL 50M	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	ACP	2,00	Vencedor
		Fornecedor 37365				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	42,85			
		1	42,85			
		Fornecedor 3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	NEW		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	48,66			
		Fornecedor 37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI	STA FÉ		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	66,95			
0001	0091	MOLHA DEDO	MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME	STARPRINT	30,00	Vencedor
		Fornecedor 37365				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,06			
		1	1,06			
		Fornecedor 3037	GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP	STAR		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,23			
		Fornecedor 34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	CARBRINK		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,27			

 DIRCEU GALVAO DOS SANTOS
 Pregoeiro

 CARLOS OTAVIO DAMIAN
 Presidente

 CEDIELTON ARNALDO DECOL
 Membro

 JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO
 Secretário

 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI
 ALESSANDRO ROGÉRIO ROCHA

 GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP
 EMERSON LUIZ DA SILVA

 MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA
 EIRELI ME
 MARCELO RICARDO VOLPINI

 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO ME
 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 EIRELI ME
 AMANDA FRIGO NOVOTNI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, as empresas:

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI - CNPJ 26.543.885/0001-69 – RUA HENRIQUE DIAS, 143 – CENTRO – TELEMACO BORBA-PR CEP 84.261-540, vencedora do lote 001 do itens. 001-019-031-035-043-048-057-068-081-083-085-086, perfazendo o valor global de R\$ 3.114,10 (Três Mil Cento e Quatorze Reais e Dez Centavos).

SARROTE E DA SILVA LTDA - EPP - CNPJ 04.495.336/0001-23 – RUA TREZE MAIO, 754 – CENTRO – PIRAJU-SP - CEP 18.800-000, vencedora do lote 001 do itens. 004-005-009-012-014-015-016-017-018-025-028-029-030-034-039-044-052-053-060-065-072-073-074-075-080-082-084, perfazendo o valor global de R\$ 70.004,45 (Setenta Mil Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME - CNPJ 20.977.469/0001-92 – AV DR ANTONIO PEREIRA LIMA, 613 – CENTRO – SANTA MARIANA-PR - CEP 86.350-000, vencedora do lote 001 do itens. 002-006-007-008-010-011-013-020-021-022-023-024-026-027-032-036-037-038-040-041-042-045-047-049-050-051-054-055-056-058-061-062-066-070-071-076-077-078-079-087-088-089-090-091, perfazendo o valor global de R\$ 9.695,75 (Nove Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais Setenta e Cinco Centavos).

WF DISTR. DE EQUIP. DE INFORMATICA EIRELI - ME - CNPJ 12.727.278/0001-44 – RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110B SALA 01 – SÃO LUIZ – JAGUARIAIVA-PR - CEP 84.200-000, vencedora do lote 001 do itens. 003-033-046-059-064-067-069, perfazendo o valor global de R\$ 1.477,20 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 84.291,50 (Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 043/2017-PMJ.

Contrato nº 98, 99/2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 15 de Agosto de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017-PMJ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, as empresas: **CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI** - CNPJ 26.543.885/0001-69 – RUA HENRIQUE DIAS, 143 – CENTRO – TELEMACO BORBA-PR CEP 84.261-540, vencedora do lote 001 do itens. 001-019-031-035-043-048-057-068-081-083-085-086, perfazendo o valor global de R\$ 3.114,10 (Três Mil Cento e Quatorze Reais e Dez Centavos). **GARROTÉ E DA SILVA LTDA - EPP** - CNPJ 04.495.336/0001-23 – RUA TREZE MAIO, 754 – CENTRO – PIRAJU-SP - CEP 18.800-000, vencedora do lote 001 do itens. 004-005-009-012-014-015-016-017-018-025-028-029-030-034-039-044-052-053-060-065-072-073-074-075-080-082-084, perfazendo o valor global de R\$ 70.004,45 (Setenta Mil Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos). **MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME** - CNPJ 20.977.469/0001-92 – AV DR ANTONIO PEREIRA LIMA, 613 – CENTRO – SANTA MARIANA-PR - CEP 86.350-000, vencedora do lote 001 do itens. 002-006-007-008-010-011-013-020-021-022-023-024-026-027-032-036-037-038-040-041-042-045-047-049-050-051-054-055-056-058-061-062-066-070-071-076-077-078-079-087-088-089-090-091, perfazendo o valor global de R\$ 9.695,75 (Nove Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais Setenta e Cinco Centavos). **WF DISTR. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA EIRELI - ME** - CNPJ 12.727.278/0001-44 – RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110B SALA 01 – SÃO LUIZ – JAGUARIAIVA-PR - CEP 84.200-000, vencedora do lote 001 do itens. 003-033-046-059-064-067-069, perfazendo o valor global de R\$ 1.477,20 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos). Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 84.291,50 (Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 043/2017-PMJ. Contrato nº 98, 99/2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 15 de Agosto de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
REF: PREGÃO PRESENCIAL 36/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 36/2017, que após a análise e verificação da documentação apresentadas pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar as seguintes proponentes, tornando-as vencedoras do certame.

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME	01, 02, 04, 06, 07, 09, 10, 16, 18, 21, 23, 24, 26, 30, 31, 34, 40, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 54, 56, 59, 62, 64, 71, 74, 78, 79, 84, 85, 87, 88, 91, 92, 93, 98, 103, 106, 107, 108, 111, 112, 115, 116, 117, 120, 122, 129, 130, 134, 136, 137, 140, 141, 143, 150, 151, 152, 158, 159, 160, 164, 171, 174, 177, 181, 182, 185, 191, 193, 198, 201, 203, 204, 208, 212, 213, 236, 238, 239, 2442, 243, 245, 250.	RS 164.038,40
02	D. CASPROV & CASPROV LTDA ME	05, 08, 25, 39, 45, 47, 58, 60, 65, 66, 82, 86, 89, 94, 100, 109, 114, 123, 125, 126, 132, 139, 142, 144, 145, 149, 153, 154, 155, 157, 163, 166, 168, 169, 170, 173, 178, 179, 184, 189, 195, 196, 199, 200, 205, 206, 211, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 240, 241, 244, 247, 248, 249, 251.	RS 84.432,36
03	L.A.P. ESTEFANUTO EIRELI EPP	03, 11, 15, 22, 52, 63, 81, 83, 105, 110.	RS 8.856,70
04	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	68, 69, 70, 72, 73, 95, 96, 99, 101, 113, 118, 121.	RS 8.041,90
05	A. G. ROSSATO DISTRIBUIDORA ME	12, 13, 14, 17, 19, 20, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 41, 46, 48, 53, 55, 57, 61, 67, 75, 76, 77, 80, 90, 97, 102, 104, 119, 124, 127, 128, 131, 133, 135, 138, 146, 147, 148, 156, 161, 162, 165, 167, 172, 175, 176, 180, 183, 186, 187, 188, 190, 192, 194, 197, 202, 207, 209, 210, 215.	RS 53.556,45

São José da Boa Vista-Pr, 15 de agosto de 2017.

Willys Manoel Barbosa,
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017-PMJ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA E VIDRAÇARIA**, a empresa:

SEBASTIÃO SALVO VIEIRA - 56980396900 - CNPJ 15.075.899/0001-89 – RUA PARANÁ, 510 – PROXIMO A CRECHE MUNICIPL – JAPIRA-PR - CEP 84.920-000, vencedora do Lote 001, perfazendo o valor global de **R\$ 73.627,19 (Setenta e Três Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Dezenove Centavos)**.

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 73.627,19 (Setenta e Três Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Dezenove Centavos)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 047/2017-PMJ. Contrato nº 94/2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 14 de Agosto de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos – Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

SÚMULA: Dispõe sobre alteração no Regimento Interno e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 179, *caput*, do Regimento Interno, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 179 – As reuniões ordinárias serão semanais, às segundas-feiras, com início às dezessete horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, Paraná, em 15 de agosto de 2017.

MARCOS ADRIANO DOS REIS
Presidente

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos
Cornéio Procopio
Curiúba
Ibaiti
Japira
Jaboti
Salto do Itararé
Carfópolis
Joacim Távora
Guapirama
Qualigüã
Jacarezinho
Conseheiro Mairinck
Pinhalão

Tomazina
Curiúva
Figueira
Ventania
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Bárbara
Santa Cecília do Pavão
Santo Antônio do Paraíso
Congoninhas
Itambacá
Santa Mariana
Leópolis

Sertaneja
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Gerônimo da Serra
Santo Antônio da Platina
Arapoti
Jaguariaiva
Senges
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Jundiá do Sul
Andradá

Abatiá
Cambará
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barra do Jacaré
Santa Amélia
Sertãozinho
Bela Vista do Paraíso
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

SUCURSAL ARAPOTI
DIREÇÃO: DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO SUCURSAL ARAPOTI
Isamara Diniz David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 098/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP**, com sede na Cidade de PIRAJU, Estado do São Paulo, sito à Rua Treze Maio, nº 754, CENTRO, CEP: 18.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.495.336/0001-23, representada por Titular Sr. **EMERSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de PIRAJU/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 162.061.768-43 e Cédula de Identidade RG nº 23.010.996-2/SSP/SP, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os Itens lote 001 do itens. 004-005-009-012-014-015-016-017-018-025-028-029-030-034-039-044-052-053-060-065-072-073-074-075-080-082-084, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 70.004,45 (Setenta Mil Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, referente, os itens do lote 001 do itens. 004-005-009-012-014-015-016-017-018-025-028-029-030-034-039-044-052-053-060-065-072-073-074-075-080-082-084, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

- 1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2330	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3000	08.001.08.244.0008.2046	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3460	09.001.20.606.0009.2052	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3810	11.001.27.812.0011.2061	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo Índice alterado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-


Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 16 de Agosto de 2017.


WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP
Titular - EMERSON LUIZ DA SILVA
CONTRATADA

WALDILAINE ANDREIA DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) 

2) 



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 098/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP**, com sede na Cidade de PIRAJU, Estado do São Paulo, sito à Rua Treze Maio, nº 754, CENTRO, CEP: 18.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.495.336/0001-23**, representada por Titular Sr. **EMERSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de PIRAJU/PR, inscrita no CPF/MF sob nº **162.061.768-43** e Cédula de Identidade RG nº 23.010.996-2/SSP/SP, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os Itens lote 001 do itens. 004-005-009-012-014-015-016-017-018-025-028-029-030-034-039-044-052-053-060-065-072-073-074-075-080-082-084, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 70.004,45 (Setenta Mil Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, referente, os itens do lote 001 do itens. 004-005-009-012-014-015-016-017-018-025-028-029-030-034-039-044-052-053-060-065-072-073-074-075-080-082-084, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2330	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3000	08.001.08.244.0008.2046	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3460	09.001.20.606.0009.2052	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3810	11.001.27.812.0011.2061	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

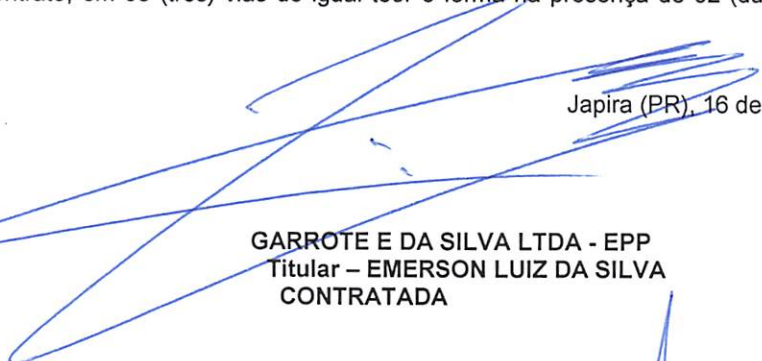
Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 16 de Agosto de 2017.


WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP
Titular - EMERSON LUIZ DA SILVA
CONTRATADA

WALDILAINE ANDREIA DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) 

2) 



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 099/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **MARCELO RICARDO VOLPINI PAPAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa **MARCELO RICARDO VOLPINI PAPAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME**, com sede na Cidade de SANTA MARIANA, Estado do Paraná, sito à Av Dr. Antônio Pereira Lima, nº 613, CENTRO, CEP: 86.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.977.469/0001-92, representada por Titular Sr. **MARCELO RICARDO VOLPINI**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Santa Mariana/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 834.294.339-91 e Cédula de Identidade RG nº 5.842.414-5/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **MARCELO RICARDO VOLPINI PAPAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os Itens lote 001 do intens. 002-006-007-008-010-011-013-020-021-022-023-024-026-027-032-036-037-038-040-041-042-045-047-049-050-051-054-055-056-058-061-062-066-070-071-076-077-078-079-087-088-089-090-091, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 9.695,75 (Nove Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais Setenta e Cinco Centavos)**, referente, os itens do lote 001 do intens. 002-006-007-008-010-011-013-020-021-022-023-024-026-027-032-036-037-038-040-041-042-045-047-049-050-051-054-055-056-058-061-062-066-070-071-076-077-078-079-087-088-089-090-091, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2330	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3000	08.001.08.244.0008.2046	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3460	09.001.20.606.0009.2052	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3810	11.001.27.812.0011.2061	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
 - Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
 - Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
-) A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 16 de Agosto de 2017.


WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MARCELO RICARDO VOLPINI PAPAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME
Titular - MARCELO RICARDO VOLPINI
CONTRATADA

WALDILAINE ANDREIA DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) 

2) _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 099/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **MARCELO RICARDO VOLPINI PAPAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa **MARCELO RICARDO VOLPINI PAPAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME**, com sede na Cidade de SANTA MARIANA, Estado do Paraná, sito à Av Dr. Antônio Pereira Lima, nº 613, CENTRO, CEP: 86.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.977.469/0001-92, representada por Titular Sr. **MARCELO RICARDO VOLPINI**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Santa Mariana/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 834.294.339-91 e Cédula de Identidade RG nº 5.842.414-5/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **MARCELO RICARDO VOLPINI PAPAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os Itens lote 001 do intens. 002-006-007-008-010-011-013-020-021-022-023-024-026-027-032-036-037-038-040-041-042-045-047-049-050-051-054-055-056-058-061-062-066-070-071-076-077-078-079-087-088-089-090-091, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 9.695,75 (Nove Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais Setenta e Cinco Centavos)**, referente, os itens do lote 001 do intens. 002-006-007-008-010-011-013-020-021-022-023-024-026-027-032-036-037-038-040-041-042-045-047-049-050-051-054-055-056-058-061-062-066-070-071-076-077-078-079-087-088-089-090-091, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2330	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3000	08.001.08.244.0008.2046	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3460	09.001.20.606.0009.2052	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	3810	11.001.27.812.0011.2061	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;

e) A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 043/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 16 de Agosto de 2017.


WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MARCELO RICARDO VOLPINI PAPAELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME
Titular - MARCELO RICARDO VOLPINI
CONTRATADA

WALDILAINE ANDREIA DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1)  _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao **CONTRATO Nº 098/2017-PMJ**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2017-PMJ**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR)** e a empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP** para os fins abaixo especificados:

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, **CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52**, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 610.480.979-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.387.823-9/SSP/PR, e a empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP**, com sede na Cidade de PIRAJU, Estado do São Paulo, sito à Rua Treze Maio, nº 754, CENTRO, CEP: 18.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.495.336/0001-23, representada por Titular Sr. **EMERSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de PIRAJU/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 162.061.768-43 e Cédula de Identidade RG nº 23.010.996-2/SSP/SP, sujeito aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei nº 9.648/98 no que couber consoante estabelece o Art. 65, § 1ª Lei nº 8.666/93, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017-PMJ**, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto:

O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato, conforme parecer jurídico expedido em data do dia 14/08/2018, pela procuradoria do município, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Da Vigência:

A vigência do Contrato Administrativo nº 098/2017-PMJ, fica prorrogado pelo período de 121 (cento e vinte um) dias, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação:

Todas as demais cláusulas do Contrato nº 098/2017-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

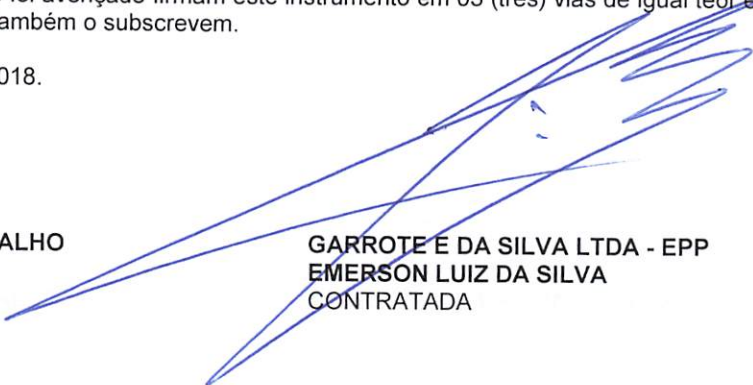
CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação:

Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRA (PR), 16 de Agosto de 2018.


LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP
EMERSON LUIZ DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)  _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao **CONTRATO Nº 098/2017-PMJ**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2017-PMJ**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR)** e a empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP** para os fins abaixo especificados:

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, **CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52**, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 610.480.979-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.387.823-9/SSP/PR, e a empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP**, com sede na Cidade de PIRAJU, Estado do São Paulo, sito à Rua Treze Maio, nº 754, CENTRO, CEP: 18.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.495.336/0001-23, representada por Titular Sr. **EMERSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de PIRAJU/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 162.061.768-43 e Cédula de Identidade RG nº 23.010.996-2/SSP/SP, sujeito aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei nº 9.648/98 no que couber consoante estabelece o Art. 65, § 1ª Lei nº 8.666/93, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017-PMJ**, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto:

O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato, conforme parecer jurídico expedido em data do dia 14/08/2018, pela procuradoria do município, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Da Vigência:

A vigência do Contrato Administrativo nº 098/2017-PMJ, fica prorrogado pelo período de 121 (cento e vinte um) dias, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação:


Todas as demais cláusulas do Contrato nº 098/2017-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

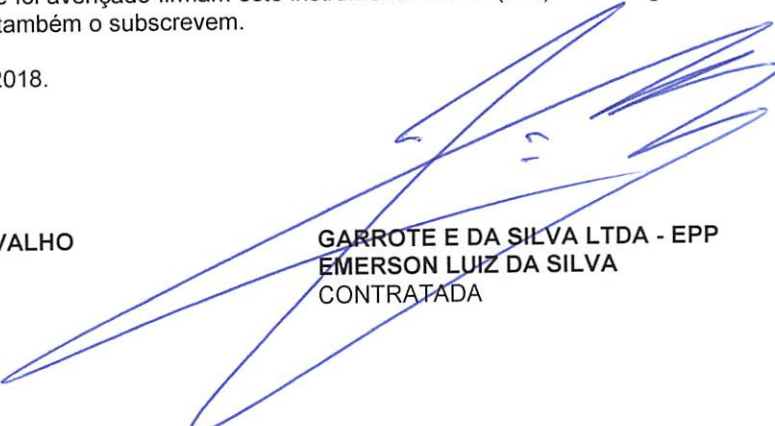
CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação:

Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRA (PR), 16 de Agosto de 2018.


LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP
EMERSON LUIZ DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____


2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao **CONTRATO Nº 098/2017-PMJ**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2017-PMJ**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR)** e a empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP** para os fins abaixo especificados:

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, **CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52**, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 610.480.979-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.387.823-9/SSP/PR, e a empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP**, com sede na Cidade de PIRAJU, Estado do São Paulo, sito à Rua Treze Maio, nº 754, CENTRO, CEP: 18.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.495.336/0001-23, representada por Titular Sr. **EMERSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de PIRAJU/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 162.061.768-43 e Cédula de Identidade RG nº 23.010.996-2/SSP/SP, sujeito aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei nº 9.648/98 no que couber consoante estabelece o Art. 65, § 1ª Lei nº 8.666/93, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017-PMJ**, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto:

O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato, conforme parecer jurídico expedido em data do dia 14/08/2018, pela procuradoria do município, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Da Vigência:

A vigência do Contrato Administrativo nº 098/2017-PMJ, fica prorrogado pelo período de 121 (cento e vinte um) dias, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação:


Todas as demais cláusulas do Contrato nº 098/2017-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

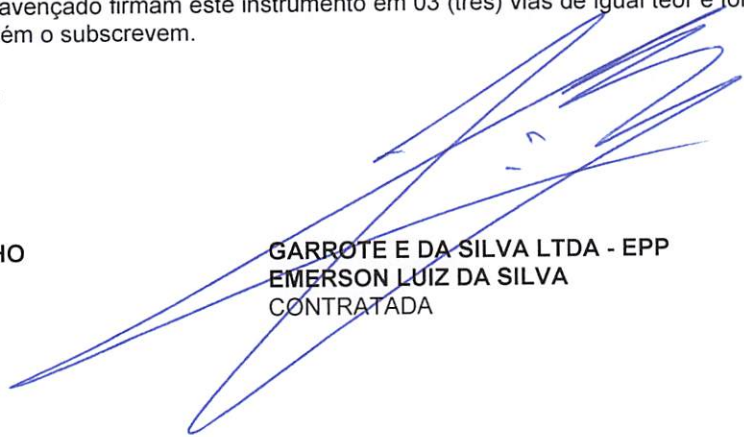
CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação:

Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRA (PR), 16 de Agosto de 2018.


LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP
EMERSON LUIZ DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

PARECER JURÍDICO

Motivo: Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual

Contrato nº 098/2017 e 099/2017-Pregão Presencial nº 043/2017

Contratadas: GARROTE E DA SILVA LTDA-EPP
MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI;

Objeto: Aquisição de Materiais Expediente.

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual dos contratos administrativos nºs. 098/2017 e 099/2017-Pregrão Presencial nº 043/2017.

O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa do Secretário de Administração e Planejamento Angelino Batista Pereira Filho, fundamentando o pedido para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual.

Foi informado que a prorrogação de Vigência será com prazo de 121 (cento e vinte e um dias) dias a partir do vencimento do contrato, ou seja, a partir do dia 15 de Agosto de 2018.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme atestado pelo Secretário Municipal de obras.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 12 (doze) meses, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

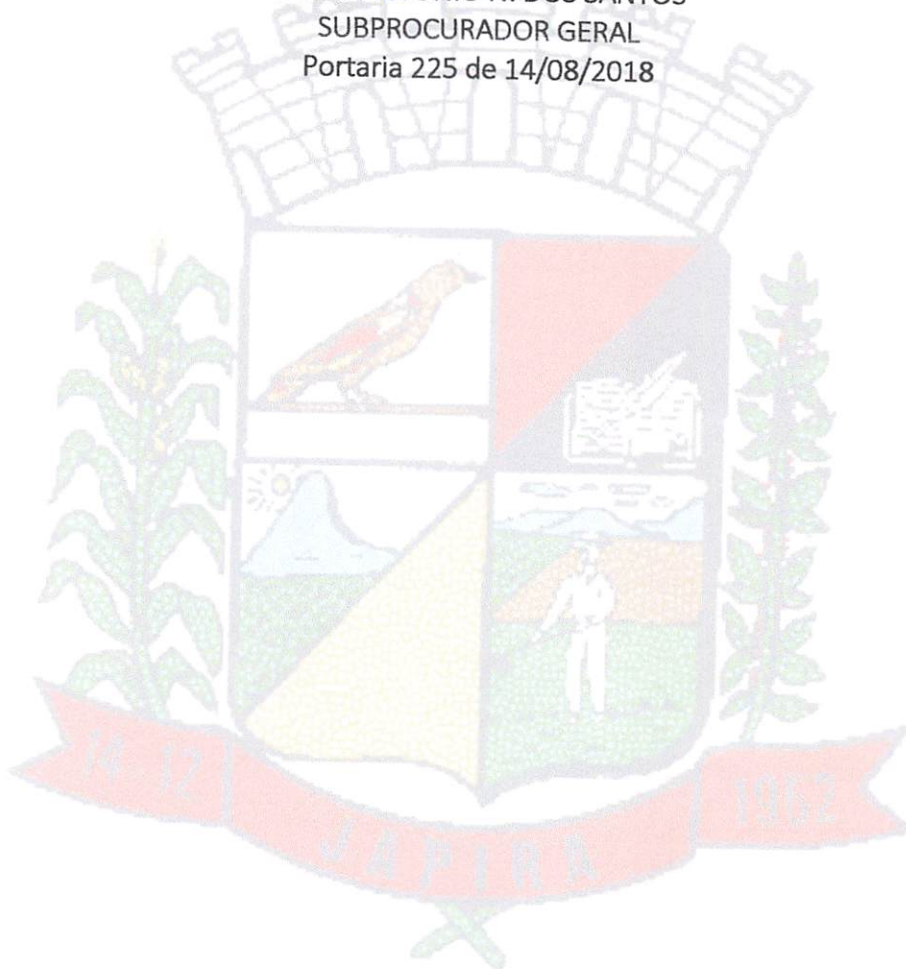
CNPJ 75.969.881/0001-52

Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.
É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Japira, 14 de agosto de 2018.

Celso A.

CELSON ANTONIO N. DOS SANTOS
SUBPROCURADOR GERAL
Portaria 225 de 14/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao **CONTRATO Nº 098/2017-PMJ**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2017-PMJ**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR)** e a empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP** para os fins abaixo especificados:

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº **75.969.881/0001-52**, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 610.480.979-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.387.823-9/SSP/PR, e a empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP**, com sede na Cidade de PIRAJU, Estado do São Paulo, sito à Rua Treze Maio, nº 754, CENTRO, CEP: 18.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.495.336/0001-23, representada por Titular Sr. **EMERSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de PIRAJU/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 162.061.768-43 e Cédula de Identidade RG nº 23.010.996-2/SSP/SP, sujeito aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei nº 9.648/98 no que couber consoante estabelece o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017-PMJ**, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto: O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato, conforme parecer jurídico expedido em data do dia 14/08/2018, pela procuradoria do município, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Da Vigência: A vigência do Contrato Administrativo nº 098/2017-PMJ, fica prorrogado pelo período de 121 (cento e vinte e um) dias, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Contrato nº 098/2017-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação: Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem. JAPIRA (PR), 16 de Agosto de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP**EMERSON LUIZ DA SILVA**

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao **CONTRATO Nº 099/2017-PMJ**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2017-PMJ**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR)** e a empresa **MARCELO RICARDO VOLPINI PAPAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME** para os fins abaixo especificados:

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº **75.969.881/0001-52**, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 610.480.979-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.387.823-9/SSP/PR, e a empresa **MARCELO RICARDO VOLPINI PAPAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME**, com sede na Cidade de SANTA MARIANA, Estado do Paraná, sito à Av. Dr. Antônio Pereira Lima, nº 613, CENTRO, CEP: 86.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.977.469/0001-92, representada por Titular Sr. **MARCELO RICARDO VOLPINI**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Santa Mariana/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 834.294.339-91 e Cédula de Identidade RG nº 5.842.414-5/SSP/PR, sujeito aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei nº 9.648/98 no que couber consoante estabelece o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017-PMJ**, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto: O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato, conforme parecer jurídico expedido em data do dia 14/08/2018, pela procuradoria do município, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Da Vigência: A vigência do Contrato Administrativo nº 099/2017-PMJ, fica prorrogado pelo período de 121 (cento e vinte e um) dias, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Contrato nº 099/2017-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação: Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem. JAPIRA (PR), 16 de Agosto de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

MARCELO VOLPINI PAP. E INF. EIRELI**MARCELO RICARDO VOLPINI**

CONTRATADA

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA nº 110/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o pedido de exoneração protocolado nesta Prefeitura pela Senhora **CHARLENE BARBOSA DE SOUZA**;

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** desta Prefeitura, a partir de 16/08/2018 a servidora **CHARLENE BARBOSA DE SOUZA**, Professora, matrícula 625/1, a pedido da própria servidora.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 16 de Agosto de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO MAIRINCK

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 039/2018

Objeto: Contratação de empresa que forneça materiais e serviços de guincho para manutenção do poço artesiano localizado no Bairro Água Amarela, Município de Conselheiro Mairinck-Pr.
Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 099/2018 - **Contratada: IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 08.154.939/0001-12, no valor de R\$ 2.375,64 (Dois Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).** Vigência: 30 dias após a data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 16 de Agosto de 2018

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito MunicipalSiqueira Campos
Comêcio Procópio
Curtiba
Ibaiti
Japira
Jaboti
Sato do Itararé
Cafelândia
Joãoquim Távora
Guapirama
Quatiguá
Jacarezinho
Conselheiro Mairinck
PinhaltoTomazina
Curiúva
Figueira
Ventania
Sappoperna
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Bárbara
Santa Cecília do Pavão
São Antônio do Paraíso
Congonhas
Itambaracá
Santa Mariana
LeópolisSertaneja
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Getúlio da Serra
Santo Antônio da Platina
Arapoti
Jaguariaíva
Sengés
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Jundiaí do Sul
AndréAbatã
Camboraí
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barra do Jacaré
Santa Amélia
Sertãozinho
Bela Vista do Paraíso
Ribeirão ClaroREDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 98933-7895 | (43) 98604-4882SUCURSAL ARAPOTI
DIREÇÃO: DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 98641-9557Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.brDIREÇÃO SUCURSAL ARAPOTI
Isamara Diniz David BatistaJORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prazo

Contrato nº 099/2017– Pregão Presencial Nº 043/2017

Contratada: MARCELO RICARDO VOLPINI PAPAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Sr. Prefeito:

O Contrato nº 099/2017 tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE e o mesmo necessita ser aditivado o prazo para mais 121 (cento e vinte um) dias a partir do vencimento do contrato, ou seja, a partir do dia 15 de Agosto de 2018.

Quanto ao aditamento de prazo dá-se devido ao fato de que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, Tendo em vista a necessidade de a aquisição visa o atendimento das necessidades de consumo de material de expediente e informática, para atender demandas durante o exercício de 2018, considerando que se trata de produtos que terão grandes demandas tanto para as secretarias do município, devido a vigência do contrato não seja prejudicado e para realizarmos nossas funções diárias corretamente até que seja elaborado novo processo licitatório.

Diante da proximidade da finalização do prazo do contrato citado e da justificativa exposta é que solicitamos o referido aditamento, o acréscimo de prazo para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Japira-Pr, 14 de Agosto de 2018.



ANGELINO BATISTA PEREIRA FILHO

Secretário de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

De: Lauro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

Para: Dr. Fabricio Leal Ugolini
Procurador Geral

Senhor Procurador,

Tendo em vista a solicitação do Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Angelino Batista Pereira Filho e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prazo do contrato nº 099/2017(AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, que seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Lauro Aparecido de Carvalho

Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - EIRELI
CNPJ: 20.977.469/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:20 do dia 25/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2019.

Código de controle da certidão: **BE81.25C5.EE9B.08F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20977469/0001-92
Razão Social: MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA INFORMATICA EIRELI ME
Nome Fantasia: MRV PAPELARIA E INFORMATICA
Endereço: AV DR ANTONIO PEREIRA LIMA 613 / CENTRO / SANTA MARIANA / PR / 86350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2018 a 07/09/2018

Certificação Número: 2018080906070763845293

Informação obtida em 13/08/2018, às 15:43:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.977.469/0001-92

Certidão nº: 156020183/2018

Expedição: 13/08/2018, às 15:44:32

Validade: 08/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - E I R E L I** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.977.469/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prazo

Contrato nº 098/2017– Pregão Presencial Nº 043/2017

Contratada: GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Sr. Prefeito:

O Contrato nº 098/2017 tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE e o mesmo necessita ser aditivado o prazo para mais 121 (cento e vinte um) dias a partir do vencimento do contrato, ou seja, a partir do dia 15 de Agosto de 2018.

Quanto ao aditamento de prazo dá-se devido ao fato de que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, Tendo em vista a necessidade de a aquisição visa o atendimento das necessidades de consumo de material de expediente e informática, para atender demandas durante o exercício de 2018, considerando que se trata de produtos que terão grandes demandas tanto para as secretarias do município, devido a vigência do contrato não seja prejudicado e para realizarmos nossas funções diárias corretamente até que seja elaborado novo processo licitatório.

Diante da proximidade da finalização do prazo do contrato citado e da justificativa exposta é que solicitamos o referido aditamento, o acréscimo de prazo para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Japira-Pr, 14 de Agosto de 2018.

ANGELINO BATISTA PEREIRA FILHO

Secretário de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

De: Lauro Aparecido de Carvalho

Prefeito Municipal

Para: Dr. Fabricio Leal Ugolini

Procurador Geral

Senhor Procurador,

Tendo em vista a solicitação do Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Angelino Batista Pereira Filho e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prazo do contrato nº 098/2017(AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, que seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Lauro Aparecido de Carvalho

Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GARROTE & DA SILVA LTDA**
CNPJ: **04.495.336/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:24 do dia 31/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2019.

Código de controle da certidão: **BE6B.0AD9.5E38.0161**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04495336/0001-23
Razão Social: GARROTE E DA SILVA LTDA EPP
Nome Fantasia: GS DISTRIB DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA
Endereço: RUA TREZE DE MAIO 754 / CENTRO / PIRAJU / SP / 18800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072612111098427599

Informação obtida em 13/08/2018, às 15:42:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GARROTE & DA SILVA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.495.336/0001-23

Certidão nº: 156020282/2018

Expedição: 13/08/2018, às 15:45:02

Validade: 08/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GARROTE & DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.495.336/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.